

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 153.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23ª DA REPUBLICA — N. 97

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 23 DE ABRIL DE 1911

O preço do numero avulso do *Diario Official* é de 100 réis.
As publicações serão recebidas até 11 horas da noite.

As assignaturas do « *Diario Official* » são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

MENSAGEM

DO

Prefeito do Districto Federal

LIDA NA SESSÃO

DO

CONSELHO MUNICIPAL

DE

27 de abril de 1911

Srs. Membros do Conselho Municipal

De accôrdo com as normas legais, venho submeter ao vosso esclarecido exame o relatório da administração municipal no ultimo exercicio, fornecendo-vos os elementos necessarios ás vossas funcções legislativas.

Distinguido pelo preclaro Marechal Presidente da Republica com honroso convite para exercer o cargo de Prefeito deste Districto, e nomeado por acto de 15 de novembro do anno findo, assumi immediatamente a direcção dos serviços municipaes, consagrando-me ao desempenho da ardua tarefa cuja acceitação me fôra imposta em nome de irreterivel dever civico.

Habitudo a pesar de antemão a responsabilidade dos encargos que me são commettidos, não foi sem temor que medi a extensão da obra a realizar para que, á testa dos negocios municipaes, o meu esforço correspondesse á extraordinaria confiança em mim depositada.

Fortalece-me a aspiração de bem servir os interesses publicos e, apesar das multiplas difficuldades inherentes ao meu

cargo, num periodo em que o programma de transformação da cidade deve ser desdobrado em novas obras, corollario das já executadas, ousou avançar que, com o auxilio da vossa competencia, disporei dos meios necessarios á solução dos problemas que temos de resolver.

Dentre elles, sobresáem naturalmente pela sua importancia os da situação financeira, obrigando-nos a severo e ponderado regimen de despesas, indispensavel á manutenção do nosso credito e á execução opportuna dos melhoramentos de que devemos dotar o Districto.

Ao assumir em novembro o exercicio do cargo de Prefeito, era a seguinte a situação do erario municipal, conforme os dados que me foram fornecidos:

Contas de fornecimentos a pagar, de julho a dezembro	5.087:694\$163
Compromissos contractuaes onerando o orçamento de 1911	7.166:408\$315
Estas obrigações montavam, pois, á somma de	12.254:102\$478

O thesouro municipal dispunha, para attender a taes compromissos, da quantia de 3.974:335\$221, sendo 554:790\$500 em apolices municipaes de £ 20.

Não fôra sempre crescente o movimento das rendas municipaes, correspondendo á expansão material da cidade, e poder-se-ia dizer serem precarias as condições financeiras da Municipalidade, onerada de numerosos encargos, oriundos da complexa renovação por que passou a Capital.

Não convindo no presente recorrer, para fazer face ao constante augmento das despesas publicas, á capacidade tributaria do Districto, cujos factores productivos precisam de ser poupados, em bem de seu progresso normal, penso ser conveniente appellar para medida de outra ordem, afim de que melhore e se fixe a incerta situação financeira actual.

Unificação da divida

Ora, a unica providencia ao alcance é, de momento, a realização da operação de credito autorizada pelo Congresso Federal e pelos vossos antecessores.

Impõe-na a urgente necessidade de se unificar a nossa divida consolidada e de se consolidar a fluctuante existente, consumindo só aquella, annualmente, em juros e amortização, cerca de um terço da receita municipal.

Attento o movimento de valores verificado nos ultimos balanços da Prefeitura, pôde-se afirmar que tal operação, a prazo longo, a typo conveniente e a juro baixo, exercera

benefica influencia sobre a situação economica, desopprimindo os nossos orçamentos, sem legar ao futuro insuperaveis responsabilidades.

Claro é que semelhante operação só deverá ser effectuada com vantagens maximas para os cofres municipaes, visando apenas a conveniencia da collectividade e sem que domine o prurido de alcançar recursos para a consecução de obras faustosas e adiaveis.

Receita arrecadada no anno

Como se verifica pela summula do relatorio da Directoria Geral de Fazenda, a arrecadação das rendas do Districto continúa a ascender, tendo a receita municipal arrecadada attingido, no exercicio findo, á importancia de 29.070:883\$559, até hoje a maior renda ordinaria alcançada pela Municipalidade, superior em 625:932\$432 á do exercicio de 1909, e em 4.246:516\$039 á renda orçada.

Despesa realizada

A despesa effectuada, constante da fixa em lei orçamentaria e da auctorizada por creditos especiaes, supplementares e extraordinarios, subiu á elevada somma de 46.741:046\$779, excedendo a fixada em lei orçamentaria em 22.070:058\$186, e em 17.670:163\$220 a receita arrecadada.

Do confronto da receita e da despesa totaes, inclusive as operações de credito, resulta um saldo, para o corrente exercicio, de 560:960\$069.

Passivo municipal

Não houve nenhuma interrupção no pagamento dos juros e amortização dos diversos emprestimos municipaes, nos termos dos respectivos contractos, tendo sido emitido pelo meu illustre antecessor o restante do emprestimo de 1906. Como vereis detalhadamente na exposição dos negocios da Directoria de Fazenda, a divida interna e externa consolidada monta a 139.370.974\$686, calculada esta ao cambio de 16 d., elevando-se, na mesma data, a divida fluctuante á importancia de 8.036:528\$243.

Instrução Publica

Incumbe-me de inicio, e faço-o reflectidamente, chamar a vossa particular attenção para o assumpto do ensino publico municipal, esclarecendo-vos sobre o estado em que o encontrei e indicando-vos as medidas que reputo necessarias á sua completa transformação, que não póde ser adiada.

Não ha, decerto, na actualidade, nenhum problema administrativo que a este sobreleve em importancia.

O dever de preparar a infancia para a lucta da existencia, facultando-lhe escolas bem apparelhadas e em numero sufficiente, e as graves lacunas que a esse respeito são observaveis entre nós impõem cada vez mais o estudo de tão complexa e transcendente questão aos poderes publicos, que, no Brazil, por felicidade nossa, vão des-

pertando da sua tradicional indifferença para uma obra fecunda de reforma do ensino.

Capital da Republica, centro da sua maior actividade, contando com uma vasta população proletaria, sujeita, pelas suas relações economicas, a uma maior concorrência, a exigir o prudente preparo das suas forças sociaes, o Rio de Janeiro, mais do que outro qualquer ponto do paiz, precisa de attender á instrução popular, factor maximo na organização do trabalho colectivo.

Entretanto, ainda atravessamos uma phase atrasada relativamente a esta materia de tanta magnitude, envolvendo os mais caros e essenciaes interesses da Nação. O que se ha feito até hoje é quasi nada, a menos que se considere como *ensino* a existencia de uma lei eivada de contradicções, de texto obsoleto e compromettedoramente ampliada em varias épocas por emendas e accrescimos que cada vez mais a baldavam.

No estado actual, seriam vãs e até contraproducentes as medidas parciaes, tocando apenas pormenores regulamentares e sem o traço imprescindivel de uma superior harmonia de doutrina. Precisamos, sim, de uma larga reforma, orientada no sentido ideal da nacionalidade e praticamente inspirada em positivos principios de pedagogia moderna.

As notas apresentadas pelo actual director da Instrução Publica e contidas na segunda parte desta mensagem desenham eloquentemente a situação.

Vemos, por exemplo, que é de todo insufficiente á matricula da nossa população escolar o numero de escolas, resultando disso não obterem muitas creanças inscripção nos quadros de ensino á falta de aulas, ou o grave inconveniente de excesso de alumnos nas aulas existentes.

Não se me afigura esta, todavia, a unica falha registavel com referencia aos nossos estabelecimentos de instrução, desprovidos tambem do indispensavel material escolar e quasi sempre pessimamente installados. Um inquerito rigoroso a que se procedesse nesse dominio mostraria o atrazo humilhante em que estamos em comparação com os institutos congeneres de outros paizes.

Si é esse o quadro que nos offerece o ensino primario do Districto, que direi do profissional, sinão constituir elle mera aspiração, vagamente delineada num primeiro esboço incompleto e rudimentar?

E a verdade é que se não devera esperar isso num meio qual o nosso, onde, á primeira vista, resalta a necessidade de se estimular por uma acção intelligente e sem treguas o preparo technico das gerações operarias, compensando, mercê de providencias efficazes, a ausencia dos elementos de cultura que, em outros logares, espontaneos concorrem para o desenvolvimento das industrias e das artes applicadas.

Só teremos producção industrial sufficiente para prover ás exigencias do nosso consumo, libertando-nos do estrangeiro, si soubermos encaminhar ás escolas pro-

fissionaes, que serão o viveiro das nossas officinas, as aptidões até hoje desaproveitadas; e, para tanto, é mister que, desde já, assentemos o ensino profissional em bases absolutamente praticas, seguindo a lição e o modelo dos paizes mais adeantados.

Afim de atacar em conjuncto esse duplo problema, cuja solução será um dos meus moveis permanentes, conto com a vossa dedicada coadjuvação, assegurando-me os meios legaes precisos para attingir tal objectivo.

Cumpre-me, dêmais, pôr em relevo a necessidade inadiavel de predios proprios, onde sejam convenientemente installadas as escolas, porquanto o que ha actualmente está longe de corresponder ao seu destino, a despeito do muito que em pura perda dissipa a Municipalidade em alugueis de casas, ás quaes fallecem quasi por completo as condições a que devem satisfazer.

Eis outro problema que merece a vossa especial solicitude, e, que, mediante auctorização vossa, pôde ser facilmente resolvido, sem onus para a edilidade, si realizarmos as construcções escolares garantindo os capitães nellas empregados por um juro modico e uma razoavel amortização, no limite da somma annual gasta com alugueis.

Alenta-me a convicção de que, interpretando as aspirações da nossa terra e consultando as vossas luzes e o vosso patriotismo, conjugareis esforços de modo a prestarmos a esta grande cidade o inestimavel serviço de uma remodelação total do seu ensino publico.

Directoria Geral de Obras e Viação

Adeante encontrareis, no relatorio desta repartição, o resumo dos trabalhos realizados nos exercicios de 1909 e 1910.

Auctorizada a reforma da repartição pelo decreto numero 1.301, de 1 de outubro de 1909, foi expedido o respectivo regulamento pelo decreto n. 739, de 2 do mesmo mez e anno, de accôrdo com o qual estão sendo regidos os serviços que lhe competem.

Edificação

Pelos dados contidos no referido relatorio, verificareis o grande desenvolvimento que, nos ultimos annos, tem havido na edificação particular da cidade, sendo visivel o aperfeiçoamento esthetico nos predios ultimamente construidos. Julgo de necessidade a revisão do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, que regula a construcção, reconstrucção, accessorios e reparações de edificios particulares, não só para tornar mais simples o processo de concessão de licenças, como tambem para eliminar muitas exigencias cuja inutilidade a pratica ha demonstrado, reduzindo-as sómente ás que garantem a segurança e a hygiene das habitações, e incluir outras que permittam a intervenção dos poderes municipaes na escolha das fachadas. Concorrerá tambem para o embelezamento da cidade a ampliação da zona em

que se exige mais de um pavimento. Seria conveniente, além disso, a criação de um premio annual ao proprietario e constructor do melhor predio edificado durante o anno, conforme julgamento feito por uma commissão especial.

Casas para operarios

Assumpto de grande relevancia, digno dos maiores cuidados por parte da Prefeitura, a construcção de casas para operarios exige uma providencia urgente, visto como expirou a 28 de dezembro do anno passado o prazo da lei n. 1.162, de 28 de dezembro de 1907, que concedia diversos favores a quem ás edificasse e o executivo municipal está por isso impossibilitado de agir a respeito.

E' lastimavel que entre nós, até ao presente, não se tenha conseguido dotar a população proletaria de casas baratas e hygienicas, que lhe salvaguardem a saude e a livrem dos alugueis excessivos que lhe pesam sobre a moradia, dificultando-lhe sobremaneira a existencia, já de si mesma penosa pelos elevados preços da alimentação e do vestuario.

Renovada a referida disposição de lei, o Executivo Municipal procederá sem delonga para que, feitos os necessarios estudos, seja executado, em local apropriado e em condições favoraveis, um projecto geral de construcções populares, secundando assim a acção humanitaria do Governo Federal, justamente empenhado em diminuir os males que atormentam as classes pobres, como acaba de demonstrar promovendo a construcção de duas villas operarias, uma em Sapopemba e outra no litoral.

Inundações

A ultima e recente inundação que houve na cidade veio ainda uma vez provar a urgencia de estudos e de obras tendentes a evitar de futuro a repetição desse facto periodico que tantos damnos acarreta. Certo de que o mal pôde ser conjurado, tenho o maximo empenho em conseguil-o e, para tal fim, conto com o auxilio do Governo Federal e espero tambem que me auxiliareis, decretando as medidas necessarias, que opportunamente terei a honra de submeter á vossa deliberação.

Peco-vos, porém, desde já, que regulamenteis a concessão de licenças para o funcionamento de barreiras e de olarias, cujas terras excavadas o enxurro arrasta para os logradouros publicos, onde ellas se accumulam, dificultando ou impedindo o transito e obstruindo os ralos de escoamento das aguas pluvias.

O mesmo facto ocorre nas propriedades dos morros, de terreno mal consolidado e desprevenidas de meios de exgotamento, sendo tambem preciso que habiliteis a administração a exigir obras que evitem taes inconvenientes.

Viação

Estão terminados os trabalhos de electrificação das companhias Carris Urbanos, Villa Isabel e S. Christovão, hoje

arrendadas á « The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited ».

Em virtude do contracto em vigor, approvámos os primeiros horarios, cuja execução provisória está sendo acompanhada, a fim de que, pela pratica, se reconheçam as modificações que, de accôrdo com as clausulas do referido contracto, possam ser feitas para melhor servir a população.

Nenhuma occorrenda importante houve quanto ás outras empresas, a não ser a de Jacarepaguá, que acaba de ser incorporada á Companhia de Villa Isabel, nos termos do contracto de unificação, de 6 de novembro de 1907.

Com os novos calçamentos aperfeiçoados, muito ha lucrado a viação urbana, sendo hoje notavel o numero de carros e de automoveis que a todo momento transitam nas ruas da cidade, transportando passageiros. Entre esses vehiculos modernos, contam-se alguns omnibus-automoveis, que apenas percorrem a parte central da cidade.

Parece-me que será de utilidade a revisão do decreto n. 858, de 15 de abril de 1902, que regula o trafego destes vehiculos, de modo a permittir a organização de empresas que, sem privilegio ou monopolio, estabeleçam linhas regulares para o transporte de passageiros nas zonas dotadas de bom calçamento.

Peço a vossa attenção para a conveniencia de ser regulamentada a velocidade dos automoveis e, bem assim, de adoptarmos providencias que impeçam o abuso actualmente verificavel no derramamento de lubrificantes e no insupportavel habito de desprender a asphyxiante fumaça de gasolina nas vias publicas.

Calçamentos

Continúa a merecer especial cuidado a substituição de calçamentos antigos por outros aperfeiçoados, tendo-se em vista o desenvolvimento que esse serviço traz aos bairros onde é executado, concorrendo para o saneamento e para a belleza da cidade.

Já é grande a área dotada de bons calçamentos; mas, incomparavelmente maior, desenrola-se a que reclama ser melhorada, abrangendo uma das zonas de habitação mais intensa, qual a que liga o centro aos suburbios. Nada mais justo do que se tornar extensivo a esses logares, até hoje esquecidos, o desvelo com que se tem tratado o littoral urbano.

Nos suburbios, deve ser empregada em larga escala a macadamização das ruas e estradas, o que concorrerá sobremodo para o seu progresso, facilitando os transportes e saneando amplas extensões, no presente ao desamparo.

Desses melhoramentos derivará também a diminuição da poeira, que, nos bairros centraes e nos suburbios, é um reconhecido agente de insalubridade.

E' um dos artigos primaciaes do meu programma alcançar em materia de calçamento a maior área possivel, applicando com pertinacia a esse fim os recursos disponiveis, se, consoante espero, vos convencerdes da sua utilidade, auctorizando-me a proceder como convém.

Estabelecimentos balnearios

Posto em execução pelo meu antecessor o decreto n. 1.100, de 23 de setembro de 1906, que auctoriza a construcção de estabelecimentos balnearios em diversos pontos da cidade, ficou demonstrado pela pratica a sua inefficacia, o que, infelizmente, veio retardar a solução de um problema a reclamar termo.

A admiravel situação maritima da cidade, que dispõe de inequalavel linha de praias, extendida através de vasto littoral povoado, recommenda naturalmente ao zelo dos poderes municipaes, não só a construcção de estabelecimentos balnearios modernos, mas também a organização de um serviço permanente de soccorro nos trechos da costa onde os habitantes recorram aos banhos de mar.

Esse assumpto, de resto, prénhe-se á propria economia da cidade, que só auferirá vantagens da criação de taes estabelecimentos.

Si, por exemplo, existissem em Copacabana vastas empresas balnearias, essa praia poderia attrahir do interior e dos Estados grande numero de forasteiros. Teriamos assim dentro dos limites urbanos uma verdadeira cidade maritima de verão, sem rival na America do Sul.

Hygiene e Assistencia Publica

Em raros districtos da actividade municipal, os serviços publicos merecem uma attenção mais rigorosa, cuidados mais constantes, estudos mais detalhados, soccorros mais promptos e melhor fiscalização do que neste, que directamente se liga á saúde do povo. Apesar de ser satisfatorio o estado sanitario do Districto e de funcționarem com regularidade todos os nossos serviços de hygiene e de assistencia, será conveniente que um exame completo das muitas lacunas ainda existentes na organização desses elementos, vos indique os meios e as medidas capazes de as preencher, a breve tempo, em beneficio dos habitantes.

E' indispensavel que os poderes municipaes, secundando os grandes e meritorios esforços dos federaes, ampliem tanto quanto possivel o exercicio das attribuições que lhes cabem, estabelecendo um systema completo de policia sanitaria e de beneficio popular, aperfeiçoando a fiscalização dos generos alimenticios, velando pela limpeza urbana e rural, melhorando as condições dos seus institutos e dos seus processos de assistencia.

Esta, em materia de soccorro nas vias publicas, tem-se desenvolvido notavelmente entre nós, a termos de fazer do Rio de Janeiro sob este aspecto uma cidade modelar; mas, a despeito de já estarmos bem aparelhados para o desempenho dessa missão, ainda precisamos de outros recursos, que nos habilitem a cuidar da zona suburbana com a mesma presteza com que a parte central é attendida e alarguem a esphera de protecção medica ás classes pobres. Conseguiremos fazel-o creando postos nos suburbios, augmentando os vehiculos para transporte de enfermos, e fundando um hospital, onde sejam praticadas as ope-

rações mais urgentes e acolhidos os que não possam ser tratados em domicilio.

Uma instituição dessa ordem seria o complemento lógico de todo o nosso plano de assistência, garantindo a pobreza, em caso de desastre ou de repentina doença, um tratamento salvador.

Quanto aos nossos institutos para menores e velhos, a casa de S. José e o Asylo de S. Francisco de Assis, não obstante os melhoramentos por que tem passado, ainda se resentem de inconvenientes que fôra justo remover, quer no tocante á sua regulamentação interna, quer em referencia á sua capacidade material.

Outro serviço de grande monta ultimamente creado foi a Inspeção Sanitaria Escolar, que, organizada como pôde e deve ser, produzirá beneficos resultados, acautelando a saúde da população infantil. Esse trabalho compete naturalmente ao corpo medico da Municipalidade, a não ser que legalmente se o confie a uma commissão especial, o que importaria, aliás, a quebra da indispensavel unidade administrativa. Não se comprehende que a Prefeitura tenha um corpo medico e tal serviço, da mesma natureza dos outros; seja d'elle separado.

Si, como espero, resolverdes a reforma, que ha tanto se nos impõe, da actual Directoria Geral de Hygiene e de Assistencia Publica, systematizando-lhe as varias funcções e dividindo-lh'as, de modo a poderem ser exercidas com uniformidade, tratarei sem demora de tornar a Inspeção Sanitaria Escolar um serviço mais efficaz.

Impreterivel tambem se me antolha curar com o maximo empenho da fiscalização dos generos entregues ao consumo e que, em nosso mercado, não estão sujeitos ao mesmo rigor de analyse que sóe ser applicado modernamente a esse commercio. Numerosas, constantes e justas são as queixas que apparecem contra as más condições em que são expostos á venda no Rio de Janeiro os viveres recebidos de fóra ou daqui mesmo procedentes; e, apesar desses protestos, roborados por estudos varios de hygienistas sobre a influencia da má alimentação, principalmente das classes desprotegidas da fortuna, em nossos quadros nosologicos, em particular na columna de molestias infantis, não soubemos ainda converter em realidade a policia sanitaria dos generos alimentares.

O leite, por exemplo, alimento de tanta importancia e de tão largo consumo, não soffre a fiscalização a que instantemente precisamos de sujeital-o, — serviço a pedir uma reforma fundamental, de maneira a assegurarmos ás auctoridades incumbidas da sua verificação, meios de impedirem severamente que se o falsifique.

Tem sido tenaz a campanha emprendida contra os falsificadores, mas o actual regulamento, deficiente em varios pontos e impraticavel em outros, dá motivos a que, em muitos casos, a acção preventiva das auctoridades seja tolhida.

Concorre directamente para a lamentavel carencia de vigilancia sanitaria a situação em que se tem encontrado o Laboratorio Municipal de Analyses, cujos trabalhos, pôde-se dizer, estão quasi suspensos, pela falta de installação dosapparelhos, já em grande parte adquiridos e á espera de montagem. Dentro em breve, porém, em edificio adaptado ao serviço, o Laboratorio funcionará em circumstancias normaes, apto para attender ás necessidades da inspecção bromatologica.

Matadouro Municipal

Resta-me, finalmente, alludir ás condições em que continúa a ser feito o abastecimento de carne verde á Capital, — pessimas em verdade —, á falta de um matadouro bem montado, que permita o sacrificio exclusivo de rezes e uma distribuição de peças devidamente immunizadas, mediante cuidadoso trabalho nas secções incumbidas do talho e do transporte.

O actual matadouro, em Santa Cruz, está longe de corresponder ao typo dos estabelecimentos similares das cidades populosas como a nossa, onde os serviços de escolha do gado, exame veterinario, matança, esartejamento e expedição de carnes é rigorosamente executado por um processo tão rapido quanto hygienico. O que existe no antigo Curato nem para arcabouço de futura construcção presta: carece de tudo, desde campos de pastagem onde o gado vindo do interior deva ser posto a descanso, poteiros onde fiquem em observação as rezes suspeitas, galpões-hospitales para os animaes atacados, até appareilhagem moderna para o preparo do producto.

Trabalhadas, como são em Santa Cruz, as carnes destinadas ao consumo da população, é impossivel impedir-se, certas vezes, que esse genero, base da alimentação publica, chégue puro ao mercado. De relatorios apresentados á Prefeitura e de ensaios escriptos a respeito por conhecidos hygienistas do nosso meio, consta serem endemicos em determinados campos daquela fazenda, onde o gado é posto em pastagem, o carbunculo, a febre aphtosa e o garrotilho. Ora, só uma organização perfeita, descendo aos menores detalhes, seria capaz de conjurar os graves perigos resultantes daí.

Si, como é de suppôr, considerardes, segundo considero, inadiavel a solução deste problema, determinando a creação de um matadouro modelo, esse só será com proveito real installado em Santa Cruz, si o Governo Federal ceder á Municipalidade, a fim de serem saneados, os campos do Curato, verdadeiras dependencias do matadouro e cuja situação actual, estragados como estão, sem bons pastos e com as suas aguadas envenenadas pelos detricos animaes nellas lançados, constitue serio perigo á cidade e irremovivel obstaculo a qualquer solida remodelação.

Limpeza Publica

Um serviço que deve ser desenvolvido é o entregue á Superintendencia da Limpeza Publica.

Os orçamentos votados para elle são de tal forma limitados que destinam 400:000\$ para o material, quando só a forragem dos muares consome 300:000\$, restando, pois, apenas 100:000\$ para substituição do material, comprehendendo a compra de novo, a reforma do velho e a remonta dos animaes de tracção. O pessoal, cuja organização superior é assás lacunosa, merece ser melhor retribuido, attento o esforço extraordinario que precisa de fazer para supprimir as deficiencias de um regulamento anachronico.

Não insistirei sobre este ponto, bastando a elucidal-o o exame dos relatorios dos meus antecessores.

O transporte, como se o faz actualmente, do lixo, quer o de domicilio, quer o removido da via publica, em carros anti-hygienicos e seguindo longo itinerario inconveniente através da cidade, deve passar por uma transformação total.

A descarga na Ilha da Sapucaia é feita por um processo atrozado e perigoso.

Fazer-se uma ilha de lixo no interior da bahia, ao pé de uma população de um milhão de almas, denota excessiva confiança na salubridade do nosso clima, mas revela tambem um grande desprezo pela saúde dessa população.

O remedio unico para os males decorrentes dessa situação é o estabelecimento de fornos de incineração, em numero sufficiente, construidos em zonas adrede escolhidas para evitar de vez o inconveniente já apontado do transporte do lixo nas más circumstancias presentes.

Effectuada a operação, a que já alludi, dos seus remanescentes cumpre consagrar uma grande parte a este melhoramento, que, alliado á fundação do matadouro modelo, virá contribuir poderosamente para o saneamento da cidade.

Mattas e Jardins

Prosegue gradativamente a arborização da cidade pelo plantio systematico de arvores novas nas zonas habitadas, pelo trato cuidadoso dos jardins e pelos possiveis esforços em favor das mattas de dominio particular, no Districto, que, pelas leis vigentes, são as unicas sob a syndicancia da Prefeitura. Relativamente a esses pontos, deparareis dados copiosos na segunda parte desta mensagem.

Julgo opportuno apenas lembrar, entre outras necessidades, a de ser elaborado quanto antes um codigo florestal, sem o qual se não poderá providenciar efficientemente sobre a conservação da nossa já reduzida flora.

Dos jardins e parques direi, com jubilo, terem ampliado consideravelmente a sua área, que attinge a 564.337^m², e está dotada de notaveis melhoramentos, sendo devéras digno de menção, neste particular, o progresso do Rio de Janeiro. Entre outras obras notaveis dessa especie, destacam-se as ultimamente realizadas por iniciativa do illustre Sr. Dr. Nilo Pecanha, ex-presidente da Republica, na Quinta da Boa Vista, completamente restaurada e convertida num dos mais bellos parques existentes.

A essa fecunda transformação não tem correspondido um augmento proporcional no quadro dos empregados

dos subalternos, elemento de que se não pôde prescindir dada a extensão actual da superficie ajardinada e a urgencia de estender a novas ruas e largos os beneficios da arborização.

Bibliotheca Municipal

Era de esperar que, desmembrada da Directoria Geral da Instrucção Publica, para organizar independentemente os seus serviços, a Bibliotheca Municipal já contasse os elementos e recursos de que, apesar dos louvaveis esforços do seu penultimo director, ainda carece para funcionar com utilidade, segundo os nobres fins collimados quando se a instituiu.

A sua desorganização chega ás raias da anarchia e nem um principio de catalogo existe, o que só de per si denota o muito que, relativamente ao resto, ha a fazer nessa dependencia municipal.

De facto, as condições materiaes do estabelecimento muito deixam a desejar: é lastimavel o estado de conservação dos livros, folhetos, manuscriptos e mapps; o mobiliario é o mais rudimentar possivel, sem capacidade da accommodação para as collecções e sem conforto aos consultantes; os salões onde está installada foram escolhidos ao acaso, não comportando as exigencias da bibliotheca, nem satisfazendo as necessidades de serviço administrativo e de leitura; e o exíguo do pessoal, pequeno e mal preparado para a especialidade, compromette sobremaneira o funcionamento geral da repartição.

Attendendo á solicitação do actual director, nomeei uma commissão incumbida de proceder ao inventario dos livros e manuscriptos, como ponto de partida para a futura catalogação.

Construido que seja um novo edificio para a Escola Normal, penso ser acertado mudar para o actual a Bibliotheca, cujo desenvolvimento gradual terá alli correspondente installação.

Nutro a certeza de que dareis os meios necessarios para acudir desde já ás imperfeições notadas, permitindo a aquisição de obras uteis ao publico, a assignatura de revistas scientificas, artisticas e industriaes que habilitem a acompanhar o movimento intellectual e a diffundir tanto quanto possivel entre o povo doutrinas e noções.

Fôra tambem util e pratico dotar o estabelecimento das secções technicas especiaes, que, em todos os institutos congeneres, auxiliam vantajosamente certos trabalhos de conservação e de reparação que ainda somos obrigados ou a não fazer por falta de verba, ou a fazer dispendiosamente por encomenda.

Theatro Municipal

Em consequencia do não cumprimento, por parte do arrendatario, das obrigações contractuaes sobre o funcionamento da Escola Dramatica, baixei a 16 de março de 1911 o decreto n. 824, rescindindo o contracto de arrendamento

do Theatro Municipal, lavrado a 4 de novembro de 1909 com Carlos Gomes Fernandes e transferido em 26 de junho de 1910 à Empresa Brasileira do Theatro Municipal. A rescisão impunha-se ainda ante a incapacidade manifesta do contractante para dar cumprimento às demais obrigações contrahidas.

O insucesso deste contracto e o mallogro do anterior provam a evidencia que a forma adoptada para promover o desenvolvimento da arte theatral na Capital da Republica não pôde produzir os resultados almejados.

Penso que não se deve firmar contracto de arrendamento geral e que convém fique a cargo da Prefeitura a superintendencia directa dos diversos serviços inherentes á exploração do theatro, comprehendendo a Escola Dramatica, o elenco do Theatro Nacional e as representações das companhias estrangeiras.

A experiencia dos ultimos annos indica que a administração municipal contribuirá eficazmente para a restauração do palco brasileiro e para o regular funcionamento do Theatro Municipal, limitando a sua interferencia aos auxilios materiaes indispensaveis e a uma severa fiscalização no cumprimento das obrigações contrahidas em troca dos favores concedidos.

Entendo que, em virtude da lei que instituiu o Theatro Municipal, visando intuitos altamente patrióticos, não se pôde a Prefeitura eximir á responsabilidade dessas funcções, até que, no decorrer do tempo, os problemas relativos á arte dramatica brasileira tenham, no apparecimento de factores artisticos autonomos, a sua natural solução.

Patrimonio Municipal

Continuam nesta repartição com regularidade e proveito os trabalhos que lhe competem, tendo sido inaugurados muitos edificios e adquiridos predios no valor de 2.308.107\$ para melhoramentos de viação e serviços municipaes.

A Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro tem deixado de satisfazer as obrigações pecuniarias do seu contracto, estando em debito com a Prefeitura, até 31 de março ultimo, da quantia 1.321.023\$318.

Nas acções intentadas contra a Municipalidade por esta companhia e nas quaes baseia a mesma o seu procedimento, nenhuma sentença foi proferida, até esta data, tendo a Prefeitura recusado duas propostas de accôrdo.

Estatística

Avulta cada dia a necessidade de organizarmos esse serviço para o qual os elementos de que dispõe a 2ª Sub-Directoria, subsistindo conjunctamente com a Policia Administrativa e Archivo Geral, são em absoluto falhos.

O Rio de Janeiro talvez seja das grandes capitães americanas a menos estudada sob este ponto de vista: não possuímos ainda nenhum trabalho em regra sobre o complexo movimento da vida urbana; numericamente traduzido em quadros regulares. Sem isso, é impossivel a qual-

quer administração ter plena consciencia da directriz a seguir em relação aos varios assumptos abordados nas repartições que a constituem.

O que, de principio, releva como condição essencial de uma reforma pratica e fecunda é a autonomia desse importante departamento administrativo, que não deve continuar de nenhum modo na dependencia de outro que o absorva, como presentemente acontece.

Operada tal mudança, que se não procrastinará sem serio prejuizo, deverá ser ella completada com a escolha de pessoal idoneo, em numero sufficiente e perfeitamente descriminado.

Policia Administrativa

A Directoria Geral de Policia Administrativa vae desempenhando a contento da administração os multiplos encargos que lhe são traçados. Uma vez della separada a 2ª Sub-Directoria, para formar toda a parte, conviria averiguar quaes as medidas e os reparos convenientes á efficacia das suas attribuições.

O que não pôde tardar, entretanto, é a criação, já lembrada, da Inspectoria dos Guardas Municipaes, directamente subordinada ao Prefeito, cuja influencia immediata é um factor imprescindivel de ordem e de moralidade no exercicio das delicadas funcções fiscalizadoras desempenhadas pelos guardas.

Reforma administrativa e augmento de vencimentos

Varias reformas parciaes tem sido levadas a effeito desde a organização do Districto Federal.

Mas, este trabalho de revisão, a abranger separadamente quasi todas as repartições municipaes, deve ser completado por outro, de reorganização geral dos departamentos da Prefeitura, exigido pelo acrescimo de serviço e pelo desenvolvimento cada vez maior da cidade. Só assim ficarão harmonizadas as relações que precisam de manter entre si os diversos districtos administrativos, simplificando-se o andamento dos processos e obtendo-se uma fiscalização mais pratica e util, de modo a, attenuado o complicadissimo regimen burocratico vigente, melhor se conciliarem os interesses das partes com os da Municipalidade.

A vossauctorização para que essa obra se effectue virá ao encontro de necessidades prementes do serviço, sanando inveterados males, de longa data reconhecidos.

Não terminarei sem submeter ao vosso criterio a justa pretensão do funcionalismo municipal, que, sob os melhores fundamentos, pleiteia o razoavel augmento dos seus ordenados, de facto exiguos, attendendo-se á carestia da vida, ao asoerbanete trabalho que nos ultimos tempos lhe tem sido commettidos e á desproporção em que se acham relativamente ás tabellas de vencimentos dos funcionarios da União.

FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DO ESTADO DAS CAIXAS

Caixa Geral

RECEITA

A receita orçada para o exercício financeiro de 1910 foi de 24.824:367\$520; tenho entretanto a satisfação de declarar que se arrecadou 29.070:883\$559, havendo uma diferença para mais de 4.246:516\$039.

Até hoje, essa é a maior renda ordinária alcançada pela Municipalidade, tendo excedido a do exercício de 1909 em 625:932\$432, pois, que esta importou apenas em 28.444:951\$127, como tudo se vê do mappa sob n. 1.

Isto se verifica com um orçamento que vigora ha cinco annos. Revistas, porém, as suas tabellas de maneira justa e criteriosa, sem maior gravame para os contribuintes e dotada a fiscalização externa de meios efficazes e promptos, que não os existentes, está certa esta directoria que a renda da Prefeitura ascenderá a 30.000:000\$000.

Imposto predial — Este imposto tem sido bem arrecadado. No exercício de 1909 produziu 13.067:940\$611 e em 1910, 13.489:548\$312.

Por conveniencia do serviço foi augmentado o numero de districtos, passando de 20 a 25, permitindo, assim, que o lançamento seja mais rigorosamente feito e que a cobrança corra com mais regularidade.

Tendo o Conselho Municipal elaborado novas leis depois da decretação do ultimo regulamento (decreto 695 de 27 de maio de 1908) vai ser este reformado, estando já em prova afim de ser decretado.

Imposto de licenças — Este imposto produziu, no exercício de 1909, 3.009:894\$535 e em 1910, 3.071:172\$359.

Este imposto deve soffrer alterações. Si o Legislativo Municipal auxiliar o Poder Executivo, muito se poderá fazer, eliminando-se os defeitos e preenchendo-se as lacunas que se notam neste serviço, simplificando-o e taxando-o equitativamente por meio de classes.

Quando julgardes opportuno, apresentarei algumas medidas sobre o assumpto.

DESPEZA

A despesa fixada para o exercício de 1910 pelo orçamento, pela quarta vez prorogado, foi de 24.670:988\$293. O mappa n. 3 mostra, entretanto, que foram pagos por esta caixa 50.291:046\$779 no exercício de 1910.

O excedente entre o credito orçamentario e essa despesa se justifica pela abertura de creditos diversos que ascenderam á cifra de 26.758:683\$197, como se vê do mappa n. 4.

Foram os seguintes os recursos para pagamento da despesa feita no exercício acima:

Saldo que passou de 1909,	419:990\$545
Renda arrecadada em 1910	29.070:883\$559
Operações de credito	17.361:132\$744
Saldo do empréstimo de £ 2.000.000 que se achava no Banco do Brasil em letras a prazo.	4.000:000\$000
	50.852:006\$248

Balanço

Confrontando a receita ordinária de . . .	29.070:883\$559
com a despesa também ordinária de . . .	46.741:046\$779
verifica-se o deficit de	17.670:163\$220
Si, porém, á receita ordinária de . . .	29.070:883\$559
adicionarmos as operações de credito . . .	21.361:132\$744
teremos a receita total de	50.432:016\$303
e compararmos com a despesa, da mesma forma augmentada de	3.559:000\$000
	50.291:046\$779
encontraremos o saldo de	140:969\$524
que, reunido ao saldo do exercício de 1909	419:990\$545
formará o saldo de	560:959\$069
que passou para o exercício vigente.	

Caixa do Empréstimo de £ 4.000.000-0-0

RECEITA

Pequeno foi o movimento desta caixa no periodo de agosto de 1909 a dezembro de 1910, attingindo a sua receita a	159:426\$052
que adicionada ao saldo que passou do mez de julho de 1909	124:724\$190
fica elevada a	284:150\$248

DESPEZA

A despesa effectuada por esta caixa especial no mesmo periodo, foi de	215:920\$880
A differença entre essas duas impor- tancias	68:239\$668
constitue o saldo que passou para 1911.	

O mappa n. 5 explicará a natureza do credito e do debito.

Caixa do Empréstimo de £ 2.000.000-0-0

Esta caixa, que em julho de 1909 apresentava o saldo de 3.669:049\$708, acha-se actualmente liquidada com a passagem feita do seu saldo na importancia de 80:917\$744 para a caixa geral da Prefeitura, como se vê do quadro n. 6.

Caixa de Depósitos

Teve regular movimento esta caixa no periodo já mencionado de julho de 1909 a dezembro de 1910.

As importancias recolhidas importaram em	2.556:95\$074
que reunida ao saldo que passou para julho na importancia de	1.671:67\$521
perfazem	4.228:62\$395
Deduzidas, porém, as quantias levantadas	2.190:79\$413
apresenta para 1911 o saldo de	2.037:82\$982
como facilmente se verifica do quadro n. 7.	

Nesta caixa falta repor a quantia de 1.292:391\$192 já constante da mensagem de 2 de abril de 1908.

DIVIDA PASSIVA

O passivo da Municipalidade consta de:

Divida consolidada externa.	
» » interna.	
» fluctuante.	

DIVIDA CONSOLIDADA EXTERNA

Em virtude do contracto firmado em 22 de outubro de 1899, com os Srs. Morton Rose & Comp., dos quaes são successores os Srs. Chaplin Milne Grenfell & Comp., de Londres, a Prefeitura contrahiu o empréstimo de £ 562.500-0-0, a juro de 4% e amortização accumulativa de 1%, achando-se, porém, reduzida a £ 394.998-6-3, que á taxa de 16 d. importam em 5.924:974\$686, como se vê do quadro n. 8.

Empréstimo de £ 2.000.000-0-0 — Este empréstimo foi contrahido com os Srs. Seligman Brothers & Comp. em 11 de fevereiro de 1909 ao typo liquido de 37%, juro de 5%, estando hoje reduzido a £ 1.920.000-0-0, que ao cambio de 16 d. importam em 28.800:000\$000.

DIVIDA CONSOLIDADA INTERNA POR EMISSÃO DE APOLICES

Empréstimo de 1935 — 125.000 apolices do valor nominal de 200\$ cada uma, ou 25.000:000\$, typo 90%, juro 6%, vencível em 1916, de accordo com a escriptura de 11 de fevereiro desse anno.

Empréstimo de 1930 — 50.000 apolices do mesmo valor, ou 10.000:000\$, typo 77%, juro 6%, também vencível em 1916, conforme escriptura de 27 de julho de 1900.

Estão em circulação, actualmente, apenas 65.183 apolices que, calculadas pelo seu valor nominal, importam em 13.036:600\$000.

Empréstimo de 1904 — 200.000 apolices do valor nominal de £ 20-0-0, juros 5%, ouro, total £ 4.000.000-0-0, typo 85%, vencível em 1954.

Estão ainda em circulação, deste empréstimo, 193.198 apolices ou £ 3.863.960-0-0 que, ao cambio de 16 d. attingem a somma de 57.959:400\$000.

Empréstimo de 1906 — 150.000 apolices do valor nominal de 200\$ cada uma, typo 95%, juros 6%, capital 30.000:000\$, vencível em 1954.

Deste empréstimo, estão em circulação 149.250 apolices que, pelo seu valor nominal, importam em 29.850:000\$000.

APOLICES EMITTIDAS EM VIRTUDE DA LEI N. 1.210 DE 19 DE AGOSTO DE 1908

Para pagamento de sentenças passadas em julgado foram emitidas 20.000 apolices do valor nominal de 200\$, typo par, juro 5%, capital 4.000:000\$, tendo já sido resgatadas 1.000 apolices, achando-se, assim, reduzido a 3.800:000\$000. O quadro n. 8 demonstra o que acabo de referir.

DIVIDA FLUCTUANTE

E a seguinte a divida fluctuante conhecida nesta directoria ao encerrar-se o exercicio:

Contracto com garantia de letras.	6.000:000\$000
Por conta de fornecimentos, obras, alugueis de predios para escolas e agencias, restituições, etc.	744:137\$051
Importancia que falta repor na Caixa de Depósitos	1.292:391\$192
Total	8.036:528\$243

Como se vê do quadro sob n. 9.

MONTEPIO

O patrimonio desta instituição, em 31 de dezembro de 1909, era constituido por 3.300 apolices de empréstimo municipal de £ 4.000.000, no valor de mil e cincoenta e seis contos de réis (1.056:000\$000) e mais tres apolices, juros, papel, 6%, empréstimo de 1906, duzentos mil réis cada uma, donativo feito á mesma instituição.

Em beneficio do Montepio foi auctorizada, em março de 1910, a venda das apolices acima referidas e a compra, com o seu producto, de 5.380 apolices de juros 6%, papel, do empréstimo de 1906, todas nominativas; sendo apurado da venda das 3.300 apolices 990:000\$ e custando as 5.380, então adquiridas, 989:920\$, cujo valor nominal é de 1.076:000\$, e os juros respectivos, annualmente, dão a importancia invariavel de 64:560\$000.

Além desse fundo, formado por apolices, possui o Montepio o capital que constitue a Caixa de Empréstimos na importancia de 1.555:206\$103 que, reunida a das apolices, dá o total de 2.631:806\$103.

Movimento da Caixa do Montepio

Receita

Receita arrecadada	772:125\$58
Saldo de 1909.	15:144\$371
Total	787:83\$629

Despesa

Efectuada 652:163\$946

Saldo para 1911 135:723\$683

Movimento da Caixa de Empréstimos

Receita 7 396:553\$633

Despesa 7 254:545\$474

Saldo 142:008\$159

DIVIDA ACTIVA

Cobrança de 1 de agosto de 1909 a 31 de dezembro de 1910

Importancia do imposto predial cobrada
pelo Juizo dos Feitos da Fazenda 778:283\$389Multas diversas cobradas pelo Juizo dos
Feitos da Fazenda 23:629\$140Depositos cobrados para o Juizo dos
Feitos da Fazenda (percentagens) 42:841\$544Depositos cobrados para o Juizo dos
Feitos da Fazenda (custas) 43:864\$000

888:618\$073

Demonstração discriminada e comparada da receita nos 2^{os} semestres de 1909 e 1910 e respectivos exercicios

RUBRICAS	2º SEMESTRE DE 1909	2º SEMESTRE DE 1910	EXERCICIO DE 1909	EXERCICIO DE 1911
Arruação	11:53\$000	11:71\$810	20:55\$310	21:05\$800
Aferição	52:47\$800	45 00\$000	517:07\$000	508:70\$800
Averbação de immoveis	25:40\$000	30:25\$800	47:07\$000	53:03\$800
Arrendamentos	60 13\$000	65:45\$042	124:22\$000	173:82 \$000
Annuidades de kiosques	15:00\$000	15:00\$000	61:05\$800	61:60\$000
Alvarás e licenças para obras	131 61\$000	47:32\$000	313:141\$200	287:210\$000
Ditos de vendas de terrenos	15:30\$000	15:75\$000	27:15\$000	29:10\$000
Cobrança da divida activa	124:70\$810	521:120\$000	623:110\$000	1.030:47\$000
Dita da divida enviada para o executivo	959:70\$800	343:01\$431	1.429:105\$733	550 33\$800
Certificados de imposto de expediente	12:01\$000	13:47\$000	30:11\$000	27:00\$000
Contribuição das Companhias de Carris	345:00\$000	537:12\$072	678:24\$874	830:02\$000
Dita dos calçamentos	220:45\$826	30:54\$015	330:84\$278	72:16\$373
Cartas de aframento	7:81\$000	8:01\$000	14:40\$000	15:82\$000
Eventual	63:011\$300	174:12\$300	172:64\$800	400:72\$000
Emolumentos	303:45\$810	383 35\$110	739:52\$010	741:00\$055
Emolumentos de numeração	28\$000	58 00	20\$000	40\$000
Imposto sobre venda de generos em zona maritima	—	—	60\$000	—
Fundo escolar	28:83\$500	33:12\$000	44:41\$000	49:21\$000
Ditos de terrenos de sesmarias	14:00\$278	19:35\$101	30:70\$300	32:71\$000
Ditos de terrenos de mangue	1:35\$800	1:32\$811	3:10\$522	3:23\$700
Ditos de terrenos de marinha	3:10\$814	5:00\$132	5:52\$74	9:52\$870
Ditos de terrenos de accrescidos	39\$000	3:58\$122	1:05\$072	6:73\$000
Imposto sobre subsidios e vencimentos	149:71\$422	135:31\$170	221:47\$837	212:57\$000
Dito de exportação	244:09\$000	239:84\$000	430:33\$000	437:31\$800
Dito sobre pesagem de vehiculos	2:52\$000	4:00 200	00:47\$000	00:30\$000
Dito territorial	19:27\$000	7:02\$100	26:04\$102	7:02\$100
Dito sobre estacionamento em logradouro publico	30\$000	40\$000	24:80\$000	43:80\$000
Dito de commercio volante	11:02\$300	22:01\$100	335:01\$500	335:01\$500
Dito predial	6 015:02\$318	7 109:41\$000	13 007:04\$011	13 439:54\$812
Dito sobre vehiculos terrestres	11:64\$000	17:03\$300	434:19\$300	439:20\$000
Dito sobre annuncios, letreiros e placas	2:57 800	1:07\$000	83:74\$300	61:00\$000
Dito sobre bebidas alcoolicas	53:23\$800	115:04\$310	63:14\$333	107:11\$111
Dito do gado	617:68\$000	635:13\$800	1 217:20\$000	1 204:31\$800
Dito de licenças	234:71\$033	223:64\$000	3 009:04\$085	3 071:17\$350
Dito de expediente	70:11\$087	72:07\$002	242:00\$557	243:01\$073
Dito de licenças de vehiculos maritimos	41\$000	20\$000	63:60\$000	37:52\$000
Dito de aferição de vehiculos maritimos	04\$000	17\$000	20:37\$000	12:40\$000
Dito sobre cães	2 022\$000	2:87\$000	6:11\$000	5:41\$350
Emolumentos de certidões	—	—	1\$000	—
Investiduras	1:531\$000	5:83\$300	4:35\$000	7:00\$800
Tiros de apolices	2:04\$000	—	2:04 500	—
Laudemios de terrenos de sesmaria	122:47\$000	170:09\$000	228:25\$355	304:23\$805
Ditos de terrenos de mangue	7:17\$000	10:20\$000	15:04\$335	13:70\$000
Ditos de terrenos de marinha	9:70\$300	7:69\$000	17:23\$000	13:23\$000
Multas por infracção do decreto n. 605	27:30\$400	14:07\$152	78:00\$224	32:30\$800
Ditas por infracção do decreto n. 421	119:06\$74	78:10\$340	32:83\$000	93:22\$000
Ditas por infracção de contractos	619:00\$000	2:23\$000	8:51\$000	4:33\$000
Ditas por faltas de licença de aferição de vehiculos maritimos	—	—	10\$000	31\$000
Ditas por infracção de posturas	51:30\$000	54:02\$000	125:75\$200	100:02\$000
Ditas do decreto n. 432	—	5:20\$000	—	7:44\$872
Ditas do decreto n. 1233	1:020\$000	16:15\$508	1:020\$000	34:02\$000
Numeração de volantes	21\$000	6:01 \$000	55:44\$000	71:01\$000
Dita e carimbos de vehiculos	7:19 \$000	13:04\$000	140:00\$000	151:12\$000
Premio de 3 % sobre quantias depositadas	603\$000	645\$153	1 27:00\$40	112:13\$00
Placas, letreiros e annuncios collocados nos vehiculos maritimos	—	—	—	6\$000
Quitacoes	54:41\$300	61:31\$000	105:30\$000	120:00\$000
Renda do Matadouro	428:10\$000	474:01\$470	840:50\$342	93:04\$812
Dita a annular	32 70\$000	304:55\$38	00:72\$011	94:35\$000
Dita da Carta Cadastral	42:05\$000	41:73\$000	78:50\$000	80:01\$000
Dita dos institutos	70\$000	1:13\$000	79\$000	1 02\$883
Dita dos jardins	1:00\$000	—	1:00\$000	—
Restituições	2 33\$000	4:37\$315	221:11\$132	6:30\$700
Revisão de numeração	6:70\$000	9:55\$000	24:30\$000	11:40\$000
Taxa sanitaria	523:77\$100	55:40\$810	1 770:22\$002	1 08 73\$000
Dita de enterramentos no cemiterios municipales	20:72\$000	37:24\$000	60:83\$000	69:01\$000
Terrenos	3:35\$000	3:70\$000	6:40\$000	9:21\$820
Ditos de sesmaria	53:12\$000	50:13\$000	9:23\$000	10:30\$000
Ditos de mangue	29:17\$345	3:22\$000	4:03\$345	54:02\$000
Ditos de marinha	11:40\$000	11:02\$000	21:30\$000	2:27\$000
Ditos de accrescidos	7:20\$000	1:00\$000	11:50\$000	11:00\$000
Theatro Municipal	57:75\$800	50:64\$370	11:57\$000	103:60\$870
Transferencias de firmas commerciaes	151:05\$000	144:52\$000	444:75\$000	50:00\$000
Transferencias de local	11:03\$000	7:25\$000	24:13\$000	24 40\$000
Receita propriamente dita	13 350:141\$053	12 831:12\$024	28 444:051\$427	29 070:083\$559
Operações de credito	17 322:30\$500	15 002:49\$000	23 940:040\$000	21 390:132\$000
Total	29 672:35\$553	27 833:74\$024	52 384:091\$427	50 460:215\$559

Quadro comparativo da despesa effectuada nos exercicios de 1909 e 1910

SS	VERBAS	2º SEMESTRE DE 1909	2º SEMESTRE DE 1910	EXERCICIO DE 1909	EXERCICIO DE 1910
1	Conselho Municipal	155:908540	—	267:3008500	—
2	Secretaria do Conselho	180:378940	170:0748657	293:4148060	295:7068833
3	Prefeito	31:0648508	31:5008000	53:5648508	54:0008000
4	Gabinete do Prefeito	22:6818151	20:4818332	39:6968167	42:613874
5	Directoria Geral de Policia Administrativa Archivo e Estatistica	152:2668120	161:7708594	267:4168567	278:5188555
6	Agencias da Prefeitura	641:8158002	644:4878413	1:102:6478714	1:105:9248737
7	Cemiterios	56:11768574	59:0988301	94:0958170	98:8518060
8	Directoria Geral de Fazenda	516:6598884	533:2768340	832:0938002	840:4768540
9	do Patrimonio	67:0358067	62:3358475	112:3918983	110:3168617
10	de Instrucao Publica	134:1138798	134:5088997	227:1178963	230:4688044
11	Instrucao Primaria	393:3228537	2:607:1978904	3:807:7308407	4:250:5468361
12	Escola Normal	157:1068597	164:0388983	262:2148000	266:5588071
13	Pedagogium	47:3608024	42:5728127	81:3428955	72:8138611
14	Instituto Profissional João Alfredo	205:6358147	207:1438800	420:3348345	385:5748207
15	Feminino	82:2918491	116:0558842	131:5268927	155:4508350
16	Bibliotheca Municipal	29:3258074	30:1828674	53:4998984	53:7238634
17	Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica	222:0518913	523:3058990	310:1818327	646:6218656
18	Policia Sanitaria	212:6248013	217:2708832	361:3298171	374:2768338
19	Asylo S. Francisco de Assis	103:6258351	105:3348830	160:5318705	166:5078015
20	Casa de S. Jose	105:5148965	161:9158959	160:3638311	210:0208371
21	Servico especial de exame de vacas leiteiras e do commercio de leite	9:9688046	210:9408542	17:7398376	15:2578306
22	Necroterio	6:5088045	6:6888970	10:9988847	11:1888970
23	Instituto Vaccinico	33:9318600	34:4078974	58:2528900	58:6098174
24	Entrepoto de S. Diego	12:4048175	11:9988000	21:1118175	20:7028930
25	Matadouro	401:1128742	453:8938739	648:2668281	754:8468932
26	Superintendencia do Servico de Limpeza Publica e Particular	2:049:4038223	2:185:3088902	3:448:0168660	3:630:9088117
27	Directoria Geral de Obras e Viacao	423:7198153	379:2298260	622:2798344	640:2888981
28	Carta Cadastral	76:9928059	153:0088954	179:1748254	244:1758482
29	Inspectoria de Matias, Jardins, Arborizacao, Caça e Pesca	479:8088259	553:1038988	734:5058005	871:8528601
30	Contencioso	99:0988985	161:4008363	137:0118381	227:6578656
31	Pessoal Administrativo e do Magisterio addido	134:0988217	113:0538630	233:5208706	200:4768301
32	Aposentados	556:1368182	560:0408779	916:0078362	944:7398024
33	Montepio Municipal	38:6018050	47:6498000	97:2388450	83:4498006
34	Conservacao das estradas suburbanas e obras novas	333:4678287	416:3778465	397:0258739	511:3448275
35	Calçamentos, obras novas, proprios municipais e revisao de numeracao	2:224:2038212	10:761:3398157	3:781:2088514	15:311:0448181
36	Reposicao de calçamento e terra por conta de terceiros	153:6158511	105:1718801	249:1698230	199:1288653
37	Copiracao de navegacao entre esta Capital e as ilhas de Paqueta e Governador	30:4008000	65:6508000	39:0008000	65:6508000
38	illuminacao da ilha de Paqueta	9:5578100	14:3368100	15:9208000	19:1148300
39	Amortizacao e juros do emprestimo externo	4:631:6338609	1:523:8798710	1:902:1978329	1:776:7878710
40	dos emprestimos internos	2:866:0668991	3:556:1548990	5:289:3268191	7:92372748314
41	Divida Passiva	785:4448291	158:8638557	893:0168590	1:192:4048233
42	Eventuais	784:9948558	1:682:9098921	984:0238869	2:242:1438805
43	Despesas a annular	45:7548593	51:4058206	78:1308702	86:0428118
44	Para operacoes de credito	10:845:8208401	—	23:352:6028224	3:550:0008600
45	Auxilio a Caixa Municipal de Beneficencia	7:0008000	7:0008000	12:0008000	12:0008000
46	ao Instituto de Protecção e Assistencia a Infancia	3:5008000	3:5008000	6:0008000	6:0008000
47	a Irmã Paula para distribuir com os pobres	7:0008000	4:0008000	12:0008000	12:0008000
48	escola gratuita da rua Bambina	3:5008000	4:0008000	6:0008000	6:0008000
49	Irmadade do SS. Sacramento da Candelaria como mantenedora do Recolhimento de Nossa Senhora de Piedade, etc.	7:0008000	7:0008000	12:0008000	12:0008000
50	a Federaçao Brasileira das Sociedades do Remo	6:0008000	12:0008000	10:0008000	12:0008000
51		29:672:0138838	29:243:0978559	3:30:2738522	50:291:0488779

Relação dos créditos abertos no período de julho de 1909 a dezembro de 1910

DIAS	MEZES	ANOS	DECRETOS	IMPORTANCIA
13	Julho	1909	739	20.000.000
2	Setembro	1909	734	3.818.670.000
17	Novembro	1909	744	9.477.741
17	Novembro	1909	743	199.613.196
17	Novembro	1909	749	616.150.000
26	Novembro	1909	748	107.134.423
20	Novembro	1909	749	19.991.571
20	Novembro	1909	750	325.441.991
20	Novembro	1909	751	5.636.522
31	Janeiro	1910	761	19.320.000
4	Fevereiro	1910	762	8.370.307
4	Fevereiro	1910	763	223.785.000
23	Fevereiro	1910	764	2.934.000
	Fevereiro	1910	765	993.300.000
2	Março	1910	766	6.031.514.342
9	Março	1910	767	3.600.000
13	Abril	1910	768	8.914.263.955
22	Abril	1910	772	9.511.462
19	Maio	1910	784	5.001.400.000
15	Junho	1910	787	11.642.661.331
6	Agosto	1910	791	8.100.000.000
23	Agosto	1910	797	120.000.000
15	Setembro	1910	801	1.365.780.000
29	Setembro	1910	803	90.000.000
28	Novembro	1910	816	320.000.000
				31.854.297.945

Receita e despesa do empréstimo de £ 4.000.000-0-0, no período de 1 de agosto de 1909 a 31 de dezembro de 1910

Saldo que passou de 31 de julho de 1909	124.731.196	Pago por prédios desapropriados	14.000.000
Recebido de alugueis de prédios	6.760.000	Pago por contas	10.850
		Supprimento a Caixa de £ 2.000.000-0-0	20.000.000
		Saldo para 1 de janeiro de 1910	97.493.316
	131.491.196		131.491.196
Saldo que passou de 31 de dezembro de 1909	97.493.316	Pago por prédios	13.880.000
Recebido de alugueis de prédios	13.537.652	Restituição de imposto de passeio	1.030.000
Recebido de venda de terrenos	118.600.000	Saldo para 1 de janeiro de 1911	68.239.978
Recebido (signal de um leilão cuja venda não foi realizada)	470.000		
Recebido da Caixa de £ 2.000.000-0-0, supprimento feito	20.000.000		
	250.140.968		250.140.968

Receita e despesa do empréstimo de £ 2.000.000-0-0, no período de 1 de agosto de 1909 a 18 de abril de 1910

Recebido da Caixa de £ 4.000.000-0-0, supprimento	20.000.000	Pago por prédios desapropriados	131.977.860
		Pago por contas diversas	1.811.451.810
Recebido da Caixa Geral por conta dos supprimentos feitos	835.020.184	Pago por folha de operações	490.137.34
		Despachos na Alfandega	17.427.990
	915.820.184	Importancias correspondentes a 721 apólices dos empréstimos de 1896 e 1900 e 1.216 do empréstimo de £ 4.000.000-0-0, remetidas ao Banco do Brazil para resgate	492.935.000
Saldo que passou de 31 de julho	3.669.040.768	Importancia recolhida a depósito para desapropriações judiciais	100.000.000
		Pago por saldo da construção de casas para operarios	130.000.000
		Pago á Caixa de £ 4.000.000-0-0, supprimento feito	20.000.000
		Supprimento á Caixa Geral	1.300.000.000
		Recolhido á Caixa Geral, saldo desta Caixa	83.917.744
	4.581.070.192		4.581.870.192

Movimento da Caixa de Depósitos de julho de 1909 a dezembro de 1910

MEZES	RECEBIDO	MEZES	IMPORTANCIAS RESTITUIDAS
Julho	74.717.181	Julho	74.506.336
Agosto	15.122.974.49	Agosto	60.362.973
Setembro	63.002.152	Setembro	107.720.287
Outubro	61.561.172	Outubro	85.556.176
Novembro	29.010.932	Novembro	92.688.42
Dezembro	178.771.133	Dezembro	97.216.339
Saldo que passou do mez de junho	1.671.670.521	Saldo que passa para janeiro de 1910	1.714.731.341
	2.232.841.141		2.232.841.141
Janeiro	119.375.240	Janeiro	92.091.234
Fevereiro	311.749.284	Fevereiro	126.095.477
Março	193.316.52	Março	140.931.451
Abril	177.975.534	Abril	147.365.169
Maio	189.991.399	Maio	122.441.566
Junho	497.523.920	Junho	60.754.552
Julho	106.740.501	Julho	301.171.399
Agosto	131.741.997	Agosto	99.390.263
Setembro	62.041.997	Setembro	160.040.913
Outubro	49.741.316	Outubro	169.460.294
Novembro	162.239.142	Novembro	45.930.567
Dezembro	118.807.160	Dezembro	198.014.953
	1.995.777.251		1.672.731.813
Saldo que passou do mez de dezembro de 1909	1.714.731.341	Saldo que passa para o mez de janeiro de 1911	2.037.923.932
	3.710.553.595		3.710.553.595

DIVIDA CONSOLIDADA AO PAR E AO CAMBIO DE 16 D.

Divida externa

Emprestimo Morton Rose & C.:

C 394.938-6-3 5.924.974\$886

Emprestimo de £ 2.000.000-0-0:

C 1.920.000-0-0 28.800.000\$000 34.724.974\$886

Divida interna

Emprestimo de 1895 e 1900:

65.183 apolices do valor nominal de 200\$000 13.056.600\$000

Emprestimo de £ 4.000.000-0-0:

C 3.863.960-0-0 57.959.400\$000

Emprestimo de 30.000.000\$000:

149.250 apolices do valor nominal de 200\$000 29.850.000\$000

Emprestimo de 1909:

19.000 apolices do valor nominal de 200\$000 3.800.000\$000 104.646.000\$000

139.370.974\$886

DIVIDA FLUCTUANTE

Exercicio de 1911

Contas processadas em janeiro	20:429\$885
Contas processadas em fevereiro	129:280\$158
Contas processadas em março	6:811\$490
Recuos e restituções processados	10:610\$500
Contas em processo	102:550\$030
Importancia de diversos processos relacionados para pedido de credito	23:426\$831
Alugueis de prelios, vencidos	201:013\$933
Vencimentos, expedientes das escolas annunciados e não reclamados	70:718\$291

Exercicios anteriores a 1911

Contas, recuos e restituções averbados no exercicio de 1910, que por não terem sido requeridos, não foram averbados no passivo de 1911	62:053\$576
Contas, recuos e restituções, não reclamados e que constituiram passivo dos exercicios anteriores	117:241\$737
Quantia que ainda falta repor na Caixa de Deposito, como é indicado no balanço de 16 de novembro de 1906	1.292:391\$193
	2.036:528\$243

INSTRUÇÃO PUBLICA

Do director geral de Instrução Publica tive as seguintes informações:

« Recebida a vossa circular, em 12 do corrente mez, providenciei immediatamente para que me fossem presentes as informações sobre as quaes devia calcar a descripção, embora muito perfunctoria, do que vai pelo importantissimo departamento da administração cuja direcção me confiastes, com extrema honra para mim.

Está bem visto que eu não acariaciava a pretensão de, em cinco dias apenas, elaborar um relatório sobre a Instrução no Districto Federal, tarefa pesada e superior, que pede estudos, reflexão e conhecimentos amplos de administração. A escassez do tempo circumscreeveu a minha acção ao que recommendastes naquella referida circular n. 5, datada de 8 de abril, isto é, « a apresentação de dados indispensaveis a confecção da mensagem ».

Não foi possível, porém, conseguir sequer o que pedi, o que « julgo dados indispensaveis », para a base do documento de subido valor que deveis apresentar ao Conselho Municipal. Entretanto, vou ensaiar dizer, ás carreiras, o que, em relevo, encontro na distribuição de ensino pela Municipalidade.

No primeiro decennio republicano, passou a Instrução Publica por diversas reformas, de ephemera duração, até que, no segundo,

foi promulgado o decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901, que consubstancia a ultima dellas. Ora, justamente nesse segundo decennio, o Brazil, e notoriamente a sua Capital, tomaram um rapido movimento material de que todos nos orgulhamos e que constitue admiravel surpresa para o estrangeiro, habituado aos lentos processos progressivos das velhas nações.

Em todo esse periodo, foram feitas algumas construcções grandiosas para escolas, o numero de matriculas e de frequencia cresceu, mas a lei não foi substituida por outra que melhor correspondesse ás novas exigencias que surgiam e que mais accentuadamente trahisse um rumo certo e fixo a seguir, no evolver moroso e irregular do ensino publico.

A medida que a lei se tornou deficiente ou que foi preciso moldar-a a applicações especiaes de que não cogitara o legislador, decretos do Legislativo e do Executivo a transformaram, introduzindo acrescimos, fazendo supressões e modificações do texto, de tal arte que ella é hoje muito diversa do que foi, ao tempo de sua primitiva publicação. Por ultimo, ninguém mais comprehendia ou conhecia a lei do ensino, porque os decretos que a alteraram estabeleceram verdadeira balburdia, de par com ambiguidades e interpretações capciosas a que ella se presta. Porque se tivesse exgottado a edição dessa lei e fosse necessario consultal-a a cada momento, bem como porque difficil fosse a designação das disposições derogadas, no todo ou em parte, e o conhecimento dos decretos que as determinaram e o dos que crearam innovações e modificações, tornou-se indispensavel edital-a pela segunda vez, collectadas em notas as successivas alterações por que tem passado. Desse trabalho, feito com muita proficiencia, é auctor o illustre 2.º official da Directoria do Pedagogium, Dr. Frota Pessoa.

A lei do ensino desde muito que não constitue um todo harmonico; é um conjunto de fragmentos, surgidos muitos dentre elles da actuação deletéria de interesses privados contra os interesses publicos. Assim, não visando exclusivamente o bem geral, fragmentario, de difficil applicação, o decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901, não deve persistir.

E' exacto que a sua substituição ou reforma é por todos reclamada, porque todos reconhecem que, quer na sua parte fundamental, quer na parte regulamentar, tornou-se atizado e omisso. Os privilegios que consagra; os numerosos favores que, em determinadas circumstancias, permite aos docentes e aos discentes, dão-lhe o aspecto de uma lei tradicional, muito bem feita, talvez, para o passado, mas incompativel com o presente.

Sob o regimen republicano, as leis que influem sobre a educação, sobre a formação dos caracteres, devem ter uma unica orientação, a republicana.

A lei vigente do ensino não apresenta a feição caracteristica da obediencia a um ideal. A instrucção que ella prescreve e regula, primaria ou superior, não visa o preparo para um determinado destino, nias a simples diffusão de conhecimentos.

Ora, qualquer organização de ensino deve obedecer á orientação republicana em primeiro logar e, em segundo logar, deve ter por fim formar e moldar elementos sociaes homogeneos, aptos a concorrerem para um fim commum, aquelle a que se destina a nacionalidade.

Acceitando como base de uma reforma do ensino estes dois principios que se destacam naturalmente da situação actual brasileira, sou logicamente levado á extincção de todos os privilegios, de todos os favores e monopolios, bem como a elaborar um programma de estudos que faça do brasileiro, inscientemente a principio, e mais tarde conscientemente, um instrumento de conquista do ideal commum, para o qual a nação tende sem cessar.

Este programma, já se vê, quando o regimen industrial se accentua cada vez mais, em qualquer parte onde a paz perdure, e quando a lucta desaparece dos campos de batalha e surge incruenta no terreno pacifico, transformada em lucta economica, este programma tem de abranger, além do ensino theorico indispensavel, o profissional, que deve ser derramado profusamente.

O ensino theorico é o constituido pelas primeiras letras; o profissional é o que dá o apprendizado de officios e de artes. Um e outro já possuímos; ambos, porém, sujeitos a uma lei antiquada e revestida dos preconceitos e das idéas do regimen decaído.

A população infantil, em 1906, montava a 149.446 creanças sendo, alphabetos 71.041 ou 47,54%; analphabetos 78.405 ou 52,46%; alphabetos do sexo masculino 39.022; idem do sexo feminino 32.019; analphabetos do sexo masculino 41.103; analphabetos do sexo feminino 37.302.

Existiam, em 1906, 232 escolas publicas, e tendo a cidade,

então, 811.443 habitantes, havia apenas uma escola por 2.877 habitantes; e, como a matrícula total era de 37.899, cabia a cada escola 134 alunos de matrícula e 89 de frequência média.

Si, naquella mesmo anno, for considerada a população infantil, total, 149.446 e for dividida por 282, numero de escolas já conhecido, o resultado será: 529 alunos para cada uma. Tal é a deficiência de escolas!

Si, segundo prescreve a lei do ensino, incumbe a cada professor leccionar a 30 alumnos, numero que justifica a criação de uma escola, em 1906, havendo 37.899 alumnos de matrícula, o numero correspondente de escolas deveria ser 1.263, em vez de 282.

No mesmo anno, considerando a totalidade da população infantil, seriam precisas 4.931 escolas e igual numero de professores, sendo cada um, como está dito, para 30 alumnos.

Estes algarismos espantam, mas exprimem uma realidade. Mais: o numero de professores deve ainda ser maior, porque o ensino deve ser feito por classes, isto é, por grupos de alumnos de igual adeantamento, cabendo a cada grupo um professor e, como é comprehensível, cada grupo póde constar de 15, de 18, etc., alumnos.

Estes dados demonstram a impossibilidade de desviar o problema do ensino, problema de caracter nacional e urgente e que deve ser encarado de frente, com animo resolutivo; elle pede solução immediata; não são admissíveis mais delongas e adiamentos.

Questão alguma de tanta magnitude enfeia a civilização brasileira, como a do ensino publico primario.

Segundo uma estatística uruguaia, o Brazil tem 86,2% de população escolar analphabeta.

As republicas do Panamá, do Paraguay, do Equador, tem menor proporção de analphabets em idade escolar! Não é possível continuar assim.

A civilização se mede pela intensidade da vida, a intensidade da vida pela instrução. Que tempo terá vivido um analphabeta aos 80 annos? Aos 40 annos em condições inversas, quantos não tem vivido seculos, contados pelas emoções, pelo aperfeiçoamento das faculdades intellectuaes e moraes, pela convivencia com as gerações passadas, com toda a humanidade, enfim? O problema da instrução não podia ser-adiado mais. O exemplo deve partir da Capital da Republica. A campanha contra o analphabetismo deve ser encetada quanto antes e mantida tenazmente, ininterruptamente, até final triumpho. Ao Conselho Municipal caberá a gloria de inicial-a, concedendo com liberalidade os meios para levar o ensino a todos os recantos da cidade.

De modo rapido, porém auxiliado pela logica indestructivel dos algarismos, mostrei qual a situação do ensino primario, em 1906.

Eis o que elle é em 1909:

População escolar	47.624
" " masculina	23.536
" " feminina	25.729

Numero de escolas. 314

Em tres annos, de 1906 a 1909, o numero de escolas foi elevado de 32 apenas, ao passo que a população escolar augmentou de 9.725 alumnos: 37.899 (1906) mais 9.725 é igual a 47.624. Dividindo o numero accrescido de alumnos pelo numero accrescido de escolas, haverá 403 alumnos para cada uma das 32 escolas creadas!

Para conhecer o numero de escolas que deviam ter sido creadas, em vez de 32, dividir-se-ha o numero augmentado de alumnos por 30 e o resultado será 324, em vez de 32 escolas. Dividindo o numero total de alumnos matriculados pelo numero de escolas, verifica-se que a cada escola cabem 151 alumnos.

Em 1906 havia para cada escola 134 alumnos; em 1909 151. Em 1909 existiam 314 escolas; em 1911 apenas 305... Progresso para atrás. Não obstante, a matrícula tem crescido annualmente, de sorte que, entre a de 1900 e a de 1909, isto é, em 10 annos, ha uma diferença notavel, que demonstra a espontaneidade e o empenho com que a população procura as escolas primarias publicas. Em 1900 a matrícula attingiu a 23.620; em 1909 a 48.402 alumnos. Diferença para mais, 24.782, isto é, mais do dobro.

O Governo é que tem faltado á sua missão: não tem preparado numero sufficiente de professores; não tem augmentado o numero de escolas; não tem construido predios apropriados para ellas; não tem distribuido livros nem mobiliario.

A Instrução Publica tem figurado secundariamente nos orçamentos, como serviço accessorio, serviço que é preciso manter, porque seria impossivel supprimir. Entendo que é chegada a

ocasião de consideral-o como essencial, de dedicar-lhe todo o esforço, de applicar á sua expansão e melhoramentos grande parte das rendas municipaes.

O que mais avoluma, do que é urgente fazer, são os predios para escolas. Não dispõe a Prefeitura senão de alguns proprios, construidos para habitação privada e adquiridos por compra; inapropriados todos, senão por outras condições, pela sua divisão em compartimentos para familia. Possui, além desses, outros edificados especialmente para escolas. São palacetes de aspecto magestoso uns, com aspecto de ricas moradas outros. O seu valor ascende a milhares de contos e elles dão, á primeira vista, uma idéa grandiosa do desenvolvimento intellectual da cidade, do esmerado cuidado, do amor que lhe merece a instrução primaria.

Si o observador attentar no exame, verificará que essas construções custosas são representativas da nossa «riqueza» e gosto pelo luxo e exterioridades. Ellas disfarçam apenas a nossa penuria, o nosso criminoso descuido, em materia de ensino popular. As casas de escolas alugadas são imprestaveis, em geral. Ficam as creanças durante horas encerradas em cubiculos, junctas uma das outras, com falta de ar puro, com luz insufficiente ou mal distribuida, sem espaço para se movimentarem nas horas de recreio.

Os palacetes a que acima alludí não offerecem tambem as condições pedagogicas e hygienicas desejaveis. Aquelle em que está localizada a Escola Deodoro seria conveniente alienar, tão graves são os seus defeitos. A luz nelle penetra de modo tal que tem dado origem, por mais de uma vez, a numerosos casos de conjunctivite.

A casa para escola deve ser modesta, simples, elegante, confortavel e hygienica. Ha um contraste entristecedor entre um palacio e os seus infantis habitantes, quando estes são oriundos das mais humildes camadas sociaes, quando saem da cellula, do cortiço, as vestes usadas, sem cor definida, poidas, quasi rotas ou remendadas, mal calçados o. até, ás vezes, mal alimentados. E' este o lado real e desconsolidador que não vê quem admira apenas o faustoso edificio — que um irreflectido amor ás apparencias ergueu. São outras as casas escolares, que desejo conseguir, em curto lapso de tempo, se assim entenderdes acertado.

Basta que auctorizeis a sua construção, tendo por base a concorrência publica, e o emprego de capitães, cujos juros não excedam os valores dos alugueis que a Prefeitura paga annualmente, ficando resalvado o direito de desapropriação, que se fará, sempre que for possível, e o direito de amortização annual ou semestral.

Em vez de pagar alugueis exaggerados por casas inaptas para o ensino e de continuar sujeita ás caprichosas exigências dos proprietarios, a Prefeitura alugará casas construidas especialmente para escolas, por plantas por ella approvadas e cuja propriedade lhe passará afinal. Determinada quantia para a amortização e realizada esta, decrescerá annualmente o valor dos alugueis.

A situação actual é inteiramente inversa. A Prefeitura paga de alugueis mais de 700.000\$ por anno, juros de um capital que ella não póde amortizar e que cresce com a valorização predial; por outra, está presa á uma divida perpetua, cujo valor é incerto e cujos juros, tambem incertos, são determinados pelo credor. Não se póde dever em mais precarias condições. «Desde 1893 até 1906, a despesa total com alugueis de casas foi de 8.000.000\$, quantia sufficiente para a construção de oitenta bons predios escolares pelo menos.»

O Conselho tem-se, por mais de uma vez, preocupado desse assumpto, que se impõe por um duplo motivo, o pedagogico, o hygienico e o economico. Houve occasião em que auctorizou a construção de 200 predios escolares, o que importou o reconhecimento de tão premente necessidade.

Pouco se fará pela instrução, si o Conselho limitar-se a votar as verbas costumeiras, que não correspondem á extensão e incontestavel superioridade do serviço. Para melhorar é preciso gastar. E' preciso abrir largamente a bolsa e não contar o dinheiro que tem de sair para ser applicado á instrução publica primaria.

Do que tenho resumidamente exposto, deduz-se que espero que faças ampla reforma do ensino, baseado nos sãos principios republicanos e com a intenção de formar brasileiros que comprehendam que caminho convém a nossa nacionalidade seguir, que saibam para onde devem convergir os seus esforços patrioticos e que se compenetrem, desde a mais tenra idade, dos deveres im-

prescriptivos de fraternidade e de solidariedade humana, dos quaes provem toda ordem, toda harmonia e que nos conduzem a mais amar aos outros do que a nós mesmos.

ESCOLA NORMAL

Matricularam-se em 1910 na Escola Normal 758 alumnos, sendo 442 no curso diurno e 316 no nocturno. No curso diurno, 16 eram do sexo masculino e 426 do feminino; no 1º anno, 219; no 2º, 124; no 3º, 69; no 4º, 30. No curso nocturno, 22 eram do sexo masculino e 294 do feminino; no 1º anno, 48; no 2º, 69; no 3º, 120 e no 4º, 79.

Em consequencia do despacho de 19 de maio, providenciou-se para que funcioassem os seus dois cursos. Passando para o curso nocturno os alumnos do 1º e 2º annos do curso diurno que o quizeram, as duas divisões da Escola seguiram seu caminho paralelo.

As aulas terminaram todas até 15 de dezembro. Nessa occasião os professores tinham exgotado os respectivos programmas, segundo informação recebida. Os exames começaram na época propria, 16 de dezembro. Os da 1ª chamada ficaram concluidos a 2 de fevereiro; os da segunda, a 20 desse mez.

O exame de admissão á matricula em 1911 realizou-se no dia 23 de fevereiro. Concorreram a este exame 720 candidatos, sendo 33 homens.

Pelo resultado do concurso e de sua classificação, foram mandados matricular 198 alumnas e 3 alumnos.

A parte alguns pequenos senões de natureza material, o curso realizou-se com a maxima regularidade. As tres commissões designadas para examinar as provas esforçaram-se para julgar com inteira imparcialidade e rectidão.

A ordem e disciplina foram geralmente observadas na Escola Normal.

Quanto aos alumnos, pequenos e vulgares accidentes reclamaram ligeiras intervenções administrativas, sufficientes para a boa marcha do estabelecimento.

Durante o anno de 1910 falleceram cinco alumnas, tres das quaes do curso nocturno. Das cinco fallecidas duas foram victimas da tuberculose. Tal algarismo mostra bem que a mortalidade por essa molestia acompanhou a mortalidade geral por ella reconhecida na cidade, e nada tem, pois, de extraordinario.

A Escola Normal precisa ser mudada com urgencia para melhor edificio.

Aquelle em que funciona, bom sem duvida para diverso destino, é inadequado para o ensino a tamanha massa de alumnos das materias que constituem o curso, antes de mais nada, por falta de capacidade.

A própria dignidade e respeitabilidade do ensino amesquinha-se sendo elle abrigado num velho e feio edificio, acanhado, tristonho, sem conforto, sem limpeza completa e sem ar sufficiente.

E' tal a limitação do espaço que, tendo o sub-director nomeado uma commissão para organizar a bibliotheca e o archivo, não poudo ella proseguir no trabalho encetado.

Os livros da Escola estão amontoados em filas duplas e triplas nas prateleiras das estantes e os documentos que constituem o archivo distribuidos em partes diversas do estabelecimento.

Esses dois trabalhos, a organização da bibliotheca e a do archivo, são, entretanto, da maior urgencia: a bibliotheca para auxilio e illustração dos professores e alumnos, sobretudo dos alumnos pobres ou de poucos recursos, e o archivo para garantia de direitos, possibilidade da historia do ensino, especialmente da Escola Normal, e guarda das tradições pedagogicas.

OBRAS E VIAÇÃO

Pelo decreto n. 1.301, de 1 de outubro de 1909, foi promulgada a reforma desta directoria geral, votada pelo Conselho Municipal.

Em consequencia desse acto, foi expedido o novo regulamento annexo ao decreto n. 739, do mesmo mez e anno, remodelando os serviços desta repartição, que foram distribuidos por cinco sub-directorias:

1ª, Expediente e architectura; 2ª, Viação, saneamento e embelezamento; 3ª, Fiscalização dos serviços de machinas, electricidade, carris e concessões; 4ª, Fiscalização de construcções particulares; 5ª, Serviços da Carta Cadastral.

A distribuição dos trabalhos por esse modo trouxe grandes

vantagens para os encargos desta directoria geral e para o publico, que é melhor attendido.

O pessoal do escriptorio era deficiente, facto este que obrigava a administração a lançar mão de pessoal extranumerario; e, para proval-o, basta citar que na classe dos amanuenses só existia um. A nova organização dada a esta repartição elevou o numero desses funcionarios a 16, sendo nos novos logares aproveitados quasi todos os funcionarios extranumerarios que serviam no escriptorio.

Feitas estas considerações, passo a relatar-vos as principaes occorrencias dos serviços a cargo desta directoria geral durante os annos de 1909 e 1910.

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Esta sub-directoria tem a seu cargo os serviços de expediente, de architectura e de proprios municipaes.

Os trabalhos a cargo do escriptorio, durante os annos de 1909 e 1910 findos, correram com toda a regularidade, sendo grande o movimento de papeis e documentos que transitaram, como demonstra o quadro abaixo:

	1909	1910
Petições recebidas	19.500	15.196
Officios recebidos	3.503	4.216
Memoranda recebidos	6.152	1.937
Officios expedidos	2.746	4.809
Memoranda expedidos	850	924
Circulares expedidas	42	72
Termos de obrigações	202	286
Contractos assignados	38	68
Vistorias autorizadas	375	327
» realizadas	144	135
Certidões passadas	198	306
Constructores registrados	171	160
Despachantes registrados	38	25
Prepostos de despachantes	6	2
Alvará para obras	3.927	4.539
Guias para concertos	3.497	2.999
» de imposto de expediente	240	359
» » numeração predial	2.387	412
» para depositos	48	68
Documentos archivados	10.286	14.408

As guias de depositos para obras e garantia da execução de tractos attingiram á importancia de 118.319\$479 e os de pagamento do imposto de expediente importaram na quantia de 6.325\$000.

A renda geral da repartição, no anno de 1909, elevou-se á somma de 1.773.440\$767.

Durante o anno de 1910 a renda foi da quantia de 2.020.752\$044, assim discriminada:

Alvarás para obras e guias para concertos, ac-	
rescimentos e modificações	864.101\$008
Imposto de expediente	17.106\$000
Guia de numeração predial	10.105\$000
Certidões passadas	1.176\$000
Annuncios, reclames, installações electricas para	
cinematographos e cópias de plantas	6.835\$760
Carta cadastral	77.527\$000
Fiscalização de machinas, automoveis, etc., etc.	124.248\$000
» » carris	919.653\$276

As guias de depositos para obras e garantia da execução de contractos, em 1909, attingiram á importancia de 118.319\$479 e em 1910 á de 262.492\$509.

Almoxarifado — Correram com toda a regularidade os trabalhos do almoxarifado, que continúa a prestar bons serviços, quer satisfazendo com rapidez aos pedidos do material necessario ás obras executadas por administração, quer fabricando nas officinas de que dispõe as diversas ferramentas precisas, não só aos serviços de calçamento como a muitos outros.

A despesa do almoxarifado, no anno de 1909, elevou-se á quantia de 24.234\$068, sendo a de 22.421\$450 com o pessoal operario, e no anno de 1910, á de 25.554\$513, sendo a de 23.622\$900 com o pessoal operario.

Architectura — Os serviços desta secção, que tem a seu cargo, além da confecção de projectos para obras e melhoramentos, outros trabalhos, correram com a maxima regularidade até á promulgação do decreto n. 1.301, que deu nova organização a esta repartição.

Antes da promulgação daquelle decreto, a secção de Architectura era encarregada da fiscalização de desenhos e detalhes das fachadas dos predios, cuja construcção ou reconstrucção era solicitada, e, nessa conformidade, no anno de 1909 approvou 993 projectos.

Promulgado o novo regulamento, essa attribuição foi entregue aos engenheiros das circumscripções da 4ª sub-directoria, a quem incumbe os serviços das construcções particulares.

Nos dous annos findos, foram nesta secção executados diversos trabalhos, como: projecto de um posto para estação da Superintendencia da Limpeza Publica, em Copacabana; de diversos edificios municipaes e melhoramentos da cidade.

Foram fornecidas diversas cópias heliographicas a repartições municipaes e a interessados que requereram, pagando a importancia das mesmas.

Foi attendida uma requisição da Commissão da Exposição de Turim, sendo á mesma fornecidas cópias authenticas da bandeira e armas do Districto Federal.

Por iniciativa do Serviço de Inspeção Sanitaria Escolar, foi realizado um concurso para a apresentação de plantas para a construcção dos predios escolares, typos: Escola Normal, para 1.000 alumnos; Escola Modelo, para 400 alumnos; Escola Profissional, para 600 alumnos; Escola primaria urbana, para 180 alumnos; Escola primaria suburbana, para 150 alumnos e Jardim da Infancia, para 100 alumnos.

A commissão, especialmente nomeada para esse fim, é composta dos Drs. Annibal Bevilacqua, como presidente, Alfredo Burini, Arthur Moncorvo Filho, José Chardinal d'Arpanans e Roberto Pereira Gomes, com o intuito de resolver definitivamente o problema das construcções escolares, estudar o assumpto e estabelecer as bases do concurso, cujo prazo do edital terminou em 27 de outubro findo.

O jury composto desses mesmos profissionais, depois de repetidas reuniões, procedeu ao julgamento dos projectos apresentados, tendo sido os premios conferidos na ultima reunião effectuada a 12 de novembro. Terminado o julgamento, foram abertos os motos dos differentes auctores dos projectos: Escola Normal — 1º premio, 3.000\$ (moto «Um alumno») aos Srs. Domingos J. da Silva e Luiz Moraes Junior; Escola Modelo — 2º premio, 1.500\$ (moto «um alumno») aos mesmos senhores; 3º premio, 500\$ (moto «Artibus et Patrie») ao Sr. Antonio By; Escola Profissional — 2º premio, 1.000\$ (moto «Um alumno») aos Srs. Domingos J. da Silva e Luiz Moraes Junior; Escola Primaria Urbana — 2º premio, 500\$ (moto «Alpha») ao Sr. Henrique F. Silva; 3º premio, 100\$ (moto «Um alumno») aos Srs. Domingos J. Silva e Luiz Moraes Junior; Escola Primaria Suburbana — 1º premio, 1.000\$ (moto «A B C») ao Sr. Henrique F. da Silva; 2º premio, 500\$ (moto «Campestre») ao Sr. Antonio By; 3º premio, 100\$ (moto «Systema») ao Sr. Arthur Duarte Ribeiro; Jardim da Infancia — 2º premio, 500\$ (moto «Um alumno») aos Srs. Domingos J. da Silva e Luiz Moraes Junior.

A titulo de estimulo, a commissão conferiu as seguintes gratificações aos concorrentes que não obtiveram premios: 500\$, ao projecto de Escola Normal (moto «Soreme») ao Sr. Dr. Souza Reis de Mello; 400\$, ao projecto de Escola Normal (moto «Simple conforme») ao Sr. Púlik José; e 100\$ aos seguintes projectos: (motos «Fiat Luz» e «Juventude») Sr. Antony By; Escola Primaria Urbana e (moto «Economico») ao mesmo senhor, Escola Primaria Suburbana.

De accordo com as bases do concurso, todos os projectos ficaram pertencendo á Prefeitura.

Laboratorio photographico — Ainda por motivo de nova organização dada á esta directoria geral, foi extinto o cargo de photographo, ficando addido o funcionario que o exercia.

Annexo á 5ª sub-directoria funciona, sem organização regular, um laboratorio photographico, que importantes serviços tem prestado na redução de plantas e ampliações, ao qual convém dar não só existencia regular como prove-lo de melhor installação.

Proprios municipaes — Durante os annos de 1909 e 1910, procedeu-se á conservação, concertos e obras de que careciam os proprios municipaes: Externato Profissional Souza Aguiar, Paço Municipal, Casa de S. José, Instituto Profissional João Alfredo, Escola Normal, Pedagogium, Instituto Profissional Feminino, Agencias de Sant'Anna, Espirito Santo e outras; Pontes do lixo de Botafogo e Ponta do Cajú; Escolas José de Alencar, Gonçalves Dias, Menezes Vieira, Rodrigues Alves, Benjamin Constant, Estacio de Sá, José Bonifacio, Deodoro, Nilo Peçanha, Tiradentes, Frei Caneca e outras; Jardins da Infancia Marechal Hermes,

Campos Salles; Pavilhão Mourisco, e a outros edificios que careciam de melhoramentos e concertos. A despesa elevou-se á réis 1.341:199\$127.

As obras de augmento do edificio em que funciona o asylo S. Francisco de Assis, constantes de dous pavimentos divididos em quatro vastos salões, com dous puxados salientes na fachada principal e compartimentos para banheiros e latrinas, foram iniciadas por administração e concluidas por empreitada. A despesa dessas obras elevou-se á somma de 111:547\$418.

Foram tambem executadas obras de augmento das dependencias dos edificios em que funcionam a Casa de S. José e o Instituto Profissional Feminino.

Estas obras, que foram executadas por empreitada, acham-se concluidas, tendo sido dispendido, com as primeiras, a quantia de 108:000\$ e, com as segundas, a de 328:777\$568.

O Instituto Profissional João Alfredo tambem foi dotado dos melhoramentos de que carecia, e com os quaes foi gasta a quantia de 102:363\$488.

Com a reconstrucção do predio em que funciona a Escola Nilo Peçanha dispendeu-se a somma de 70:731\$342 e com a construcção do Jardim da Infancia Marechal Hermes a quantia de 97:857\$943.

Foram executadas as seguintes obras novas: recuo dos quarteis em S. Christovão, casa dos officiaes e picadeiro do regimento de cavallaria; passeio da avenida Pedro Ivo; no Mata-duro de Santa Cruz, que desde o dia 1 de maio de 1909, gosa do abastecimento de agua; balaustrada da avenida Pedro Ivo; Jardim da Infancia Marechal Hermes.

Foram reconstruidos os edificios em que funcionam as escolas: Bazilio Gama, Archias Cordeiro, da rua Vital, José Bonifacio, General Severiano e Azevedo Junior.

Nos cemiterios municipaes, que necessitam de grandes melhoramentos, apenas foram executadas algumas obras de caracter urgente.

Experiencia e resistencia de materiaes — Nesta secção, que funciona no Laboratorio Municipal de Analyses, foram feitas as seguintes experiencias e analyses, durante o anno de 1909: Cimento puro, 26; cimento e areia, 10; cal hydraulica, nove; vulcanina, 19; granito, duas; ladrilhos, cinco; asphalto, duas; e durante o anno de 1910: cimento puro, 13; cimento e areia, sete; vulcanina, duas; tijolo, uma; ladrilho, uma e asphalto, uma.

A actual tabella de preços continua a dificultar o desenvolvimento de analyses remuneradas, havendo necessidade de reduzi-la, o que, até á presente data, não se fez pela falta de votação do orçamento municipal.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Ainda, em virtude da nova organização dada a esta repartição, á 2ª sub-directoria incumbe os serviços de viação e saneamento.

Calçamentos — A administração municipal continua empenhada no proseguimento das obras dos calçamentos da cidade, melhorando-os consideravelmente.

Em concorrência publica, foram acceitas propostas para calçamentos a asphalto, pelos systemas já adoptados pela Prefeitura, em uma área total de 200.000 metros quadrados.

Durante os dous annos findos, foram auctorizados e iniciados os calçamentos das seguintes vias publicas, muitos dos quaes se acham concluidos e outros em andamento, sendo brevemente iniciados os de outros logradouros publicos. A asphalto: as ruas Haddock Lobo, Conde de Bomfim até a Muda da Tijuca, S. Francisco Xavier, boulevard Vinte Oito de Setembro, Machado Coelho, largo do Estacio de Sá, praça Onze de Junho, ruas Visconde de Itauna e Senador Euzebio (entre as praças da Republica e Onze de Junho), Treze de Maio (entre o largo da Carioca e Senador Dantas), S. José (entre avenida Central e largo da Carioca), Voluntarios da Patria, Humaytá, Jardim Botânico e muitas outras. A parallelepipedos: as ruas Vinte e Quatro de Maio, Pereira Franco, Nery Pinheiro, Amoroso Lima, Visconde de Duprat, Dr. Affonso Penna, Felix da Cunha, Alzira Brandão, Major Avilla, Barão de Mesquita, Acqueducto, D. Rita, Uruguay, Umbelina, Januario, Constantino, Maria Emilia, Santa Luiza, Leite de Abreu, Alves Brito, Santo Henrique, Dr. José Hygino, Luiz Barbosa, Felipe Camarão, Antonio dos Santos, Dr. Dias da Cruz (ligação), largo de Bemfica, rua Teixeira Junior, Faria, Conselheiro Barros, Sampaio Vianna, Itapagipe (parte), Bispo (parte), Mattoso (parte), Santo Experito, Nossa Senhora de Copacabana, Hilario de Gouvêa, Barroso e la-deira da Glória. A alvenaria: as ruas Pinto Sayão, Rosa Sayão,

Anna Mascarenhas, Miguel de Paiva, Ermelinda, Silva Manoel, travessa João Affonso e outras. Foram iniciados os trabalhos de calçamento a macadam betuminoso em diversas ruas.

Conservação de calçamentos — Este serviço continuou a ser feito por administração com a possível regularidade, sendo executado por turmas de operários, distribuídos pelas circumscrições, de acordo com as necessidades de cada uma. Com este serviço dispendeu-se em 1909 a quantia de 1.067.781\$210 e em 1910 a de 2.021.529\$770. Os serviços de conservação dos calçamentos de asfalto, cujo prazo de conservação gratuita está terminado, tem sido executados pelo engenheiro Carlos Augusto de Miranda Jordão, de acordo com o contracto que celebrou com a Prefeitura para este fim.

Reposição de calçamentos — De acordo com os contractos em vigor, continuou este serviço a ser feito pela Prefeitura, mediante responsabilidade da Repartição de Aguas, Exgottos e Obras Publicas e da Companhia de Gaz e «City Improvements».

O ultimo encontro de contas realizado entre a Prefeitura e a Companhia do Gaz foi realizado a 5 de agosto de 1909, abrangendo o periodo de 1 de janeiro de 1905 a 31 de dezembro de 1908. As obras executadas pela Prefeitura no referido periodo atingiram a importancia de 657.721\$312; o debito verificado da Prefeitura e proveniente de obras, consumo de gaz e fornecimento de luz electrica era 348.815\$945, resultando desse modo o saldo a favor da Prefeitura da quantia de 308.905\$367, que foi recolhida por aquella empresa aos cofres da Municipalidade. Os trabalhos executados pela Prefeitura por conta da referida companhia montaram, em 1909, a 74.793\$778, e em 1910, (até 30 de junho) a de 47.568\$970, estando a procedêr-se a verificação do debito da Prefeitura daquelles dous annos para a realização do respectivo encontro de contas.

Tambem ainda não se verificou o encontro de contas com a Repartição de Aguas, Exgottos e Obras Publicas e Companhia «City Improvements». Entretanto, sabe-se que os trabalhos executados pela Prefeitura atingiram a somma de 87.903\$165, em 1909 e 80.277\$555, em 1910 para a primeira, 26.837\$905, em 1909 e 30.818\$030, em 1910, para a segunda. Data de 1904 o ultimo encontro de contas realizado com a Companhia «City Improvements»; com a Repartição de Aguas, Exgottos e Obras Publicas foi effectuado o encontro de contas até 31 de dezembro de 1908.

Outros trabalhos foram executados para acudir ás reposições dos calçamentos levantados para obras a cargo das companhias de carris e Telephonica, repartições federaes, que tem indemnizado a Prefeitura das respectivas importancias, faltando, ainda liquidar-se algumas contas já apresentadas.

Com os trabalhos da reposição dos calçamentos dispendeu a Prefeitura a quantia de 233.846\$965, em 1909, e a de 232.853\$531, em 1910.

Estradas, districtos suburbanos e ilhas — As estradas da Gavea, Tijuca e D. Castorina foram cuidadosamente conservadas por administração.

De acordo com os contractos firmados em 1909 e prorogados para 1910, foram com regularidade conservadas as vias publicas dos districtos suburbanos, sendo convenientemente reparadas as obras de arte nellas existentes e construídas outras, quer por administração, quer por empreitada.

Dentro em breve serão iniciados outros melhoramentos de que carece a zona suburbana.

Os serviços de limpeza e iluminação da ilha de Paqueta continuaram a ser feitos por empreitada.

Acha-se concluido o serviço de consolidação e reconstrução do cães da praia das Pitangueiras, na ilha do Governador. Foi installada a nova iluminação desta ilha, que é a kerosene, pelo sistema de lampadas incandescentes.

O serviço de navegação entre esta Capital e as ilhas de Paqueta e do Governador, adjudicado por concorrência publica á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, tem sido executado com regularidade.

Alargamento de ruas — Durante os annos de 1909 e 1910, foi assignado nesta repartição não pequeno numero de termos de recuo de predios, situados em diversas vias publicas, cujo alargamento projectado já está decretado e sendo executado pela adopção da medida de recuo progressivo. Foram tambem assignados diversos termos de 'investidura' em alguns logradouros publicos sujeitos a novo alinhamento.

Obras diversas — Foram construídos e reconstruídos diversos boeiros, pontilhões e muralhas. Dentre estas obras destacam-se os pontilhões das ruas Thereza, Santos Titara, Souza Barros, Dous de Maio, Paula Brito, Major Avila, Santo Henrique, Barão do Amazonas, Cabuçú, D. Romana, Dias da Cruz, Alvaro Padilha, Bella, Condessa de Belmonte, rio das Bicas, estradas do Areal e Retiro; muralha de sustentação de terras á rua Rua Silva Manoel; boeiros das ruas Engenho Novo, Sophia, travessa Cruz Lima e no marco Seis da Estrada de Santa Cruz.

Estão concluídas as obras de melhoramento e embelezamento da praça General Osorio, os de prolongamento da rua Gonçalves Dias até á do Hospicio e as de segurança do tunel de Real Grandeza.

Devido ao máo estado do cães da praia da Saudade, na parte proxima ao edificio da Exposição, foram feitos os reparos necessarios; o enrocamento reforçado, obstruídas as aberturas na muralha e construídos os respectivos passeios.

Na avenida Central fez-se a conservação do calçamento e a construção dos passeios em frente aos edificios concluídos.

Tendo sido suspensas temporariamente as obras de prolongamento na avenida Beira-Mar até ao antigo Arsenal de Guerra, foram dados aos empreiteiros dessas obras, como compensação, outras de igual valor, em outros locais.

Foram construídas muralhas de sustentação nas ladeiras do Faria e Barroso e na rua Atilia.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

A esta sub-directoria compete a fiscalização dos serviços de machinas, carris, electricidade e concessões que foram executadas, durante os annos de 1909 e 1910 findos, com a maxima regularidade.

Machinas — No periodo citado, foi rigorosamente mantida a fiscalização sobre os geradores, motores e respectivos predios em que funcionam essas installações, não havendo occorrido facto algum desagradavel a lamentar-se.

Em 1909, concederam-se licenças para as seguintes installações:

Geradores de vapor.	de 1ª classe.	2	
	» 2ª »	4	
	» 3ª »	113	119

Motores	electricos	218	
	a gaz	8	226

Foram examinados e registrados:

Chaufeurs	166	
Machinistas	23	
Foguistas	7	195

Em 1910, foram licenciadas as seguintes installações:

Geradores de vapor.	de 1ª classe.	4	
	» 2ª »	12	
	» 3ª »	6	23

Motores	electricos.	218	
	a gaz.	2	
	» kerosene	2	
	» gazolina	1	223

Foram examinados e registrados:

Chaufeurs	391	
Machinistas	11	
Foguistas	11	413

Foram vistoriados 427 automoveis.

A renda da fiscalização, em 1909, foi de 97.769\$ e, em 1910, de 124.248\$000.

Carris — Durante o anno de 1909, proseguiram com actividade os trabalhos de substituição das linhas e de tracção das companhias de S. Christovão, Villa Isabel e Carris Urbanos, cujos serviços foram arrendados pela «Rio de Janeiro Tramways Light and Power Comp., Limited».

Das linhas que deviam ser construídas, nos termos do contracto de 6 de novembro de 1907, só faltam os ramaes de Bemfica a Penha, na extensão de 8.400 metros, e de Cascadura a Irajá, com o comprimento de 6.685 metros; ambos de linha singela. Excluídos esses

dous ramaes, a rede de viação das tres companhias citadas attinge a 161.441 metros lineares, sendo 89.107 metros de linhas duplas e 57.254 metros de linhas singelas.

De conformidade com o n. 26 da clausula 15^a do contracto acima citado, a conservação dos calçamentos de qualquer especie ou a dos leitos das ruas não calçados, na faixa occupada pelas linhas ou fóra dellas, está a cargo da Prefeitura, mediante o pagamento por parte das companhias da quantia de \$500, por metro corrente de via singela e por anno, deste modo tem sido feito o calculo para a cobrança por semestres vencidos.

Os serviços a cargo da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico correram com toda a regularidade, nos dous annos findos, tendo sido permitido o trafego mutuo entre essa companhia e as de S. Christovão, Villa Isabel e Carris Urbanos, para o que foram feitas as respectivas ligações de linhas no largo da Lapa.

Durante o anno de 1910, foram assignados os seguintes termos:

a) em 12 de fevereiro, de transferencia á Prefeitura da Estrada de Ferro da Tijuca, para o fim de ficar sujeita ao regimen das concessões pela primeira contractadas, de accordo com o decreto do Governo Federal, n. 7.842, de 30 janeiro do 1910;

b) em 26 de abril, entre a Prefeitura e a Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, para o fim de regular a denominação da linha—Escola Militar;

c) em 29 de abril, entre a Prefeitura e a Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, additivo ao termo de 22 de junho de 1909, para regular a questão de imposto predial;

d) em 25 de agosto, de louvação de arbitros para resolver a questão suscitada entre a Prefeitura e a «Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited», relativa ao ponto terminal da rua Lins de Vasconcellos;

e) em 6 de outubro, de incorporação á rede geral de viação, arrendada pela «Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited», das linhas assentes nos terrenos conquistados ao mar pelas obras do porto;

f) em 21 de dezembro, pelo qual a Prefeitura requisitará do Governo Federal isenção de direitos aduaneiros para o material importado pela Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, mediante obrigações no citado termo mencionadas.

O rendimento dos serviços de carris, nos annos de 1909 e 1910, proveniente de contribuições, despezas de fiscalização, exames de motoreiros, etc., foi respectivamente de 706.699\$220 e 919.653\$276.

Electricidade — No Posto Central de Assistencia Publica foi, com resultado satisfactorio, feita a installação da luz electrica. Do quadro geral de distribuição foi tirado um circuito para mover o elevador que alli devia ser installado para o serviço geral dos enfermeiros e do pessoal.

Iniciadas pelo empreiteiro as obras de installação do elevador, houve necessidade de mandal-as suspender pelo modo por que estavam sendo executadas, sendo feitas modificações que foram acceitas pelo contractante. Actualmente, proseguem os trabalhos, ficando brevemente aquelle departamento dotado de importante melhoramento para o serviço interno.

A substituição da installação electrica no Pavilhão Mourisco achase concluida.

A parte propriamente de energia applicada á luz está quasi concluida, dependendo apenas de pequenos retoques a installação electrica do Asylo S. Francisco de Assis.

A 22 de maio de 1909, foi assignado contracto com a «Companhia Brésil-Express Messenger» para o assentamento do aparelho denominado — Caixas-chamadoras.

O contracto da «Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited» para o fornecimento de energia hydro-electrica está sendo executado com regularidade.

O serviço telephonico continuou a ser feito de modo mais ou menos irregular. Essa irregularidade corre por conta ainda da primitiva rede subterranea, directamente assentada no subsolo.

Ultimamente tem a empresa a cujo cargo está confiado o serviço se utilizado com permissão, dos ductos da «Rio de Janeiro Light and Power Company Limited», além de subdividir o serviço por estações secundarias ligadas á estação central.

QUARTA SUB-DIRECTORIA

A esta sub-directoria cumpre a fiscalização das obras particulares.

Os quadros abaixo demonstram o numero de alvarás e guias que foram expedidos durante os annos de 1909 e 1910 findos, para construcções, reconstrucções e modificações de predios:

1909 DISTRICTOS	ALVARÁS	GUIAS	RENDA
Candelaria	116	160	28:365\$869
Santa Rita	180	106	41:616\$105
Sacramento	306	315	75:107\$851
S. José	206	199	41:799\$533
Santo Antonio	247	252	83:432\$193
Santa Thereza	36	69	5:664\$259
Gloria	349	187	85:162\$145
Lagôa	421	290	60:757\$237
Gavêa	66	108	12:700\$680
Sant'Anna	120	202	28:293\$770
Gamboá	130	52	29:823\$549
Espirito Santo	254	490	72:240\$914
S. Christovão	160	217	42:905\$370
Engenho Velho	262	158	64:956\$960
Andarahy	326	51	76:091\$914
Tijuca	58	27	9:537\$884
Engenho Novo	165	221	34:547\$655
Meyer	227	160	35:883\$218
Inhaúma	184	174	21:227\$348
Irajá	70	9	2:232\$500
Jacarepaguá	6	20	927\$000
Campo Grande	—	6	210\$000
Santa Cruz	9	4	803\$630
Guaratiba	21	2	837\$000
Ilhas	8	6	439\$956
	3.927	3.497	855:564\$249

1910 CIRCUMSCRIPÇÕES	ALVARÁS	GUIAS	RENDA
1 ^a — Gloria, Lagôa e Gavêa	761	571	188:697\$200
2 ^a — S. José, Santo Antonio e Santa Thereza	371	399	96:711\$541
3 ^a — Sacramento, Candelaria, Santa Rita e Ilhas	456	524	100:039\$222
4 ^a — Espirito Santo, Sant'Anna e Gamboá	800	472	126:577\$273
5 ^a — Andarahy, Engenho Velho e Tijuca	799	492	202:365\$594
6 ^a — S. Christovão, Engenho Novo e Meyer	808	374	122:681\$704
7 ^a — Inhaúma, Irajá e Jacarepaguá	454	121	25:375\$474
8 ^a — Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz	—	46	1:653\$000
	4.539	2.999	864:101\$002

O numero de construcções, reconstrucções e acrescimos de predio no districto tem, de 1903 até 1910 findo, augmentado consideravelmente e para comproval-o basta a transcripção do seguinte quadro:

Quadro comparativo do movimento de construcção, reconstrucção e modificação de predios de 1903 a 1910

ANNO	PREDIOS CONSTRUIDOS	PREDIOS RECONSTRUIDOS	PREDIOS MODIFICADOS	PREDIOS CONSERVADOS	RENDA
1903	806	301	2.112	4.341	86:838\$83
1904	925	310	1.251	4.531	70:795\$237
1905	1.139	553	1.632	4.151	821:243\$995
1906	1.130	581	1.056	6.103	1.070:157\$030
1907	1.717	600	1.217	6.621	1.110:920\$025
1908	1.766	616	1.411	4.393	917:722\$703
1909	2.168	1.101	1.294	3.497	855:564\$249
1910	2.318	798	1.132	3.752	864:101\$002

Vistorias — Durante o anno de 1909 foram marcadas 375 vistorias, das quaes foram realizadas 144, cujo resultado foi o se-

guinte; em ruína total, 36 prédios; em ruína parcial, 58; prédios que não ameaçavam ruína, 50. Vistorias em andamento, 133. Foram archivados 296 processos de vistorias.

Em 1910 findo foram marcadas 327 vistorias, sendo realizadas 135, e achando-se em andamentos 150 processos.

Das vistorias realizadas, apurou-se o seguinte resultado: Predios em ruína total, 42; em ruína parcial, 40; não ameaçando ruína, 53. Foram archivados 124 processos.

Nomenclatura predial — O serviço de revisão de numeração predial, durante os dois ultimos annos, continuou a ser feito com a regularidade possível.

Em 1909 foram extrahidas 2.387 guias na importancia de 14.470\$, e, em 1910, 412 guias, das quaes foram pagas 341 na importancia de 10.105\$000.

QUINTA SUB-DIRECTORIA

Os serviços da Carta Cadastral, que estão confiados a esta sub-directoria, durante os dois annos findos foram executados com a maxima regularidade.

Entre os trabalhos salientaram-se os seguintes: conclusão do desenho completo, com representação das propriedades, da planta da ilha de Paquetá; levantamento orographico dos polygonos denominados Cirne, Dous Irmãos e Barbosa, situados nos districtos de Andarahy, Tijuca e Gavea; levantamento da zona de Ipanema, occupando 15 folhas com uma área de 1,5 kilometros quadrados com 175 construcções; levantamento da estrada que liga a Lagoinha ao alto da Boa Vista, passando pelo Sumaré, na extensão de cerca de 20 kilometros.

Inicio do levantamento detalhado e nivelamento da ilha do Governador, de que um polygono com cerca de seis kilometros quadrados de área ficou concluido, fazendo-se as observações de marés necessarias ao nivelamento geral da ilha.

Na zona ultimada estão incluídos os povoados da freguezia Praia Grande e Olaria. Continúa esse levantamento, que já permittiu a confecção de alguns projectos de melhoramentos.

Continuação do serviço de cópias dos primitivos desenhos originaes de 1/1000, em folhas parciais, para serem reproduzidos pela photographia para manuseio diario, permittindo o archivo conveniente daquelles originaes.

Confecção do projecto de melhoramentos das ruas Coronel Rangel e Dr. Candido Benicio e estradas da Freguezia, Urussanga, Anile Muzema, ligando a estação de Cascadura a essa ultima estrada, na extensão de 15,5 kilometros. Esse projecto pendé ainda de approvação.

Locação de alinhamentos de 1.147 novas construcções, quer nas novas avenidas, quer nas ruas que estão sendo alargadas ou rectificadas pelo rectio progressivo.

Levantamento preliminar, estudos de campo e de escriptorio para organização de 124 projectos approvados, de rectificação, prolongamento, alargamento ou aberturas de diversos logradouros publicos que se seguem: ruas Torres Sobrinho, Jockey Club, Catumby, Mariz e Barros, Mattoso, Senhor de Mattosinhos, Felipe Camarão, Machado Coelho, Toneleros, Itapirú, Santa Alexandrina, Pedro Ivo, Dr. Archilas Cordeiro, Vinte e Quatro de Maio, S. Leopoldo, Senhor dos Passos, grande numero dos da ilha de Paquetá, ligação das ruas Guanabara e Farani, Dr. Campos Salles, Elias da Silva, Muriquipary, Barão de Mesquita e S. Francisco Filho, travessa Azevedo, ruas General Bellegarde e José dos Reis, nova avenida ligando a rua Dr. Aristides Lobo a avenida do Mangue, ladeira do Seminario para dar acesso ao morro do Castello, ruas Barata Ribeiro, Jardim Botânico, Souza Barros, João Romariz, Capitão Felix, General Bento Gonçalves, Dr. Padilha, Vinte e Um de Abril, Dr. Aristides Lobo, Estrada da Penha, prolongamento da avenida Gomes Freire até a rua do Senhor dos Passos e alargamento da rua José Mauricio e seu prolongamento até a rua Senador Pompeu, prolongamento da rua Maxwell e da rua Nova America até a rua Capitão Salomão, nova rua ligando o largo do Pedregulho á rua Jockey Club, ruas Visconde de Santa Isabel e Dr. Lins de Vasconcellos, de novas praças na Muda da Tijuca, nas estações do Meyer, S. Francisco Xavier, Cascadura e Riachuelo.

Organização de 36 plantas com projectos approvados, de calçamento de diversas ruas e praças e de canalização na rua Chaves Faria e de plantas de lotes, devidamente locados, para venda em hasta publica de sobras de terrenos.

Para os trabalhos acima especificados, o fornecimento de plantas e outros de menor importancia, foram utilizadas 2.916 estações

topographicas, nas quaes se mediram 21.428 angulos e 105.073 distancias diversas. A medição rigorosa do lado dos polygonos elevou-se a 53.167 metros. Mediram-se 205,5 kilometros de secções orographicas, para determinação de relevo do sólo em tres polygonos. Foram calculadas 18 cadernetas, sendo nove de medição dos lados, representando 46,5 kilometros. Desenharam-se 108 kilometros de secções orographicas para representação de relevo do sólo em 19,5 kilometros quadrados. No desenho de detalhe foram representados 32,5 kilometros de caminhamento e marcados 10.553 pontos. O gabinete photographico forneceu 575 positivos e 44 negativos. Foram preparadas 2.244 provas a azul das plantas-projectos e outras.

Forneceram-se 3.163 plantas a repartições publicas e a particulares, que produziram a renda de 77.250\$ em 1909 e de 77.527\$ em 1910.

Para que os trabalhos a cargo desta repartição possam ter andamento mais regular e sobre tudo mais rapido, torna-se precisa a adopção de algumas medidas que somente uma reorganização conjuncta de todas as repartições municipaes poderá cogitar, de modo a simplificar as dependencias que entre todas não pôde deixar de existir.

Algumas medidas, entretanto, precisam ser, desde já, adoptadas, entre as quaes se salientam as que abaixo vão mencionadas.

E' de urgente necessidade a regulamentação da concessão de licenças para funcionamento de olarias e barreiras de modo a serem determinadas as medidas necessarias, não só á segurança e hygiene das habitações vizinhas, como tambem as que impeçam o arrastamento de terras para a via publica, que, por occasião das grandes chuvas, interrompem o transitio e concorrem, pelo entupimento dos ralos, para produzir inundações.

O mesmo facto se dá com as propriedades situadas nas proximidades dos morros e ladeiras que, por não disporem dos meios adequados para o escoamento das aguas pluvias, encaminham para os logradouros publicos grande quantidade de terras, o que tambem produz os inconvenientes acima apontados. E', pois, necessaria a promulgação de uma lei que permitta exigir dos proprietarios, não só a adopção de canalizações convenientes, como tambem a execução das obras de consolidação necessarias para evitar o arrastamento das terras.

Outra medida necessaria e urgente é a regulamentação da velocidade de automoveis e que tambem prohiba o vasamento de lubrificantes e fumaça nos logradouros publicos.

O desenvolvimento que se nota nas zonas melhoradas da cidade justifica plenamente a necessidade de ampliar-se o perimetro em que é exigida a construcção de sobrado e a prohibição da construcção de pradios terreos nos alinhamentos dos logradouros publicos dos arrabaldes melhorados e embelezados, como as ruas Haddock Lobo, Conde de Bomfim, boulevard Vinte e oito de Setembro e outras.

Parece tambem conveniente a revisão do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, que regula a construcção, reconstrucção, accrescimos e concertos de prédios, não só para attender á medida acima lembrada, como tambem para simplificar o processo da concessão das licenças e eliminar muitas exigencias que a pratica demonstrou não terem razão de ser, reduzindo-as, apenas, ás que são absolutamente necessarias á segurança e hygiene das habitações e accrescentando-se outras que permittam a intervenção official na esthetica das fachadas.

Não sendo ainda sufficiente o que ha decretado sobre casas para operarios, torna-se precisa uma nova regulamentação de favores indirectos, que facilitem a construcção de habitações baratas. O decreto n. 1.162, de 28 de dezembro de 1907, só permittindo a concessão de favores dentro de determinado prazo, que terminou a 28 de dezembro de 1910 findo, deixou a administração desapparelhada para poder continuar a apoiar tão importante, quanto necessario, ramo de serviço.

Outra medida de caracter urgente é apparellhar-se a administração dos meios precisos para o fechamento dos terrenos particulares e revestimento dos respectivos passeios, quando exgottados os meios facultados pela legislação em vigor, de modo a serem os proprietarios obrigados a cumprir o que lhes é determinado por lei.

Tambem é urgente a adopção dos meios que permittam a execução rapida das obras de transformação de que carece o Matadouro de Santa Cruz.

Até hoje não foi posto em execução o decreto n. 1.211, de 22

de agosto de 1908, que autoriza a construção de fornos de incineração do lixo, tendo-se em vista o aproveitamento que, de accordo com os conhecimentos modernos, se pôde tirar do lixo de uma cidade. Convém que a administração seja autorizada a agir nesta questão importante com poderes amplos, de modo a poder executar este melhoramento com as maiores vantagens que possa obter.

Posto em execução, nenhum resultado deu o decreto n. 1.100, de 23 de setembro de 1906, relativo á construção de estabelecimentos balnearios, tornando-se, por isso, necessaria nova autorização para promover-se a construção de alguns desses estabelecimentos, cuja falta é cada vez mais sensível.

HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Dados relativos ao movimento de todas as repartições subordinadas a esta directoria, alguns comparados com os de 1909:

POLICIA SANITARIA E ASSISTENCIA

1º districto	
Consultas no posto.	4.320
Visitas medicas a domicilio	417
Curativos no posto.	112
" em domicilio.	23
Operações de pequena cirurgia	28
Accidentes na via publica	8
" em domicilio	17
Guias para hospitaes	1.229
Vacinações e revacinações	137
Attestados de vaccina	95
Notificações de molestias contagiosas	2
Visitas a estabelecimentos commerciaes.	1.188
" a fabricas e officinas	23
Requerimentos informados	349
Apprehensão de generos condemnados.	1

2º districto	
Consultas no posto.	1.625
Visitas medicas em domicilio	700
Operações de pequena cirurgia	6
Curativos em domicilio.	2
Guias para hospitaes	1.011
Accidentes na via publica	1
" em domicilio	2
Vacinações e revacinações	1.254
Attestados de vaccinação	184
Visitas a estabelecimentos commerciaes.	14.931
" a fabricas e officinas	611
Visitas para informações de requerimentos.	2.165

3º districto	
Consultas no Posto.	1.825
Visitas medicas em domicilio.	231
Operações de pequena cirurgia	11
Curativos no Posto.	9
" em domicilio	2
Guias para o hospital	1.175
Accidente em domicilio.	1
Vacinações e revacinações	944
Attestados de vaccinações.	12
Visitas a estabelecimentos commerciaes.	4.239
" a fabricas e officinas	91
Requerimentos informados	1.263

4º districto	
Consultas no Posto.	6.128
Visitas medicas em domicilio.	423
Operações de pequena cirurgia	82
Curativos no Posto.	15
" em domicilio	22
Guias para o hospital	540
Vacinações e revacinações	1.475
Attestados de vaccinações.	10
Visitas a estabelecimentos commerciaes.	5.498
" a fabricas e officinas	216
Requerimentos informados	896

INSPECÇÃO SANITARIA DO LEITE

Exames procedidos	3.484
Rejeições	478
Multas impostas	541
Visitas a estabulos	822
Animas examinados e matriculados	3.082
Petições informadas	325

A importancia das multas ascendeu a 50.050\$000.

MATADOURO PUBLICO EM SANTA CRUZ

Servico Administrativo — A matança em 1910, comparada com a de 1909, soffreu sensível augmento.

Foram abatidos para o consumo publico 175.899 bovinos

contra 166.043 em 1909; 7.281 vitellas contra 6.025; 16.279 ovinos contra 15.447; 37.007 suinos contra 30.541. A mais, em 1910:

Rezes.	9.856
Vitellas	1.256
Suinos	6.306
Ovinos	832

Foram rejeitadas: 1.859 rezes, 352 1/2 vitellas, um ovino e 1/4 de suino.

A receita geral foi de 1.323.054\$172, accusando um augmento de 54.533\$416 sobre a de igual periodo de 1909.

Dentro dos limites das verbas orçamentarias, foram feitas algumas reparações nos edificios do matadouro, tendo sido, por intermedio da Directoria de Obras, reconstruidas sete casas de operarios.

Servico Sanitario — O servico de inspecção das carnes foi feito com regularidade.

Pelos medicos microscopistas foram feitas 1.303 investigações microscopicas, que deram 755 resultados positivos.

Para a rejeição dos bovinos a tuberculose concorreu com o maior numero de casos.

Não tem reinado epidemia alguma no gado.

MATADOURO DA PENHA

Explorado por um particular e fiscalizado por esta directoria, o Matadouro da Penha abateu, no anno findo, 6.992 rezes e 287 suinos, contra 6.494 e 200 em 1909. A renda arrecadada foi de 42.813\$, contra 39.585\$ em 1909.

ENTREPOSTO DE S. DIOGO

Este servico está mal installado num galpão sem luz, sem ar e sem hygiene.

No entreposto, durante o anno, não houve rejeições de carnes vindas de Santa-Cruz.

A condução da carne continúa a ser feita pela Estrada de Ferro Central do Brasil, em vagões completamente fechados, anti-hygienicos, carecendo esse servico de medidas da directoria daquella estrada que melhorem as suas condições.

O transporte das carnes para os açougues é feito pela Empresa Transporte de Carnes, que para isso tem contracto com a Prefeitura. Fiscaliza-a o Administrador do Entreposto.

INSTITUTO VACCINICO

O Instituto Vaccinico Municipal distribuiu durante o anno 242.808 tubos de vaccina anti-variolica, 553 frascos de soro anti-diphtherico, 185, de soro anti-tetanico.

Fez 1.904 vaccinações e 3.281 revacinações.

LABORATORIO MUNICIPAL

Mal installado ainda, por falta de um edificio proprio, não pôde o laboratorio prestar ainda á população e á administração do districto os servicos que fora para desejar, embora no anno findo tenha adquirido grande parte de material para a sua definitiva installação e já possua o pessoal necessario.

Foram em numero de 33 as analyses feitas durante o anno, sendo 11 de leite, quatro de assucar, um de manteiga, um de farinha lactea (Nestlé), um de assucarados (balas), um de polvilho, um de licor, um de asphalto, 11 de cimento e um de filtro « Fiel ».

NECROTERIO

O Necroterio recolheu durante o anno 1.555 cadaveres, dos quaes 1.008 do sexo masculino e 547 do sexo feminino.

Os nascidos mortos continuam a concorrer com um elevado numero (847).

Os desastres concorreram com 215 casos e as mortes sem assistencia com 409.

POSTO CENTRAL DE ASSISTENCIA

Em seguida, encontrareis um quadro comparativo do servico em 1909 e 1910, por onde se verifica que o movimento no ultimo anno quasi duplicou:

	1910	1909
Soccorros na via publica.	5.358	3.688
" em domicilio	2.158	1.328
" delegacias	1.491	1.381
Soccorros em locaes diversos	2.204	1.430
Curativos no posto	9.332	5.922
" local	5.015	3.645
Consultas no Posto	515	573
" em domicilio	113	85
Remoções para a Santa Casa	1.183	1.020
" hospitaes diversos	50	14
" a Maternidade	80	35
" o Asylo S. Francisco de Assis	1	1
" domicilios	313	192

Remoções para diversos quartéis	8	23
" retribuídas	181	115
Guias passadas	6.875	3.847
Comunicações a Policia	3.142	3.400

ASYLO S. FRANCISCO DE ASSIS

Existiam em 1 de janeiro de 1910 310 internados, sendo 173 do sexo masculino e 167 do feminino. No decurso desse anno, entraram 173 e sahiram 126.

Nas enfermarias entraram 303 e sahiram 290.

Todos os serviços correram na melhor ordem, nada havendo de anormal. Como já deveis saber, o asylo passou, no anno findo, por alguns importantes melhoramentos, salientando-se entre elles a conclusão das obras do novo edificio, a instalação da luz electrica e a substituição do velho material das enfermarias por outro mais de accordo com as exigencias e progressos da hygiene moderna e a aquisição dosapparelhos necessarios para a instalação de um serviço electro-médico.

CASA DE S. JOSÉ

No dia 1 de fevereiro começaram os trabalhos escolares do Estabelecimento, que foram encerrados a 30 de novembro, procedendo-se então aos exames, que terminaram a 14 de dezembro.

Não houve incidente digno de nota que perturbasse o regimen disciplinar.

Existiam em 1909-284 alumnos e entraram em 1910-157. Foram desligados 57 e um falleceu. Existiam em 31 de dezembro 383 alumnos.

O estado sanitario do instituto foi regular. O sarampo accommetteu boa parte de asylados. Houve alguns casos de infecção intestinal e um, infelizmente, fatal.

COMISSÃO DE INSPECÇÃO DE SAUDE

Funcionou durante o anno, em uma das dependencias desta directoria, a Comissão de Inspeção de Saude, que examinou 354 funcionarios, sendo 220 para tratamento de saude, 14 para aposentadoria e jubilação e 134 candidatas a matricula na Escola Normal.

SECRETARIA DA DIRECTORIA GERAL DE HYGIENE

Este departamento funcionou com muita regularidade, tendo sido o seguinte o seu movimento:

Officios recebidos	1.476
Requerimentos entrados	979
Desses, 297 foram deferidos; 32 indeferidos e 649 estiveram em transito.	

Expediram-se 1.498 officios.

A renda do imposto de certidões foi de 154\$; de alugueis de ambulancias e venda de objectos inserviveis, de 2.583\$350. Os contractos firmados produziram 562\$ e os termos de responsabilidade assignados no Asylo S. Francisco de Assis produziram 170\$000.

LIMPEZA PUBLICA E PARTICULAR

Os algarismos abaixo mostram o desenvolvimento que tem tido os serviços desta repartição:

Lixo vasado na ilha da Sapucaia nos annos seguintes:

Anno de	Toneladas
1905	207.940
" 1906	209.228
" 1907	210.180
" 1908	213.480
" 1909	218.440
" 1910	225.940

A média hoje do lixo recolhido no Rio de Janeiro diariamente é de 627 toneladas.

Para o transporte de lixo por via maritima dispõe esta Superintendencia da Ponte Vinte e cinco do Março, onde tem sede a administração, Ponte de Botafogo, Ponte do Cajú e uma dala no Caes do Mercado Novo. Dispõe esta administração de duas lanchas, 15 saveiros e quatro botes. Esse material, a não serem as lanchas, está em pessimas condições, visto já ter sido adquirido há annos e com bastante uzo; para elle destinou e destina o orçamento a verba de 72.000\$ annuaes, que nunca chega, pela constante necessidade de reparos, e, além disso, por ser também o pessoal pago por essa verba.

Com o serviço feito da ilha da Sapucaia dispendeu o cofre municipal a quantia de 129.004\$000.

E o sólo dessa Ilha aproveitado para o plantio do capim destinado aos muares da Superintendencia, tendo produzido no exercício de 1910 374.150 talhas. Com a conservação, plantio e corte desse capim dispendeu-se 57.702\$500.

Foram vasados naquella Ilha 8.053 animais mortos assim discriminados:

Muares	1.191
Bovinos	224
Diversos	6.638
Total	8.053

Esses animais são tratados por um processo de incineração *in loco* sem o menor aproveitamento.

Foram no exercício de 1910 ampliados os encargos da Superintendencia com os serviços da limpeza publica de parte da zona dos subúrbios: de Engenho de Dentro, a Cascadura, da ilha do Governador, de Guaratiba e de Copacabana.

Passou para a Superintendencia, sendo definitivamente organizado, o serviço de irrigação, que, sem ser completo, é no entanto feito com regularidade.

Esse material deve ser augmentado, com alguns auto-irrigadores, que prestam reaes serviços, não só na irrigação como nas lavagens das ruas.

Continúa a applicação do preparado esterilizador denominado «Atlas». Gastamos durante o anno 3.002 tambores, que custaram 55.044\$660.

Foram adquiridos 201 animais chucros, tendo morrido 169, sendo a existencia, em 31 de dezembro de 1910, de 965 em serviço; 141 nos pastos e 22 enfermos.

A remonta dos nossos muares deve ser feita com cuidado, pois, só com uma folga relativamente grande, pôde-se evitar a perda desses animais, que attingiu em 1907 o numero de 378 e, em 1908, o de 305 animais.

Quanto às cocheiras, é inadiável a sua substituição por um processo estanque, talvez com drenagem do sub-sólo e baias de material asceptico. As que possuímos obedecem a um processo atrazadissimo e de difficil ascepcia.

A renda eventual produziu em 1910 — 30.252\$195, e a renda de cães, 1.162\$000.

As despesas feitas naquelle exercício foram as seguintes, assim discriminadas:

Com o pessoal de salario	2.551.263\$544
" objectos de expediente	3.982\$080
" a diaria do ajudante	1.460\$000
" as despesas de prompto pagamento	6.000\$000
" o material	800.566\$084
" transporte de lixo	87.170\$977

Além dessas quantias, foram abertos creditos extraordinarios, sendo para pessoal 160.000\$ e para material 180.000\$000.

Das despesas geracs destacarei algumas mais importantes, das quaes junto os mappas:

Mappa n. 1 — Despeza com a capinação	366.813\$250
" 2 — " " varredura	299.107\$250
" 3 — " " a limpeza e conservação de mictorios e latrinas	59.816\$250
" 4 — Despeza com a limpeza e conservação de vallas e rios	33.507\$250
" 5 — Despesas effectuadas durante o exercício de 1910	3.792.442\$695
" 6 — Despeza com mão de obra	254.974\$559

Mesmo mappa-produção obra nova e conservação. 289.529\$484

Beneficio realizado 34.554\$925

O material actualmente existente é o seguinte:

6 automoveis para irrigação (pipas);
16 varredores mecanicos;
5 de mão;
387 carroças do serviço particular;
141 " " publico (fiador);
52 " " (papagaio);
22 caminhões;
15 carroças para lama;
13 " pipas de duas rodas;
155 carrocinhas de conservação;
41 carroças-pipas de quatro rodas;
5 charrettes para o serviço dos administradores;
5 carros para ensinar animais novos;
2 victorias;
2 tilburys, sendo um em máo estado;
3 carros para condução de animais mortos;
4 carrocinhas para apanhar cães;
3 carroças garys;
3 autos de carga;
3 caçambas de ferro para conservação;
1 automovel do superintendente;
1 machina para desinfecção.

Neste total não estão incluídas as carroças que se acham na

fazenda de Guaratiba, na ilha de Sapucaia, e bem assim as que se encontram nas oficinas, para reforma e reconstrução, que são em numero de 19, e 25 que foram desmanchadas (carroças particulares).

Em serviço	387
" reconstrução	19
Desmanchadas	25

Total 431

Concluíram-se as obras das novas oficinas; foram por ellas feitas obras de reformas em todas as dependencias desta Superintendencia e obras novas, como sejam: casa para a guarda dos cães, gaiola para estes, uma com quatro e outra com cinco divisões.

Grandes barracões para garage; fachada para o almoxarifado; depositos para os auto-irrigadores e uma officina para ferradores. Reconstruíram-se um auto-caminhão, 47 carroças da limpeza particular, 10 papagaios, 13 fiadores, 15 carrocinhas de conservação, seis caminhões, nove carroções para transporte de lama, duas charrettes, duas pipas de quatro rodas, dous varredores mecanicos e modificaram-se todas as pipas de quatro rodas. Foram construidas 18 carrocinhas de conservação, quatro de mão e montadas nas oficinas as seguintes machinas: uma copiadora, uma para aplainar madeira, uma para afiar as facas da mesma, uma tesoura e um torno limador.

Na ilha de Sapucaia construiu-se um grande barracão para cozinha do pessoal e foram reformados todos os outros. Foi tambem ali construida uma carreira para reparo do material da secção maritima. No posto de Guaratiba, bem como na lagôa Rodrigo de Freitas, constrõem-se quatro cocheiras, uma em cada um destes logares, achando-se quasi concluidas.

N. 1 — Mappa demonstrativo da despesa com o serviço de capinação durante o anno de 1910

MEZES	CENTRAL	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO	ANDARAÍ	ENGENHO NOVO	POSTO DE TODOS OS SANTOS	POSTO DA TIJUCA	TOTAIS
Janeiro	9:28:4500	5:28:4750	6:29:4750	5:12:4750	4:01:2500	2:80:4500	757:8000	33:55:4500
Fevereiro	5:72:4500	5:39:4000	4:15:4500	4:51:4000	3:02:4000	2:17:4000	964:8000	25:94:8000
Março	10:61:4000	6:03:4000	4:81:4500	4:87:4000	3:03:4000	2:03:4000	5108:8000	32:79:4750
Abril	6:05:8000	5:25:8000	4:80:4250	4:48:4500	3:26:4000	2:09:4500	706:8000	27:12:4500
Maio	7:21:4500	5:03:4000	5:30:4500	4:39:4250	3:03:4000	4:10:4500	392:8000	31:22:4500
Junho	8:40:8000	6:30:4500	5:05:4250	4:10:4750	4:10:4750	2:45:4500	602:8000	31:12:4500
Julho	3:08:4000	6:31:4250	4:39:4250	6:31:4250	4:11:4000	2:73:4000	673:8000	33:18:4000
Agosto	6:69:4000	5:60:4000	4:01:4000	5:77:4250	4:17:4500	2:50:4000	657:8000	32:13:4000
Setembro	7:36:4500	4:69:4750	3:54:4000	4:89:4500	3:07:4500	2:03:4500	433:4000	26:53:4000
Outubro	8:39:4500	5:80:4750	4:12:4000	5:27:4250	4:04:4500	2:38:4500	643:8000	30:80:4250
Novembro	7:61:4500	5:41:4500	5:55:4000	5:48:4500	4:28:4000	2:92:4000	555:4500	31:80:4000
Dezembro	7:30:4000	5:44:4000	4:81:4500	5:47:4500	3:67:4000	2:75:4000	490:8000	30:08:4250
	93:13:8000	63:02:4000	58:02:4000	60:71:4750	45:27:4000	30:82:4000	7:41:4500	366:81:4250

N. 2 — Mappa demonstrativo da despesa com o serviço de varreduras durante o anno de 1910

MEZES	CENTRAL	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO	ANDARAÍ	ENGENHO NOVO	POSTO DE TODOS OS SANTOS	POSTO DA TIJUCA	TOTAIS
Janeiro	55:888:0000	3:81:4000	2:33:4750	2:07:4500	1:12:4500	434:8000	443:8000	26:120:750
Fevereiro	14:28:4000	3:53:4000	1:06:4000	1:87:4500	964:450	392:8000	302:8000	23:34:4500
Março	15:76:4000	2:86:4500	2:26:4000	1:088:450	1:12:4500	879:4500	274:8000	25:153:750
Abril	15:89:4500	2:70:4500	2:19:4500	2:00:4000	1:08:4500	909:8000	270:8000	24:978:000
Maio	15:04:4000	2:85:4500	2:27:4750	2:09:4000	1:25:4750	976:4500	298:8000	25:595:4500
Junho	15:34:4000	2:79:4000	2:10:4500	1:06:4000	1:15:4500	945:8000	232:4000	24:633:000
Julho	15:80:4000	2:90:4500	2:27:4750	2:08:4000	1:18:4250	976:4500	298:8000	25:574:000
Agosto	16:02:4000	2:84:4500	2:27:4750	2:05:4250	1:10:4250	759:4500	389:8000	25:541:250
Setembro	15:11:4000	7:40:4000	2:10:4500	2:01:4500	1:15:4500	735:4000	346:8000	22:305:4500
Outubro	15:92:4500	2:66:4500	2:27:4750	2:04:4500	1:16:4000	739:4500	343:8000	25:377:000
Novembro	15:46:4500	2:93:4000	2:19:4500	1:97:4000	1:16:4000	735:4000	453:8000	24:929:000
Dezembro	15:66:4000	2:90:4000	2:27:4750	2:01:4250	1:18:4500	759:4500	453:8000	25:558:000
	187:30:4500	33:78:4000	26:70:4500	24:11:4000	13:75:4500	9:201:8000	4:095:8000	269:107:250

N. 3 — Mappa demonstrativo da despesa com o serviço de limpeza de mictorios e latrinas durante o anno de 1910

MEZES	CENTRAL	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO	TOTAIS
Janeiro	2:82:4000	1:76:4500	651:8000	5:23:4500
Fevereiro	2:54:4000	1:59:4000	588:4000	4:72:4000
Março	2:82:4000	1:70:4000	636:4000	5:22:4000
Abril	2:52:4000	1:60:4500	630:4000	4:84:4500
Maio	2:82:4000	1:74:4500	651:8000	5:11:4500
Junho	2:73:4000	1:70:4000	630:4000	5:06:4000
Julho	2:82:4000	1:70:4500	651:8000	5:23:4500
Agosto	2:82:4000	1:70:4000	651:8000	5:23:4000
Setembro	2:73:4000	1:70:4500	630:4000	5:06:4500
Outubro	1:51:4000	1:70:4000	558:4000	3:84:4000
Novembro	2:73:4000	1:70:4000	531:8000	4:96:4000
Dezembro	2:82:4000	1:70:4000	558:4000	5:14:4000
	31:703:4000	20:748:4250	71365:4000	59:816:4250

N. 4. — Mappa demonstrativo da despesa com o serviço da limpeza das vallas e rios durante o anno de 1910

MESES	CENTRAL	BOIAPOSSO	S. CHRIS- TÓVÃO	ANDARAÍ	ENGENHO NOVO	POSTO DE TODOS OS SANTOS	POSTO DA TIJUCA	TOTAES
Janeiro	803\$500	346\$500	523\$000	733\$500	337\$000	431\$000	—	3:177\$500
Fevereiro	770\$000	213\$000	415\$500	641\$500	302\$000	302\$000	—	2:824\$500
Março	601\$500	115\$500	400\$250	770\$500	341\$500	870\$500	—	3:281\$750
Abril	700\$500	30\$000	397\$500	672\$000	357\$000	900\$100	—	3:123\$000
Maió	750\$500	308\$750	497\$250	642\$000	411\$000	970\$500	342\$000	3:935\$000
Junho	770\$500	99\$500	252\$750	618\$500	314\$000	915\$000	85\$000	3:094\$250
Julho	757\$500	133\$000	507\$250	657\$000	184\$000	—	—	2:238\$750
Agosto	832\$000	79\$000	428\$500	654\$000	228\$000	76\$500	—	2:328\$000
Setembro	691\$500	122\$500	410\$500	658\$000	151\$000	59\$000	117\$000	2:205\$500
Outubro	830\$500	114\$750	539\$500	612\$500	270\$000	51\$500	—	2:430\$750
Novembro	751\$000	121\$500	509\$000	688\$500	210\$000	18\$500	—	2:290\$500
Dezembro	773\$500	114\$750	489\$000	699\$000	264\$000	71\$500	103\$000	2:565\$250
	9:163\$500	1:054\$750	5:499\$000	8:039\$000	3:471\$500	4:812\$500	107\$000	33:597\$250

N. 5. — Demonstração das despesas effectuadas durante o anno de 1910

MESES	PESSOAL DE SALARIO	OBJECTOS DE EXPEDIENTE	DIARIA DO AJUDANTE SUPERINTEN- DENTE	DESPESAS DE PROMPTO PAGAMENTO	MATERIAL DIVERSO	EVENTUAES	TRANSPORTE DE LIXO VIA MARI- TIMA	TOTAES
Janeiro	267:206\$23	—	124\$000	500\$000	100:494\$166	—	10:179\$382	318:558\$71
Fevereiro	188:455\$307	—	112\$000	500\$000	52:345\$181	—	5:153\$312	249:565\$300
Março	268:832\$326	78\$000	124\$000	500\$000	57:808\$312	14\$387	5:944\$301	274:112\$316
Abril	264:141\$216	1:498\$130	120\$000	500\$000	46:215\$118	200\$000	5:500\$604	258:238\$663
Maió	268:065\$307	488\$080	124\$000	500\$000	74:399\$059	187\$000	6:500\$925	290:976\$307
Junho	267:295\$232	—	120\$000	500\$000	31:073\$881	200\$000	6:910\$030	249:120\$149
Julho	214:835\$123	1:326\$740	124\$000	500\$000	99:714\$784	187\$000	6:077\$078	322:765\$121
Agosto	216:060\$547	413\$380	124\$000	500\$000	106:374\$901	64\$516	8:360\$300	331:928\$114
Setembro	205:039\$083	258\$000	120\$000	500\$000	63:306\$574	14\$000	7:151\$302	276:515\$440
Outubro	229:619\$627	—	124\$000	500\$000	46:825\$137	200\$000	6:430\$075	283:699\$539
Novembro	230:404\$766	1:183\$550	120\$000	500\$000	61:733\$116	200\$000	8:613\$130	302:810\$792
Dezembro	230:394\$037	—	124\$000	500\$000	57:364\$395	187\$000	10:257\$112	278:026\$040
	2:551:295\$544	5:982\$080	1:306\$000	6:000\$000	800\$566\$084	1:714\$191	8:170\$087	3:454:155\$385
Creditos extraordinarios.	160:000\$000	—	—	—	109:000\$000	—	—	340:000\$000

N. 6. — Demonstração da produção das oficinas durante o anno de 1910

MESES	PRODUÇÃO				TOTAL	DESPESA				TOTAL	BENEFÍCIOS
	Limpeza publica		Limpeza particular			Limpeza publica		Limpeza particular			
	Conservação	Obra nova	Conservação	Obra nova		Mão de obra	Material	Mão de obra	Material		
Janeiro.	3:035\$300	8:754\$159	3:283\$500	5:203\$400	20:299\$759	6:222\$500	4:506\$990	4:055\$250	3:395\$300	18:091\$950	2:207\$800
Fevereiro	2:541\$100	7:304\$150	2:655\$100	6:319\$200	18:809\$650	5:805\$000	3:684\$400	4:423\$000	3:584\$400	37:408\$000	1:408\$000
Março	3:663\$200	9:347\$300	2:808\$00	6:436\$000	22:816\$800	6:745\$750	5:518\$100	4:309\$000	3:801\$400	20:455\$250	2:361\$300
Abril	3:376\$200	10:293\$300	3:833\$300	5:923\$300	24:056\$900	7:201\$825	5:890\$300	5:042\$125	3:817\$600	21:091\$850	3:074\$900
Maió	2:951\$400	12:544\$550	4:288\$100	6:581\$900	26:368\$950	6:801\$875	5:620\$400	4:070\$125	3:776\$100	20:268\$500	6:100\$400
Junho	3:536\$300	11:611\$300	4:577\$300	7:552\$050	27:284\$230	6:732\$250	6:526\$430	4:743\$500	4:824\$200	22:826\$300	4:457\$300
Julho	3:516\$400	11:557\$920	4:958\$300	6:146\$200	26:177\$730	6:667\$175	6:684\$280	5:175\$825	3:635\$400	21:562\$430	4:615\$200
Agosto	3:571\$000	9:924\$050	3:458\$300	5:103\$000	22:147\$550	7:306\$250	5:842\$175	5:688\$500	3:210\$400	21:456\$325	6:018\$200
Setembro	3:977\$300	9:791\$700	4:112\$300	6:017\$000	23:899\$800	7:325\$750	5:340\$200	4:699\$250	4:277\$800	21:679\$000	2:220\$000
Outubro	3:408\$200	11:148\$700	3:812\$300	6:812\$700	25:541\$800	7:407\$875	6:337\$500	5:338\$875	4:469\$200	23:643\$450	7:803\$300
Novembro	4:097\$300	12:205\$524	3:400\$300	7:548\$100	28:061\$224	7:125\$000	7:830\$024	4:671\$500	4:395\$250	24:208\$374	3:852\$300
Dezembro	3:685\$000	9:413\$300	4:641\$200	6:235\$700	23:981\$000	7:298\$750	4:715\$225	5:136\$500	4:163\$725	21:314\$200	2:666\$800
	43:857\$900	125:403\$334	45:877\$300	73:993\$050	289:529\$184	31:976\$800	67:955\$734	59:717\$250	47:994\$775	454:974\$559	34:554\$900

MATTAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO, CAÇA E PESCA

Informa o Inspector Geral deste serviço :

« Pelo decreto n. 740, de 5 de outubro do anno passado, que, ainda uma vez, deu regulamento a esta inspectoría, foi mantida a sua divisão em duas secções — a terrestre e a marítima —, conforme a natureza de suas funcções. Com a devida venia principiaremos pela

SECÇÃO TERRESTRE

Os serviços que competem a esta secção são: a conservação dos jardins, parques e praças ajardinadas; a arborização publica, a cultura de plantas para as necessidades da arborização e jardins, no horto municipal da Quinta da Boa Vista, o policiamento dos jardins, a fiscalização das mattas e da caça e a guarda e conservação dos monumentos publicos, entregues á Municipalidade.

Entrando a tratar de cada um destes serviços, particularmente, cumpre-nos dizer que, desde o anno de 1906, data do ultimo orçamento, cresceram immensamente de importancia, como aliás resalta a olhos vistos, os que se referem á conservação e construção de jardins e arborização publica. Basta attender-se a que neste periodo foram iniciados ou concluidos os trabalhos, seguindo-se depois a sua conservação, de ajardinamentos e outros, da Avenida Beira Mar, no trecho do Passeio Publico ao Flamengo, praças Marechal Deodoro (com a respectiva archibancada), Hippodromo, Barão de Drummond, Saens Peña, Marechal Floriano Peixoto, Malvino Reis, etc., a arborização de ruas inteiras e outras em parte, como Honório de Barros, Baependy, Laranjeiras, Marechal Floriano, Visconde de Inhauma, Assembléa e muitas outras, cuja enumeração seria fastidiosa. Para occorrer a essas despesas, os vossos antecessores que, nas suas propostas de orçamento já haviam procurado dotar a verba — Expediente, arborização, utensílios, etc., etc., — por onde correm esses serviços, com mais amplos recursos, tiveram, á nossa solicitação, em vista das successivas prorogações do orçamento de 1906, necessidade de abrir creditos supplementares, cujas importancias dão a medida do incremento que hão tomado esses serviços. Basta citar o decreto n. 728, de 22 de junho de 1909, abrindo o credito de 150:000\$; o de n. 768, de 13 de abril de 1910, abrindo o de 300:000\$, e o de n. 823, de março do corrente anno, por vós assignado, abrindo o de 330:000\$000.

Varios outros, para occorrer a serviços novos, foram abertos pelo § 35.

Podemos, assim, na medida desses recursos, prover aos encargos desta inspectoría, como vereis na seguinte exposição:

Os jardins publicos e praças ajardinadas, a cargo desta repartição, são: Parque da Praça da Republica, Passeio Publico, Campo de S. Christovão, Duque de Caxias, S. Salvador, Avenida Beira-Mar, Gloria, Tiradentes, Onze de Junho, Quinze de Novembro, Camerino, Alto da Boa Vista, na Tijuca, Largo dos Leões, Praça Barão de Drummond, Hippodromo, Saens Peña, Malvino Reis e Marechal Floriano Peixoto.

Todos elles estão cuidadosamente tratados, impressionando agradavelmente os visitantes pelo seu viço e asseio, nada deixando a desejar. Possuem muitos delles pavilhões, onde, aos domingos e dias feriados, são executados concertos, alternadamente, por bandas de musica militares e do Corpo de Bombeiros.

No Campo de S. Christovão construiu-se uma archibancada, cuja estrutura metallica foi encomendada á casa Walter Brothers & Comp., destinada á assistencia do publico a diversões sportivas. Essa archibancada, com capacidade para 1.000 pessoas sentadas, foi inaugurada no dia 13 de outubro passado com grandes festas, não sendo a menos brilhante o concurso hippico em que tomaram parte diversos officiaes do nosso Exercito, na presença do Presidente da Republica, prefeito do Districto Federal, auctoridades e consideravel affluencia de povo.

Dentre os jardins deixamos de mencionar os que margeiam a Lagoa Rodrigo de Freitas, que está sob a nossa direcção; mas cujos trabalhos foram por enquanto suspensos por vossa determinação.

O policiamento desses logradouros publicos tem sido convenientemente feito, dando disso prova cabal o facto de não haver apparecido até agora, apesar de seu grande numero, qualquer reclamação do publico ou da imprensa. Estão empregados nesse serviço,

além dos 60 guardas effectivos, mais 52 interinos, nomeados pelo vosso antecessor, que assim attendeu ás nossas ponderações. E que se tornara absolutamente impossivel fazermos um regular policiamento com o mesmo pessoal de 1906, sobretudo depois da sobrecarga da fiscalização do vasto Parque da Boa Vista.

E' preciso ainda notar que, como não pôde deixar de ser, esses guardas são divididos em duas turnas, que se revesam diariamente. São, portanto, 56, que devem estar constantemente a postos. Este numero, porém, nem sempre é attingido, em consequencia das enfermidades e das faltas.

No tocante ao serviço da arborização publica, esta inspectoría não tem deixado de desenvolver a maior actividade e solicitude, á medida que as ruas vão sendo alargadas ou melhoradas e dotadas de novo calçamento. Durante o anno passado, foram plantadas nas vias publicas 1.772 arvores, sendo na rua Haddock Lobo, 371; rua Estacio de Sá, 64; praça Saens Peña, 98; praia de Botafogo (substituição), 103; travessa do Theatro, 11; rua Guanabara, lado impar, 48; rua Affonso Penna, 146; largo do Estacio, 9; rua Frei Caneca, 20; rua Honório de Barros, 39; rua Pinheiro, 54; jardim da praça Ferreira Vianna, 102; jardim da praça Serzedello Corrêa, 46; avenida Salvador de Sá, 202; rua Luiz de Camões, 7; praia da Vigia, 51; avenida Pedro Ivo, 276 e avenida Central (substituição), 115.

O movimento impresso a esse serviço tem-se accelerado nestes tres primeiros mezes do anno corrente. Foram nesse periodo plantadas 301 arvores, sendo no boulevard 28 de Setembro, 510; na avenida Mem de Sá, entre as ruas do Lavradio e Invalidos, 49; na praça Goncalves Dias, 6; no largo dos Governadores, 13; na avenida Pedro Ivo, 74; na praça General Osorio, 58; na rua Nova Guanabara, 30; na rua do Roso, 38; na travessa Souza Dantas, 27; na travessa do Theatro, 11; na rua Luiz de Camões, 6; e na avenida Beira Mar, entre a avenida de Ligação e rua Senador Vergueiro, 9.

As especies preferidas foram: ficus, amendoceiras, machocrium typa (acacia argentina), grevillea robusta, acaciaipima ferrea (pão ferro), moquilea tomentosa (oity), sapindus saponaria (sabonete) e lygustrum japonicum.

Nessa marcha, como vêdes, uma grande parte da área da nossa cidade ficará dentro em breve perfeitamente arborizada, com grande vantagem para a sua esthetica e salubridade. (Vide nota annexa.)

Não é, porém, cumpre confessar, sem grande difficuldade que se está conseguindo semelhante resultado. A principal provém das Companhias City Improvements e Light Tramway and Power, que, no estabelecimento das suas redes de exgotto e de iluminação, as collocam junto aos meios-fios dos passeios, a pouca distancia das arvores que, encontrando um terreno saturado de gazes, desprendem as juntas ou das fracturas dos encanamentos, logo definham e morrem. São bastante frequentes as nossas reclamações a respeito.

A proposito das arvores em questão, desvancemo-nos em annunciar-vos a salvação das palmeiras da avenida do Manguê, que iam sendo também sacrificadas; mas, desta vez, pela impermeabilidade do solo em que estão. Graças ás promptas medidas tomadas pela Directoria de Obras e Viação, por indicação desta inspectoría, mandando retirar o lençol de asphalto e substitui-lo por uma camada de pedra britada, estão resurgindo a olhos vistos estes preciosos vegetaes, que tanta belleza imprimem ao local.

O Horto Municipal da Quinta da Boa Vista, donde retiramos os vegetaes para as necessidades da arborização das ruas e praças e dos jardins publicos, foi consideravelmente melhorado no anno passado com a construção do muro que o isola do resto do Parque, e o aterro de 30.000 metros quadrados de sua parte pantanosa, que foi immediatamente entregue á cultura.

E' bastante valiosa hoje a collecção de plantas que nelle existem, a qual pôde ser computada em cerca de 150.000 specimens, sendo 50.000 de arvores de sombra, de diversas especies e idades, e 100.000 de arbustos e de plantas de flor ou de ornamentação.

A conservação das mattas do Districto Federal é uma das mais importantes attribuições desta Inspectoría, pois que a sua manutenção é de interesse capital para a salubridade publica.

Entretanto, a acção desta Inspectoría, infelizmente, ha sido muito restricta. Limita-se apenas a impedir a devastação das mattas de propriedade particular, attenta a circumstancia do Governo Federal reter em seu poder as que deviam pertencer á Municipalidade, como as das Paineiras, Tijuca, Andarahy, Jacarépaguá, Serra do Matheus, rios de S. Pedro, Commercio, etc., que preservam os mananciaes que abastecem esta Capital.

Essa fiscalização, comquanto haja sido benéfica em seus resultados, encontra, para ser eficaz, os seguintes obstáculos: o direito de propriedade; tal como é entendido entre nós, a falta de um código florestal; a deficiência da lei n. 1.134, de 11 de julho de 1907, e o resumo pessoal encarregado da fiscalização.

Uma falsa interpretação do direito de propriedade tem permitido que impunemente se devaste a nossa zona de matas, para o fabrico de carvão ou de lenha. A consequência disso, si não forem tomadas providências, será a diminuição nos volumes dos cursos de água pelo desaparecimento de algumas das suas fontes.

Não é menos necessária a organização de um código florestal. A deficiência da lei n. 1.134, de 11 de julho de 1907, consiste em não responsabilizar o arrendatário do terreno onde ocorreu a derrubada e não impor multas, quasi prohibitivas, aos fabricantes de carvão vegetal, industria tão nociva ao bem geral.

A falta de pessoal é evidente, pois que elle se compõe de tres zeladores e 18 guardas para a fiscalização de serviço de tanta magnitude em toda a immensa zona do Districto Federal. Sujeita a lei da necessidade, não pôde esta inspectoría fazer melhor do que dividir-o em tres circumscripções florestaes, comprehendendo: a primeira, a cidade, as freguezias urbanas e ilhas adjacentes; a segunda, as freguezias do Engenho Novo, Inhaúma, Irajá e Jacarépagua; e a terceira, as de Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba.

A localização destas zeladorias, conforme auctorização do vosso antecessor, é nas agencias da Prefeitura do Engenho Novo, Irajá e Santa Cruz.

No anno passado, foram multadas cinco pessoas, sendo os autos respectivos, por falta de pagamento, remettidos á Procuradoria dos Feitos Municipaes para instauração do competente processo.

Ao mesmo pessoal de zeladores e guardas incumbe a fiscalização da caça, de accordo com a lei n. 1.045, de 14 de agosto de 1905, com a alteração contida na lei n. 1.121, de 20 de junho de 1907, que restringiu o tempo de exercicio da caça de março a julho.

Por inobservancia de suas disposições, foram multados no anno passado 23 caçadores, sendo-lhes apprehendidas as armas e os apetrechos, os quaes já foram vendidos em hasta publica e o producto recolhido aos cofres municipaes.

Contrasta o numero relativamente grande dos infractores com o pequeno numero dos que requereram licença e que orça annualmente em cerca de seis ou oito. E' a essa caça clandestina, em toda epoca, e ás clareiras abertas pela devastação das matas, apesar da nossa vigilancia, que se deve attribuir a escassez da nossa fauna, outrora tão abundante nos districtos suburbanos.

Relativamente aos monumentos publicos, que estão todos bem conservados, cumpre-nos salientar a remoção da estatua de Teixeira de Freitas do largo de S. Domingos para a avenida Beira Mar, em frente ao Syllógeu, realizada em 18 de março do anno passado.

Antes de passarmos a outra ordem de considerações, devemos tambem mencionar a abertura do novo Mercado de Flores, á travessa de S. Francisco de Paula, em 10 de abril do mesmo anno.

Esta construção, de ferro, encomendada á casa Walter Brothers & Comp., contém 41 compartimentos de mármore, todos alugados a floricultores, de preferencia os estabelecidos no Districto Federal e que pagam impostos á Municipalidade pelos seus terrenos de cultura, de accordo com o que determina o regulamento de 19 do mesmo mez.

PARQUE DA BOA VISTA

Estando a guarda e conservação deste parque a cargo da Municipalidade, desde o dia da sua inauguração, em 12 de outubro do anno passado (correndo, porém, as despesas deste ultimo serviço pelo Ministério da Viação e Obras Publicas), devemos consagrar-lhe aqui um logar especial, em vista da importancia dos trabalhos de embelezamento, remodelação e saneamento por que passou, segundo o projecto e as plantas organizadas por esta inspectoría e por ella executadas.

Estes trabalhos foram realizados em menos de um anno, graças aos recursos postos á nossa disposição pelo brilhante espirito de iniciativa do ex-Presidente Dr. Nilo Peçanha, alliado á criteriosa e ponderada operosidade do seu ministro da Viação e Obras Publicas, Dr. Francisco Sá.

Não eram pequenos, entretanto, os obstáculos a vencer. Toda a obra, aliás incompleta, de Glasiou havia ruido por terra, em consequencia de um abandono de dezoito annos. O que elle havia feito

com tanto amor e intelligencia transformára-se em caldeirões profundos, onde a agua das chuvas se estagnava, em charcos onde havia toneladas de lodo, e a vegetação morria asphyxiada pelos parasitas, sem falarmos nas depredações exercidas por malfeitores e desoccupados, que faziam do local o seu centro de operações.

Parte dos terrenos do bello parque fôra cortada para nella se edificarem quartéis e dependencias da Estrada de Ferro Central do Brazil. Duas estradas de ferro, a Auxiliar e depois a Leopoldina, atravessavam-na em toda a sua extensão.

Tal era o estado do parque quando o Presidente Dr. Nilo Peçanha resolveu realizar as obras projectadas por esta inspectoría, promulgando o decreto n. 7.513, de 26 de agosto de 1909, abrindo o credito de 150:000\$, o qual foi seguido de outros, á proporção que o andamento dos trabalhos os tornava necessarios.

Em dezembro, realizou-se a instalação de britadores, assentamento das linhas para os trens de aterro, etc., e, em janeiro seguinte, pôde-se dar então início aos trabalhos de ajardinamento, obras de arte e outros.

Os trabalhos de ajardinamento consistiram em 84.500 metros quadrados de superficie de alamedas macadamizadas, 900 metros quadrados de meios fios, 16.000 metros quadrados de passeios, 160.000 metros quadrados de gramados, 70.000 metros quadrados de bosques e arvoredos, 32.500 metros quadrados de lagos e rios, 1.500 metros lineares de manilhas para os mesmos, 3.500 metros quadrados de área ajardinada, 230 metros lineares de galerias cobertas de cimento armado, 2.750 metros lineares de encanamentos com manilhas de barro, 9.100 metros de sargetas de paralelepipedos betumados, muro de cimento armado, e 50.000 metros cubicos de aterro.

Foram: demolidos, 158 predios; reconstruido, um predio para posto de guardas; reparada, a antiga e grande cascata, incluindo a canalização para o seu abastecimento de agua; retirados, 16.000 metros cubicos de lodo dos lagos e rios; e reconstruido, o antigo estabulo imperial, adaptado para escriptorio technico e almoxarifado.

As obras de arte consistiram na construção de:

Templo em ruinas, destinado a ponto de recreio e concertos musicas, sobre uma ilha de um dos grandes lagos. Tem uma base de 8^m.25 sobre 4^m.75 e uma altura de seis metros; assenta sobre doze columnas de estylo dorico.

Pavilhão para musica, de cimento armado, com oito metros de base em hexagono, sobre 12 metros de altura.

Aquario de agua doce — A inauguração do aquario da Quinta da Boa Vista, que se effectuou a 12 de novembro de 1910, marcou o primeiro passo dado pelos poderes publicos, para o estudo biologico das especies da fauna de agua doce do Brazil, que fornecerá as bases para a legislação da pesca fluvial e lacustre e para os trabalhos de piscicultura do laboratorio com esse fim montado nas proximidades do aquario.

No curto prazo de menos de um semestre, foram povoadas quasi completamente as 23 piscinas do aquario, já estando representadas 34 especies de peixes dos rios das Velhas, do Parahyba e outros, em numero superior a 370 exemplares. Além dos peixes, ha specimens de chelonios e duas especies de camarões de agua doce, *Bithynis acanthurus* e *B. offersi*.

Fortão monumental — Com tres entradas, a principal ao centro, com a largura de seis metros e as lateraes com tres metros cada uma. E' construção artistica de serralheria, trabalho essencialmente nacional. O portão é ladeado por dous muros, cujo estylo acompanha o conjunto da construção. Esta entrada do parque, que é a principal, acha-se situada em uma praça, ponto terminal da grande avenida Pedro Ivo, fechada por uma rica balaustrada de cantaria.

Jardim terraço — Uma das mais importantes partes do embelezamento do parque. Faz frente ao edificio do Museu Nacional, ao fundo da alameda Pedro II, e mede 30 metros de comprimento por 46 de largura.

Este jardim é dividido em dous planos: no primeiro, tem quatro canteiros de forma rectangular e extremidades curvas; ao centro, um canteiro de forma circular, no qual figura, sobre artistica herma de cantaria, o busto em bronze do Dr. Nilo Peçanha, ex-Presidente da Republica.

Nos quatro canteiros, que ficam em torno, veem-se estatuetas symbolizando a Europa, a Asia, a Africa e a America.

O segundo plano é tambem ajardinado. Circumda-o uma elegante balaustrada de cimento armado, fingindo mármore. Nas pilastras repousam vasos artisticos com plantas naturaes, cuja monotonia é quebrada por bellos candelabros de iluminação electrica.

Na entrada desse jardim, erguem-se, ornamentando os dous pequenos lances de escadas que lhe dão acesso, duas columnas, supportando grandes jarrões com dous pés de agaves americanos.

Além destas construcções, fizeram-se mais as seguintes:

Portão junto á estação de S. Christovão, portão junto ao largo da Cancellaria;

Pavilhão japonês para musica, pavilhão de ferro para recreio;

Bancos e mesas rusticas;

Nove pontes rusticas;

Dous dejectorios e quatro mictorios.

Procedeu-se tambem á remoção do portico dorico.

Entre as obras de arte do parque, deve figurar brevemente o bello trabalho artistico — Canto das Sereias —, da esculptora brasileira D. Nicolina Vaz de Assis, comprehendendo tres figuras e rochedos, em marmore de Carrara, o que fará ainda mais realçar esta feliz concepção entre as soberbas paisagens do parque. Este monumento ficará no ponto em que as aguas dos lagos se encontram com as do rio Joanna, formando uma represa.

Iluminação do parque — Este serviço executado pela Inspectoria Geral de Iluminação foi projectado e realizado de modo a se obter o maximo de iluminação em todas as alamedas, ruas e encruzilhadas.

A iluminação publica geral é mixta: candelabros de gaz de tres luzes e postes electricos simples e multiplos.

Escola de jardinagem — Esta inspectoría ainda tem em mente varios projectos, de que ha muito vem, aliás, cogitando no seu vasto programma de trabalho; entre elles, está a instalação de um parque zoologico, cujo plano já foi approvedo pelo Governo, e a criação de uma escola de jardinagem.

O parque zoologico é uma das necessidades de que muito se sente a nossa importante capital. No projecto que esta inspectoría organizou, elle terá um cunho accentuadamente scientifico, sendo expostos de preferencia os ricos exemplares da nossa opulenta fauna, muitos dos quaes são completamente desconhecidos dos nossos proprios patricios. Além disto, será um dos mais bellos dentre os seus congeneres do estrangeiro, devido, sobretudo, ás surprehendentes perspectivas que lhe darão as condições topographicas do parque.

A criação da escola de jardinagem é tambem uma necessidade para se conseguir pessoal proprio aos serviços de jardinagem e de conservação e melhoramento dos nossos logradouros publicos.

Constantemente, recebe esta inspectoría pedidos das municipalidades dos Estados no sentido de lhes enviar jardineiros competentes para os seus parques, solicitações estas que difficilmente são attendidas, por falta de pessoal.

Abastecimento de agua — Para o abastecimento de agua, no parque de Boa Vista, foram empregados 3.500 metros de tubos de ferro fundido de 0,10, com as respectivas curvas e derivantes; 1.800 metros de tubos de ferro zincado, de 0,04; 40 metros de encanamentos de ferro de 0,03, com os competentes registros, torneiras, etc.; 10 fontes hygienicas, collocadas nos pontos mais frequentados do parque.

EXPEDIENTE E PESSOAL DA INSPECTORIA

Tratando do pessoal da secretaria desta repartição, quer o administrativo, quer o tecnico, não podemos deixar, ainda uma vez, de chamar a vossa attenção sobre a deficiencia de seu numero e a parcimonia de seus vencimentos. Deficiencia de seu numero, em vista desse pessoal, salvo insignificante differença, ser o mesmo de 1902, quando se organizou a repartição, antes do desenvolvimento dos serviços com o vigoroso impulso dado pela Prefeitura ás obras de embelezamento e saneamento da cidade.

Prescindindo de enumerar os todos, limitar-nos-hemos a apresentar-vos a seguinte relação dos seus trabalhos durante o anno passado:

Licenças registradas (guias)	1.615
Papeis protocolados	1.458
Offícios expedidos	2.182
Offícios registrados	2.182
Memoranda	491
Ordens para pagamentos de impostos	1.018
Contractos lavrados	15
Cópias de contractos para a Directoria Geral de Fazenda	15
Actos de infracção remetidos ao Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal	0

Resalta á evidencia a desproporção entre o trabalho e o numero de funcionarios, tendo sido preciso da parte delles a maior abnegação e devotamento ao serviço publico para conservá-lo sempre em dia.

A renda da inspectoría durante o anno passado foi de 68:905\$500.

SECÇÃO MARITIMA

O serviço da fiscalização da pesca tem sido regularmente exercido. No anno de 1910, foram apprehendidos dous arrastões, um na ilha do Catalão e outro na praia do Cajú. Foram apprehendidas mais tres rêdes, uma na barra da Tijuca, outra na lagôa de Jacarépaguá e outra na lagôa Rodrigo de Freitas.

Para que este serviço de fiscalização possa ser mais perfeito é de urgente necessidade augmentar o numero de remadores.

Torna-se tambem necessario refundir as duas leis de pesca actualmente em vigor, reduzindo-as a uma só, com disposições claras e simples.

A renda proveniente do registro de embarcações no anno passado foi de 49:946\$000. Motivaram esse decrescimento da renda o adiantamento das obras do porto, que já permite o desembarque de mercadorias, e a reluctancia de alguns proprietarios de embarcações, os quaes julgam inconstitucionaes estes impostos. A requisição da Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal, esta inspectoría forneceu as informações, habilitando-a a defender, no caso, os interesses da Municipalidade.

A fiscalização da matta maritima tem sido de efficazes resultados, estando coberta de vegetação marinha toda a zona do littoral dos districtos do ilha do Governador, Inhaúma, Sepetiba, Guaratiba e Jacarépaguá, numa extensão total de 155 kilometros.

Durante o anno de 1910, e nestes quatro mezes do anno corrente, foram executados nas officinas-estaleiros desta secção os seguintes trabalhos:

I — Lancha «Municipal» — Concerto nas machinas e no casco.

II — Lanchinha «Irajá» — Concerto na machina.

III — Lanchinha «Raio» — Esta esteve sem funcionar todo o anno passado, por precisar de grandes concertos na machina, na caldeira e no costado. Estão agora em andamento esses trabalhos.

IV — Draga fluctuante — Foram-lhe feitos diversos reparos no machinismo, estando ainda puxada na carreira, para passar por uma completa limpeza.

V — Fluctuante do Aquario — Passou por obras de carpintaria.

VI — Lanchinha «Moreira Cesar» (do Corpo de Bombeiros) — Puxada na carreira, duas vezes, no anno passado e neste.

VII — Lancha «Diluvio» (do Corpo de Bombeiros) — Puxada na carreira, duas vezes, no anno passado e uma neste.

VIII — Catriia do Corpo de Bombeiros — Puxada na carreira, uma vez, no anno passado.

IX — Lancha «Aquario» (do Corpo de Bombeiros) — Puxada na carreira, duas vezes, no anno passado.

X — Cahique do Corpo de Bombeiros — Foi construido de 1 de junho a 25 de julho.

XI — Carro para a lancha «Aquario» ser puxada na carreira — Foi construido de 1 de julho a 30 de setembro. Todo o material, tanto do cahique como do carro, bem como das outras embarcações, quando puxadas na carreira, foi fornecido pelo proprio Corpo.

XII — Cahique para o parque da Praça da Republica. Foi construido em fins do anno passado.

XIII — Reparos de carpintaria na ponte da secção, em novembro.

XIV — Concerto na machina da officina, em 30 e 31 de dezembro.

Além destes trabalhos, foram executados para a secção terrestre os seguintes:

I — Caminhão automovel — Obras de carpintaria, de 26 de julho a 18 de agosto.

II — Caminhão a vapor — Concertos no machinismo, de 2 a 24 de fevereiro.

III — Uma caixa de bronze para direcção de um automovel. Foi feito o respectivo modelo e depois a peça foi fundida, apilada, torçada, furada e ajustada, de 26 de dezembro a 7 de janeiro do corrente anno.

NOTA ANNEXA

Dando mais amplo desenvolvimento á parte relativa aos jardins e á arborização publica, apresentamos aqui um trabalho detalhado sobre a extensão da área plantada da cidade, de onde poderéis inferir a necessidade de ser esse serviço dotado de maiores recursos.

Relação dos jardins publicos do Districto Federal e respectivas áreas avaliadas pelas plantas existentes nesta Inspectoria

	m ²
Praça Marechal Floriano (antiga) Ipanema.	16.000
Praça Malvino Reis (hoje Serzedello Correa) Copacabana.	7.030
Rua do Jardim Botânico (Lagoa Rodrigo de Freitas)	7.150
Largo dos Leões	5.433
Avenida Beira Mar — Trecho de Botafogo	50.880
Avenida Beira Mar — Trecho do Flamengo, Russell e Lapa	44.872
Largo de S. Salvador	2.134
Praça Duque de Caxias	7.324
Praça da Gloria	7.540
Passeio Publico	26.440
Praça Ferreira Vianna (antiga), hoje Marechal Floriano	1.636
Praça Quinze de Novembro — Caes Pharoux	12.890
Praça Tiradentes	8.775
Praça da Republica — Parque	144.432
Praça Onze de Junho	2.796
Rua Camerino — Jardim do Vallongo	2.548
Rua do Estacio de Sá (jardim do reservatorio)	1.782
Campo de S. Christovão	117.540
Praça Saens Peña (ruas Conde do Bomfim e Desembargador Izidro)	11.230
Hippodromo	9.915
Praça Sete de Março — Villa Izabel	14.280
Praça da Boa Vista — Tijuca	4.293
Largo da Carioca	413
Area total.	507.337

Relação das praças, áreas e outras superficies arborizadas, com as respectivas áreas, avaliadas pelas plantas existentes, na Inspectoria, excluidas as ruas

	m ²
Praça da Vigia — Leme	12.622
Largo de S. Clemente	1.053
Avenida Beira Mar — Aléa de Botafogo	6.696
Avenida de Ligação — Aléa central	3.000
Avenida Beira Mar — Aléa Flamengo, Russell e Lapa	16.770
Rua das Laranjeiras — Diversos pontos	2.864
Superficie entre a rua da Gloria e praia da Lapa	2.205
Largo da Lapa, junto á igreja	1.323
Largo de S. Domingos	932
Praça da Republica — Quadrilatero em frente ao Quartel General	9.600
Total	57.055

BIBLIOTHECA MUNICIPAL

E' deploravel o estado desta importante repartição municipal, a exigir, como nenhuma outra, uma reforma radical e salvadora.

O local em que funciona é improprio, por ser ponto de grande circulação urbana e formar angulo com duas arterias de grande movimento, dificultando a conservação e a limpeza, altamente prejudicada pelas successivas nuvens de poeira que a invade, e acarretando irregular distribuição de luz para os leitores. Basta a sua proximidade com o local da aferição e pesagem dos vehiculos, para bem se aquilatar dos graves inconvenientes de sua actual situação.

Quanto á distribuição de luz diurna, que, antigamente, comquanto fosse defeituosa, era pelo menos sufficiente, hoje, em con-

sequencia do atravancamento causado pela collocação de novas estantes, inconveniente que se não pôde remover, está grandemente prejudicada. A respeito da installação electrica nocturna, ha tambem reparos a fazer, pois se resente ella da collocação, em numero não pequeno, de lampadas incandescentes, fontes de luz actualmente condemnadas pela hygiene para uso dos salões de leitura.

O mobiliario é dos mais atrazados e quasi anachronico o material de que dispõe a bibliotheca: além de 36 cadeiras austriacas em máo estado, nada mais existe para o conforto, relativo que seja, dos consultantes.

As estantes, de modelo antiquado, estão corroídas pelo cupim e são um viveiro de parasitas, que ameaçam destruir grande porção de livros.

O aspecto destes é desolador, estando quasi todos com as lombadas encardidas ou descoradas pela acção da luz, e uma não pequena parte completamente estragada. Basta declarar que, no inventario a que vae procedendo, a commissão para esse fim nomeada já encontrou, entre 25.000 livros contados, mais de 3.000 em completa destruição, e cerca de 4.000 necessitando de immediata restauração. Tomei providencias para que, com a maxima urgencia, se proceda á restauração e encadernação desses livros, entre os quaes ha verdadeiras preciosidades bibliographicas.

No tocante ao pessoal do quadro da bibliotheca, além de deficiente e mal preparado para funções tão especiaes, alguns dentre os seus membros merecem que lhes concedaes uma equitativa aposentadoria, como justo galardão final a uma longa vida afanosa de funcionários.

A commissão que nomeei para proceder ao inventario das existencias e subsequente organização do catalogo, sob a direcção superior do bibliothecario, deu inicio aos seus trabalhos e os continúa com grande afinho e louvavel solicitude; estudando desde já os diversos systemas de catalogação hoje em uso, a fim de poder ultimar tal trabalho, de alta importancia para a vida da Bibliotheca.

A despeito, porém, das más condições de conforto assignaladas e da quasi suppressão de compra de obras novas, é cada vez mais animador o movimento de frequencia da bibliotheca.

O quadro abaixo dá idea do movimento ascendente de consultantes, que ella tem tido, nestes ultimos annos:

1905	8.455
1906	13.300
1907	13.500
1908	13.968
1909	13.911
1910	20.537

O primeiro trimestre do corrente anno annuncia-se promissor, com 5.064 leitores, que consultaram 4.700 obras, sendo de:

Theologia	133
Jurisprudencia	886
Sciencias e artes	1.838
Bellas Lettras	978
Historia	866
Jornaes	1.374

Do exposto verifica-se a necessidade inadiavel de que auctoreize uma ampla reforma deste importante ramo dos serviços municipaes, permittindo a sua reorganização total e dotando-o dos meios precisos ao seu desenvolvimento, de modo a serem enriquecidas as suas collecções por meio de novos trabalhos e levada a termo a sua completa transformação material de mobiliario e installações.

O actual bibliothecario reclama, e com fundamento, a aquisição urgente de obras de boa litteratura moderna e bem assim a de todos os trabalhos publicados com referencia á chronica da cidade.

Lembra tambem a fundação de uma revista bibliographica, meio de facilitar a permuta de publicações e de augmentar indirectamente as collecções, servindo ao mesmo tempo de indice da produção bibliographica nacional.

Assim remodelada a bibliotheca, com um novo regulamento interno, ampliando o quadro de seus empregados e dispondo de dotações orçameatarias sufficientes, poderá attingir o objectivo visado pelo seu benemerito fundador, o coronel Antonio Barroso Pereira, então vereador da antiga Corte.

A não se realizar, porém, esse programma, de bom aviso será proceder como em relatorio suggeriu o actual director da Bibliotheca Municipal: «Mais valerá, por um acto de honestidade administrativa, o fechamento immediato do estabelecimento, espalhando-se pelos congeneres as suas preciosidades, prestes a desaparecerem».

BIBLIOTHECA MUNICIPAL

Estatística do movimento das consultas, segundo os assumptos e os idiomas, durante o anno do 1910

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL			MAIO			JUNHO			JULHO			AGOSTO			SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Teologia . . .	16	20	—	22	22	—	45	5	—	43	54	—	27	33	—	29	49	—	24	34	—	41	51	—	38	40	—	47	4	—	18	19	—	33	34	—	386	45	—																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Jurisprudência . . .	148	443	—	173	323	—	159	211	—	195	283	—	140	167	—	172	264	—	194	281	—	241	329	—	245	334	—	288	394	—	196	271	—	272	379	—	2.437	3.679	—																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Sciencias e Artes . . .	218	474	—	194	334	—	704	955	—	705	1.649	—	545	732	—	404	698	—	538	775	—	484	698	—	539	727	—	543	712	—	366	474	—	482	611	—	5.822	8.215	—																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Bellas-Lettas . . .	489	732	—	504	875	—	20	25	—	259	243	—	339	396	—	352	364	—	346	246	—	238	328	—	337	357	—	366	366	—	240	249	—	315	315	—	3.915	4.646	—																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Historias, etc. . .	270	367	—	169	367	—	68	137	—	99	141	—	91	111	—	147	229	—	200	296	—	208	292	—	233	322	—	273	384	—	158	222	—	256	365	—	2.202	3.236	—																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Jornaes, etc. . .	578	—	—	479	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—</

Estatística do movimento mensal da frequencia, durante o anno de 1910

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Dias de frequencia . . .	23	29	23	25	21	23	25	24	22	24	23	27	286
Consultantes . . .	1.616	1.221	1.648	1.085	1.684	1.743	1.797	1.804	1.924	2.045	1.358	1.812	20.537
Média diaria dos consultantes . . .	70	61	72	75	82	73	71	75	87	85	58	60	869

Estatística do movimento das consultas, segundo os assumptos e os idiomas, durante o 2º semestre do anno de 1909

ESPECIFICAÇÃO	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL		
	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos
Theologia	21	21	—	17	17	—	29	25	—	24	30	—	15	20	—	19	25	—	116	138	—
Jurisprudencia	107	220	—	87	250	—	89	143	—	107	354	—	109	212	—	112	299	—	659	1.473	—
Sciencias e Artes	145	275	—	105	212	—	142	257	—	280	403	—	227	462	—	259	487	—	1.155	2.150	—
Bellas Lettras	439	593	—	594	911	—	499	740	—	557	942	—	590	939	—	679	998	—	3.249	5.041	—
Historias, etc.	97	231	—	61	150	—	107	212	—	203	325	—	250	303	—	253	493	—	999	1.708	—
Jornaes, etc.	357	—	357	576	—	576	403	—	403	812	—	812	336	—	836	917	—	917	3.991	—	3.991
Somma	1.166	1.240	357	1.450	1.540	576	1.397	1.392	403	2.049	2.114	812	1.934	2.068	836	2.226	2.304	917	10.136	10.578	3.991
Portuguez	764	820	357	950	1.030	576	784	851	403	1.224	1.242	812	1.402	1.156	836	1.520	1.600	917	6.650	7.068	3.991
Francez	294	391	—	394	490	—	442	459	—	701	730	—	485	505	—	661	650	—	2.079	3.042	—
Italiano	11	14	—	9	9	—	14	14	—	12	12	—	5	5	—	6	6	—	40	40	—
Hispanhol	27	39	—	25	27	—	14	14	—	10	10	—	5	5	—	6	6	—	93	101	—
Latim	24	38	—	29	32	—	30	39	—	43	50	—	19	19	—	21	21	—	166	186	—
Inglez	25	29	—	29	39	—	25	25	—	35	40	—	14	14	—	16	16	—	144	154	—
Allemao	10	18	—	6	6	—	8	8	—	14	14	—	8	8	—	2	2	—	54	54	—
Grego	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tupy	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma	1.166	1.240	357	1.450	1.540	576	1.397	1.392	403	2.049	2.114	812	1.934	2.068	836	2.226	2.304	917	10.136	10.578	3.991

Estatística do movimento mensal da frequencia, durante o 2º semestre do anno de 1909

ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Dias de frequencia	26	26	23	25	23	25	145
Consultantes	1.061	1.030	1.025	1.585	1.503	1.572	7.781
Média diaria dos consultantes	41	39	44	63	65	62	313

Estatística do movimento das consultas segundo os assumptos e os idiomas, durante o 1º trimestre do anno de 1911

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			TOTAL		
	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos	Obras	Volumes	Avulsos
Theologia	29	46	—	30	36	—	50	50	—	115	132	—
Jurisprudencia	177	204	—	207	271	—	208	351	—	632	830	—
Sciencias e Artes	451	604	—	438	571	—	484	613	—	1.373	1.838	—
Bellas Lettras	352	304	—	238	266	—	326	320	—	916	978	—
Historias, etc.	147	220	—	190	263	—	287	374	—	624	857	—
Jornaes, etc.	—	—	577	—	—	268	—	—	499	—	—	1.374
Somma	1.166	1.587	577	1.159	1.399	268	1.415	1.714	499	3.739	4.700	1.374
Portuguez	606	821	577	610	729	268	703	800	499	1.919	2.447	1.374
Francez	362	590	—	271	325	—	337	395	—	970	1.251	—
Italiano	42	53	—	74	92	—	71	80	—	187	225	—
Hispanhol	4	2	—	5	5	—	2	2	—	9	9	—
Latim	41	56	—	40	50	—	74	97	—	167	206	—
Inglez	97	130	—	125	133	—	184	205	—	406	468	—
Allemao	17	22	—	21	21	—	35	41	—	73	84	—
Grego	—	—	—	2	2	—	3	3	—	5	5	—
Tupy	—	—	—	3	3	—	12	12	—	5	5	—
Somma	1.166	1.587	577	1.159	1.399	268	1.415	1.714	499	3.739	4.700	1.374

Estatística do movimento mensal da frequencia, durante o 1º trimestre do anno de 1911

ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Dias de frequencia	24	20	25	69
Consultantes	1.743	1.457	1.864	5.064
Média diaria dos consultantes	72	73	75	220

THEATRO MUNICIPAL

Dando cumprimento ao disposto na lei n. 1.167, de 13 de janeiro de 1908, foi em 30 de junho de 1909 creada a Superintendencia do Theatro Municipal encarregada da conservação e administração dos edificios do Theatro Municipal.

Verificada posteriormente a necessidade de collocar um profissional á testa da conservação technica do Theatro e seus machinismos foi, por decreto n. 741, de 8 de outubro de 1909, creado o logar de director tecnico, para o qual foi nomeado o Dr. Francisco de Oliveira Passos, auctor e constructor do Theatro Municipal.

Por conveniencia de unificação da administração, foi por decreto n. 782, de 10 de maio de 1910, creada a Directoria Geral do Theatro Municipal, exercendo as attribuições que competiam até então á Superintendencia e á directoria technica.

Para o cargo de director geral foi nomeado, em 10 de maio de 1910, o Dr. Francisco de Oliveira Passos, que exercia o cargo de Director Technico.

DESPEZA

Para occorrer ás despesas com a administração e a conservação dos edificios do Theatro Municipal, foram abertos, em 1909, um credito de 160:000\$ e, em 1910, um credito de 223:785\$000.

Estas despesas foram feitas pela seguinte fôrma:

Exercício de 1909:

Pessoal da Superintendencia.	50:397\$120
" " Directoria Technica.	26:149\$133
Material.	83:453\$747

Total 160:000\$000

Exercício de 1910:

Pessoal da Superintendencia.	17:246\$958
Material.	1:179\$300
Pessoal da Directoria Technica.	33:420\$236
Material.	2:171\$495
Pessoal da Directoria Geral.	105:632\$641
Material.	37:980\$125

Total 197:630\$755

OBSERVAÇÃO — O credito de 223:785\$, aberto para o exercicio de 1910 apresentou um saldo de 26:154\$245.

E PLORAÇÃO DO THEATRO MUNICIPAL

Em 22 de janeiro de 1909 foi o Theatro Municipal arrendado, á titulo provisorio, ao Sr. Francisco José de Mesquita, cujo contracto foi rescindido em 15 de outubro de 1909, por proposta do proprio contractante.

Durante a vigencia do contracto foram realizados 43 espectaculos, sendo 40 de comedia estrangeira, dois de conferencias e um de comedia nacional.

Em 4 de novembro de 1909 foi celebrado contracto com Carlos Gomes Fernandes para arrendamento e exploração do Theatro Municipal pelo prazo de cinco annos.

Em 26 de junho de 1910 foi este contracto transferido á Empresa Brasileira do Theatro Municipal.

Não tendo o contractante dado cumprimento á obrigação contractual, referente ao funcionamento da Escola Dramatica, foi o contracto declarado rescindido pelo decreto n. 824, de 16 de março de 1911.

Durante a vigencia deste contracto foram realizados 152 espectaculos, dos quaes: 51 pela Companhia Dramatica Nacional, 16 pela Companhia Lyrica Italiana, e 85 espectaculos diversos. A Escola Dramatica, cuja criação fôra um dos onus impostos ao contractante em troca do auxilio, que lhe era concedido, foi inaugurada em 15 de abril de 1910 sob a direcção do Sr. Coelho Netto.

A frequencia da Escola, que era de 163 alumnos ao iniciar-se as aulas, baixou sensivelmente mais tarde.

As aulas encerradas em 27 de setembro de 1910 não foram abertas no corrente anno, o que deu logar á rescisão do contracto.

Em 23 de agosto de 1910, pelo decreto n. 797, foi aberto o credito de 120:000\$ para o pagamento da subvenção annual á Empresa Brasileira do Theatro Municipal.

PATRIMONIO

Attingiu ao total de 624:282\$631 a renda desta repartição no exercicio de 1910, proveniente do patrimonio municipal, constituido não só pelo dominio directo de terrenos do Districto Federal, mas tambem por diversos immoveis não occupados por serviços publicos.

Verificam-se assim differenças para mais, de 124:282\$631 em relação á previsão orçamentaria, que é de 500:000\$ e de 125:499\$030 em relação á arrecadação do exercicio anterior, cujo total foi de 498:783\$601.

Deve-se consignar que na arrecadação de ambos os exercicios deixa de figurar a renda ordinaria do Novo Mercado da praia de D. Manoel, na importancia annual de 200:000\$, que, pelos motivos adiante referidos, não tem sido paga pela respectiva empresa.

Para o lisongeiro resultado aqui registrado, contribuíram certamente as providencias que tem esta Directoria adoptado para a regularização da escripturação dos terrenos foreiros á Municipalidade e para a perfeita arrecadação da sua renda.

Como é de ver, constitue uma das bases principaes dessas providencias a aviventação dos rumos da sesmaria demarcada em 1753, trabalho a cargo da secção technica da repartição, iniciado pelo seu antigo chefe, o engenheiro Joaquim Saldanha Marinho Filho, a quem a administração passada concedeu merecida aposentadoria, ao cabo de um período de mais de 40 annos de intelligente e dedicado labor, e continuado pelo seu successor, o Sr. engenheiro José Pantoja Leite.

Já tendo sido encontrados dous pontos exactos daquella demarcação, onde foram fincados os respectivos marcos, na ponta da Igrejinha, em Copacabana, e na estrada da barra da Tijuca, o desta achado em perfeito estado de conservação, aberto em uma rocha nativa, que fiz photographar, pôde ser traçada com absoluta precisão a linha da dita sesmaria pelo lado de Noroeste.

Para a determinação dos dous referidos marcos na planta cadastral da cidade, já foram feitos os trabalhos e calculos necessarios.

Para fechar o perimetro da sesmaria demarcada, de que existe antigo mappa, levantado na occasião da medição, assim como os autos judiciais desta, falta apenas aviventar a linha de ligação do citado ponto da Tijuca com o da nascente do rio Catumby, antigo Iguassú, já verificado e traçado, com os demais rumos, na planta geral da cidade, em escala de 1 : 5.000

No trabalho technico a que venho de referir-me tem sido de alto valor a collaboração do engenheiro da Directoria de Obras e Viação, Sr. Dr. Caetano Sylvestre de Almeida, em commissão no serviço de Estatística Territorial; a cargo da Directoria Geral de Policia, Archivo e Estatística.

— Além da renda antes mencionada, arrecadou mais esta Directoria, por conta do credito extraordinario de 80.000:000\$, a que se refere o decreto n. 495, de 23 de agosto de 1904.

No 2º semestre de 1909:

Alugueis de predios. 7:960\$000

No exercicio de 1910:

Venda do dominio util de sobras de terrenos. 134:500\$000

Alugueis de predios. 13:610\$652 148:110\$652

— Tendo verificado esta Directoria que na acção intentada contra a Fazenda Municipal pela Empresa de Construccões Civis, para que sejam considerados allodiaes os terrenos situados entre o caminho do Leme e os morros da Vigia e da Babylonia, deixaram de ser apreciadas algumas questões de facto e documentos em favor da Municipalidade, foi pelo illustre Sr. Dr. 2º procurador da mesma Fazenda interposto, perante o Supremo Tribunal Federal, recurso extraordinario da sentença de Camaras Reunidas da Corte de Appellação, pela qual teve ganho de causa aquella empresa.

Por tal motivo, não poudo ser acceto o accôrdo proposto pela mesma empresa.

— Em relação a outra importante questão relativa ao patrimonio territorial da Municipalidade, a da posse de terrenos do antigo largo dos Leões, reclamada por herdeiros de Ignacio Pinto da Motta, teve a Fazenda Municipal sentença favoravel das ditas Camaras Reunidas da Corte de Appellação, em vista da qual poudo construir um edificio para Jardim da Infancia, em parte desses terrenos onde haviam sido iniciadas as obras de um predio para escola publica, á rua Honorina, canto da rua Martins Ferreira, hoje rua Marechal Hermes da Fonseca.

— Achando-se exgotada a autorização legislativa ao Governo Federal, relativa ao credito para indemnização á Prefeitura pela

desapropriação da Fazenda de Manguinhos, na quasi totalidade occupada pelo Instituto Oswaldo Cruz, não poudo ser liquidada essa questão, para a qual ha, no corrente exercicio, auctorização ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores para accôrdo, por meio de encontro de contas, com a Municipalidade.

— Ainda nenhuma das prestações referentes ás obrigações de seu contracto e termos addicionaes foi satisfeita pela Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, cessionaria da exploração do Mercado da praia de D. Manoel, no periodo a que se refere este relatório.

Como razão de tal procedimento, allega a mesma empresa acharem-se pendentes de solução judicial duas acções que intentou contra a Fazenda Municipal, uma para entrega da doca Floriano Peixoto, obras de melhoramento em torno do edificio e prohibição de kiosques nas ruas que o circulam, e a outra para annullação da obrigação do pagamento da somma de 1.258:677\$407, a que se refere o termo de 11 de maio de 1900, e pela qual foi substituido o onus do resgate do debito da Municipalidade para com Pedro Leandro Lamberti, imposto ao concessionario desse mercado por uma das clausulas do seu contracto.

Entregue á servidão publica e do mercado a doca Floriano Peixoto desde 1909, deixou de existir a principal allegação da primeira dessas acções, sobre as quaes nenhuma sentença até esta data proferiu o Poder Judiciario, não tendo a Prefeitura julgado acceptaveis duas propostas apresentadas pela mencionada companhia, para accôrdo nos pleitos que intentou.

Eleva-se ao total de 1.321:093\$318, até 31 de março ultimo, a importancia devida pela companhia á Municipalidade, proveniente da citada obrigação do termo de 1900, do debito de antigos alugueis do Mercado da Candelaria, do uso e gozo do actual e da mensalidade para aluguel da agencia districtal da Prefeitura, em vista do accôrdo para installação da mesma agencia fóra do edificio do Novo Mercado.

Para demolição da pequena parte do antigo predio, dependencia do Arsenal de Guerra fronteiro a uma das faces do mercado, já solicitou a Prefeitura a necessaria concessão do competente Ministerio, que pediu o adiamento dessa providencia por motivo de difficuldade de installação de um batalhão alli aquartelado.

— Tem sido pontualmente cumprido pelo respectivo concessionario o contracto de arrendamento das casas de operarios construidas pela Prefeitura na avenida Salvador de Sá e no becco do Rio. Relativamente a estas ultimas, assignou aqulle concessionario, em 31 de agosto ultimo, o termo de additamento ao contracto.

A renda, na importancia total de 68:485\$800 por anno, acha-se paga em dia, e actualmente procede aqulle arrendatario á pintura externa das casas da citada avenida.

Acham-se todos esses predios seguros contra o risco de incendio, sob o valor total de 1.175:000\$, na Companhia Argos Fluminense, escolhida entre as companhias nacionaes em condições de prosperidade, consultadas por esta Directoria, por ser a que maior vantagem offereceu, pela menor taxa e deducção em favor da Municipalidade das quotas de agencia, pagamento á vista, sello e apolice.

A despesa com esse seguro e bem assim a taxa sanitaria, tem sido, na fórma do contracto, arrecadadas dos occupantes das casas e recolhidas mensalmente aos cofres municipaes pelo arrendatario.

— Em vista do estado de ruina em que se achava o Pavilhão do Districto Federal, na Exposição Nacional de 1908, construcção de caracter provisorio, foi o mesmo demolido, sendo o mobiliario e alfaias nelle existentes aproveitados em diversas repartições municipaes, conforme a autorização dada pelo meu predecessor a esta Directoria e cedidas para os estabelecimentos de ensino e caridade mantidos pela Santa Casa de Misericordia alguns moveis para exposição de trabalhos escolares, que não puderam ser aproveitados nos estabelecimentos da Prefeitura.

Para a demolição, foi depois o predio posto á disposição da Directoria de Obras, tendo sido para tal fim entregue por aquella Directoria a Manoel Alvaro, na conformidade da proposta accepta pelo Sr. Prefeito de então.

— Depois de tres infructiferas chamadas de concorrência publica ao arrendamento do Pavilhão de Regatas e do Pavilhão Mourisco, construidos na avenida Beira Mar, em Botafogo, foi celebrado com José Cardoso de Menezes contracto de arrendamento pelo prazo de tres annos, mediante o aluguel mensal de 400\$, com obrigação de installar botequim ou restaurant e diversões nesses proprios municipaes.

Não tendo, porém, o mesmo contractante dado execução ao seu contracto, foi este rescindido, com perda da caução de 5:000\$, por decreto de 3 de junho ultimo.

A fim de ser dada applicação aos mesmos edificios, nova concorrência publica, em termos amplos, foi aberta em 13 de setembro, não se tendo igualmente apresentado nenhum pretendente.

Em vista disso, teve de ser accepta uma proposta do cidadão Luiz Velloso para exploração dos ditos pavilhões, por tres annos, sem onus para a Prefeitura e com a mesma obrigação de nelles fazer funcionar restaurant ou botequim e diversões, e nessa conformidade se lavrou contracto em 14 de novembro do anno passado.

Esse concessionario tem cumprido as clausulas de seu contracto, achando-se actualmente a funcionar não só os dous pavilhões, mas tambem o recinto de patinação e pequeno theatro, annexos ao Mourisco.

— Respondendo a consulta do Ministerio da Fazenda, declarou a Prefeitura acceptar, mediante o preço de 3:000\$, a compra de uma faixa de terreno pertencente á União e necessaria para dar fundos a duas sobras de terreno pertencentes á Municipalidade com frente para a avenida Salvador de Sá.

Para effectividade do accôrdo, falta apenas a assignatura da respectiva escriptura, dependente de ultimação.

— Havendo terminado o prazo para a occupação provisoria dos armazens proprios municipaes á rua Clapp ns. 10 e 12, foi por tres vezes aberta concorrência para o respectivo arrendamento pelo prazo de tres annos, ressalvada a restituição dos mesmos predios, a qualquer tempo, para o alargamento da rua do Cotovello.

Nenhum pretendente se apresentou nas duas primeiras chamadas, comparecendo á ultima somente os antigos arrendatarios, Lacerda, Seixal & Comp., com os quaes foi celebrado novo contracto em 28 de maio ultimo, mediante o preço mensal de 550\$000.

Na conformidade do mesmo contracto, acham-se os predios seguros contra fogo, á custa dos arrendatarios, sobre o valor de 30:000\$000.

— Desoccupado pelo Yacht Club o pavilhão construido pela Prefeitura no fim da avenida Beira Mar, em Botafogo, foi o mesmo novamente alugado, a titulo precario, ao Centro dos Velheiros, mediante o preço mensal de 100\$, em identicas condições da anterior occupação.

— Carecendo de diversas obras de conservação o barracão do antigo Forno Silva, no Matadouro de Santa Cruz, foram os respectivos arrendatarios, Salgado & Comp., convidados a effectual-as, na fórma do contracto.

— Desoccupado outro proprio municipal, em Santa Cruz, o barracão da avenida Isabel, conhecido por antiga Graixeira do Bodegão, vae a Prefeitura providenciar sobre a sua applicação a serviço publico ou sobre o arrendamento do mesmo.

— Durante o periodo abrangido pelo presente relatório, foram inaugurados pela Prefeitura os edificios abaixo, dos quaes são os tres primeiros construidos em terreno de predios adquiridos e demolidos pela Prefeitura e os demais constituem reconstrucção, adaptação e ampliação de antigos predios existentes:

Posto Central de Assistencia Publica, á praça da Republica. Sua construcção importou em 85:000\$000;

Jardim da Infancia Campos Salles, no parque da praça da Republica. Sua construcção importou em 150:000\$000;

Jardim da Infancia Hermes da Fonseca, na rua do mesmo nome. Sua construcção importou em 97:000\$000;

Escola Nilo Peçanha, na avenida Pedro Ivo. Reconstrucção, adaptação e ampliação, que importaram em 70:000\$000;

Escola Joaquim Nabuco, á rua General Severiano. Adaptação do predio existente, cujas obras importaram em 21:000\$000;

Escola Visconde de Ouro Preto, á rua Frei Caneca. Adaptação, cujas obras importaram em 38:000\$000;

Escola Riachuelo, á rua D. Anna Nery. Reconstrucção e adaptação, que importaram em 35:000\$000;

Escola Ferreira Vianna, á rua Archias Cordeiro. Reconstrucção, que importou em 58:000\$000;

Escola Quintino Bocayuva, á rua Vital. Reconstrucção e adaptação, que importaram em 83:000\$000;

Escola Azevedo Junior, á rua Dr. Silva Gomes, em Cascadura. Reconstrucção e adaptação, que importaram em 57:000\$000.

No custo das obras acima mencionado não se acha incluído o valor dos terrenos ou predios adquiridos.

— A seguir se encontram os quadros da discriminação da renda desta Directoria.

Renda arrecadada no 2º semestre de 1909

DISCRIMINAÇÃO	SOMMA
Laudemio de sesmaria	122:478\$300
» » mangues	7:796\$760
» » marinhas	9:793\$500
Alvarás de transferencia de dominio util	15:300\$000
Termos de sesmaria	5:112\$000
» » mangues	2:476\$345
» » marinhas	1:140\$000
» » accrescidos	720\$000
Foro de sesmaria	14:406\$278
» » mangues	1:355\$621
» » marinhas	3:105\$214
» » accrescidos	394\$781
Cartas de aforamento	7:840\$000
Arrendamentos	66:136\$600
Investiduras	1:881\$000
Eventual	1:109\$000
Imposto de expediente	4:482\$000
Total	265:588\$599

Directoria Geral do Patrimonio — 1ª secção, 17 de abril de 1911.
 — O 2º official, *Octavio de Andrade*. — Confere — *O. Legey*, 2º official.
 — Está conforme — *A. Machado*, chefe da secção. — Visto — *Raul Cardoso*, director geral.

Renda arrecadada no exercicio de 1910

DISCRIMINAÇÃO	SOMMA
Laudemio de sesmaria	298:703\$585
» » mangues	18:797\$975
» » marinhas	13:323\$500
Alvarás de transferencia de dominio util	28:650\$000
Termos de sesmaria	10:144\$000
» » mangues	5:782\$000
» » marinhas	2:272\$000
» » accrescidos	1:680\$000
Foro de sesmaria	30:860\$466
» » mangues	3:152\$555
» » marinhas	8:414\$152
» » accrescidos	6:431\$950
Cartas de aforamento	15:492\$000
Arrendamentos	102:170\$548
Venda de proprios municipaes	61:600\$000
Investiduras	7:095\$800
Eventual	796\$200
Imposto de expediente	8:917\$000
Total	624:282\$631

Directoria Geral do Patrimonio — 1ª secção, 17 de abril de 1911.
 — O 2º official, *Octavio de Andrade*. — Confere — *O. Legey*, 2º official.
 — Está conforme — *A. Machado*, chefe da secção. — Visto — *Raul Cardoso*, director geral.

POLICIA ADMINISTRATIVA, ARCHIVO
E ESTATISTICA

Estão em dia e continuam a ser feitos com a maior regularidade os serviços desta directoria, tendo sido o seguinte o movimento durante o biennio de 1909-1910 e nos mezes decorridos do anno vigente :

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

A esta sub-directoria, além do seu avultado serviço de expediente, estão confiados os da escripturação do movimento do pessoal e das respectivas folhas de pagamento, da renda municipal arrecadada pelas agencias, da despesa effectuada com a directoria e com todas as repartições que ella superintende ; a fiscalização de diversos contractos ; a publicação do « Boletim da Intendencia Municipal » ; a superintendencia dos serviços dos cemiterios municipaes suburbanos, na fiscalização de inflammaveis, da Portaria geral da Prefeitura e do depósito central ; a organização regular e a guarda dos autographos de todos os actos dos Poderes Legislativo e Executivo Municipaes — encargos todos que competem á 1ª secção, e, ainda, a classificação, catalogação e conservação de todos os documentos relativos á administração e á historia do

districto — trabalhos deixados á 2ª secção, constituida pelo Archivo Geral da Prefeitura.

Do que é o expediente da 1ª secção dão idéa os seguintes numeros. Em 1909, foram expedidos 3.434 officios, 79 circulares e publicados 18 editaes ; depois de devidamente protocollados, foram recebidos 10.835 officios de diversas procedencias. Neste mesmo anno, o protocollo geral da sub-directoria accusou a entrada inicial de 4.697 petições ; depois de convenientemente estudadas, tiveram estas petições os seguintes despachos : foram deferidas 1.389 ; indeferidas, 1.419 ; obtiveram diversos despachos, ou ficaram em andamento, 1.989.

Em 1910, foram expedidos 2.747 officios, 42 circulares e publicados 10 editaes ; foram recebidos de diversas procedencias 9.826 officios. Entraram e foram devidamente protocolladas 4.412 petições, que, depois de informadas, obtiveram os seguintes despachos : deferidas, 1.280, indeferidas, 1.348. Ficaram em andamento ou tiveram diversos despachos, 1.784.

Nos primeiros mezes do corrente anno, já este trabalho accusa o seguinte movimento : foram expedidos 659 officios, attingindo a 2.380 o numero dos recebidos. Das petições recebidas no vigente anno, foram deferidas 445, indeferidas 449 e obtiveram despachos diversos ou se acham em andamento 436.

A escripturação da despesa da directoria geral e de todos os departamentos administrativos superintendidos por ella, acompanha o respectivo movimento, registrando-se tudo com grande regularidade.

A renda proveniente da venda de publicações da directoria, recolhida aos cofres municipaes, produziu em 1909 a quantia de 417\$500, e, em 1910, a de 170\$800.

A renda de emolumentos de certidões, passadas pela sub-directoria, pertencente ao montepio dos funcionarios municipaes, attingiu em 1909 a 178\$, e em 1910 a 132\$000.

O movimento de fiscalização das agencias apresentou nos dois annos findos o seguinte resultado :

Em 1909, foram lavrados 6.387 autos de infracção de posturas, na importancia total de 311:399\$; foram pagas nas agencias as multas de 4.530, no valor de 107:883\$; relevadas as multas de 122, na importancia de 29:190\$, dos remetidos á Procuradoria dos Feitos Municipaes em numero de 1.857, na importancia de 203:566\$000.

Em 1910, foram lavrados 5.988 autos, na importancia total de 312:280\$; foram pagas, nas agencias, as multas de 2.992, no valor de 96:955\$; relevadas as multas de 211, no valor de 28:030\$, dos remetidos á procuradoria em numero de 1.996, no valor de 215:315\$000.

O movimento regressivo observado nas repressões estará, talvez, na falta de julgamento das infracções, cujos autos são remetidos á procuradoria, o que se tem infelizmente dado, por não haver produzido os pretendidos resultados a reforma feita em fins de 1908, no intuito de facilitar, no foro, o andamento das causas municipaes.

As agencias continuaram fazendo ainda o serviço de apprehensão de objectos diversos e de animaes, os de intimação e de vistorias, sempre de accôrdo com as posturas. Além desses, no corrente exercicio, passou a ser feito nelleas, com resultados já apreciaveis, o serviço de numeração e taragem dos vehiculos. Quanto á mendicidade e á venda avulsa de bilhetes de loteria, as autoridades municipaes teem-se esforçado sempre por cohibir o abuso de taes infracções. Si a venda de bilhetes tem, de alguma sorte, diminuido em relação ao que se observava antes de 1903, quanto á mendicidade, só um movimento harmonico das autoridades federaes e municipaes, uma acção conjuncta, que infelizmente, apesar de tentada, não foi ainda possível conseguir, produziria os desejados effectos.

Sujeito aos respectivos fiscaes, o serviço de desembarque de inflammaveis, que ha mais de 20 annos era feito na antiga ponte da praça Vinte e Oito de Setembro, com a destruição desta ponte, pelas obras necessarias ao novo caes do porto, passou a ser feito, provisoriamente, na doca Floriano Peixoto, desde 13 de agosto do anno passado ; no intuito de evitar atropelos, dividiu-se posteriormente o serviço, passando a ser feito na ponte da Igreja, em S. Christovão, o desembarque de inflammaveis destinados ao interior. Nenhum desses logares, entretanto, se presta para tão perigoso serviço.

Por motivos poderosos, entre outros, a falta de consignação orçamentaria, ainda não está funcionando o Depósito Central da Municipalidade, subordinado também a esta directoria e creado pelo decreto n. 968, de 10 de novembro de 1903, tendo sido, entretanto, já providos os cargos de depositario e de escriptivo. A instalação definitiva desse serviço não convém seja adiada.

Continuou augmentando consideravelmente o movimento dos oito cemiterios suburbanos superintendidos e fiscalizados igual-

mente por esta sub-directoria : entre elles, occupa posição saliente o de Inhauma, que serve não só ao proprio districto em que se acha situado, como aos districtos urbanos do Meyer, do Engenho Novo e ainda ao de Irajá.

Nos dous ultimos annos, em que se elevou a 8.956 o numero de inhumações, produzindo a renda de 132:230\$, só aquelle cemiterio contribuiu para esse resultado com um total de 4.539 enterramentos, dando a renda de 73:774\$; nestas condições, concorre elle com mais de 50 % do total verificado no movimento de todos os outros cemiterios suburbanos reunidos, tornando-se até já necessario augmentar-lhe a respectiva área.

Como determina a lei, a sub-directoria tem colleccionado os autographos de todos os actos dos Poderes Legislativo e Executivo Municipaes, conservando-os cuidadosamente.

O «Boletim da Intendencia Municipal», publicado pela directoria, completo repositório dos actos e decisões do governo municipal e do expediente das repartições da Prefeitura, attinge agora ao 49º anno de publicação, tendo sido já distribuido o ultimo fasciculo do anno findo.

Além dessa publicação, a directoria fez ainda imprimir em avulso diversos decretos dos poderes municipaes, cuja importancia assim o exigiu.

Durante o anno de 1909, foram lavrados na sub-directoria 25 contractos, sendo tres destes fiscalizados directamente por ella; em 1910, foram lavrados tres contractos, uma modificação de clausulas de contracto anterior e um termo de desistencia de direito a vencimentos.

Continúa, infelizmente, sem execução, dependendo de resolução desse conselho sobre um requerimento que lhe foi dirigido, o contracto firmado em 9 de novembro de 1906 com Lourenço da Silva Oliveira, para construção e exploração de depositos de inflammaveis, corrosivos e explosivos, na zona terrestre, com applicação dos extintores automaticos de sua invenção, privilegiados pela carta patente n. 3.283.

A 2ª secção desta sub-directoria, constituida pelo importantissimo Archivo Geral da Prefeitura, acha-se actualmente instalada em relativas condições de garantia e segurança, podendo agora prestar melhores serviços, o que desde já se verifica, attendendo, com a necessaria rapidez, a todas as requisições que lhe são feitas.

Os trabalhos preliminares de separação, classificação e catalogação de seus notaveis documentos acham-se bastante adiantados, feitos sob criteriosa direcção, com regular e methodica ordem.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

A 2ª sub-directoria cabe organizar a estatistica geral do municipio com as minuciosidades e desenvolvimentos exigidos nessa ordem de trabalhos. O seu objectivo constitue, pois, o estudo e a analyse dos factos administrativos, politicos e sociaes, de character local, numericamente traduziveis, e, por elaboração propria, apresental-os em quadros, diagrammas e outros meios que evidenciem de forma facilmente avaliavel as respectivas modificações através do tempo. Compete-lhe, como indica essa synthese, missão de summa importancia, vasta e complexa, para poder, nos estreitos limites do serviço municipal existente, subsistir conjuntamente com o serviço de Policia Administrativa e Archivo Geral, com os quaes nenhuma ligação tem, formando uma só directoria.

Diz o director geral em seu relatorio que, de três condições essenciaes, depende o exito das repartições de estatistica:

— a facilidade ou possibilidade da obtenção de dados para seus trabalhos, o que só se realizará determinando os altos poderes publicos a obrigatoriedade da cooperação dos serviços publicos de que depende a estatistica com o fornecimento dos elementos necessarios; — pessoal, especialmente, o dirigente das secções, com solidos conhecimentos basicos para a especialidade e exercicio permanente, afim de que possa adquirir o devido aperfeçoamento acarretado pelo tirocinio e pratica dos trabalhos; — e, finalmente, recursos materiaes, boa bibliotheca de consulta, calculadores automaticos, etc.; e que nenhuma das condições referidas estando preenchidas em relação á sub-directoria, apenas se encontram de melhoramentos materiaes alguns calculadores, luta ella com invenciveis deficiencias, que tornam sua situação anomala e precaria.

Apesar dessa situação anormal, a Repartição de Estatistica não tem estado improductiva, procurando desempenhar, como as circunstancias lhe permitem, os arduos trabalhos a seu cargo.

Assim, acham-se preparados, revistos e em termos de ser publicados os seguintes trabalhos relativos ao territorio do Districto Federal, todos de real interesse pela sua completa originalidade:

Estudo estatistico do territorio do Districto Federal, sob os pontos de vista da sua extensão geographica, limites, fronteiras e sua extensão, área total; — de sua topographia, systema orographico do districto, grandes e pequenos massicos, sua extensão, serras em que se dividem, morros isolados, altitudes extremas e das localidades mais conhecidas de uns e outros, sua hydrographia, grandes e pequenas planicies e rios que os cortam, percurso, extensão e respectiva largura na foz, canaes, lagoas e respectiva extensão e área, sua neozographia, enumeração de todas as ilhas pertencentes ao Districto Federal, com discriminação das respectivas áreas e dos districtos municipaes a que pertencem.

Estudo estatistico da climatologia do Districto Federal, abrangendo as observações meteorologicas de Sanches Dorta, nos tempos colonias (1781-1785) e do longo periodo de 1851 a 1908; analyse comparativa dos elementos climatologicos do periodo de 1881-1890, estudado pelo eminente Dr. Luiz Cruls, antigo e notavel director do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro, com o de 1891 a 1908, organizado por essa directoria.

Estudo sobre as divisões territoriaes do Districto Federal, administrativa, policial, judicial e politica, com indicação das respectivas áreas, e de grande numero de outras de character administrativo, municipaes e federaes, de serviços publicos, officiaes ou não, existentes no municipio, inclusive a mais antiga de todas, que é a ecclesiastica, por ordem chronologica da criação das freguezias—desde a 1ª (Candelaria), em 1634, até ás ultimas (Nossa Senhora de Copacabana e S. Sebastião do Bangú), em 1908; todas estas comparadas com a administrativa municipal.

Estudo sobre o parcelamento cadastral do Districto Federal. Dominio territorial da Municipalidade—terrenos de uso publico—logadouros, respectivas áreas pelos districtos municipaes; — terrenos de uso privado—dominio pleno; área das propriedades; — dominio directo, área das sesmarias, doada em 1667 por Estacio de Sá, de sobejos, do Realengo, antiga marinha da cidade, e terrenos realengos em Irajá, dominio util—área dos terrenos; terrenos dos quaes pertence á Municipalidade o usufructo—marinhas, accrescidos, mangue da Cidade Nova.

Enumeração dos terrenos de dominio da União.

Área dos terrenos de instituições : trabalho não concluido.

Além desses serviços, que estão sendo executados sob immediata direcção do Director Geral, apresenta ainda a sub-directoria outros trabalhos, dos quaes citarei os mais importantes :

Estatistica do movimento judiciario, do movimento criminal, policial, Corpo de Policia Militar, Corpo de Bombeiros, serviço de Policia Sanitaria e outros da Directoria Geral de Saúde Publica, do serviço telephonico, serviço telegraphico, do movimento postal, da viação, executados pelo encarregado da collecta de dados externos;

Estatistica do movimento do ensino primario, publico e particular, referente aos annos de 1908 e 1909, constituindo cerca de 300 quadros parciaes e resumos totaes;

Estatistica do movimento de assistencia medico-cirurgica, da vacinação anti-variolica, de inspecção dos estabulos, do Matadouro de Santa Cruz, do movimento das industrias manufactureiras, executados pela 1ª secção;

Estatistica da renda arrecadada nas agencias da Prefeitura, da inhumação nos cemiterios suburbanos, do imposto predial, do movimento do imposto de alvarás de licenças, do movimento de hypothecas e vendas de immoveis, executados pela 2ª secção.

CONSULTOR JURIDICO

Tendo fallecido o então consultor juridico Dr. Ernesto Silva, foi nomeado para esse cargo o Dr. Joaquim Eduardo de Avellar Brandão em 9 de maio do anno findo.

Durante o seu exercicio, foi o seguinte o movimento de pareceres elaborados :

Gabinete do Dr. Prefeito	25
Directoria de Instrução	68
» Fazenda	21
» Policia Administrativa	14
» Obras	11
» do Patrimonio	5
» de Hygiene	2
Superintendencia da Limpeza Publica	1

Total 147

CONTENCIOSO

De 1 de agosto de 1909 a 31 de março de 1911, foram arrecadadas pela procuradoria as seguintes importancias: de imposto predial, 942.027\$325; de taxa sanitaria, 52.751\$406; de imposto de placa, 2.307\$650; de multas por infracções, 18.560\$; de multas de imposto predial, 11.918\$080; de enlhoumentos de obras, 35\$; de despeza de demolição, 324\$000. O total eleva-se a 1.027.923\$967.

Foram relevadas 134 infracções da 1ª procuradoria, 187 da 2ª e 394 da 3ª.

Os pareceres e o expediente constam de 31 officios da 1ª procuradoria, 276 da 2ª e 286 da 3ª.

Das acções propostas no periodo comprehendido no presente relatorio, nenhuma ainda teve solução final.

No andamento das questões anteriormente propostas são dignas de menção as seguintes occorências.

A Empreza de Construcções Civis obteve ganho de causa, perante a Justiça Local, na acção movida á Prefeitura para serem havidos como livres de foro varios terrenos em Copacabana.

Substituindo o Sr. Dr. 1º procurador, o Sr. Dr. 2º procurador interpoz recurso extraordinario para o Supremo Tribunal Federal, onde actualmente se acham os autos.

Pelo mesmo Sr. Dr. procurador foi tambem interposto recurso extraordinario para o Supremo Tribunal Federal da sentença das Camaras Reunidas relativa á desapropriação do predio da rua Camerino, hoje ainda questionada pelos herdeiros do fallecido proprietario, commendador Araújo Carvalho. Igual recurso foi interposto nas acções movidas á Municipalidade pelos funcionarios demittidos Geminiano de Mello e Camello Bastos.

Na desapropriação do predio da rua da Carioca, de propriedade de José Elias do Amaral, este recorreu para o Supremo Tribunal Federal da sentença proferida a favor da Municipalidade, o que tambem fez a Irmandade da Cruz dos Militares na acção ordinaria em que contende com a Fazenda Municipal.

Ainda uma vez, no Juizo Federal, agora em nome de quem se intitula cessionario do Dr. Manoel Lavrador, foi requerida uma immissão de posse no antigo contracto de carnes verdes, de Manoel Gomes de Oliveira. Tendo o Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara, ordenado a previa citação da Municipalidade, oppoz-se o referido Sr. Dr. procurador por embargos ao pedido, que não tem tido seguimento. Quasi ao mesmo tempo em que foi iniciada a lide no Juizo Federal, requereu o Dr. Manoel Lavrador a desistencia da acção rescisoria por elle intentada contra a Municipalidade.

Tambem proferida em favor da Municipalidade foi a sentença do Sr. Dr. Juiz dos Feitos na acção movida por Salgado & C., para explorar ainda por certo tempo aquelle contracto, ou lhe pagar a Prefeitura perdas e damnos. Tal sentença foi unanimemente confirmada pela 2ª Camara da Corte de Appellação.

Ainda unanimemente confirmada pela mesma Camara foi a sentença do Sr. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal julgando imprócedente a acção movida pelo Banco Commercial para haver o pagamento de juros de apolices falsas de um dos empréstimos municipaes.

Na antiga questão dos herdeiros de Ignacio Pinto da Motta, relativamente aos terrenos e predios, na rua dos Voluntarios da Patria e transversaes, obteve a Municipalidade ganho de causa perante a Justiça Local, tendo, porém, aquelles herdeiros interposto recurso extraordinario para o Supremo Tribunal Federal, onde estão os autos.

Na acção intentada pelas professoras adjuntas D. Iracema Braulia Barbosa e outras, foram igualmente oppostos pelo Sr. Dr. 2º procurador, embargos de declaração ao accordam das Camaras Reunidas, por entender que o accordam não foi lavrado de accordo com o vencido. Tacs embargos pendem de julgamento.

As demais acções, em não pequeno numero e nas quaes a Municipalidade é auctora ou ré, correm os seus tramites legais.

Districto Federal, 27 de abril de 1911.

General Benito Ribeiro Carneiro Monteiro.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.371, que concede licença ao secretario da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Decreto n. 2.381, que concede licença ao Dr. João Penido Burnier, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 8.688 e 8.689, que abrem credits ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Decreto n. 8.693, que eleva o numero de agentes fiscaes de consumo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Decretos ns. 8.694 e 8.695, que abrem credits ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 26 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 26 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 26 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 23 do corrente.

Mensagem do Sr. general prefeito do Districto Federal.

NOTICIARIO.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Amortização e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes do Expediente, Viação e Obras Publicas e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes do Industria e Commercio e Agricultura e Industria Animal.

CONSELHO MUNICIPAL — Acta.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas das Companhias Nacional Mi-neira, Cordoaria e Cellulose, de Fiação e Tecelagem Industrial Mi-neira e Ferro Carril Carioca — Relatorio da Companhia São Christovão.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.371 — DE 4 DE JANEIRO DE 1911

Concede ao secretario da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Eugenio Candido da Silveira Rodrigues um anno de licença, com ordenado e em prorrogação daquelle em cujo gozo se acha para tratar de saude onde lhe convier.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: — Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. — O Presidente da Republica autoriza a conceder um anno de licença, com ordenado, em prorrogação daquelle em cujo gozo se acha, ao secretario da Inspeção do Arsenal de Marinha desta Capital Eugenio Candido da Silveira Rodrigues, para tratar de saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1911. — 90ª da Independencia e 23ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Joaquim Marques Baptista de Leão.

DECRETO N. 2.381 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1910

Autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ao Dr. João Penido Burnier, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autoriza a conceder um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ao Dr. João Penido Burnier, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910, 89ª da Independencia e 22ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ribadaria da Cunha Correa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.688 — DE 26 DE ABRIL DE 1911

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 200:000\$, para attender ás despesas do prolongamento do ramal de Itacurussá até a cidade de Angra, da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 32, letra d, § LII da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreta :

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 200:000\$, para attender ás despesas do prolongamento do ramal de Itacurussá até a cidade de Angra, da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1911, 90° da Independencia e 23° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 8.689 — DE 26 DE ABRIL DE 1911

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 375:000\$, para as despesas do prolongamento da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 32 letra d, § LII da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910, decreta :

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 375:000\$, para attender ás despesas com o prolongamento da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1911, 90° da Independencia e 23° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 8.693 — DE 26 DE ABRIL DE 1911

Eleva o numero de agentes fiscaes dos impostos de consumo cobrados por estampilhas, no Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 33 do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, resolve crear mais nove logares de agentes fiscaes dos impostos de consumo cobrados por estampilhas, no Estado do Rio Grande do Sul; ficando revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1911, 90° da Independencia e 23° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 8.694 — DE 26 DE ABRIL DE 1911

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 486:955\$827 para pagamento de dividas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na conformidade do art. 82, n. XIV, da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 82, n. XIV, da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910 e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 486:955\$827 para occorrer ao pagamento de dividas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, conforme as contas constantes das mensagens de 9 de dezembro de 1909 e 2 de agosto de 1910, por serviços e fornecimentos feitos por diversos, a saber:

Octavio Valobra.....	4:408\$000
João Macelo.....	14:800\$000
Pimentel & Meirelles.....	24:062\$500
Alexandre Martins Rodrigues.....	26:599\$110
O mesmo.....	19:769\$178
José Machado Pavão.....	82:548\$800
Arthur Bistes & Comp.....	5:955\$440
Companhia Materiaes de Construção.....	455\$000
Monteiro de Barros Roxo & Comp.....	2:000\$000
Esnaty & Comp.....	1:884\$750
Lacerda, Seixal & Comp.....	3:876\$000
Leopoldo Meira.....	22:149\$000
Charles Bonavita.....	765\$000
Dodsworth & Comp.....	24:418\$392
José Machado Pavão.....	100\$000
Bruno & Comp.....	5:280\$140
Oscar de Almeida Gama.....	47:147\$212
Henrique Levy.....	23:000\$000
José Jordão.....	5:875\$600

Bruno & Comp.....	3:448\$500
Os mesmos.....	462\$570
Os mesmos.....	2:367\$250
Celestine & Steffanini.....	1:360\$000
Eugenio Pedro do Carmo.....	853\$000
Raphael Alb.....	789\$00
Carmo, Santos & Comp.....	746\$500
Os mesmos.....	425\$000
Henrique Raul & Comp.....	11:550\$000
Jules Cante.....	1:622\$340
Attilio Liginiri.....	1:298\$600
José Jordão.....	1:030\$000
Guilherme Affonso Moreira.....	9:267\$861
Bruno & Comp.....	1:150\$000
Moreira, Duarte & Comp.....	1:103\$000
Americo Corrêa da Silva.....	3:536\$000
Carlos do Carmo.....	6:364\$525
Joaquim Barbosa dos Santos Werneck.....	565\$000
O mesmo.....	1:320\$000
Antonio Albino Pinto.....	2:911\$970
Moreira Duarte & Comp.....	8:200\$000
Os mesmos.....	8:145\$800
Martins do Amaral & Comp.....	7:377\$269
Os mesmos.....	3:740\$970
Henrique Raul & Comp.....	3:030\$000
Alvaro A. de Carvalho Lima.....	3:507\$800
O mesmo.....	2:843\$500
O mesmo.....	2:140\$000
Arminio F. de Andrade.....	1:050\$000
R. de Almeida & Comp.....	1:655\$000
José Luiz Pereira.....	3:780\$000
Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuekerlwaerke.....	1:763\$300
Brandão & Corrêa.....	17:128\$370
João Cavalcanti do Rego.....	8:810\$000
J. Murta & Comp.....	4:093\$440
Magalhães & Souza.....	9:312\$000
Os mesmos.....	920\$000
J. Avila & Comp.....	1:557\$239
	486:955\$827

Rio de Janeiro, em 26 de abril de 1911, 90° da Independencia e 23° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

DECRETO N. 8.695 — DE 26 DE ABRIL DE 1911

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 592:700\$440, para pagamento de dividas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na conformidade do art. 82, n. XIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 82, n. XIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 592:700\$440, para occorrer ao pagamento de dividas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, conforme as contas constantes das mensagens de 9 de dezembro de 1909 e 2 de agosto de 1910, por serviços e fornecimentos feitos por diversos, a saber:

Godinho Villar & Comp.....	460\$000
Antonio Cid Loureiro & Comp.....	50:278\$500
Otoni Silva & Comp.....	4 49 \$440
Moniz & Comp.....	10:378\$000
Souto Filho.....	4:702\$050
Alberto de Almeida & Comp.....	73:932\$115
Raphael Dieraa.....	7:101\$000
A. Oliveira & Comp. (Trapiche Vallongo).....	136:098\$394
Manoel da Motta Moraes.....	32:414\$070
Braga, Carneiro & Comp.....	22:849\$200
Manoel Gonzalez e Gonzalez.....	2:910\$000
Augusto Cabral.....	9:526\$720
L. B. de Almeida & Comp.....	23:801\$350
Ribeiro Alves & Comp.....	6:279\$327
José Luiz Pereira.....	7:735\$200
Auler & Comp.....	18:740\$000
Farinha, Carvalho & Comp.....	178:057\$144
João Ramos & Comp.....	2:938\$000
	592:700\$440

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1911, 90° da Independencia e 23° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 do corrente mez, foram nomeados professores ordinarios da Faculdade de Direito do Recife:

Da cadeira de theoria do processo civil e commercial, o Dr. João Elysio de Castro Fonseca;

Da cadeira de theoria e pratica do processo criminal, o Dr. Germano Lins de Barros Guimarães;

Da cadeira de pratica do processo civil e commercial, o Dr. Augusto Carlos Naz de Oliveira;

Da cadeira de introdução geral do estudo do Direito ou encyclopedia juridica, o Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão.

Professores extraordinarios effectivos: Da 1ª secção, o Dr. Odilon Nestor Barros Ribeiro;

Da 2ª secção, o Dr. Annibal Freire da Fonseca;

Da 3ª secção, o Dr. Hercilio Lupercio de Souza;

Da 4ª secção, o Dr. Gilberto Amado;

Da 5ª secção, o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho;

Da 6ª secção, o Dr. Adolpho Simões Barbosa;

Por outros da mesma data, foram nomeados para o Collegio Pedro II:

Secretario, Paulo Augusto Tavares;

Sub-secretario, o bacharel Mário Bevilacqua;

Thesoureiro, Joaquim José de Oliveira Alves;

Para bibliothecario d'Externato do Collegio Pedro II, Manoel de Bittencourt;

Para bibliothecario do Internato do Collegio Pedro II, o bacharel Elpidio Maria da Trindade;

Por outro da mesma data, foi nomeado sub-secretario da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, Carlos Luiz de Andrade Neves.

Por outros tambem de 26 de abril corrente, declarou-se sem effecto os de 6 da mesmo mez, pelos quaes foram nomeados os Drs. Luiz da Cunha Feijó Junior e Luiz Antonio da Silva Santos, este para o lugar de professor extraordinario effectivo da cadeira de anatomia medico-cirurgica, operações e aparelhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e aquelle para o do professor ordinario da cadeira de clinica gynecologica da dita faculdade, visto não terem aceitado os lugares.

Por outros decretos da referida data de 25 do corrente mez, foram nomeados o Dr. Augusto de Souza Brandão para o lugar de professor ordinario da cadeira de clinica gynecologica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e o Dr. Augusto Paulino Soares de Souza para o de professor extraordinario effectivo da cadeira de anatomia medico-cirurgica, operações e aparelhos da mesma faculdade.

Por outros de 26 do corrente mez, foram reformados no Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

Com o posto e soldo de tenente-coronel e mais 2% sobre o referido soldo por anno

de serviço excedente a 25, nos termos dos arts. 13, 14 e 19 da lei n. 2.290, de 3 de dezembro ultimo, combinado com os arts. 2º e 3º da lei n. 1.169, de 7 de janeiro de 1901, o tenente-coronel graduado Zoroastro Cunha;

Com o posto e soldo de tenente-coronel e mais 2% sobre o referido soldo por anno de serviço excedente de 25, nos termos dos arts. 13, 14 e 19, da lei n. 2.290, de 3 de dezembro ultimo, combinado com os arts. 2º e 3º da lei n. 1.169, de 7 de janeiro de 1901, alvará de 16 de dezembro de 1790 e resolução de 20 de dezembro de 1891, o major graduado Henrique Loureiro;

Com o soldo por inteiro, nos termos dos arts. 164 e 168 do regulamento em vigor, o soldado Francisco de Paula Castro.

Por outros de igual data:

Foi reformado com o posto e soldo de coronel, de acordo com os arts. 13, 14 e 19 da lei n. 2.290 de 13 de dezembro ultimo e arts. 72 e 76 do regulamento annexo ao decreto n. 5.568 de 26 de junho de 1905, o coronel graduado da Força Policial do Districto Federal Antonio Venancio de Queiroz.

Concedeu-se ao capitão reformado da extincta Brigada Policial, hoje Força Policial, José Maximiano Galvão, na conformidade dos arts. 16 e 19 da lei n. 2.290 de 13 de dezembro ultimo, o soldo a que tiver direito pela tabela A, annexa á mesma lei e mais 2% sobre o mesmo soldo mensal por anno de serviço que exceder de 25, visto ter prestado serviços de guerra na campanha do Paraguay.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 26 do corrente:

Foram nomeadas:

André Kilpp para o lugar de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Theouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul;

O ajudante do guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro, Pedro de Castro Samico, para exercer, em comissão, o lugar de inspector da de Manãos, Estado do Amazonas;

O 1º escripturario da Alfandega da Victoria, Estado do Espirito Santo, Antonio Pacheco Ribeiro Junior para idêntica comissão na Alfandega da Parnahyba, Estado do Piahy;

José de Barros Cavalcanti para o lugar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado de Pernambuco.

Para a Alfandega do mesmo Estado: conferente, o 1º escripturario da mesma repartição, José de Moraes Guedes Alcoforado; 1º escripturario, o 2º João Pedro Simões; 2º escripturario, o 3º Adolpho Pedro Dias da Silva; 3º escripturario, o 4º Affonso de Ligorio Soares de Macedo; 4º escripturario, o 4º da Delegacia Fiscal no mesmo Estado, Jorge Chateaubriand.

—Foi exonerado, a seu pedido, Leonel Faro Marques Santiago do lugar de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

—Foi dispensado o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio Eduardo de Leunhoff Brito, do lugar de inspector, em comissão, da Alfandega de Manãos, Estado do Amazonas.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 26 do corrente:

Foram reformados: de accordo com o artigo 14 da lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910, a pedido, o coronel da arma de artilharia João Baptista de Azevedo Marques, o tenente-coronel do 47º batalhão de caçadores João Theophilo Varela, o capitão do 4º regimento de cavallaria Nuno Cabral Godolphim e o capitão da arma de artilharia Augusto da Silva e Sá, visto contarem mais de 25 annos de serviço, o de accordo com o disposto no § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, com o soldo por inteiro, e o 1º sargento archivista do 54º batalhão de caçadores, Torquato Antonio Calvet, visto contar mais de 25 annos de serviço e haver sido em inspecção de saúde julgado soffrir de molestia incurável que o torna incapaz para o mesmo serviço.

— Foram nomeados: inspector permanente da 2ª região o general de brigada Gregorio Thaumaturgo de Azevedo; inspector permanente da 4ª região o general de brigada Innocencio Serzedello Correa; comandante da 2ª brigada de cavallaria o general de brigada João José da Luz e comandante da 5ª brigada estrategica o general de brigada Antonio Ilha Moreira.

— Foi concedida ao general de brigada Roberto Trompowsky Leitão de Almeida a exoneração que solicitou do cargo de inspector permanente da 1ª região.

— Foi exonerado do commando da 5ª brigada estrategica o general de brigada Innocencio Serzedello Correa.

— Foram classificados nos corpos abaixo designados da arma de infantaria os seguintes officiaes: no 6º regimento, o coronel José Lauriano da Costa; no 11º regimento, como fiscal, o tenente-coronel José da Cunha Pires; no 12º regimento, como fiscal, o tenente-coronel Manoel Raymundo de Souza; e no 43º batalhão do 15º regimento o major Arthur Gomes de Carvalho.

— Foi mandado incluir no quadro supplementar da arma de infantaria o capitão Newton Martins Dezouzar.

—Foi transferido o major João Ignacio da Silva do 24º batalhão de 8º regimento de infantaria para o 6º batalhão do 2º regimento da mesma arma.

—Foram concedidas trocas de corpos, entre si, conforme pediram, aos officiaes Aristides Olympio de Sampaio da 3ª bateria do 18º grupo de artilharia e Ernesto Joaquim Teixeira da 1ª bateria do 7º grupo do 3º regimento da mesma arma, e aos capitães João de Deus Menna Barreto da 1ª companhia do 9º batalhão do 3º regimento de infantaria, e Jacintho da Cunha Leal da 2ª companhia do 28º batalhão do 16º regimento da mesma arma.

—Foram nomeados 1ºs tenentes medicos do Exercito, os Drs. Luiz Pereira Navarro de Andrade e Paulo Affonso Soares Pereira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 20 do corrente, foi nomeado o engenheiro Domingos Henriques Braun para exercer o cargo de lente da 1ª cadeira da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica receberá hoje, ás 2 horas da tarde, em visita de despedida, S. Eminencia o Sr. cardeal Arcoverde, que partirá no dia 3 do mez proximo para Europa.

Sabbado, ás 2 horas da tarde, apresentará as suas credenciaes ao Exmo. Sr. Presidente da Republica o novo ministro plenipotenciario da Hespanha junto ao nosso Governo.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Republica apresentará sabbado, ás 3 horas da tarde, as suas credenciaes o novo ministro plenipotenciario da Republica do Mexico junto ao nosso Governo.

Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. Rivadávia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores; Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda.

Estiveram hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia; senadores Lauro Sodré, Oliveira Valladão, Távares de Lyra e Ferreira Chaves, Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional, deputado João de Siqueira, general Bento Ribeiro, prefeito municipal, Dr. José Mariano, Dr. Ferreira Vianna Filho, Dr. Alvaro de Menezes, coronel Rondon, Dr. Orozimbo do Nascimento e Dr. André Cavalcanti.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Republica enviou o Dr. Luiz Domingues, governador do Estado do Maranhão, um exemplar da mensagem que leu por occasião da abertura da 2ª sessão da 7ª legislatura estadual.

O Dr. Godofredo Maciel communicou por officio ao Exmo. Sr. Presidente da Republica haver assumido o governo da Prefeitura do Alto Purús.

O Sr. Dr. Alvaro de Tefé, secretario do Exm. Sr. Presidente da Republica, dirigiu ao Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, a seguinte carta:

«Exm. Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil— Em nome do Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de apresentar a V. Ex. as mais vivas felicitações de S. Ex. e os seus sinceros agradecimentos pelo serviço irreprehenivel e perfeito da Estrada de Ferro Central do Brazil, durante a sua viagem da Central a Cruzeiro

e volta. O Sr. Presidente da Republica deseja que as felicitações que dirige a V. Ex., pessoalmente, attingam tambem todos os funcionarios que concorreram com o seu zelo para o exito feliz dessa viagem, cabendo uma grande parte ao Dr. Humberto Antunes, que conseguiu cumprir, com a maior pontualidade, um horario improvisado á ultima hora e cheio de imprevistos devido as constantes manifestações que foram feitas a S. Ex. na passagem do comboio presidencial pelas diversas estações onde tivemos de parar.

Apresento a V. Ex. as minhas saudações cordiaes.— A. de Tefé.»

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Sul Mineira dirigiu o Sr. Dr. Alvaro de Tefé a seguinte carta:

«Em nome do Sr. Presidente da Republica, apresento a V. Ex. os sinceros agradecimentos de S. Ex. pelo conforto e pela ordem que teve occasião de apreciar no bellissimo percurso de Cruzeiro a Lambary e volta.

O Sr. Presidente da Republica felicita, por intermedio de V. Ex., os dignos funcionarios dessa estrada, salientando, entre outros, o Dr. Lysanias Leite, que, pelo excellente serviço organizado, tornaram verdadeiramente encantadora essa viagem.

Aproveito a oportunidade para enviar a V. Ex. as minhas saudações.—A. de Tefé.»

O Sr. senador Quintino Bocayuva, vicepresidente do Senado, mandou hontem o Sr. Julio Barbosa, secretario da mesa daquelle casa do Congresso, visitar o Sr. senador Joaquim Murinho, que se achava enfermo.

Realizou-se hontem a primeira sessão preparatoria da Camara dos Deputados.

Presidiu-a o Sr. João Lopes, servindo de 1º secretario o Sr. Pereira Braga.

Estiveram presentes os Srs. deputados: Monteiro de Souza, Aurelio Amorim, Lyra Castro, Cunha Machado, Agripino Azevedo, Christino Cruz, Felix Pacheco, Eluirdo Saboya, Bezerril Fontenelli, João Lopes, Sergio Barreto, Prudencio Milanez, Affonso Costa, Domingos Gonçalves, João de Siqueira, Raymundo Miranda, Felisbello Freire, Domingos Guimarães, Ubaldino de Aesis, João Mangabeira, José Maria, Rodrigues Lima, Torquato Moreira, Monjardim, Pereira Braga, Porto Sobrinho, Araújo Pi-

nheiro, João Baptista, Pereira Nunes, Raul Veiga, Augusto de Lima, Calogeras, José Lobo, Celso Bayma, Paula Ramos, João Vespuccio e Soares dos Santos.

No expediente foram lidas communicações das respectivas juntas eleitoraes sobre diplomas de deputados expedidos aos Srs. Baptista da Motta (Rio de Janeiro), Carlos Cavalcanti (Paraná), Moreira Brandão (Minas) e Abdon Baptista (Santa Catharina).

A Mesa tomou tambem conhecimento das renuncias dos Srs. Deoclecio de Campos (Pará) e Angelo Pinheiro Machado (Rio Grande do Sul).

Por communicação feita á Mesa por diversos Srs. deputados declararam achar-se proprios para os trabalhos os Srs.: Paulo de Mello, Sabino Barroso, Francisco Veiga, Vianna do Castello, Duarte de Abreu, João Penido, José Benício, João Luiz de Campos, Domingos Penna, Landulpho Magalhães, Alvaro Botelho, Francisco Bressane, Carneiro de Rezende, Antonio Botelho, Christiano Brazil, Adjuto, Almor Prata, Simeão Leal, Camillo de Hollanda, Seraphico da Nobrega, Homero Baptista, Sergio Saboya, Graeco Cardoso, Gonçalo Souto, Euclides Barroso, Pedro Doria, João Simplicio, Frederico Borges e Henrique Salles.

Para hoje foi annunciada a 2ª sessão preparatoria.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Quintino Bocayuva e Augusto de Vasconcellos, deputados Elpidio de Mesquita, Pedro Lago, Felisbello Freire e Domingos Gonçalves, Drs. Julianio Moreira, Anselmo Cícero, Celso Mattos, Pedro Corrêa de Oliveira, Pires Ferreira, Sylvio Bevilacqua, Mario Bevilacqua, Gilberto Anjo, Zoni Ramos, Godofredo Cunha, José Mariano, Ortiz Monteiro, Custodio Martins, José Pielade, Souza P. Janga, Moreira da Silva, Henrique de Vasconcellos, Arnaldo Quintella, Jacintho de Barros, Araújo Lima e Manoel dos Reis, maestro Alberto Nepomuceno, general Bento Ribeiro, coronel Souza Aguiar, Silva Pessoa e Jesuino de Mello.

O Governo já está definitivamente resolvido a installar a Colonia de Alienados na fazenda dos Affonsos, proprio nacional.

A mudança da colonia, da ilha do Governador para aquella fazenda, será feita em começo do mez vindouro, indo a invernoada da Força Policial para outro ponto.

Foram declarados sem effeito os decretos de 6 do corrente, pelos quaes foram nomeados o Dr. Luiz da Cunha Feijó Junior para o logar de professor ordinario da cadeira de clinica gynecologica e o Dr. Luiz Antonio da

Silva para o de professor extraordinario effectivo de anatomia medico-cirurgica, operações eapparehos, ambos da Faculdade de Medicina desta Capital, por não terem accettato as respectivas nomeações.

Foram nomeados o Dr. Augusto de Souza Brandão para o primeiro daquelles cargos e o Dr. Augusto Paulino Soares de Souza para o segundo.

Ao capitão reformado da extincta Brigada Policial, hoje Força Policial, José Maximiano Galvão, foi concedido o soldo a que tiver direito pela tabella A annexa á lei n. 2.290, de 13 de dezembro ultimo, e mais 2 % sobre o mesmo soldo mensal por anno de serviço que exceder de 25, visto ter prestado serviços de guerra na campanha do Paraguay.

Foram reformado:

Com o posto e soldo de tenente-coronel e mais 2% sobre o referido soldo por anno de serviço excedente a 25, o tenente-coronel graduado do Corpo de Bombeiros Zoroastro Cunha;

Com o posto e soldo do coronel graduado da Força Policial, Antonio Venancio de Queiroz;

Com o posto de tenente coronel e mais 2% sobre o referido soldo por anno de serviço excedente de 25, o major graduado do Corpo de Bombeiros Henrique Loureiro;

Com o soldo por inteiro, o soldado do mesmo Corpo Francisco de Paula Castro.

O Sr. ministro da Justiça solicitou de seu collega da Fazenda o pagamento, no Thezouro Nacional, de 1:000\$, de ajuda de custo, ao Sr. senador Manoel Ferraz de Campos Salles.

Pelo Sr. ministro da Justiça foram concedidos seis mezes de licença ao Dr. Nemesio do Rego Quadros, inspector de saúde dos portos do Estado do Amazonas.

O Sr. ministro da Justiça declarou ao seu collega das Relações Exteriores que, por falta de verba para occorrer ás respectivas despesas, deixa o Governo de aquiescer ao convite para se fazer representar no Congresso Internacional de Musica a se realizar em Londres de 29 de maio a 3 de junho do corrente anno.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi o Tribunal de Contas consultado sobre a abertura do credito de 2:980\$800 para pagamento, de differença de vencimentos, ao lente da Faculdade de Medicina desta Capital, Dr. Pedro Severiano de Magalhães.

Não é exacto, como affirm u o Sr. Dr. José Agostinho dos Reis, que o Governo, tivesse deixado de ouvir o director da Escola Polytechnica sobre a reorganização desse esta-

belecimento de ensino. O Governo não só o consultou sobre esse ponto como também sobre as nomeações feitas para a mesma escola.

Quanto á 4ª cadeira da 5ª serie do curso de engenharia civil, denomina-se «Economia politica, direito administrativo, estatística e contabilidade». Assim está escripto no autographo, tendo, porém, sido eliminada a palavra *contabilidade* na publicação feita.

Na sessão realizada na Escola Polytechnica a 26 do corrente, antes da eleição do director e do representante da Escola no Conselho Superior do Ensino, resolveu a congregação representar ao Governo sobre a conveniencia de se fazerem as seguintes modificações na nova organização scientifica da mesma escola:

a) manter a cadeira de economia politica e finanças, a de direito constitucional e administrativo, estatística e contabilidade e a de metallurgia;

b) transferir da cadeira de hydraulica para a de architectura e hygiene dos edificios, a parte relativa ao saneamento das cidades;

c) passar para a 5ª série a cadeira de machinas motrizes e operatrizes e desta para a 4ª a de estradas, pontes e viaductos;

d) si não for possível haver um professor extraordinario effectivo para cada cadeira, ser ao menos elevado a 12 o numero de seções, subdividindo-se em duas a 4ª e a 9ª.

A posse do director eleito se realizará amanhã, 29, a 1 hora da tarde, em sessão solemne da congregação, que, depois, em sessão ordinaria, resolverá sobre varios assumptos importantes.

A congregação do Collegio Pedro II reunio-se hoje, ás 2 horas da tarde, para organizar os programmas de ensino.

O Commando Geral da Força Policial baixou a seguinte ordem do dia:

Louvor.—Tendo encarregado o 1º sargento escripturario Izidro Nunes de escrever algumas estrophes destinadas a serem cantadas, em câro, pelas praças que frequentam a instrucção de gymnastica sueca, apresentou-me o dito inferior uma composição patriótica e vibrante, que satisfaz plenamente áquelle fim e põe em relevo não só a sua cultura intellectual como também a solicitude com que se desobrigou da referida incumbencia, tornando-se, por isso, digno de louvor com que ora o distincto. — José da Silva Pessoa, coronel.

O commando superior da Guarda Nacional da Capital Federal baixou a seguinte ordem do dia n. 16, em 20 do corrente:

«Publico, de ordem do Sr. marechal commandante superior, as seguintes disposições e occurrencias, para conhecimento da Guarda Nacional desta Capital, e devidos effectos:

Mudança para fora do Districto Federal.—Por aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 17 do corrente mez, sob n. 653, foi o Sr. marechal commandante superior autorizado a conceder, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, guia de mudança, conforme, requereu, para o Estado de Paraná, onde pretende fixar residência, ao capitão assistente da

2ª brigada de cavallaria Innocencio Serzedello da Costa Machado.

Arrecadação.—Segundo participou o commandante do 2º regimento de cavallaria, em officio n. 35 de 16 do corrente, passou a funcionar no predio da rua do Matoso n. 30 a arrecadação do referido regimento.

Apresentação.—Apresentou-se a este quartel-general, no dia 18 do corrente, o allere da 2ª companhia do 118º batalhão da reserva da Guarda Nacional, da comarca de Ibitinga, no Estado de S. Paulo, Antonio Baptista de Souza, por ter obtido guia para esta Capital.—Coronel *Josino do Nascimento Ferreira e Silva*, chefe do estado-maior, interino.

Conferenciaram hontem com o Sr. ministro da Fazenda os Srs. senadores general Pinheiro Machado, general Quintino Bocayuva e Bueno de Paiva, deputados Corrêa da Costa, Lindolpho Camara, Augusto de Lima, Ubaldino de Assis e Lyra Castro, Drs. Joaquim Pires, M. de Carvalho, Armenio Jouvín, Mario Braune e Francisco Lins, coronel João do Rego, Dr. Julio Alves de Barros, Oscar Maia, Carlos Schmidt, Dr. José Carlos Fernandes Eiras, Antonio de Mello e Dr. Norberto Ferreira.

O Sr. conselheiro João Alfredo conferenciou hontem, longamente, com o Sr. ministro da Fazenda.

A Theouraria Geral do Theouro Nacional pagou hontem, por conta do resgate de 1897, a quantia de 99:000\$.

O Sr. Djalma Fonseca Hermes representou hontem o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, na sessão de abertura do Conselho Municipal.

O Sr. ministro da Fazenda desde do ante-hontem que prepara, em seu gabinete, copiosos elementos sobre a situação financeira, para a mensagem presidencial ao Congresso Nacional.

O Sr. ministro da Fazenda assignou hontem os seguintes actos:

Concedendo:

Aª companhia de seguros maritimos e terrestre «Lealdade», com sede em Belém, no Estado do Pará, a carta patent n. 45.

Tres mezes de licença, com vencimentos, ao 2º escripturario de Thezouro Nacional José Joaquim da Costa Vasconcellos Junior;

Seis mezes, sem vencimentos, ao agente fiscal na 7ª circumscripção do Estado de Minas Geraes, Jacyntho Lopes dos Santos; 30 dias, com metade da respectiva diaria, ao operario da Imprensa Nacional Annibal Fortuna;

90 dias, com vencimentos, ao 3º escripturario da Alfandega do Pará Plinio Santhiago;

90 dias, com a metade da respectiva gratificação, ao escripturario do Posto Fiscal da

Montenegro, no Estado do Pará, José Ferreira da Silva Mulatinho;

Tres mezes, com vencimentos, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe Zacarias Corrêa Paes.

Prorogando por 90 dias, com vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o chefe da officina de estamparia da Casa da Moeda, José Americo da Silva Fontes.

Nomeando Guilherme Cabral Ribeiro, para exercer interinamente o logar de agente fiscal do consumo na 7ª circumscripção do Estado de Minas Geraes, durante o impedimento do serventuario effectivo.

Foram hontem mesmo remettidos ao Tribunal de Contas os decretos, assignados anteriormente, abrindo os creditos de 486:955\$827 e 592:700\$440 ao Ministerio da Justiça, para pagamento de contas.

Hoje ha sessão no Tribunal de Contas.

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu hontem, por intermedio do Correio Geral, em sellos adhesivos:

1:202\$ á Collectoria das Rendas Federaes em Angra dos Reis; 270\$ á de Petropolis; 950\$ á de S. Fidelis e Monte Verde; 320\$ á de Vassouras e 345\$ á de Sapucaia, todas no Estado do Rio.

Entregou á officina de fundição duas barras de ouro pertencentes ao British Bank of South America, uma pesando 5.035 grammas e outra 6.820 grammas.

Trocou para a Estrada de Ferro Central do Brazil 24:000\$ em moedas de prata por papel.

Recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou 3.710.000 formulas para imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 131:500\$000.

Pelo Sr. inspector da Caixa de Amortização foram despachados os seguintes papeis:

Anna Ferreira Guimarães.—Remetta-se.
Pedro L. A. de Paiva.—Idem.
José Duarte Socio.—Idem.
Francisco B. dos Santos.—Idem.
Amelia F. Bhering.—Reconheça a firma.
V. Claudio da Silva Junior.—Remetta-se ao Sr. ministro da Fazenda.

Pedro Gomes de Carvalho.—A' Corretoria para informar.

Jesuina A. Guimarães.—Escriptura-se.
Balbina Pereira da Silva.—A' Corretoria para informar.

Rita R. de Andrada Madeira.—Compareça na Corretoria.

Arthur Luiz O. Azevedo.—A' secção de Contabilidade.

Maria Ignez O. Braga.—Compareça na Corretoria.

Virgilio Pereira Amaral.—Idem.

Mathilde Rwon Dolinger.—Idem.

Arthur Luiz O. Azevedo.—Idem.

Amelia G. Vieira Ramos.—Idem.

Lindolph C. de Almeida.—Selle o documento de fls. 4.

João Baptista R. Seixas.—Reconheça a firma.

Officio do juiz da 1ª Vara de Orphãos.—Respon'a-se.

João Procopio do Valle.—Faça-se a anotação.

Gustavo de A. Maia.—Satisfaça a exigencia.

Collegio do P. de Marianna.—Idem.

Banco Commercial do Rio de Janeiro.—Pague-se.

James P. Mez.—Idem.

Mario Luiz R. Lirio.—Idem.

Octavio N. de C. Alvim.—Idem.

Salvador Caruin.—Idem.

Etolvina Pitanga.—Idem.

Anna Fernandes Vianna.—Idem.

Adelia de F. Carneiro.—Cumpra-se o alvará.

Carlos G. Xavier.—Cumpra-se o alvará.

Juvenal P. Marques Camarão.—Idem.

Maria J. Jardim S. Rocha.—Idem.

Custodio F. A. Rego.—Idem.

Officio n. 12 da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul.—A' secção do papel-moeda.

Officio n. 7 da Delegacia Fiscal do Sergipe.—Idem.

Manoel Ignacio Teixeira.—Remetta-se ao Sr. ministro da Fazenda.

Joaquim Augusto Teixeira.—Junte procuração.

A Caixa de Amortização trocou hontem notas dilaceradas e por substituir na importancia de 866:635\$000.

Pela Caixa de Amortização foram recebidas, em notas dilaceradas e por substituir, as importancias de 26:700\$ da Delegacia Fiscal do Amazonas, e de 98:965\$ da de Alagoas.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão 4:529\$018, representados por libras 285, francos 300, dollars 15 e marcos 40.

Sahiram, na mesma data, 18:792\$071, ou mil réis ouro 1.480, libras 1.053 e liras 840.

A Caixa de Conversão trocou hontem notas dilaceradas na importancia de 3:220\$000.

A existencia em ouro, hontem, na Caixa de Conversão era de 252.530:91\$624, equivalentes a \$ 16.835.394-8-9.

O Sr. inspector da Alfandega desta Capital, tendo em vista o decreto nomeando o ajudante do guarda-mór da mesma repartição, Pedro de Castro Samico, para exercer em commissão o logar de inspector da Alfandega de Manaus, resolveu, por portaria de hontem, n. 75, desligar-o do serviço daquella alfandega, designando para substitui-lo o 2º escripturario Manoel de Castro Lima.

Continúa hoje, na Ilha Fiscal, o exame de habilitação para guardas da Alfandega desta Capital.

Serão chamados os candidatos abaixo, que deverão estar no edificio da Guarda-Moria, ás 10 horas da manhã, a fim de embarcarem para aquella ilha:

4ª turma: João Eduardo de Campos, Francisco L. Guimarães, Attila G. de Abreu, Raul P. Palhares, Arthur V. P. Borges, Velasco José Fernandes, Romeu da F. Silva.

res, Octavio da S. Balthazar Brites, Salvador da M. Bastos, Djalma de Jesus, Wigand E. Isensee, Florestan G. Maia, Manoel X. da Silva, Horacio de Carvalho, Victor Hugo de Miranda, Bernardino O. da Fonseca Filho, Manfredo M. Motta, João Antonio de Oliveira, Alberto M. Galdo, Manoel José Soares, Henrique M. Lucas, Miguel Rosa Junior, Ruben dos S. Lima, Athemar Burity, Alfredo L. de Almeida, Juvenal de O. Santos, Raul A. da Silveira, Olavo Antonio Gama, Caio de Medeiros, Antenor C. F. Pires, Ruben da Silva Florião, Theobaldo C. da Rocha, Antonio C. Pedrosa, Belmiro B. P. de Faria, Alarico Soares, João Gomes, Manoel da C. Lobo, José do Nascimento, Godofredo de M. B. Amorim, João de O. Santos, José da R. Baptista, Aristides S. de Araujo, Cezar Fagundes, Gastão Santos, João de M. Martins, João de M. Gonçalves, Joaquim Pereira de Abreu, João C. P. do Lago e Amador R. da Costa.

Turna suplementar: Arthur B. de Oliveira, Numa Leão Luiz, Zoroastro de Mello, Carlos José Vieira, Eugenio N. de Faria, José Camarinho Junior, Pedro A. da Paixão, Carlos B. Leal, Alvaro A. da Rocha e Pedro do Nascimento Junior.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital foi de 181:826\$141, ouro, e de 273:204\$933, papel.

De 1 do corrente mez até aquella data a arrecadação attingiu ao total de 8.107:838\$337, ao passo que, em igual periodo anno findo, foi de 6.501:705\$916.

Do confronto destas duas importancias se verifica que neste anno houve uma diferença para mais de 1.606:132\$121.

Por portaria de hontem, n. 76, o Sr. inspector da Alfandega desta Capital designou os escripturarios Rodolpho da Costa Tinoco e João Francisco da Costa Junior para procederem immediatamente a balanço no armazem n. 2 do Cães do Porto, ficando esse armazem interdito, sem poder receber carga de especie alguma, nem de vapor que a elle esteja atracado em descarga, até que seja ultimado o inquerito que a Inspectoria mandou abrir sobre a sahida clandestina de seis caixas de marca CPC, ns. 1.010/1.045, descarregadas do bordo do vapor inglez Roselli para o armazem acima citado, inquerito aquelle que independe das syndicancias a que a directoria da Compagnie du Port de Rio de Janeiro mandou proceder, conforme communicou á referida inspectorie em officio de ante-hontem datado.

A acta da 16ª sessão, realizada a 27 de abril de 1911, do Montepio Geral do Economia dos Servidores do Estado, sob a presidencia do Dr. José de Oliveira Coelho e servindo de secretario o Sr. Antonio do Salles Belfort Vieira, foi a seguinte:

As 3 horas da tarde, reunidos na sala das sessões do Montepio os Srs. Drs. José de Oliveira Coelho, Joaquim Xavier Guimarães Natal, Raja Gabaglia, Jesé de Lima Rocha, A. S. Belfort Vieira e João Nery Ferreira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e posta em discussão, e sem debate, approvada a acta da sessão anterior, realzada em 31 de março ultimo.

Presente o balancete do mez de março findo, do qual se verifica o saldo de de 119:834\$816 em dinheiro e em apolices de 7.287:700\$, foi o mesmo distribuido ao director Sr. Dr. Raja Gabaglia, para o respectivo exame.

Relatados os processos que se achavam sobre a mesa, resolveu o directoria:

Inscrição de socios—Admittir como socios os Srs. capitão de fragata honorario Dr. Tancredo Burlamaqui de Moura, instituindo a pensão annual de 2:400\$, pelo regimen da tabella n. 2; Dr. Augusto Ewerton da Silva, juiz de direito em disponibilidade, instituindo a pensão annual de 1:200\$, tambem pelo regimen da tabella n. 2.

Elevação de inscrição—Permittir que o contribuinte Dr. Joaquim Xavier Guimarães Natal eleve sua inscrição de 1:200\$ para 3:600\$, igualmente pelo regimen da tabella n. 2, sendo impedido o Dr. Guimarães Natal na votação.

Concessão de pensão—Conceder as seguintes:

Autorizar o abono da pensão annual de 333\$333, repartidamente, entre DD. Maria Thereza Fayett Coelho, Elisa Fayett Gusmão, Amalia Fayett Rothfuchs, Maria Carlota Fayett e Felicidade Fayett, netas do contribuinte Trajano Antonio Gonçalves de Medeiros Oliveira, e a partir de 8 de novembro de 1910.

Pensão em villa — Autorizar o abono da pensão annual de 1:200\$ ao contribuinte remido José João Povoas Ribeiro e a partir de 9 de março proximo pasado, data em que completou sua vida média.

Reversão de pensão — Autorizar o abono da pensão de 200\$ annuaes, como reversão repartidamente entre DD. Eglyda de Seixas Cunha, Anna Gertrudes de Seixas Cunha e Raymunda de Seixas Cunha, filhas da pensionista D. Geraldina Maria de Seixas Cunha, viuva do contribuinte Ernesto Pereira da Cunha e a partir de 6 de fevereiro de 1908, e a de 250\$, tambem annuaes, a D. Maria Evangelina Gomes de Souza Gayoso, filha da pensionista D. Maria Barbara Gomes Souza Gayoso, viuva do contribuinte Dr. Antonio de Brito Souza Gayoso, e a partir de 8 de abril de 1908, por estar prescripta a parte excedente desse periodo, a favor do Montepio.

Deliberações diversas—Indeferir o pedido feito por D. Eglydia Eugenia de Sá Brito, de pagamento da parte da pensão vencida e não recebida por sua fallecida irmã D. Anna Carolina Leitão, por não ter provado ser a unica herdeira com direito a essa pensão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

Adquiriram immoyeis:

Aurelia Gayrand, terreno á rua Dr. Vieira Souto, por 2:000\$000;

Antonio Joaquim Rosas, predios á rua Afonso Penna ns 99 e 101, por 24:000\$000; Arnaldo Rocha, terreno á rua Jardim Botânico, por 2:000\$000;

João Lopes da Costa, predios ns. 30, 32, 34 e 33, á rua dos Cajueiros, por 18:000\$000;

José Procopio de Campos, terreno á rua Pereira Nunes n. 176 e predio, por 7:000\$000;

Epiphânio Rodrigues Lima, predio em

ruínas, á rua Frei Caneca n. 461, por 5:000\$000;

João Martins Guimarães, prelio á travessa Philadelphia n. 4, por 6:000\$000;

João Baptista de Almeida Ferreira, terreno á travessa Cabuçú, por 2:900\$000.

No Ministerio da Marinha, em visita de despedida ás altas autoridades da Armada, esteve hontem o Sr. capitão de mar e guerra Webb, commandante do cruzador inglez *Amethyst*, que partiu, hontem mesmo, deste porto com destino ao de Gibraltar.

O commandante desse vaso de guerra visitou o tumulto do capitão de mar e guerra Baptista das Neves.

Apresentou-se hontem ás altas autoridades navaes o Sr. capitão-tenente Luiz Dias Carneiro, por ter sido exonerado do cargo de ajudante da Directoria de Machinas e Electricidade do Arsenal de Marinha desta Capital.

O Sr. chefe do Estado Maior da Armada recebeu um telegramma do capitão de fragata Ramos Fontes, commandante do navio escola *Benjamin Constant*, participando a chegada desse navio ante-hontem ao porto de Santos.

Foram apresentados á Inspectoria de Machinas os foguistas contractados pelo capitão de corveta Mourão dos Santos para o serviço da Armada.

O cruzador torpedeiro *Tumoyo*, do commando do capitão de fragata Alfredo Pinto de Vasconcellos, foi posto á disposição da Superintendencia de Navegação.

As altas autoridades da Armada apresentou-se hontem o commandante desse vaso de guerra.

O 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Abrahão Timotheo vae ser posto em liberdade, por ter sido absolvido pelo Supremo Tribunal Militar.

O Sr. almirante Furtado de Mendonça, chefe do estado-maior da Armada, determinou aos Srs. commandantes da divisão de contra-torpedeiros, navios soltos, corpos ou estabelecimentos da Marinha que informem, com urgencia, aquella repartição, si os creados Manoel Branco Martins e João Antonio da Silva se acham em serviço, sob suas ordens.

Fazem registro nos dias 29 e 30 do corrente, respectivamente, o vapor *Andrada* e o Corpo do Marinheiros Nacionaes, em substituição ao cruzador torpedeiro *Tumoyo*,

que vae partir para o norte da Republica e ao navio escola *Benjamin Constant*, que se acha em Santos.

Foi lavrado contracto com Luiz Macedo para o fornecimento de papel, livros e objectos de escriptorio á Armada, durante o corrente anno.

Foi approvado o termo n. 1, lavrado a bordo do navio escola *Benjamin Constant*, para eximir o 1º tenente commissario Antonio Cabral de Lacerda da responsabilidade de generos deteriorados a bordo desse navio.

O 1º tenente Augusto de Azevedo Marques foi desligado do commando geral das torpedeiras.

O 1º tenente Augusto de Azevedo Marques teve ordem de embarcar no couraçado *S. Paulo*.

O foguista extranumerario de 2ª classe Carlos da Silva Gonçalves teve ordem de desembarcar do navio escola *Benjamin Constant*, por conclusão de seu contracto.

Foram promovidos ao posto de cabo os foguistas de 1ª classe Adriano da Costa Martins e extranumerario Francisco Ferreira de Paiva, a contar de 20 do corrente mez.

O uniforme para hoje, na Armada, é o 3º.

Por sentença do Supremo Tribunal Militar, de 19 do corrente, foi confirmada a do conselho de guerra que absolveu o réo Abrahão Timotheo, 1º sargento da 38ª companhia, n. 4, do Corpo de Marinheiros Nacionaes, da accusação que lhe foi imputada por crime de deserção, não pelo fundamento da mesma sentença, mas por ter o réo justificado satisfactoriamente a sua ausencia.

Realizou-se hontem a entrega do hiato Tenente Rosas ao Ministerio da Marinha, pela firma constructora Vicente dos Santos Caneco.

Esse navio tem as seguintes dimensões:

Comprimento PP.....	26 ^m , 27
Comprimento extremo.....	29 ^m , 48
Bocca moldada.....	4 ^m , 41
Bocca extrema.....	4 ^m , 53
Pontal.....	2 ^m , 36
Calado (carregado).....	2 ^m , 05
Deslocamento 153 toneladas.	

Deve reunir-se na Auditoria Geral da Marinha, amanhã ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional grumete José Caetano e do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado João Carneiro de Almeida e juí-

zes: capitão-tenente Cyro Camara Cardoso de Menezes; 1º tenentes Roberto Guedes do Carvalho e João Francisco Velho Sobrinho; 2º tenentes Attila Monteiro Aché e José Garcia Pacheco de Aragão, devendo comparecer o réo.

Foi rescindido o contracto do foguista extranumerario de 1ª classe José Norvino dos Santos, embarcado no contra-torpedeiro *Amazonas*, por conveniência da disciplina, não podendo mais ser contractado para o serviço da Armada.

Com a reforma do coronel Felipe José Corrêa de Mello, ficou extinto o corpo de Estado Maior de 2ª classe do Exército.

Foram remetidas ao Supremo Tribunal Militar as cópias authenticas dos decretos de 19 do corrente, que promovem, gradua e reformam diversos officiaes do Exército.

Pelo Departamento da Guerra será designado um engenheiro para ir á fortaleza de S. João entender-se com o respectivo comandante sobre a construção de paides de municião de artilharia.

Foi mandado admittir no Sanatorio Militar de Campos de Jordão o grumete Raymundo da Silva, que se acha em tratamento no hospital central de Marinha, conforme pediu o Sr. ministro da Marinha.

Foi mandado seguir na primeira oportunidade, a recolher-se ao seu corpo, o 2º sargento intendente Herminio Martins Pinto.

O 1º tenente do 52º batalhão de caçadores Julio Procopio Galvão, em inspecção de saúde a que foi submettido nesta Capital foi julgado precisar de tres mezes para seu tratamento.

Sob o commando do 1º tenente Horacio Alves da Silva, desembarcou ante-hontem, vindo do norte, um contingente de 100 praças que foi mandado addir á 1ª brigada estrategica.

Para a cidade de Victoria, para onde foi designado para servir como encarregado de um inquerito policial militar, foi mandado seguir na primeira oportunidade o capitão Abrelino de Abreu do 2º batalhão de artilharia de posição.

Ao quartel general da 9ª região apresentou-se hontem o tenente-coronel Joaquim Gomes da Silva, fiscal do 15º regimento de infantaria, vindo de Matto Grosso em gozo de licença para tratamento de saúde.

Foi mandado recolher ao 14º regimento de cavallaria, ao qual pertence, o 2º tenente Léon de Campos Pacca, que se acha nesta Capital.

Para o conselho de investigação a que vai responder o soldado Waldemiro de Menezes Pires, foram nomeados presidente o capitão

Elpidio Lima e juizes o 1º tenente Annibal Antonio de Menezes Dias e o 2º tenente José de Araujo.

Foi dispensado do serviço por oito dias o 2º sargento Luiz Soares de Souza.

Reune-se hoje, ás 11 horas, na sala de serviço da justiça da 1ª brigada estrategica o conselho de investigação presidido pelo capitão Candido José Pamplona.

Apresentou-se hontem ao quartel-general da 9ª região, por ter de seguir para a 12ª região, o capitão medico Dr. Francisco Alves de Castilho.

O aspirante a offi ial Francisco de Paula Borges Fortes obteve medalha de distincção de 1ª classe, pelos esforços que empregou para salvar a vida de um seu collega.

Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Hildebrando Scgismundo Bonoso.

O 13º regimento de cavallaria dá o official para ronda de visita.

O 3º regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

Auxiliar do official de dia, amanuense Gouvea.

O 1º regimento de artilharia dá o official para auxiliar o superior de dia á guarda.

O 1º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme, 5º.

O Sr. ministro da Viação approvou os estudos da estrada de ferro Rio Grande, entre Serrinha e o kilometro 124.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento de Marcos Das & Comp., pedindo para construir um desvio ou linha mxta na estação do Porão, no Estado do Paraná.

O director geral dos Correios, á vista da proposta do administrador dos Correios de Minas Geraes, supprimiu a linha de Cedcefta a Sarandy por Caethé e Juiz de Fora.

Em substituição foi creada uma linha de Cedcefta a Caethé, com 8 kilometros de extensão e serviço diario por 630\$ annuaes, e outra de S. Pedro do Pequery a Sarandy, tambem com 8 kilometros, serviço diario por 630\$ annuaes.

Conforme pediu, foi exonerado o praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Romulo Franklin Baptista.

O requerimento de D. Debora da Silva Lydia, pedindo para ser nomeada ajudante de agencia de Correio nesta Capital teve o seguinte despacho: Aguarde oportunidade.

Para agente do Correio em Taranacá, foi removido o de Remate de Males João Sabino da Costa, ambos no Amazonas.

Pelo Sr. director geral dos Correios foram nomeados.

Josina Guimarães ajudante da agencia em Remate de Males;

Estevão de Sá Cavalcante de Albuquerque Filho, agente da Ponte da Companhia Maranhão Harbour;

Manoel da Cunha Freitas, ajudante da mesma;

Aarão Dória e José Victorino Corrêa agente e ajudante em Porto Velho;

José Silva Mississipe, agente em Remate de Males;

João Linhares Moura e Demetrio Gomes Castro, agente e ajudante em Parintins;

Joaquim Oliveira, ajudante em Itacoatiara;

Violante Alvarez, ajudante da agencia em Cachoeira de Purús.

Ao administrador dos Correios do Amazonas a quem estão subordinadas essas agencias foram feitas as devidas communicações.

Foi supprimida a linha de Correio entre Capellinha e Theophilus Ostoni por Setubinha e Concordia, no Estado de Minas Geraes.

Pela Sub-directoria da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir:

Em Engenho de Dento, o telegraphista Husscar Barata Mancebo; em Casadoura, o praticante Plinio Tavares; em S. Tissimo, o praticante Manoel Alves de Oliveira; em Cascaqua, o telegraphista Pedro de Góes e Siqueira; em Oura Preto, o praticante Antonio Ronda; em Cachoeira, o praticante Attila Pimentel da Costa; em Palmyra, o praticante Jacyntho Pereira de Amorim e em Jacarehy, os praticantes Gracindo Pereira e Murillo Graycum de Oliveira.

Foram despidados pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil os seguintes requerimentos:

Adriano Antonio Camara.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria a contar de 2 de fevereiro ultimo.

Alvaro Antonio Martins.—Concedo 60 dias com dous terços da diaria, a contar de 3 de fevereiro ultimo.

Arnaldo Braziliro da Costa.—Concedo 30 dias de licença com dous terços da respectiva diaria.

Altino Pereira.—Concedo 30 dias de licença com dous terços da respectiva diaria.

Avelino Coelho da Silva.—Concedo 30 dias de licença com dous terços da diaria a contar de 8 de março ultimo.

Afredo Pinto do Reis.—Indeferido.

Alberto Leandro de Lima.—Concedo 30 dias de licença com ordenado a contar de 13 de março ultimo.

Alberto de Andrade Pinto.—A 2ª divisão para attender, nos termos do regulamento em vigor.

Alexandre José Franco.—Restitua-se mediante recibo.

Afonso Hierculano da Costa Brito Filho.—Deferido, por equidade.

Armando Ferreira Serpa.—Aceito o fiador.

Alfredo Mendes Leal.—Dê-se por certidão.

Ataliba Beirão.—Restitua-se a quantia de 2\$000 relativo ao deposito.

Archimedes Sá Freire de Novaes.—Certifique-se o que constar.

Alipio de Carvalho.—Idem.

Alcides Moreira.—Deferido.

Alberto de Magalhães Couto.—A 2ª divisão para attender nos termos do regulamento em vigor.

Achilles de Castro Leite.—Proceda-se do accôrdo com o art. 48 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Arthur Rodrigues da Silva.—Idem.

Alvaro de Noronha Gomes da Silva.—Certifique-se o que constar.

Adolpho Araújo Portugal.—Aceito o flador.

Arthur da Silva Monte Alverne.—A' 2ª divisão para attender nos termos do regulamento em vigor.

Ananias Nilo Machado.—Idem.

Arnaldo Manoel Fernandes.—Idem.

Adelaide Bastos de Souza.—Sim, com 75 % de abatimento.

Alvaro Silveira de Freitas.—A' divisão para attender nos termos do regulamento em vigor.

Pelo sub-director da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir:

Em Sabará, o conferente João Alves; em Barra Mansa, o praticante João Balthar; em Mendes, o conferente Romeu Dantas; em Barbacena, o conferente Alcides Indio do Brazil e Souza; em Sete Lagoas, o conferente Alvaro Silva; em Rio das Velhas, o praticante Synval Sabino; em Congonhas, o praticante Honorio Ferreira; em Lafayette, o praticante Augusto Nascimento; em Pirapora, o conferente Carlos Martins; em Andrade Pinto, o praticante Waldemar Casemiro; em Floriano, o ajudante Justo Martins, e em Guararema, o conferente Marcondes Amaral.

A' sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil deu parte de doente o praticante Antonio Pires Ferreira Leal.

Vão servir no Juy os telegraphistas Olympio Pereira e João Caboclo, de Jacarehy.

Tiveram permissão para gosar férias os telegraphistas Arydo Barbosa Bettamio, de Ouro Preto; Antonio Pereira da Silva, do Santissimo; João Moreira de Souza, do Engenho de Dentro; Lafayette Soares, do Engenho Novo, e Samuel de Souza, de Cascadura.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, tem recebido grande numero de cumprimentos pelas idéas que externou sobre o problema da pecuaria no Brazil, especialmente com a installação de fazendas modulares nos centros pastoris para a acclimação de animaes finos de raças aperfeiçoadas e cruzamento do gado indigena para a formação de tipos nacionaes.

Dentre essas felicitações destaca-se a do Sr. Manoel Bernardes, criador competente que tem revelado interesse pela pecuaria no Brazil.

O Sr. ministro da Agricultura telegraphou ao Sr. governador do Estado da Bahia comunicando já estar nomeado todo o corpo docente da Escola Agricola da Bahia.

S. Ex. terminou o telegramma com estas palavras: se Governo completará as installações, laboratorio, gabinetes, etc., consoante as exigencias do ensino agronomico, installará uma fazenda experimental annexa á escola com o fim de desenvolver experimentalmente o ensino da agricultura e industrias correlativas, tendo o maximo interesse em aliar a parte theorica do ensino, ministrado pelos modernos methodos pedagogicos, a parte pratica, que é imprescindivel.

Devo acrescentar que a antiga Colonia Educadora foi convertido em apprendizado agricola e que, de conformidade com o

acôrdo firmado entre o Governo e o vosso representante, Dr. José Maria Tourinho, foram aproveitados em cargos federaes todos os professores e pessoal administrativo do antigo instituto, faltando apenas um, cuja nomeação depende do director da Escola ou do Apprendizado..

Foi nomeado auxiliar de 2ª classe do serviço de veterinaria o Sr. Abdias Assis Fernandes Tavora.

O Sr. ministro da Agricultura solicitou ao seu collega da Fazenda providencias no sentido de ser pago a Janovitzer Whale & Comp. a quantia de francos 70.380,50, proveniente de passagens de immigrants entrados no paiz em janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foram concedidos 30 dias de licença ao Sr. Armando Fragoço, preparador de taseidermia da secção de zoologia do Museu Nacional e 90 dias ao Sr. Charles Favre, auxiliar de 2ª classe do posto zootechnico federal, em Pinheiros.

O Ministério da Agricultura remetteu ao director do Patrimonio Nacional os mappaes de inventario dos bens moveis e immoveis ao serviço da Junta Commercial desta Capital.

O director geral da Directoria Geral de Estatistica do Ministerio da Agricultura e Commercio da Italia pediu, por carta de 1 do corrente, á Directoria do Serviço do Povoamento, a remessa de diversos dados estatísticos acerca do movimento immigratorio no Brazil durante o anno passado. Estas informações o Dr. Gonçalves Junior acaba de prestar por officio de hontem.

Ao seu collega da Fazenda, o Sr. ministro da Agricultura solicitou providencias no sentido de ser paga a quantia de 6:379\$500 aos Srs. Eickhoff Carneiro Leão & Comp. proveniente de sementes remetidas pelo Ministerio da Agricultura ao Territorio do Acre.

O Sr. ministro da Agricultura approvou o codigo para o serviço meteorologico organizado pelo Dr. Nuno Duarte Silva, chefe da Secção de Meteorologia e Physica do Globo do Observatorio Nacional.

Realiza-se hoje, ás 4 horas e 30 minutos da tarde, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, a conferencia em que o Sr. Dr. José de Sá Pereira fallará sobre a cultura do algodão no Egypto comparada com a no Brazil.

A professora primaria Elisa Rizzo vae ser submettida a exame de inspecção de saude na Directoria de Hygiene Municipal.

O Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, acompanhado do seu secretario, Dr. Gregorio da Fonseca, foi hon-

tem ao Conselho Municipal dar posse aos novos intendentes e ler a sua mensagem.

S. Ex. voltou depois ao seu gabinete, onde despachou com os directores de varias repartições da Prefeitura.

Foi indifferido o requerimento de D. Olivia Portella de Figueiredo, graduada em phar-macia pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo matricula na Escola Normal.

A normalista diplomada Hormance de Aguiar foi designada para substituta da cadeira de desenho de ornatos do curso diurno da Escola Normal.

Foram designados hontem para escolas municipais os seguintes professores:

David José Lopes, para a 3ª escola masculina do 8º districto; Salustio Benicio da Silva, para a 2ª masculina do 13º districto; Laura Bozizio Coda, para a 4ª escola masculina do 4º districto; Antonio Amaral Fonseca, para a 2ª feminina do 11º districto; Hortencia Pastorina da Silva, para a 4ª elemental do 8º districto; Evangelina Coutinho Saldanha, para a 11ª do 9º districto; Carolina Vasconcellos Loureiro, para a 5ª feminina do 11º districto; Rodolpho Lase Brandão, para a 3ª masculina do 4º districto; Jorge Gomes Pereira, para a 3ª masculina do 4º districto; Dr. José Caetano de Faria, para a 1ª mixta do 4º districto; João Norberto Ferreira, para a 1ª masculina do 8º districto; José Bonifacio de Araújo, para a 1ª masculina do 3º districto; Lormina Leonor de Carvalho Coelho, para a 1ª escola feminina do 10º districto.

Vae ser installada no predio n. 103 da rua José Vicente (Andarahy) a 12ª escola provisoria, sob o magisterio da professora Ida Augusta Marques Soares.

Pelo Sr. prefeito do Districto Federal foram concedidos hontem 60 dias de licença, para tratamento de saude, á professora cathedratice Luiza Alves da Cruz Motta.

Foram registradas, hontem, na 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa Municipal, 50 guias das quantias arrecadadas pelas agencias da Prefeitura, na importancia de 1:015\$700, a saber: 238\$, de multas; 12\$700, de leis; 445\$ de impostos e 20\$ de enterramentos.

A Directoria de Obras Municipaes vae organizar turmas de trabalhadores para começar, no proximo dia 2 de maio, a desobstrucção dos rios Maracanã, Joanna e Trapicheiro.

Essa providencia foi ordenada pelo Sr. prefeito do Districto Federal.

Por occasião da abertura solemne do Conselho Municipal, hontem realizada, foi endereçado a S. Ex. o Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, o seguinte despacho telegraphico, com mais de quinhentas assignaturas de pessoas presentes: «Exm. Sr. Marechal Hermes da Fonseca—Palacio Presidencial.

Hoje que volta este Districto á normalidade de sua vida constitucional, graças ao acrisolado civismo, á salvadora energia e á sabia orientação do vosso patriótico e honestissimo governo, os republicanos abaixo assignados, tendo assistido á sessão de posse do novo Conselho, sentem-se ufanos em saudar em V. Ex. o factor intemerato da autonomia do Districto Federal.

Sacrificado aos odios de uma politica de despeitos, que já invadira a serenidade do mais alto tribunal da Justiça, estaria ainda hoje privado este Districto de sua camara local, si, zelando vigilantemente pela verdade do regimen e pela real independencia dos poderes constituídos, não se tivesse V. Ex. opposto sabia e patrioticamente á mais perigosa das dictaduras que poderiam ameaçar a vida e os destinos da Republica.

Como republicano; devotados, congratulamo-nos com V. Ex. pela posse do novo Conselho Municipal, acontecimento que, por sua significação doutrinaria e por seus effeitos politicos, ficará para todo o sempre gravado nos grandes fastos de nossa Patria. Saudações».

Entre o crescido numero de pessoas que se acharam presentes á solemnidade de posse dos novos intendentes municipais, hontem realizada, notavam-se os Srs. Senador Quintino Bocayva, vice-presidente do Senado Federal; prefeito de Niteroy, alferes Prediano Pinto, representando o Dr. chefe de policia do Estado do Rio; Dr. Jeronymo Coelho, Dr. J. J. Torres Cotrim, Dr. Manoel Jacintho Camara, capitão José Vieira Machado Junior, Dr. J. P. Nabuco de Araujo Freitas, Domingos Esteves Maglioli, coronel José Olivella, José Francisco Pinheiro, Victor Rodrigues Junior, Dr. Antonio da Silva Montinho, coronel José Pinto Guimarães, Alvaro Moreira, Dr. Oliveira Meneses, coronel Dyott Fontenelle, João Manoel da Silva, Leão Fernandes, Euzébio José Alves, José Pedro de Carvalho, Candido da Costa Magalhães, João Alvaro Batalha, presidente da Associação Commercial; capitão Angelo Mendes, capitão Antonio da Fonseca Lobo, Sizenando Gomes, José Maria Granado, Dr. Gomes de Paiva, capitão Joaquim Gaia, Raphael Pinheiro, Gaspar da Silva Guimarães, Dr. José Feliciano de Araujo Camillo Eugenio dos Reis, Dr. Capelli, Julio de Lemos, Alberto A. dos Santos, professor Olegario das Chagas Pereira, José Antonio Garcia, Dr. Adelino Pinto, Dr. Thomaz Bellino, Dr. Djalma Hermes, representante do Sr. ministro da Fazenda; José Meirelles Alves Moreira, Jacintho Urbano Correa Braga, Dr. Carmo Netto Filho, José Casimiro da Silva Franco, Pinto Machado, Tancreto Guerra Pires, Francisco Ferreira da Silva, Fernando Diniz da Cunha Pinto, Manoel F. dos Santos Reis, Dr. Mourão do Valle, coronel Horacio Lemos, capitão Rillo Ferreira, tenente Felicissimo Cardoso, Joaquim Moreira Junior, Serafim Pereira Pinto, João Moraes Falcão, Eudéas da Costa Soares, major Hamilear Machado, Hederando de Andrade Garde!, Floriano de Britto, major Avelino Machado Junior e representantes de toda a imprensa.

Foi profusamente distribuido um folheto contendo a Mensagem Presidencial, de 22 de fevereiro de 1911 sobre o *habeas-corpus* concedido ao Conselho Municipal do Districto Federal.

Durante a solemnidade tocou a banda de musica do Corpo de Bombeiros.

Uma companhia de guerra da Força Policial prestou as honras ao Executivo Municipal, em frente ao edificio do Conselho.

O serviço para hoje na Força Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Zeferino.

Official de dia á Força, capitão Santa Fé. Medico de dia, Dr. Lima.

Medico de promptidão, capitão Dr. Pinto Vieira.

Interno de dia, alferes honorario Heitor. Musica de parada e promptidão, a do 1º regimento.

Ronda aos theatros, alferes Bernardino. Promptidão de incendio, um inferior do 1º regimento.

Ronda de visita, alferes Daniel. Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge, alferes Astolpho e um inferior do regimento de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria e dous de cada regimento de infantaria.

Guardas: na Caixa de Amortização, alferes Servulo; no Thesouro, alferes Muller, na Casa da Moeda, alferes Barros; na Caixa de Conversão, tenente Olorico, todos do 1º regimento e no quartel central, um inferior do 2º regimento.

Promptidão: no regimento de cavallaria, alferes Souto e no 1º de infantaria, alferes Soido.

Estado-maior: no regimento de cavallaria, alferes Cabral; no 1º regimento de infantaria, tenente Arlindo e no 2º regimento, alferes Coutinho.

A disposição do official de dia, um inferior do 1º regimento.

Ordens a commando geral, um corneteiro do 1º regimento.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dá mais 20 praças e o policiamento.

O 1º regimento de infantaria dá mais a guarda e 50 praças promptas.

O 2º regimento de infantaria dá mais a condução de presos, 10 praças para o Gabinete de Identificação, duas ordenanças para o Commando Geral, 40 praças promptas e os extr. ordinarios.

— Uniforme: calça de panno, tunica e gorro brancos.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Sirio*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Tomaso de Saccia*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 5 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 6 e objectos para registrar até ás 4.

Pelo *Fidelfense*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Kronprinzessin Victoria*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Belgrano*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Camocim*, para Cabo Frio e portos do norte, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até ás 1.

Pelo *Bonn*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o

exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Itapema*, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *African Prince*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Sergipe*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Navarra*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

PASSAGEIROS

Chegarão, hontem, os seguintes:

No vapor *ingiez Orissa*, do Rio da Prata e escalas: Jas. Brow, 3 em 2ª e 20 em 3ª classe.

—No vapor *Tintoreto*, de Liverpool e Lisboa: Americo Alves de Oliveira, Angelino Gonçalves, Antonio de Souza Braga, M. da Silva Ribeiro, Augusto Antonio Ferreira, Manoel Rodrigues Machado, Manoel José da Cunha, Albino de Almeida Seabra, D. J. Antonio Fernandes, Amelia Augusta P. T. Vasconcellos, Arnaldo Augusto Leal das, Luiz Xavier Martins, Maria C. da Rocha, e 50 em transito.

Seguirão, hontem:

No vapor *Bahia*, para Manaus: Dr. Eurico Sá Pereira, Carlos Silva, Martha Silva, José Maria Santos, Dr. Carlos Sampaio, H. B. Bro. hwoy, J. B. Buler, J. Perry, Dr. C. V. Borralho, Armando Feagosa, I. Rego Monteiro, Francisco Moreira, Jayme Rios, Luiz Salazar Filho, Affonso Maldonado, J. Pardo Vieira, Maria N. Misset, José Fonseca, J. L. Pimenta, B. Ferraz, E. Robinson, Pedro Chaves, Francisca e Maria Chaves, F. J. Castro Costa, Rosa A. Soares e seu filho, Dr. T. B. Paula Pessoa, Dr. Rigmont, Arminda Pereira, J. Jaldo Vidigal, Dr. Otto Santos, J. L. Amora e senhora, Lili Bandeira, Aristides Maltey, Benedicto Nunes e familia, Dr. Paulino Cavalcante e familia, Eduardo Reis e senhora, coronel Antonio Vianna e senhora, Carlos Choven, coronel F. Tavares Silva, Maria C. Tavares, Alexandre Braga e senhora, Joanna Barros, Iuhara S. Castro, José Porfirio Netto, Maria C. Moreira e dous filhos, Dr. Libanio S. Santos, André Nonhouse, Diviano Santa e senhora, Joanna e Maria Aurora Cloderem e Alda Coelho, Mario Almeida, Mario Nery Angel Roucheti, Jorgo Halla, Dr. Carlos Grey e senhora, Eugenio D. Vieira, Benjamim Mendes, Dr. Porfirio Nogueira, Sebastião Ramos, Dr. Passos Negrão e senhora, Eurico Legey e senhora, José M. Machado, J. B. Costa, Luiz Cavalcante, Ernesto M. Oliveira, Hermann Hein, Miguel Gastini, tenente Arthur Seabra e fa-

milia, Dr. Dejalma Mendonça, Bellarmino Mendonça, Dr. Ignacio B. Moura e senhora, Carlos Augusto Chovem e família, coronel H. Brício Araujo, commandante Galdino Pimentel Duarte, Dr. Guilherme José Jorge, tenente J. Leal Menezes, commandante João A. Santos e família, Frederico Grimer, Dr. Carlos Chaccio, Dr. Francisco B. M. de Araujo, coronel Tancredo Porto e senhora.

— No vapor *Garcia*, para Angra dos Reis: Maria da Gloria Coutinho, Jesuino Rubens e Manoel Alves dos Santos.

— No vapor *Orissa*, para Lisboa e Liverpool: Emile Réspinger, Claudino Pinto Cunha e senhora, James L. Farquhar, Olympio Augusto Gallo, Caetano José de Souza e família, Joanna Joaquina de Jesus, Rosa M. Bessa, Manoel Bento Alves, José V. Coelho e família, J. B. Lucas, Antonio Martins Medeiros e senhora, Manoel de Oliveira e família, Thomaz Dias Quintas e senhora, José Ramos, Augusto de Almeida, Joaquim Maria Tavares, Diamantino Dias Leite, Alvaro Fernandes Mattos, Antonio Martins, Antonio Ico Lopes, Manoel Lourenço, Manoel Netto, Manoel de Araujo Campos, João Gomes Magalhães, Manoel Ico Marques Pinto, Manoel Ferreira Alentejo, José de Oliveira, Manoel Pereira da Silva, José Jorge Lougo, Maria Rosa Rebelloso, João Peixoto, Domingos Vieira, Domingos da Fonseca Oliveira, Antonio Duarte Martins, José Borges Lourenço, Josephina Rosa da Fonseca e tres filhos, Marcelina Rosa Miqueira, Guilhermina da Rocha Lourenço e tres filhos, José Botelho, Pedro dos Santos Garrião, Francisco da Costa Branco, João Rodrigues Mayo, José Lima, José O. Netto, Joaquim Alves Vieira, Maria Seixas Ferreira e um filho, Manoel Joaquim da Fonseca, Antonio Nunes de Abreu, Antonio Moreira, Francisco A. Nogueira, Hypolito M. Passos, João Manoel Esteves, Alfredo Esposito, André Barcellos Rodrigues, José Martins Pontes, Albino Valerio da Silva, Carlos Gomes Magalhães, José Leonardo da Silva, José Carmo Santos, Antonio Francisco do Bem, Afonso Leite Pereira, Manoel Antonio Rato, Firmino Lopes Pires, Joaquim Soares Pinhão, Manoel F. da Costa, José da Costa e senhora, Joaquim Lourenço, Firmino de Figueiredo e Josephina Alves Lopes.

Movimento do porto

Entradas no dia 27:

Hiate nacional *Clotilde*, de Cabo Frio, commandante Camillo da Paixão Junior; cal à ordem.

Vapor inglez *Tintoreto*, de Liverpool, commandante Matheron; varios generos a N. M.

Vapor nacional *Garcia*, commandante Conceição, de Paraty; varios generos a Dantas & Comp.

Vapor inglez *Balthagen*, do Antuerpia, commandante Olsen; varios generos.

Vapor inglez *Jevincou*, de Antuerpia, commandante Streeting; varios generos á Mala Real.

Vapor sueco *Kronprinsessan Victoria*, de Gothemburg, commandante Kinfne; varios generos a Luiz Campos.

Vapor inglez *Orissa*, de Callão e escalas, commandante Taylor; varios generos a W. Sons.

Vapor nacional *Itaqui*, de Porto Alegre e escalas, commandante Templar; varios generos a Lage Irmãos.

Vapor nacional *Canoe*, do Pará, commandante Wanderley; varios generos á C. C. Navegação.

Vapor nacional *Jupiter*, do Rio Grande, commandante Pedrosa; varios generos ao Lloyd Brasileiro.

Vapor allemão *Bonn*, de Santos, commandante Jaburg; café a Hermann Stoltz.

Hiate nacional *Gama II*, de Cabo Frio, capitão Oliveira; sal à ordem.

Hiate nacional *Vencedor*, de Macahé, capitão Flores; café a Branco Costa & Comp. Sahidas no dia 27.

Vapor nacional *Baltia*, commandante Pessoa, para Manóas e escalas.

Vapor inglez *Orissa*, commandante Taylor, para Lisboa e Liverpool.

Vapor inglez *Chridsworth*, commandante Davissou, para Rio Grande do Sul.

Vapor inglez *Staypool*, commandante Campbell, para Pernambuco.

Hiate nacional *S. João*, capitão Ricardo, para Macahé.

Hiate nacional *Gama III*, capitão Grillo, para Cabo Frio.

Vapor nacional *Garcia*, commandante Conceição, para Angra dos Reis.

Movimento de vapores

A CHEGAR

DO SUL:

Itaipava..... 29

Orion..... 3)

DO NORTE:

Alagôas..... 29

Acre..... 29

DO ESTRANGEIRO:

Tomaso di Savoia..... 28

Purús, de Nov. York..... 30

Mina, do Rio da Prata..... 30

Em maio:

Cap Ortegá, do Rio da Prata..... 1

Manóas, do norte..... 2

Pará, do norte..... 2

Princesa Masafda, do Rio da Prata..... 2

Amazon, de Southampton..... 2

Araguaya, do Rio da Prata..... 3

Cap Vilano, de Hamburgo..... 3

Belgrano, de Santos..... 3

Sofia Holenberg, do Rio da Prata..... 3

Tennysson, do Rio da Prata..... 3

Francesca, de Trieste..... 6

Argentina, do Rio da Prata..... 6

Sardagna, de Genova..... 6

Sicilia, de Genova..... 6

Virginia, de Genova..... 7

Umbria, do Rio da Prata..... 8

Ortega, de Callão..... 10

Cordillere, do Rio da Prata..... 10

Danube, do Rio da Prata..... 10

A SAIR

PARA O SUL:

Mossoró, para Santos..... 28

Sivio..... 28

Jupiter..... 30

Itapema..... 29

PARA O NORTE:

Aracaty..... 28

Sergipe..... 29

Laguna..... 30

PARA O ESTRANGEIRO:

Bonn, para Bremen e escalas..... 28

Navarra, para Hamburgo..... 28

Tomaso di Savoia, para Buenos Aires..... 28

Jupiter, para o Rio da Prata..... 30

Minas, para Genova..... 30

Em maio:

Cap Ortegá, para Hamburgo..... 1

Princesa Masafda, para Genova..... 2

Amazon, para Santos, Rio da Prata..... 2

Itaipava, para Porto Alegre e escalas..... 3

Araguaya, para Southampton..... 3

Cap Vilano, para o Rio da Prata..... 3

Sofia Holenberg, para Trieste..... 3

Tennysson, para Nova York..... 3

Paulista, para Antonina..... 3

Belgrano, para Hamburgo..... 4

Circovado, para Mossoró..... 4

Industrial, para Viçosa..... 5

Mayri-da, para Laguna..... 5

Francesca, para o Rio da Prata..... 6

Argentina, para Genova..... 6

Sardagna, para Santos e Rio da Prata..... 6

Sicilia, para Santos e Rio da Prata..... 6

Virginia, para Santos e Rio da Prata..... 6

Umbria, para Genova..... 8

Ortega, para Liverpool..... 10

Cordillere, para Bordeaux..... 10

Danube, para Southampton..... 10

König Wilhelm II, para Europa..... 13

Voltaire, para Nova York..... 16

Amazon, para Europa..... 17

Habsburg, para Europa..... 18

Storia, para o Rio da Prata..... 19

Brasil, para Europa..... 21

Cap Vilano, para Europa..... 23

Thames, para Europa..... 24

Orpesa, para Europa..... 25

Holensanfen, para Europa..... 25

Asuncion, para Europa..... 26

Asturias, para Europa..... 31

Realizou-se, hontem, sob a presidencia do Sr. major Francisco de Assis, fiscal do Governo, a extracção da 16ª loteria da Caixa Federal, plano n. 201, sendo premiadas as seguintes numeros:

15405.....	15.000\$000
23400.....	2.000\$000
3785.....	1.500\$000

Premios de 1.000\$000

3787..... 24133

Premios de 200\$000

3223	40332	23 33	36714	40725
33634	47017	29955	48243	32222

Premios de 100\$000

11292	36455	22491	47016	2201
6711	12117	19334	13343	16776
3484	17535	1274	16110	21854
40104	39324	28494	26512	32749
8354	35884	6485	5538	20737
		40160		

Approximações

15404	e	15406	200\$000
23405	e	23407	100\$000
3784	e	3783	100\$000

Dezenas

15401	a	15410	20\$000
23401	a	23410	20\$000
3781	a	3790	20\$000

Centenas

15 01	a	15500	6\$000
23401	a	23500	4\$000
3701	a	3800	4\$000

Finacs

Todos os numeros terminados em 05 teem 4\$000.

Todos os numeros terminados em 5 teem 2\$000, exceptuando-se os terminados em 05.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim meteorologico — Dia 20 de abril de 1911.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Veloci- dade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	758.3	24.4	19.6	87	1.5	E	10	KN.N	
2 a. m.....	758.3	24.0	19.3	87	0.0	Calmo			
3 a. m.....	757.6	24.0	19.3	87	0.5	SE			
4 a. m.....	757.3	24.2	19.4	87	1.7	NW	10	KN.N	
5 a. m.....	757.2	23.6	18.4	85	0.2	SE			
6 a. m.....	757.5	23.7	19.6	86	2.1	SE	10	KN.N	
7 a. m.....	758.1	23.5	19.6	91	2.1	SE			
8 a. m.....	758.8	23.5	19.3	90	0.0	Calmo			
9 a. m.....	759.2	23.0	18.4	88	2.0	NW	10	KN.N	Chuviscos
10 a. m.....	759.6	22.9	18.2	88	5.0	NW	10	KN.N	Chuviscos
11 a. m.....	759.7	22.6	17.9	88	2.2	SSW			
1/2 dia.....	759.1	22.4	18.7	93	5.0	S			
1 p. m.....	758.8	21.4	18.6	92	16.7	SSE			
2 p. m.....	758.6	20.0	16.4	94	16.7	S			
3 p. m.....	758.6	20.4	15.2	85	12.5	S			
4 p. m.....	758.5	21.4	16.5	87	12.5	SSE			
5 p. m.....	759.1	22.1	15.1	76	6.7	SSE			
6 p. m.....	759.4	21.9	13.9	71	2.9	SSW			
7 p. m.....	759.7	22.0	13.9	71	3.4	SW			
8 p. m.....	760.6	22.2	13.3	67	3.8	SW			
9 p. m.....	761.0	22.0	13.9	71	1.1	SW			
10 p. m.....	761.2	22.0	13.6	69	2.1	SW			
11 p. m.....	761.1	21.8	14.0	72	2.5	SSE			
1/2 noite.....	760.8	21.6	14.1	78	0.0	Calmo			
Médias....	759.09	22.53	16.93	82.9	4.3				

Temperatura: maxima, 24.4 a 1 h. da m.; minima, 19.9 ás 2 hs. e 15 m. da m. Evaporação em 24 horas: 2.8. Ozon: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 4. Chuva cahida: 7 hs. manhã, 0.00; 7 hs. noite, 36.93. Total em 24 horas, 33.93. Horas de insolação: 0.00.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 21 de abril de 1911.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Veloci- dade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.....	760.4	21.5	13.7	72	1.5	SW	9	CK. KN	
2 a. m.....	760.3	21.1	13.6	73	1.5	NW			
3 a. m.....	760.2	20.8	13.2	73	2.0	NW			
4 a. m.....	759.9	20.5	13.3	75	2.9	NW	8	CK. CS	
5 a. m.....	760.2	20.0	14.1	81	2.5	NW			
6 a. m.....	760.7	19.8	14.3	83	3.5	NW			
7 a. m.....	761.1	20.1	13.9	80	3.8	NW	7	CK. CS	Nevoeiro baixo
8 a. m.....	761.5	21.2	13.2	71	2.5	NW			Nevoeiro
9 a. m.....	761.8	21.7	14.9	77	1.5	WNW	7	CK. SK	Nevoeiro
10 a. m.....	761.8	22.4	14.6	72	0.0	Calmo	8	KN. NK	Nevoeiro denso
11 a. m.....	761.8	22.4	14.9	74	2.3	NE			
1/2 dia.....	761.0	22.6	13.5	66	4.0	SSW	8	CK. KNN	Nevoeiro denso ao N
1 p. m.....	760.5	22.9	13.5	65	5.0	SE	8	CK. KNN	Nevoeiro denso
2 p. m.....	760.5	22.4	13.6	68	4.2	SSE			Nevoeiro
3 p. m.....	760.2	22.2	12.8	64	6.5	SSE	7	C. CK. KN	Nevoeiro
4 p. m.....	760.4	23.4	13.3	66	3.3	SSE	6	CK. KNN	Nevoeiro denso
5 p. m.....	760.5	21.6	13.0	67	3.0	SW			Nevoeiro
6 p. m.....	760.6	21.4	15.4	81	3.9	NW			Nevoeiro
7 p. m.....	761.4	21.9	14.9	76	3.1	WNW	2	SK	Nevoeiro tenue baixo
8 p. m.....	761.4	20.9	15.2	83	2.7	WNW			
9 p. m.....	761.7	20.4	14.7	83	2.6	WNW			
10 p. m.....	761.9	20.3	14.4	81	3.6	W	6	CK	Nevoeiro tenue baixo
11 p. m.....	761.7	20.3	14.3	81	3.7	W			
1/2 noite.....	761.7	20.4	14.4	81	2.2	W			
Médias.....	760.96	21.30	14.02	74.7	3.0		6.9		

Temperatura: maxima, 24.1 ás 10 hs. e 45 a. m.; minima, 19.5 ás 6 hs. e 30 a. m. Evaporação em 24 horas: 3.8. Ozon: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 0. Chuva cahida: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 0. Total em 24 horas: 0. Horas de insolação: 3 hs. 30=3 hs. 18 m. Nevoeiro tenue baixo pela manhã.

Directoria de Meteorologia e Astronomia. — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorologicas simultaneas a 0h^m de Greenwich (9h 07^m a. t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 24 de abril de 1911.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Chuva em 24 horas	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera		Direcção	Força			
Belém	m/m	°	°	°	m/m				m/m	
Fortaleza										
Quixeramobim										
Natal										
Parahyba										
Recife	761.2	27.8	23.7	25.3	19.9	SE	5	Meio nublado.		Bom
Joazeiro										
Aracaju	762.3	27.9	30.0	25.2	20.1	SE	5	Meio nublado.		Incerto
S. Salvador	762.3	25.4	27.8	23.8	21.8	SE	4	Quasi nublado		Incerto, nevoeiro
Ondina	761.7	23.9	29.2	23.0	21.0	Calma	0	Quasi nublado	2.1	Mão, chuva
Caetité	768.5	19.4	27.2	17.5	15.2	SE	3	Nublado		Incerto
Ilhéos	761.3	31.4	25.6	20.4	30.1	SE	4	Meio nublado.		Bom
Cuyabá	763.4	26.5	31.0	24.5	20.1	N	5	Nublado		Bom
Montes Claros										
Uberaba										
Victoria										
Franca	761.7	20.6	25.1	14.3	13.3	Calma	0	Quasi nublado		Bom
Ribeirão Preto	761.3	22.7	29.9	14.4	16.7	E	1	Quasi limpo		Bom
Barbacena	762.3	18.0	19.7	15.0	12.4	NE	3	Nublado		Incerto
Juiz de Fôra										
S. Carlos do Pinhal	762.1	22.0	27.8	13.8	13.9	W	4	Meio nublado		Bom
Rio Claro	761.9	22.2	31.0	14.0	14.4	W	3	Meio nublado		Bom
S. Paulo dos Agudos	762.2	22.2	31.0	14.0	13.2	SE	1	Limpo		Bom
Piracicaba	761.8	19.6	23.8	14.2	13.5	SE	1	Quasi nublado		Bom
Capital (Rio)	761.1	22.7	25.5	20.3	15.8	NNE	1	Quasi limpo		Bom
Campinas	760.9	21.0	26.8	14.1	12.3	Calma	0	Meio nublado		Bom
Taubaté	762.0	19.8	24.2	17.2	14.3	N	3	Quasi nublado		Bom
Tatuhy	761.5	18.0	23.5	14.0	13.9	Calma	0	Nublado		Bom
S. Paulo										
Goyaz	759.4	26.8	21.9	20.4	18.6	NE	2	Nublado		
Theophilo Ottoni	761.2	22.4	26.8	20.5	19.3	Calma	0	Nublado		Incerto
Fernando Noronha	759.3	26.0	26.2	24.1	19.8	SE	7	Limpo		Bom
Iguatú	760.1	26.2	31.0	21.6	20.1	SE	2	Nublado		Mão, chuva
Guaramisanga	754.6	20.2	21.0	19.6	14.7	W	3	Nublado		Incerto
Santos										
Faxina	761.5	18.8	28.5	14.0	13.4	SE	2	Nublado		Bom
Iguape	761.1	20.0	25.2	18.0	15.8	NW	3	Quasi nublado		Bom
Guarapuava	757.1	19.5	25.8	10.6	12.2	SW	6	Meio nublado		Incerto
Curytiba	761.5	16.0	24.7	12.2	11.6	NNE	1	Limpo		Bom
Paranaguá										
Florianopolis	760.1	21.7	24.6	19.2	16.6	N	3	Meio nublado		Incerto
Posadas										
Corrientes										
Itaquy										
Santa Maria										
Porto Alegre	755.3	21.2	23.1	18.1	13.5	NE	2	Meio nublado		Bom
Cordoba										
Bagé	763.0	20.4	25.1	20.0	14.6	N	4	Nublado		Ameaçador
Rio Grande										
Blumenau	759.3	21.5	24.0	16.5	15.0	N	2	Limpo		Bom
Pelotas	768.4	19.0	23.7	14.0	11.6	N	0	Nublado		Incerto
Caxias	760.6	17.4	27.5	16.0	11.6	N	3	Meio nublado		Incerto
Mendoza										
Rosario										
Montevideo	753.4	27.7	25.0	16.0	24.0	ENE	3	Nublado		Mão, chuva
Buenos-Aires										

OCCORRENCIAS

Em Montevideo choveu e relampejou. Em Ondina choveu. Em Iguatú choveu esta manhã.
As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: Em Guarapuava com 10° 6 e Curytiba com 12° 2.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0h^m de Greenwich (9 h. 07^m a. t. m. do Rio de Janeiro), 25 de abril de 1911.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	VENTO		Estado do céu	Chuva em 24 horas	Estado do tempo e phenomenos diversos
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera		Direcção	Força			
Belém.....	760.9	26.6	26.2	23.5	21.6	ESE	1	Nublado	1.3	Amecador
Fortaleza.....										
Quixeramobim.....										
Natal.....	761.4	28.2	30.3	21.8	22.4	ESE	5		1.2	Incerto, chuva
Parahyba.....										
Recife.....	762.5	26.4	28.7	24.4	20.7	NE	5	Nublado		Incerto, chuva
Joazeiro.....										
Aracaju.....	764.1	28.2	29.4	23.8	21.6	SE	4			Incerto
S. Salvador.....	761.3	26.4	26.9	23.8	22.5	SE	3	Quasi nublado		Incerto
Ondina.....	760.7	25.8	28.6	22.6	20.3	Calmo	0		5.5	Incerto
Cactitô.....	758.7	21.2	27.5	17.1	10.7	SE	1	Meio nublado		Bom
Ilhéos.....	759.4	10.9	25.0	23.2	14.0	N	1	Nublado		Bom
Cuyabã.....										
Montes Claros.....										
Uberaba.....										
Victoria.....										
Franca.....										
Ribeirão Preto.....										
Barbacena.....	759.2	19.8	15.0	10.2	14.3	N	4	Nublado	2.4	
Juiz de Fora.....										
S. Carlos do Pinhal.....										
Rio Claro.....										
S. Paulo dos Agudos.....										
Piracicaba.....										
Capital (Rio).....	756.8	24.7	26.3	20.4	16.6	NW	2	Limpo		
Campinas.....										
Taubaté.....										
Tatuhy.....										
S. Paulo.....	756.8	22.0	27.8	14.8	14.5	NW	2	Nublado		Mão
Theophilo Ottoni.....	759.4	22.6	26.2	20.5	16.8	ESE	1			
Pinheiro.....	758.8	22.0	27.0	16.5	16.7	SE	1			Incerto
Iguatú.....	769.9	23.2	30.6	21.5	19.6	SE	2	Nublado	3.6	Incerto
Goyaz.....	758.7	27.9	32.0	19.2	19.6	Calmo	0	Nublado		
Fernando Noronha.....	759.7	26.2	26.6	24.3	20.5	SSW	6	Limpo	14.8	Bom
Santos.....	754.1	29.5	26.3	19.8	15.9	NNW	4			Incerto
Faxina.....										
Iguape.....										
Guarapuava.....										
Curityba.....	757.4	15.5	21.0	13.8	12.4	NNW	1	Nublado	13.5	Mão
Paranaguá.....	754.4	21.3	25.2	18.9	11.6	S	7	Nublado	0.5	Mão
Florianopolis.....	753.3	20.0	25.2	20.1	15.7	N	4	Nublado	39.2	Mão, chuva
Posadas.....										
Corrientes.....										
Itaqui.....										
Santa Maria.....										
Porto Alegre.....	757.8	18.0	26.7	17.1	10.9	W	4	Nublado		Incerto
Cordoba.....										
Bagé.....	760.8	15.4	25.1	16.1	10.2	S	5	Nublado	17.0	Mão
Rio Grande.....										
Brusque.....										
Laguna.....										
Mendoza.....										
Rosario.....										
Montevideo.....	756.8	14.5	18.0	12.3	6.7	SSE	7	Nublado		Mão, chuva
Bucnos-Aires.....										

OCCURRENCIAS

Em Curityba cahiu chuva grossa acompanhada de relampagos e vento forte esta manhã. Em Paranaguá, chuviscos acompanhados de vento forte a. m. Em Barbacena, choveu p. m. Em Ondina choveu esta manhã, arco-iris a. m. Em Iguatú chuva grossa acompanhada de trovoadas e vento forte esta manhã. Em Recife choveu na madrugada e manhã de hoje.

As temperaturas mínimas de-hontem verificaram-se : em Montevideo com 6° 7 e Barbacena com 10° 2.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 24 de abril de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director da Bibliotheca Nacional, em referencia ao officio de 21 de fevereiro ultimo, que fica autorizada a collocação de quatro jogos de para-choques «Ennes de Souza» nos elevadores do edificio dessa bibliotheca; levada a despeza, na importancia de 1:720\$, á consignação que, na verba n. 31 do orçamento do actual exercicio, se destina, entre outras aquisições, á compra de objectos de expediente e moveis.

Requerimentos despachados

Merval Gomes Veras, pedindo providencias para o fim de lhe ser pago o premio de viagem que lhe concedeu a Faculdade de Direito do Recife.—Requeira por exercicios findos.

Domingos Deffrê e Oscar de Lima, pedindo matricula na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Dirijam-se ao director da Faculdade.

Mario Soares Pereira, Sabino Muniz Fiuza Junior e Luiz Pinto da Silva Pereira, pedindo matricula na Escola Polytechnica, na Faculdade de Medicina da Bahia e na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro.—Dirijam-se aos respectivos directores.

Dr. Oscar Teixeira, preparador da Faculdade de Medicina da Bahia.—Junte attestado de molestia.

Dr. Menandro dos Reis Meirelles Filho, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia.—Junte attestado de molestia.

Manoel Vicente Euryster Lofego e Romeu da Silva Loyo.—Os requerimentos foram remettidos aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do S. Paulo e da Bahia, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564 de 22 de janeiro de 1900.

Euclydes Delvaux Pinto Coelho, Nelson Alvarenga, José d'Assis Lemos, Luiz Cassiano da Silva e Mario Leite.—Os requerimentos foram remettidos ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, para identicos fins.

Expediente de 25 de abril de 1911

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 696\$600, á Sociedade Anonyma O País de publicações eleitoraes;

De 1:090\$, como ajuda de custo, ao senador Manoel Ferraz de Campos Salles;

De 24\$, á Antonio Alves da Silva Junior, quantia depositada como caução para garantia de proposta;

De 722\$900, de passagens fornecidas pelo Lloyd Brasileiro;

De 426\$807, de salarios vencidos pelos penitenciarios da Casa de Correção no mez de março findo;

De 10:217\$114, folha do pessoal sem nomeação da Escola Premunitoria Quinze de Novembro no mez de março findo;

De 11:391\$666, de alugueis de predios occupados pela Policia do Districto Federal nos mezes de fevereiro e março ultimos;

De 16:629\$054, de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião no mez de março findo;

De 278\$900, ao administrador do Desinfectorio da Directoria de Saude Publica, de despezas de prompto pagamento no mez de março findo;

De 2.533\$, de alugueis de predios occupados pelas delegacias de saude, no mez de março ultimo.

—Solicitaram-se providencias ao referido Ministerio da Fazenda no sentido de serem concedidos os seguintes creditos:

De 81\$500, á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Minas Geraes, para pagamento a João Antonio Somonaco, de publicações eleitoraes;

De 600\$, á mesma delegacia, para pagamento de congruas ao padre Luiz Denato Reviccio;

De 1:200\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Bahia, para pagamento de congruas ao padre José Cupertino de Lacorda.

—Consultou-se ao Tribunal de Contas, sobre a abertura do credito de 2:980\$800 para pagamento, de differença de vencimentos, ao lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Pedro Severiano de Magalhães.

Requerimento despachado

Miguel Luiz Borges.—Concedo a prorrogação do contracto, mediante o pagamento da quantia, anteriormente fixada, de 205\$900.

Directoria Geral de Saude Publica

EXPEDIENTE DE 27 DE ABRIL DE 1911

Solicitaram-se providencias:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de ser substituida por outra valida em igual percurso, a caderneta de passes do 1ª classe n. 6.818, que se acha exgotada;

Ao director da Imprensa Nacional, no sentido de annexar ao relatorio apresentado ao Sr. ministro, os relatorios parciaes e que sejam remettidos a esta directoria quinhentos exemplares, tirados em separado.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio, as contas relacionadas na importancia de 34:886\$078, de fornecimentos feitos a esta repartição, de janeiro a março ultimos;

Ao mesmo, a conta na importancia de 2.101.8.0, proveniente das despezas feitas pela Repartição Geral dos Telegraphos com o restabelecimento das communicações telegraphicas entre o Lazareto da Ilha Grande e esta Capital;

Ao mesmo, a conta na importancia de 15:616\$59, de fornecimentos feitos ao Serviço de Isolamento e Desinfectação, em março ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exames de validez dos Srs. Juvenal Antonio da Cruz, Laribert de Souza, Domingos Neiva Bandeira, José Machado, Aydano Rangel, Vital Francisco Sermeira, Loudegario Barbosa, Antonio Alves de Souza, Manoel Custodio Cardoso, Antonio Cordeiro, Custodio Novaes de Ramos, Carlos Vieira Cortez, Fortunato José da Silva, Mariano Salgado Viegas, Antenor Alves Corrêa e Manoel Marcelino;

Ao director da Imprensa Nacional, os de Fausto Mendes da Silva, Amelio Nemesio Lorenz e Matheus de Lemos;

Ao director dos Correios, o de Eduino Augusto Pereira de Albuquerque;

Ao director geral dos Telegraphos, o de Thyrso Queinolo Martins.

—Communiquou-se ao Dr. Edmundo de Oliveira, inspector sanitario, que por aviso n. 840, de 11 do corrente, foi commissionado para estudar na Europa, durante um anno a contar da data da partida, sem prejuizo de seus vencimentos, installações domiciliarias sob o ponto de vista da hygiene publica.

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1911

Antonio Conde de Carvalho (3º districto).—

—Approvado nos termos da informação.

Frederico A. Costa (1º districto).—Não pôde ser approvado.

José Joaquim de Oliveira Costa (4º districto).—Não pôde ser approvado.

Bernardo Gonçalves Rittes (4º districto).—Não pôde ser approvado.

Jacinto Ferreira de Mello (4º districto).—Prove interesse.

Pedro Ribeiro (4º districto).—Não pôde ser attendido.

João Lopes Guerra (4º districto).—São concedidos 90 dias.

Miguel da Rosa e Silva (4º districto).—São concedidos 60 dias.

Jeronymo Martins (4º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Esperança Maria dos Prazeres (6º districto).—Approvado nos termos da informação.

Antonio M. Pinto Junior (6º districto).—Approvado nos termos da informação.

Helena da Conceição Espindola Santos (6º districto).—Será relevada a multa si a intimação for cumprida dentro do prazo da segunda intimação.

Emilia Nunes Rebello (6º districto).—São concedidos 45 dias.

Joaquim Ferreira de Aguiar (6º districto).—São concedidos 90 dias.

Francisco Lasso (6º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Anastacio de Oliveira (6º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Anastacio de Oliveira (6º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

João Gaudencio (8º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Antonio Henrique Lacoste.—Deferido.

G. Coatallem.—Declaro quæes os portos nacionaes em que tocou.

Antonio Lemos Filho.—Deferido.

Luiz Salgado Lima Filho.—Deferido.

Theodor Wille & Comp.—Deferido.

Policia do Districto Federal

Por actos de 25 do corrente, foram transferidas os commissarios: José da Gama Munhões, do 3º districto para o 9º e deste para aquelle, Francisco Caracciolo Ney, Abilio Cardoso Perrone, do 16º para o 3º, e deste para aquelle, José Monteiro de Sá Freire.

—Por outros de 26, foram transferidos: do 12º districto policial para o 6º o commissario Raul Borges Guimarães; deste para o 11º Antenor Freire e do 11º para o 12º José Pedro Sampaio.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 27 de abril de 1911

Ao major inspector da Policia Maritima, recommendando que, com os bilhetes de passagens juntos, faça embarcar a bordo do paquete Navarra, Alexandro Robis e o João da Silva Mattos, que foram expulsos do territorio nacional.

Ao general prefeito municipal, fazendo apresentar a indigente africana Marianna de tal, afim de ser internada no Asylo de São Francisco de Assis.

Ao consul geral de Portugal, fazendo apresentar o agente designado para acompanhar o preso Adriano Ferreira, que vae para alli extraditado.

Ao juiz da 7ª Pretoria, communicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, Antenor Vicente Dantas, vulgo Carlota, que se acha incursor nas penas do art. 238 do Colligo Penal.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher o mesmo á disposição daquela autoridade.

Ao delegado do 10º districto policial, communicando que o marechal commandante superior da Guarda Nacional informa que foi rebaixado de posto o 1º sargento daquela milicia, Getulio Antonio dos Santos.

Ao chefe do policia do Estado do Rio de Janeiro, fazendo apresentar a menor Anna Angelo, afim de ser encaminhada á residencia de seus parentes em Sant'Anna de Japubyba.

Ao director gerente do Lloyd Brasileiro, requisitando uma passagem de 2ª classe, até Itajahy, no paquete *Jupiter*, para o menor Albert Trophe.

Ao delegado de policia de Itajahy, fazendo apresentar o menor Albert Trophe, que obteve alta do Hospital da Santa Casa de Misericordia, afim de ser encaminhado á residencia de seus progenitores, em Blumenau.

A irmã superiora do Asylo de São Luiz da Velhice Desamparada, fazendo apresentar o surdo mudo Antonio Gomes, afim de ser recolhido aquelle estabelecimento.

Ao director da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, recommendando que envi a esta repartição uma relação dos alumnos daquelle estabelecimento que attingiram a idade de 17 annos.

Ao director do Hospicio Nacional de Alienados, fazendo apresentar tres indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de abril de 1911

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 103—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 8.693, de 26 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 1:425\$182, para occorrer á restituição de imposto sobre vencimentos cobrado do juiz de direito, aposentado, do Districto Federal, Dr. Manoel Martins Torres.

N. 104—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 8.694, de 26 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 486:955\$827, para pagamento de contas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na conformidade do art. 82, n. XIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 105—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 8.695, de 26 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 592:700\$440, para pagamento de contas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na conformidade do art. 82, n. XIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

Juvenato Barbosa de Araujo, pedindo por aforamento um accrescimento de terreno no Estado do Rio, freguezia de Bananal.—Satisfaca a exigencia do paracer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 26 de abril de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 370—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio n. 299, de 10 de março proximo findo, inclusas vos remetto, para os fins convenientes, as amostras que acompanharam os recursos, já resolvidos pelo Thesouro Nacional, e que, encaminhados com os officios dessa inspectoría ns. 739 e 1.035, de 22 de abril e 5 de junho do anno passado, foram devolvidos a essa repartição com os officios desta Directoria sob ns. 222, de fevereiro e 236, do supradito mez de março.

Quanto ás amostras referentes aos recursos transmittidos com os vossos officios numeros 63, 635 e 743, de 26 de janeiro, 9 de julho e 7 de agosto de 1907, que constituem um só processo, o ao qual allude o officio desta directoria n. 239, de 6 de março do corrente anno, não foram enviados ao Thesouro, conforme se verifica do nosso supracitado officio n. 625; relativamente, porém, ás amostras que acompanharam o recurso transmittido com o officio desta inspectoría, n. 702, de 16 de abril do anno passado, e a que se refere o officio desta directoria n. 237, de 6 de março ultimo, deixam de ser devolvidas por não terem sido encontradas.

Dia 27

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 372—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 1.822, de 19 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa marca Ministerio da Marinha, contendo esguicho de cobre, e de tres gigos marca DB—Ministerio da Marinha—Borido Moniz, contendo louça estampada, viudas, a primeira, no vapor *Horace*, e os ultimos, no vapor *Canning*, com destino áquelle ministerio.

N. 374—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram os concessionarios das obras do dique, caes e carroira da ilha das Cobras, em petição de 27 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XIII do contracto de 22 de abril de 1910, do material a que se refere a inclusa relação, destinado ás referidas obras.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 20.—Afim de ser feita a respectiva cobrança, remetto-vos as cinco inclusas copias authenticas dos decretos de 22 e 28 de fevereiro ultimo e 1º de março seguinte, transmittidos com o aviso do Ministerio da Guerra n. 213, de 6 do referido mez de março, as quaes concedem a Adolpho Cardozo, Epaminondas Soares de Barcellos, Augusto Henrique de Almeida Junior, João Gomes Peixoto e Francisco de Castro Cidade dispensa de lapso de tempo para satisfazerem as importancias do sello das patentes expedidas em virtude dos decretos que lhes conferem honras militares.

—Sr. director da Directoria de Estatistica Commercial:

N. 151—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, que nomeia Theophilo Christiano Moreira Brandão para exercer as funções de delegado dessa repartição no Estado do Rio Grande do Norte, no impedimento do serventuario effectivo.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 152—Tendo a Sociedade de Beneficencia Mutua Bragantina, com séde na cidade de Bragança, Estado de S. Paulo, solicitado autorização para funcionar na Republica, conforme o processo que incluso vos remetto,

peço-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 28 de março proximo findo, as necessarias informações a respeito.

N. 153—Transmittindo-vos o incluso requerimento em que a Companhia de Seguros «Northern Assurance Company, Limited» reclama contra as exigencias feitas por essa inspectoría relativamente ao pedido que vos dirigiu em 22 de agosto do anno passado, no sentido de lhe ser dada guia para effectuar o deposito de 20:000\$, afim de estabelecer uma segunda agencia no Estado do Rio Grande do Sul, peço-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 29 do mez proximo findo, os necessarios esclarecimentos a respeito.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 72—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 1.544, de 4 do mez fluente, resolveu, por acto do dia 18, autorizar o despacho, livre de direitos, na alfandega desse Estado, nos termos do artigo 27, alinea XI, da vigente lei orçamentaria da receita, de 639 volumes e 900 barricas de cimento, com a marca M. J. N. I., vindas no vapor allemão *Rio Negro*, com destino ás estações radio-telegraphicas do Territorio do Acre.

Confirmo assim o meu telegramma do dia 22.

—Sr. collector das rendas federaes em Nietheroy:

N. 52—Tendo essa collectoria applicado uma estampilha de 3\$ no requerimento de Benevenuto Pereira Soares, que, para ser revalidado, vos havia transmittido o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, quando vos cumpria observar o disposto no art. 30, n. 5, do decreto n. 3.554, de 22 de janeiro de 1900, incluso vos remetto o alludido requerimento, para que a revalidação seja cobrada por sello, de verba, sem prejuizo da parte interessada, depois do que deveis devolvê-lo, para os devidos fins, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 3 do vigente.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de abril de 1911

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 351—Tendo o delegado fiscal em Santa Catharina communicado a esta directoria, em officio n. 20, de 12 deste mez, haver solicitado dessa repartição o supprimento de estampilhas do imposto de phosphoro nacional, na importancia de 80.000\$, rogo vossas ordens no sentido de ser effectuada a respectiva remessa das ditas estampilhas com a maxima urgencia.

N. 352—Tendo o delegado fiscal no Rio Grande do Norte communicado a esta Directoria, em officio n. 10, de 12 deste mez, haver solicitado dessa repartição o supprimento de cintas do imposto de consumo para vinho estrangeiro, na importancia de 6:000\$, rogo vossas ordens no sentido de ser effectuada a remessa das ditas cintas com a maxima urgencia.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1911

Sociedade Anonyma Fabrica de Soda Santa Helena.—Restitua-se a quantia de 90\$, levando-se a despeza á receita a annular.

Rutowitsh, Ribeiro & Comp.—Imponho a multa de 10\$, na forma do art. 66 do decreto n. 3.554, de 22 do janeiro de 1900.

nôel Nunes de Oliveira, Eliás Fernandes, Alfredo Scheid, Manoel Rodrigues da Cunha, Manoel Pires, Joaquim Gomes Bacarica, Antonio Pereira Lopes, Manoel Rodrigues Flores, Mancel Joaquim Mano, Francisco Macedo, Porphirio Samuel de Moraes, Manoel Esteves, Horacio Carlos de Almeida, João Antunes, Joaquim de Mattos, João Ferreira Myrrha, Manoel Caldas, Manoel Nogueira, Lamartino de Camargo, Francisco de Burgos, Geraldino de Carvalho, Modestino Horta, José Tiburcio Henrique, Manoel de Carvalho, Antonio Florindo e Manoel Guimarães, com os vencimentos que lhes competirem.

Por outra da mesma data, foi nomeado o praticante Augusto Cabral de Mello para o lugar de telegraphista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, com os vencimentos que lhe competirem.

Por portaria de 27 do corrente, foi nomeado o engenheiro Carlos Euler, sub-director da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, para exercer em comissão o cargo de Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Expediente de 27 de abril de 1911

Restituiu-se ao Ministerio da Fazenda o processo concernente á isenção de direitos, que solicitaram Oliveira, Pearce & Comp., proprietarios da Empresa Fluvial Piauhynense, para materias a importar, enviando-se-lhe o certificado pedido. (Aviso n. 36 de 26)

— O director da Estrada de Ferro Central do Brazil foi autorizado a mandar transportar, desta Capital a Ouro Preto, quatro caixas contendo tres machinas e outros materiais destinados á Escola de Minas, vindas nos vapores *Hohenstauffen* ou *Ouessant*, por conta da despesa do Ministerio da Agricultura. (Aviso n. 30 de 26.)

Foi communicada essa providencia ao Ministerio da Agricultura. (Aviso n. 37.)

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados foi enviado o requerimento do pintor da Estrada de Ferro Central do Brazil, Salvador dos Santos Silva, que pede ao Congresso um anno de licença para tratamento de saúde. (Aviso n. 2.)

Requerimento despachado

José de Oliveira Castro, ex-arrendatario da estrada de ferro Minas e Rio, pedindo que seja modificado o despacho deste ministerio

de 13 de janeiro proximo passado e deferida sua petição de 28 de novembro de 1910, no sentido de lhe serem entregues os livros auxiliares da escripturação na sua gestão como arrendatario da referida estrada de ferro. — Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 27

Debora da Silva Lydia, pedindo nomeação de ajudante de uma agencia do Districto Federal. — Aguarde oportunidade.

Romulo Franklin Baptista, praticante de 1ª classe da directoria, pedindo exoneração do cargo. — Deferido.

Joaquim Lopes da Silva, pedindo 30 dias de licença. — Concedo.

Fernando Octavio Xavier, pedindo 60 dias de licença. — Concedo 15 dias a vista do laudo junto.

Christovam Paulino da Silva Reis, pedindo 40 dias de licença para justificação de faltas. — Concedo.

Everaldo de Barros Barbosa Lima, pedindo 60 dias de licença. — Concedo.

Pedro Freire Sedrin, pedindo seis mezes de licença. — Deferido.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Directoria Geral da Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 22

Brazil Great Southern Railway Company, Limited, pedindo pagamento da quantia de 1:090,3650, proveniente de transportes concedidos á requisição dos expo-itores de Bagé e Santa Maria. — Não tendo este ministerio autorizado os transportes, nenhuma responsabilidade lhe cabe pela respectiva despesa.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 19 do corrente, foi nomeado Octavio Prisco de Almeida para exercer o cargo de conservador e inspector de alumnos da Escola Agricola da Bahia (Escola

Média ou Theorico-Pratica de Agricultura).

— Por outras de 20 do corrente foram nomeados:

Francisco Mascarenhas para servir, em comissão, como fiscal das matas da Fabrica de Ferro de Ipanema;

Capitão Alexandre Moreira Cesar para servir, em comissão, como agente da Fabrica de Ferro de Ipanema;

O agronomo Lourenço Bertolini para o cargo de chefe de pratica agricola e horticola da Escola Agricola da Bahia (Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura).

— Por outra da mesma data foi exonerado o engenheiro Domingos H. Braune do cargo de chefe de pratica agricola e horticola da Escola Agricola da Bahia (Escola Média ou Theorico-Pratica de Agricultura), por ter sido nomeado lente da 1ª cadeira da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro.

— Por outras de 22 do corrente:

Foi nomeado Affonso Costa para servir, em comissão, como auxiliar do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no 11º districto (Bahia).

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, em p. orogação, para tratar de sua saúde, com dous terços dos respectivos vencimentos, ao agronomo Octavio Alves Corrêa Toledo, auxiliar do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no 20º districto;

De tres mezes, para tratar de negocios de seu interesse, fora do paiz, a Charles Faure, auxiliar de 2ª classe de Secção de Zootecnica do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1911

Ananias Guerra de Albuquerque, pedindo mandar-se contar o tempo de nove annos, sete mezes e 28 dias. — Solte o documento.

Carlos Frederico Xavier de Brito, pedindo o pagamento do auxilio a que tem direito pela importação, autorizada por este ministerio, de animaes reproductores. — Solte os documentos e photographias e mande traduzir (por traductor publico) os documentos escriptos em lingua estrangeira.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Commissão de Petições e Poderes

De ordem do Sr. Presidente é convocada esta Commissão para uma reunião, hoje á 1 hora da tarde, afim de tratar de assumptos que lhe estão affectos.

1ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 27 DE ABRIL DE 1911

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO LOPES (VICE-PRESIDENTE)

Á 1 hora da tarde, procede-se á chamada, a que respondem os Srs. João Lopes, Pereira Braga, Celso Bayma, Monteiro de Souza, Aurelio Amorim, Lyra Castro, Cunha Machado, Agripino Azevedo, Christino Cruz, Felix Pacheco, Eduardo Saboya, Bezerril Fontenelle, Sergio Barreto, Prudencio Milanez, Affonso Costa, Domingos, Guimarães, João de Siqueira, Rymundo de Miranda, Felisbello Freire, Domingos Guimarães, Ubudino de Assis, Mangabeira, José Maria, Rodrigues Lima, Torquato Moreira, Monjardim, Bulhões Marcial, Porto Sobrinho, Araújo Pinheiro, João Baptista, Pereira Nunes, Raul Veiga, Augusto de Lima, Ribeiro Junqueira, Calogeras, José Lobo, Luiz Adolpho, Paula Ramos, João Vespucio e Soares dos Santos (40).

Abre-se a sessão.

O Sr. Presidente—Passa-se á leitura do expediente.

O Sr. Pereira Braga (4º secretario, servindo de 1º) procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Offícios:

Do Sr. Deputado pelo 3º districto do Estado do Rio Grande do Sul Dr. Angelo Pinheiro Machado de 30 de dezembro de 1910, resignando o mandato. — Inteirada, officiando-se ao Sr. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, para providenciar sobre o preenchimento da vaga.

Do Sr. Deputado pelo Estado do Pará Dr. Deoclecio de Campos, renunciando o mandato por ter acceitado a nomeação de Consul do Brazil e agradecendo as provas de consideração e estima que esta Camara lhe dispensou. — Inteirada, officiando-se ao Sr. Governador do Estado do Pará para providenciar sobre o preenchimento da vaga.

Do Sr. Deputado Frederico Borges, de 27 do corrente, communicando que se acha prompto para os trabalhos da Camara. — Inteirada.

Telegramma:

Porto Alegre—26 de abril.

Presidente Camara Deputados—Rio.

Pego bondade communicar Camara achar-me prompto trabalhos, devendo estar ahí data abertura. Abraços cordiaes. — João Simplicio. — Inteirada.

Diplomas:

Acta da apuração geral da eleição a que se procedeu no dia 12 de março deste anno no 3º districto do Estado do Rio de Janeiro para preenchimento de uma vaga de Deputado.—A' Comissão de Petições e Poderes.

Acta da apuração geral da eleição a que se procedeu no Estado do Paraná no dia 4 de março deste anno, para preenchimento de uma vaga de Deputado.—A' Comissão de Petições e Poderes.

Acta da apuração geral da eleição a que se procedeu no 5º districto do Estado de Minas no dia 29 de janeiro ultimo deste anno para preenchimento de uma vaga de Deputado.—A' Comissão de Petições e Poderes.

Acta da apuração geral da eleição a que se procedeu no dia 29 de janeiro ultimo no Estado de Santa Catharina para preenchimento de uma vaga de Deputado.—A' Comissão de Petições e Poderes.

O Sr. Presidente—Está finda a leitura do expediente. (Pausa.)

O Sr. Torquato Moreira—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre Deputado.

O Sr. Torquato Moreira comunica que o Sr. Deputado Paulo de Mello está prompto para os trabalhos legislativos.

O Sr. Presidente—A Mesa fica inteirada.

O Sr. Calogeras—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre Deputado.

CONSELHO MUNICIPAL**A solemnidade da posse**

A 1 hora da tarde, realizou-se hontem a posse solemne dos intendentes municipais eleitos a 26 de março ultimo, dada pelo Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

Antes e seguida a posse, effectuou-se, sob a presidencia do Sr. Osorio de Almeida, a sessão.

Foi lida e, sem debate, approvada, a acta da 15ª e ultima sessão parlamentar.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do expediente, que consistiu de um officio do chefe do Executi municipal, marcando da e hora para a solemnidade da posse.

O Sr. Eduardo Raboeira, pela ordem, communicou a mesa que se achava em uma das salas do edificio do Conselho o Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal.

O Sr. presidente nomeou uma comissão, composta dos Srs. intendentes Leite Ribeiro, Honório Pimentel e Eduardo Raboeira, para introduzir S. Ex. o Sr. prefeito no recinto.

O Sr. general prefeito foi recebido pela mesa e todos os intendentes, de pé, sob uma prolongada salva de palmas.

S. Ex. sentou-se a direita do presidente e, de accordo com a lei e com o regimento, declarou impossíveis os dezesseis cidadãos diplomados e reconhecidos intendentes municipais pelo Districto Federal.

Lavrado o termo no respectivo livro, o Sr. 1º secretario em seguida procedeu a sua leitura.

Novas palmas se fizeram ouvir.

O Sr. presidente depois deu a palavra ao Sr. general prefeito para proceder a leitura da sua mensagem.

S. Ex. procedeu a leitura somente da introdução do seu trabalho, ouvida com maior attenção e applaudida por todos que se achavam presentes.

Concluida a leitura, o Sr. prefeito retirou-se do recinto, acompanhado da mesma comissão que o recebera e trouxera.

O Sr. presidente suspendeu, em seguida, a sessão por 20 minutos.

Reaberta ás 2 horas, procedeu-se a eleição da Mesa, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente, Gabriel Osorio de Almeida; vice-presidente, Zoroastro Canha; 1º secretario, José Cláudio Nobre de Mello; 2º secretario, Almerindo Malcher de Baccellar, todos por 14 votos.

Obtiveram votos: para presidente, Leite Ribeiro, um; para vice-presidente, Alberico de Moraes, um; para 1º secretario, Eduado Raboeira, um, e para 2º secretario, Alberico de Moraes, um.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente marcou para ordem do dia de hoje — Eleição das comissões permanentes, e levantou a sessão.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**Gabinete do Prefeito****Despacho:**

Maria Corrêa Pereira Leite. — Sim, mediante recibo.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatística

Minas

Pelo agente do 5º districto, Santo Antonio:

Louis Hermann & Comp., representados por Louis Hermann, multados em 100\$, por infracção do art. 45 combinado com o 46 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o funcionamento de uma garagem a rua do Rezende n. 21, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 13º districto, S. Christovão:

Francisco Machado Mendes, encontrado a rua Teixeira Junior n. 132, José Coelho da Rocha, encontrado a rua D. Clara n. 15, Cunha e Branco, representados por Cunha, encontrados a Avenida Salvador de Sá n. 68, Manoel Gonçalves & Comp., representados por Manoel Gonçalves, encontrados a rua

O Sr. Calogeras—Sr. Presidente, venho comunicar a V. Ex. e á Casa que estão promptos para os trabalhos parlamentares os nossos illustres collegas Srs. Sabino Barroso, Francisco Veiga, Vianna do Castello, Duarte de Abreu, João Peido, José Benifacio, João Luiz de Campos, Henrique Salles, Landolpho Magalhães, Alvaro Botelho, Antero Botelho, Francisco Bressane, Carneiro de Rezende, Christiano Brazil, Adjuncto e Alair Prata.

O Sr. Presidente—A Mesa fica inteirada.

O Sr. Prudencio Milanez—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre Deputado.

O Sr. Prudencio Milanez—Communico a V. Ex. e á Casa que se acham promptos para os trabalhos parlamentares os nossos illustres collegas Simão Leal, Camillo de Hollanda e Seraphico da Nobrega.

O Sr. Presidente—A Mesa fica inteirada. (Pausa.)

Além dos Srs. Deputados que responderam á chamada e do officio de telegramma lidos, a Mesa recebeu a communicação de que se acham promptos para os trabalhos os Srs. Deputados Homero Baptista, Sergio Saboya, Graeco Cardoso, Gonzalo Souto, Euclides Barroso e Pedro Doria.

O numero total de Deputados promptos para os trabalhos, incluídos os 40 que hoje compareceram, eleva-se assim a 68. (Pausa.)

Convido os Srs. Deputados a comparecerem amanhã, á hora regimental, afim de proseguirmos nos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão á 1 hora e 15 minutos da tarde.

Tavares Juerra n. 21, Francisco L. Martins, encontrado á rua do Morro do Barro Vermelho n. 30, multados em 100\$, cada um, por infracção do art. 37 do decreto n. 377, de 17 de janeiro de 1903 (estarem vendendo leite nas ruas do districto misturado com agua).

Pelo agente do 15º districto, Andarahy: Maria da Conceição Fagundes, multada em 100\$, por infracção do § 38 do art. 11 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, (ter-se afastado do plano das obras de seu predio no Boulevard 23 do Setembro n. 321).

Eduardo Tavares do Carmo, proprietario do predio n. 573 da rua Conde de Baimfim e Antonio Coelho Duarte, proprietario do terreno á rua Uruguay n. 34, multados em 100\$, cada um, por infracção do art. 49 do decreto supra citado (não terem construido o passeio na frente de suas propriedades).

Pelo agente do 19º districto, Inhamã: Adelino José Barata, multado em 200\$, por infracção do art. 59 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estar explorando a fabrica de fogos á rua Uranus sem numero, sem a competente licença especial).

Foram intimados:

Pelo agente do 5º districto, Santo Antonio:

Luiz Hermann & Comp., estabelecidos á rua do Rezende n. 21, com garage, a legalizarem o funcionamento do referido negocio, no prazo de cinco dias.

Pelo agente do 17º districto, Engenho Novo:

Capitão Joaquim de Cerqueira Lima, inventariante dos bens do Dr. João de Cerqueira Lima, proprietario dos predios numeros 255, 261 e 267 da rua Vinte Quatro de Maio, a cumprir o laudo das vistorias realizadas nos referidos predios, no prazo de 15 dias.

Pelo agente do 19º districto, Inhamã:

Adelino José Barata, proprietario da fabrica de fogos artificiaes á rua Uranus sem numero, a legalizar o funcionamento da fabrica, no prazo de cinco dias.

Pelo agente do 15º districto, Andaraby: Maria da Conceição Fagundes, proprietária do predio n. 321 do Boulevard 28 de Setembro, a legalizar as obras do referido predio, no prazo de cinco dias.

Directoria Geral de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Despachos:

Pelo sub-director:
Francisco Gonçalves de Siqueira. — Indeferido.

Emilia Amalia Gardonne Ramos, José Luiz Fernandes Braga e João Antonio d'Oliveira Saraça. — Exonerem-se de accordo com a informação.

Galdino José Borges e Anastacio Francisco. — Não ha direito á exoneração.

Bernardino José Fortunato Lamberti e Joseph Girond. — Certifiquem-se.

José da Fonseca Cyre. — Cancele-se.

Dr. Eugenio de Barros R. Gabaglia, Manoel Gomes dos Santos, Maria de Deus Bittencourt Nogueira, Olympia Thezera de Pinho, Senhorinha Cordeiro da Silva, Oscar Machado da Silva, Maria do Rozario Pereira Cardozo, Benjamin Abreu Pereira e Cunha, Caldeira & Comp. — Transfiram-se.

Auce Costa Pereira de Carvalho, Antonio Valentim do Nascimento, Candido Marianno Dutra do Souto Filho, Maria Vieira Souto, Martinho Baptista de Moura, Luiza Barbosa, Joaquim Pedrosa de Lannevielle, Dr. Antonio Vicente Ribeiro Guimarães e Constant Gardom Ramos. — Satisfacem as exigencias.

Imposto de Locações

Despachos:

Pelo sub-director:
Jeronymo Fernandes Moreira, Antonio Alves Teixeira, Eduardo José dos Santos, Francisco de Abreu, Figueiredo & Almeida, Hugo & Comp., Sival Secondino Paranhos, Miguel & Neves, Landim Costa & Comp., João Pereira Dias, José Fernandes, C. J. Robalinho, Luanha & Marinho, Souza & Comp., Singer Sening Machine Company, Lourenço & Gonçalves, Manoel de Souza, Manoel Soares Lopes de Souza, José Joaquim Rebello e M. N. de Sá. — Deferidos.

José Lacandra. — Attenda-se.
Annibal H. Bellen, Joaquim Teixeira de Macedo e Rocha & Souza. — Indeferidos a vista da informação.

Belmiro Moraes Cordeiro. — Indeferido.
Ovidio Campos & Comp., Dias Tavares & Comp., José de Oliveira e Silva, Ribeiro & Coelho, Antonio Rizzo, Adolpho Nogueira, Sara, Costa & Queiroz, Manoel de Abreu, Brandão Alves & Comp. e Mathias & Augusto. — Satisfacem as exigencias.

Directoria Geral de Obras e Viação

Despachos:

Pelo Sr. director geral:
Emilia C. Gomes. — Indeferido.
Luiz F. Gomes. — A licença só pôde ser concedida mediante pagamento de emolumentos.

Associação Nossa Senhora Auxiliadora. — Não pôde ser attendida.

S. Mendes & Comp. — Concedo 90 dias.

Dr. Francisco M. Viveiros. — Apresente projecto de accordo com a lei.

José V. de Abreu Vianna. — Conceda-se a licença em vista da informação.

Pela 1ª sub-directoria:
Carlos Schoser & Comp. — Sim, mediante recibo.

Antonio A. de M. Cardoso. — Certifiquem-se.
Pela 2ª sub-directoria:

Antonio Cid Loureiro & Comp. (contas). — Aguarde solução do requerimento anterior.

4ª circumscrição — Société Anonyme du Gaz. — Junte requisição.

Pela 3ª sub-directoria:

Armando M. da Silva, Alexandre J. Martins, Afonso A. de Oliveira, Candido de Carvalho, Dr. Emilio M. Nina Ribeiro, Francisco M. Souto Maior, José P. de Castro, José F. dos Santos Dantas, Julio A. Vianna, Sociedade A. F. P. de Botafogo e Francisco E. Rodrigues. — Sim, compareçam.

Pela 4ª sub-directoria:

Pedro A. Bustamante. — Passe-se alvará.

José Silva & Comp. — Concedo 15 dias.

Henriqueta E. da S. Braga Santos. — Indeferido.

Philomena Conará. — Junte o alvará que obteve para reconstrução do predio.

Jorge A. Franco, Antonio A. Faria, Manoel L. da Silva Bastos, José L. P. do Lago, Augusto Fernandes, Senhorinha P. da Silva Guimarães, Geminiano da Franca, Dr. Manoel P. Reis, Athanazio J. de Moura, V. O. 3ª da Penitencia. Manoel R. Euzebio, Manoel V. Teixeira Pinto, Quintino Ferreira, Bento A. Machado, Dr. Arthur C. Cintra, José F. Nogueira, Albino F. da Costa, Empresa C. Monolitho (5.750, 5.752 e 5.753), Dr. Apigio do R go Lopes, José R. de Mattos, Maria da Conceição e Herochys da Silva Campos. — Passem-se alvarás.

1ª circumscrição — Companhia Saneamento Rio de Janeiro, Olympio O. de V. Valladão, Dr. Hedrique C. Leão Ferreira, Dr. Pedro de A. Godinho e Severino P. de Mello. — Passem-se guias.

Octavio Pacheco e Zorah Hander. — Podem habitar.
Commendador Trajano de Moraes. — Peça para fazer o canto quebrado.

Antonio B. Freire. — Junte a planta do cadastro.

2ª circumscrição — João Gatel Sola (3. F. Carril Carioca n. 97) e José Siqueira Pitta (rua Oriente n. 20). — Podem habitar.

Manoel J. Lago, Gonçalves Zozha & Comp. e Fernando Moutinho. — Passem-se guias.

José A. da Silva. — Declare qual o numero moderno.

Francisca de Carvalho. — Mantenho o despacho anterior.

José P. Brandão. — Compareça.

3ª circumscrição — Vasco Ortigão & Comp. — Passe-se guia.

Antonio A. Figueiredo. — Facilite o exame dos predios que quer conservar.

V. O. 3ª da Penitencia. — Junte planta do cadastro.

Maria E. M. de Barros. — Junte o alvará cuja prorrogação pede.

Fortunato de O. Monteiro. — Junte projecto as obras indicadas pela Saude Publica.

Frederico A. Costa. — Harmonize as cópias do projecto no referente as cores convençionaes.

Musteiro de S. Bento. — Pague a prorrogação de licença.

Dolgan & Comp. — Indiquem dizeres, dimensões e formato da tableta do annuncio luminoso.

Manoel C. Soares Botelho. — Habite-se

4ª circumscrição — José J. Vieira. — Junte quitação predial do corrente exercicio.

João A. de G. Botelho. — Satisfaca a exigencia.

Dr. João V. Pareto Junior. — Pôde habitar.

Antonio Barbosa. — Idem.

Luiz Claudio e V. Paulino. — Satisfacem as exigencias.

Crey J. Mattos. — Junte quitação do exercicio corrente.

5ª circumscrição — Dr. Juvenal da R. Vaz. — Junte a licença.

J. Mourão & Comp. — Passe-se guia.

Antonio T. de Araujo. — Mantenho o despacho anterior.

Luiz G. de Miranda. — Facilite o exame do predio.

Antonio S. Ladeira. — Satisfaca a duvida.

Julio C. de Magalhães. — Não ha que deferir.

Dr. Willman R. Lutz. — Declare o prazo e as dimensões do muro.

Major João da Costa C. Junior. — Junte a planta do cadastro para reconstruir o muro no novo alinhamento.

Custodio M. Fernandes. — Junte planta do cadastro e recibo do imposto predial.

Antonio Malena e Manoel Teixeira Fonseca. — Podem habitar.

Carlos V. de Lima. — Passe-se guia.

7ª circumscrição — José Duarte e Seraphim da Costa. — Podem habitar.

Carlos Buchmann. — Declare a extensão da parede que quer reconstruir.

Ludovico Homem da Rocha. — Junte planta do cadastro, declarando a extensão do muro.

Pela 5ª sub-directoria:

Joaquim Valentim Pereira Guimarães, Caetano de Almeida Vasconcellos, José Maria Pereira de Castro e Doralice Diamantina de Carvalho. — Deferidos.

Amelia Santos Simões da Silva. — Deferido de accordo com a informação.

Manoel Martins Peixoto. — Compareça para abrir o predio.

Guilherme Felipe Floret e Antonio de Freitas Bastos & Comp. — Compareçam para explicação.

Joaquim da Conceição David. — Os predios estando desapropriados não podem ser fornecidas as plantas requeridas.

Directoria Geral de Instrução Publica

Despachos:

Pelo director geral:
Ernestina de Castro Gonçalves de Carvalho. — Ao Sr. director geral de Obras, para que se digne informar em que data foram iniciados os concertos do predio situado á rua Constituição n. 20.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão extraordinária em 26 de abril de 1911

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão — Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro e Arthur A. Ewerton e sub-director Luiz Ribeiro Rosado, no exercicio interino do cargo de director da 3ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton: Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 659, de 22 de março findo, pelindo para ser posta na Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, á disposição do engenheiro-chefe da commissão fiscal das obras de melhoramentos do porto do mesmo Estado, a quantia de 30.000\$, papel, por conta do producto da taxa de 2 %, ouro, sobre a importação pelo dito porto, feita a necessaria conversão. — O tribunal mandou escripturar a supradita importancia, como—receita especializada.

N. 942, de 17 do corrente, requisitando o pagamento, em Londres, por conta do emprestimo contratado em Paris, de accordo com o decreto n. 7.207 de 3 de dezembro de 1908, á Société de Construction du Port de Pernambuco, de francos 441.552,17, de trabalhos executados em março ultimo, nas

obras de melhoramento do porto do Recife.
— O tribunal autorizou o registro da despesa, officiando-se sobre a necessidade de serem, em casos semelhantes, presentes ao tribunal os documentos comprobatorios da despesa.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Avisos: ns. 1.105, 1.110 e 1.111, de 13 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 5:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para despesas de que trata o decreto n. 8.477 de 28 de dezembro de 1910;

De 300:000\$ à no Estado do Amazonas, idem da verba 11^a;

De 4:971\$712 à no Estado da Bahia, idem da verba 17^a, titulo II.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos:

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Avisos: ns. 780, 1.480 e 1.700, de 16 de fevereiro, 31 de março e 15 de abril deste anno, sobre a concessão dos creditos:

De 7:095\$231 ao Thesouro Nacional para despesas da verba 33^a;

De 7:200\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, idem da verba 20^a;

De 6:000\$ à no Estado de Minas Geraes, idem da verba 9^a;

Ns. 1.620 e 1.711, de 12 e 17 do corrente, sobre a concessão dos creditos de 1:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para despesas da verba 33^a, a de 140:000\$ à no Estado do Amazonas, idem da verba 33^a. O tribunal fez registrar a distribuição dos creditos.

N. 1.275, de 21 do mez passado, relativo à concessão do credito de 740\$ à Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para pagamento, pe a verba 15^a, do soldo que compete ao soldado reformado da Força Policial, José Fernandes de Lima, no corrente anno.
— O Tribunal deixou de registrar a despesa, visto só poder ella ser provida por meio de credito especial, de accordo com o parecer.

N. 1.443, de 30, pedindo que no Thesouro Nacional seja pago o soldo mensal, na razão de 2\$ diários, ao asneçada da Força Policial Luiz Joaquim Raymundo, reformado por decreto de 22 do mesmo mez. — O tribunal resolveu converter em diligencia o julgamento, afim de requisitar que do termo de inspecção de saúde conste si o asneçada se invalidou em consequencia de lesão, de sastre ou molestia adquirida em acto de serviço.

N. 1.547, de 4 do corrente, requisitando o pagamento do soldo annual de 9.723\$984 ao capitão do Corpo de Bombeiros João Antonio Mendes, reformado por decreto de 29 do março findo, com o posto e soldo de major, por contar 36 anno, sete mezes e quatro dias de serviço. — O tribunal fez registrar a quantia de 9.723\$984 como credito distribuido ao Thesouro Nacional.

Ns. 1.598 e 1.653, de 6 e 18, solicitando que, pela verba 10^a, sejam indemnizados o Instituto Nacional de Surdos Mudos e a Casa da Moeda das quantias de 50\$200 e 16\$, de encadernações feitas para a Secretaria de Estado do ministerio em fevereiro e em março ultimos. — O tribunal autorizou o respectivo registro.

Pelo Sr. sub-director Luiz Ribeiro Rosado foram apresentados os accordãos, cuja redacção ficou approvada, lavrada nos process julgados na sessão de 20 do corrente e referentes ás contas dos commissarios da Armada Oscar Pientzauer e Jorge Marques Pereira, do pharoleiro José Gonçalves Marques e do guarda do pharol Pedro Felipe Gonçalves, mandando expedir-lhes quitação.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias feita

pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 18:031\$205 pelo almoxarife das Colonias de Alienados na Ilha do Governador, com o pagamento do pessoal de nomeação do respectivo director, do janeiro a março deste anno;

De 124\$900 pelo secretario da Escola Polytechnica, com despesas a seu cargo, no mez citado;

De 400\$ pelo superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, idem, no mez de fevereiro;

De 153\$, 133\$720 e 146\$280 pelo da Casa da Moeda, idem nos mezes de janeiro, fevereiro e março;

De 90\$ pelo porteiro do Archivo Publico Nacional Francisco de Gusmão Castello Branco, idem, no primeiro trimestre deste anno; excluida a quantia de 210\$ a que se refere o documento n. 1, por ter sido paga em data anterior á do registro do dito adiantamento.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes profereu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal;

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

Ns. 972, 973, 974 e 975, de 24 de abril, pagamento de 407\$, 6:642\$750, 68:367\$227 e 4:891\$500, das férias do pessoal empregado em março ultimo, no assentamento da canalização da rua Ferro Carril Carioca, no serviço de conservação das represas, aqueductos, reservatorios, conservação e custeio da rede de distribuição e conservação das florestas, a cargo da Repartição de Agras, etc;

N. 969, da mesma data, idem de 4:019\$401 idem, idem, nos serviços da revisão da rede e novas canalizações;

N. 981, da mesma data, idem de 239:776\$175 à Sociedade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, da illuminação a gaz das ruas, praças e jardins desta capital e electrica da area approvada da cidade e Quinta da Boa Vista, em março ultimo;

N. 971, de 21 do corrente, idem de 11:244\$365, idem, idem, no serviço de locomocção da E. de F. do Rio do Ouro;

N. 965, da mesma data, idem da quantia de 17:339\$964, da folha e fêria do pessoal empregado em março ultimo nos serviços de conservação dos encanamentos adductores de Paqueta e Surubhy;

N. 952, de 15 do corrente, idem de 6:666\$663 a Dantas & Comp., cessonarios de Joaquim Garcia & Comp., de subvenção pelo serviço de navegação a vapor entre os portos do Rio de Janeiro e Paraty, nos mezes de fevereiro e março ultimos.

— Ministerio da Agricultura Industria e Commercio—Avisos:

N. 1.170, de 26 do corrente, pagamento de 400\$ ao 2^o official Ezequiel Baptista de Araujo Pinheiro, de gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas regulamentares á Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal, em fevereiro e março ultimos;

N. 1.125, de 19 do corrente, idem de 1:000\$ ao 1^o official da Directoria do Serviço de Veterinaria Antonio de Sá Freire, como adiantamento, para despesas urgentes e de prompto pagamento;

N. 1.124, da mesma data, idem de 2:000\$ ao 2^o official da Directoria Geral do Serviço de Veterinaria Mario Pereira Pinto Machado, idem, idem.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.715, de 17 do corrente, pagamento de 1:902\$600, a diversos, de fornecimento ao Archivo Publico Nacional, em março ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 184, de 25 do corrente, pagamento de 1:131\$ a Joaquim Ferreira Brandão, de obras executadas no edificio da Secretaria de Estado, em março ultimo;

N. 175, de 24 do corrente, credito de 5:333\$343 ao Thezouro Nacional, para pagamento do ordenado do consul em disponibilidade activa Joaquim Carneiro de Mendonça, de 24 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ministerio da Fazenda—Offícios:

N. 351, do Tribunal de Contas, de 20 do corrente, pagamento de 372\$300 a Leuzinger & Comp., de fornecimento ao Tribunal, em janeiro ultimo.

Requerimentos:

De Alexandre Ribeiro & Comp., pagamento de 1:412\$000 a Alexandre Ribeiro & Comp., de fornecimento á Directoria da Receita Publica, em março ultimo.

Exercícios findos:

Requerimentos:

Do 2^o sargento Juvenio Juvenal da Costa, pagamento de 365\$, de divida do exercicio de 1909;

De Paulino Gomes dos Santos, idem de 131\$400, idem, idem;

De Joaquim Domingues Pereira, idem de 1:276\$118, idem de 1908;

Do 1^o tenente Henrique Alberto Madei, idem de 206\$027, idem em 1908;

De Francisco Petró de Oliveira, idem de 600\$, idem de 1909;

De D. Esther Monteiro Beltrão, idem de 737\$430, idem de 1908;

De Francisco Fieire de Mello, idem de 650\$, idem de 1907 e 1908;

De Manoel Rezende & Comp., idem de 5:973\$590, idem de 1909;

De Francisco Montes, idem de 118\$, idem de 1908.

De Gabriel Alves, idem de 201\$500, idem, idem;

De José Fontes, idem de 12\$, idem, idem;

De Manoel João, idem de 120\$, idem, idem;

De Paulo Vidal, idem de 100\$, idem de 1907.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

Jurisprudencia

Recursos extraordinario

Receberam os embargos para, reformando o accordão embargado, conhecer do recurso extraordinario, pois, ainda que o accordão recorrido do Tribunal do Estado não fosse, em tempo opportuno, embargado pela parte perante aquelle tribunal, não perdeu por isso o seu caracter de sentença de ultima instancia, uma vez que a parte era licito renunciar esse recurso para usar desde logo do recurso extraordinario, visto não abrirem os embargos uma nova instancia á causa: e delle conhecendo, deram-lhe provimento «de meritis».

N. 412.—Vistos e relatados estes autos do recurso extraordinario, em que são recorrentes Williams & Comp., e recorrida a Fazenda do Estado de Alagoas:

Accordam receber os embargos de fls. 189, oppostos ao accordão de fls. 184 para, reformando o accordão embargado, conhecer do recurso extraordinario, uma vez que este foi interposto de uma sentença em ultima instancia, qual o accordão de fls. 169, do Tribunal Superior do Estado de Alagoas, que decidiu definitivamente a causa em grão de appellação, embora não tivesse sido elle embargado pela parte, que podia deixar de fazel-o sem que por isso

perdes e o mesmo accórdão o seu carácter de sentença de ultima instancia, pois o recurso de embargos não abre a causa uma nova instancia e é lícito á parte renunciá-lo para usar desde logo do extraordinario.

De meritis :

Considerando que é inconstitucional o acto do governo do Estado pelo qual tornou extensivo o imposto de exportação ás mercadorias destinadas a outros Estados, pois foi praticado com infração do art. 7º, n. 2, e do art. 34, n. 5, da Constituição da Republica :

Dão provimento ao recurso para, reformando o accórdão recorrido e com elle a sentença de 1ª instancia de fls. 110, que julgou os autores carecedores da acção, julgar esta procedente e condemnar a ré, a Fazenda do Estado, no pedido e custas, á vista das provas dos autos.

Supremo Tribunal Federal, 19 de outubro de 1910. — *Pindahiba de Mattos, P.* — *M. Espinola*, relator. — *Ribeiro de Almeida.* — *A. A. Cardoso de Castro.* — *H. do Espírito Santo*, vencido. — *Canuto Saraiva.* — *Amaro Cavalcanti.* — *André Cavalcanti.* — *Pedro Lessa.* — *Godofredo Cunha*, vencido. — Fui presente, *G. Natal*.

Não se conheceu do recurso extraordinario por ser inadmissivel na especie dos autos

N. 595. — Vistos e relatados estes autos de recurso extraordinario em que são recorrente, Francisco Rosas e recorridos, Gradwohl Freres:

Considerando que o recurso extraordinario só tem logar nos termos restrictos do art. 59, § 1º, letras *a* e *b* da Constituição da Republica;

Considerando que a decisão recorrida de fls. 400 v., que confirmou o accórdão embargado, concluiu pela improcedencia da acção, proposta para cobrança de uma divida, e que, discutidos os factos, foi julgada pela justiça estadual conforme entendeu de direito;

Considerando que nos autos não se questionou sobre a validade ou a applicação de lei federal (letra *a*), do citado art. 59 § 1º da Constituição a que se referem a petição de fls. 405 e termo de fls. 407:

Accordam não conhecer do referido recurso, por inadmissivel na especie dos autos. Pague o recorrente as custas.

Supremo Tribunal Federal, 7 de dezembro de 1910. — *H. do Espírito Santo*, V. P. — *M. Espinola*, relator. — *Godofredo Cunha.* — *G. Natal.* — *Canuto Saraiva.* — *André Cavalcanti.* — *Ribeiro de Almeida.* — *Amaro Cavalcanti.* — *Pedro Lessa.* — *Leoni Ramos.* — *Epitacio Pessoa.* — Fui presente, *A. A. Cardoso de Castro*.

Appellações civis

Não se tomou conhecimento da appellação por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 1.666. — Vistos e relatados estes autos de appellação civil, entre partes, appellante Lucinio Teixeira e appellada a Fazenda Nacional:

Não tomam conhecimento da appellação interposta a fls. 31, por ter sido apresentada neste Tribunal fóra do prazo legal, por quanto, tendo sido recebida pelo despacho do juiz *a quo*, de fls. 32 v., em 24 de outubro de 1904, o appellante de deste facto não pôde allegar ignorancia, pois na mesma data recolheu á Delegacia Fiscal a multa de que reza o conhecimento de fls. 34, só apresentou a appellação com suas razões de fls. 36 nesta superior instancia em 9 de dezembro de 1908, como consta do respectivo termo.

Pague o appellante as custas.

Supremo Tribunal Federal, 13 de junho

de 1910. — *Pindahiba de Mattos, P.* — *M. Espinola*, relator. — *A. A. Cardoso de Castro.* — *Amaro Cavalcanti.* — *Pedro Lessa.* — *Godofredo Cunha.* — *Canuto Saraiva.* — *Ribeiro de Almeida.* — *André Cavalcanti.* Fui presente, *G. Natal*.

Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada

N. 1.721. — Vistos e relatados estes autos de appellação civil, entre partes, como appellantes Silva Menarcha & Comp. e appellada a Fazenda Nacional:

Considerando que o presente executivo fiscal contra os appellantes; pela importancia de multas de direitos em dobro, que lhes foram impostos pela inspectoría da Alfandega desta cidade e de direitos simples e não pagos, provenientes da differença encontrada em mercadorias por elles importadas, conforme as certidões e guias de fls. 3 a 27, só não procederia si os appellantes tivessem em justificado essa differença e mostrado não ter havido fraude de sua parte, o que não fizeram, como se vê da sentença appellada;

Considerando que, para que procedessem as razões de appellação a fls. 475, quanto ao modo abusivo por que procedem os empregados da Alfandega em relação ás multas de direitos em d. bro, deviam taes allegações vir acompanhadas de prova, o que não fizeram, sendo para notar, máo-grado as affirmações dos appellantes, que tão grandes foram as differenças no peso das mercadorias e tão repetidas que não podem deixar de constituir contra elles indícios de fraude;

Accordam negar provimento á appellação para confirmar, como confirmam, a sentença a fls. 445, por seus juridicos fundamentos e condemnar os appellantes nas custas.

Supremo Tribunal Federal, 26 de setembro de 1910. — *Pindahiba de Mattos, P.* — *M. Espinola*, relator. — *Godofredo Cunha.* — *H. do Espírito Santo.* — *Amaro Cavalcanti.* — *A. A. Cardoso de Castro*, vencido. — *Pedro Lessa*, vencido. — *Canuto Saraiva.* — *André Cavalcanti.* — Fui presente, *G. Natal*.

Sobre a cobrança illegal de imposto sobre vehiculos em virtude de lei geral, cuja vigencia cessára, por força da lei de 1892, que reorganizára os serviços locais do Districto Federal

N. 1.056. — Vistos estes autos de appellação civil, em que é appellante a Companhia de Carris Urbanos, e appellada a União Federal, recurso interposto da sentença a fls. 23 dos autos, julgando improcedente a acção da appellante para o fim de lhe ser restituída a importancia paga á Fazenda Federal, a titulo de imposto sobre vehiculos, e bem assim não mais obrigada ao seu pagamento, pela sua illegalidade :

Accordam em dar provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar procedente a referida acção para o fim de lhe ser restituída a importancia do imposto arrecadado nos ultimos cinco annos anteriores á propositura da acção, e nos demais, até ao presente, bem como para cessar a sua cobrança, que se tornára illegal desde a promulgação da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, por cuja força todo o serviço relativo á *viacão urbana* passára á competencia exclusiva da municipalidade. Custas na fórma da lei.

Supremo Tribunal Federal, 7 de janeiro de 1911. — *H. do Espírito Santo*, P. — *Amaro Cavalcanti*, relator *ad-hoc*. — *Muniz Barreto.* — *M. Espinola.* — *Canuto Saraiva.* — *André Cavalcanti*, vencido. — *G. Natal*, vencido: confirmava a sentença appellada, porque, sendo o imposto contra o qual reclama a appel-

lada de applicação especial a determinado serviço, e tendo este serviço passado ao município, a este é que cabia acção contra a fazenda para della haver a importancia arrecadada posteriormente á data em que passou a ser o alludido serviço custeado pelo município. — *Oliveira Ribeiro.* — *Leoni Ramos*, vencido, de accórdo com o voto do Sr. ministro Guimarães Natal. — *Ribeiro de Almeida.* — *Pedro Lessa.* — Fui presente, *A. A. Cardoso de Castro*.

Revisão criminal

Negou-se provimento á revisão requerida, porquanto, entre co-réos, a responsabilidade de cada um, como participante do mesmo crime, não pôde ser sinão aquella que lhe reconheceu o jury nas respostas aos quesitos

N. 1.365. — Vistos e relatados estes autos de revisão criminal, em que são peticionarios Joaquim Pedro e Philomono Arantes:

Accordam negar provimento á revisão requerida, porquanto vê-se dos autos que não se deu, na formação da culpa e julgamento dos réos, nullidade de ordem alguma e que o crime e sua autoria estão plenamente provados, sendo a pena imposta a legal. Nem procede a allegação dos recorrentes de que a prova é falha em relação á acção de cada um dos réos de per si, pois, embora, além dos recorrentes, houvesse ainda um outro réo, que foi condemnado no gráo mínimo da pena do art. 294, § 2º, do Código Penal no passo que elles o foram no gráo máximo do mesmo artigo, a responsabilidade criminal de cada um, como participante do mesmo crime, não pôde ser senão aquella que lhe reconheceu o Jury nas respostas aos quesitos e em cuja conformidade estão as sentenças de fls. 149 v. e de fls. 166. Paguem os recorrentes as custas.

Supremo Tribunal Federal, 7 de maio de 1910 — *Pindahiba de Mattos, P.* — *M. Espinola*, relator. — *Godofredo Cunha.* — *Manoel Murtinho.* — *Amaro Cavalcanti.* — *Canuto Saraiva.* — *Pedro Lessa.* — *Ribeiro de Almeida.* — *André Cavalcanti.* — *A. A. Cardoso de Castro.* — Fui presente, *G. Natal*.

Homologação de sentença estrangeira

Foi homologada a sentença estrangeira em que é requerente Thomaz Dias

N. 615. — Vistos e relatados estes autos de sentença estrangeira em que é requerente Thomaz Dias :

Accordam homologar a sentença de fls. 5 a 18 do juiz de direito da cidade do Porto, no reino de Portugal, afim de que produza os seus efeitos legais, pagas pelo requerente as custas. Supremo Tribunal Federal, 6 de junho de 1910. — *Pindahiba de Mattos, P.* — *M. Espinola*, relator. — *Amaro Cavalcanti.* — *Oliveira Ribeiro.* — *André Cavalcanti.* — *Pedro Lessa.* — *A. A. Cardoso de Castro.* — *Canuto Saraiva.* — *Ribeiro de Almeida.* — *Godofredo Cunha.* — Fui presente, *G. Natal*.

Sentença estrangeira

Foi homologada a sentença estrangeira, em que é requerente D. Maria Guilhermina Angela Rodrigues Soares Mendes

N. 624. — Vistos e relatados estes autos de sentença estrangeira, cuja homologação foi requerer da por D. Maria Guilhermina Angela Rodrigues Soares Mendes: Accordam homologar a sentença de fls. 3 a 21, do reino de Portugal, afim de que produza ella todos os efeitos legais, de conformidade com o art. 12, § 4º, da lei n. 221, de 1894; pagas pela requerente as custas.

Supremo Tribunal Federal, 1 de outubro de 1910. — *Ribeiro de Almeida*, P. I. — *M. Espinola*, relator. — *Pedro Lessa.* — *Godofredo Cunha.* — *Canuto Saraiva.* — *Oliveira Ribeiro.* — *Amaro Cavalcanti.* — *André Cavalcanti.* — Fui presente, *G. Natal*.

14ª sessão em 26 de abril de 1911

Presidência do Sr. ministro Hermínio do Espirito Santo — Procurador geral da República, o Sr. ministro Cardoso de Castro

A's 11 horas e meia da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos e Muniz Barreto.

Deixaram de comparecer com causa participada os Srs. ministros Manoel Murinho, Epitácio Pessoa e Pedro Lessa.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.023 — Parahyba—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; recorrente, Trajano Gomes da Costa Filho; recorrido, o Superior Tribunal de Justiça da Parahyba. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.024 — S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; recorrentes, Antonio Pereira Guimarães e seus filhos; recorrido, o Tribunal de Justiça de S. Paulo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.022 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; recorrente, Tito Livio Moreira; recorrido, o Tribunal de Justiça do Paraná. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso criminal

N. 214 — Pará — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; recorrente, o procurador da Republica, recorrido, o Juízo Federal; réo, Leopoldo Celso Alfaia. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 1.368 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; agravante, D. Julieta Soares de Pinho; agravada, a União Federal. — Foi confirmada a sentença agravada, unanimemente.

N. 1.364 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Muniz Barreto; agravante, Henrique Gonçalves Peçego; agravada, a União Federal. — Negou-se provimento ao recurso por não ter sido citada a lei agravada, contra o voto do Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Cartas testemunháveis

N. 1.358 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; supplicante, a Provincia Carmelitana Fluminense; supplicado, o Dr. Paulo Dias de Azevedo Junior. — Deu-se provimento á carta testemunhável para se mandar tomar por termo o recurso, unanimemente.

N. 1.359 — Pará — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; supplicante, o London and Brazilian Bank, Limited; supplicada, a Intendencia Municipal de Belém, no Pará. — Deu-se provimento á carta testemunhável para mandar tomar por termo o recurso, unanimemente.

Revisões criminaes

N. 1.287 — S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; peticionario, Ernesto Gonçalves Figueiró. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Impedidos os Srs. ministros Canuto Saraiva, Oliveira Ribeiro e Manoel Espinola.

N. 1.352 — Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os

Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; peticionario, Francisco Joaquim Pereira, Caldas Sobrinho. — Deu-se provimento ao recurso para reduzir a pena ao mínimo, unanimemente.

N. 1.378 — S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; peticionario, João Lourenço de Sillos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Impedidos os Srs. ministros Canuto Saraiva, Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal.

N. 1.402 — Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; peticionario, José Soares de Noronha. — Deu-se provimento ao recurso para impor a pena legal.

Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal. N. 1.425 — Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; peticionario, Francisco Cypriano de Almeida. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal.

Homologação de sentença estrangeira

N. 617 — Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; requerente, D. Maria Corrêa da Costa Serpa Pinto. — Foi homologada a sentença, unanimemente.

Impedido, o Sr. ministro Guimarães Natal. Encerrou-se a sessão ás 3 horas e meia da tarde.

O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

Recursos extraordinarios

N. 711 — Rio de Janeiro — Recorrentes, Nicola Zagari & C. mp.; recorrido, Salvador Romano—Ao Sr. ministro Guimarães Natal. N. 712 — Rio de Janeiro—Recorrente, Carlos Frederico Oberlander; recorrido, Egecio Roiz Viena—Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 713 — S. Paulo—Recorrente, Dr. Ferino de Souza Vianna; recorrida, a Camara Municipal do Rio Claro—Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 715 — Paraná—Recorrente, a Companhia E. do Ferro S. Paulo e Rio Grande; recorrido, Virgilio J. Corrêa—Ao Sr. ministro Leoni Ramos.

N. 716 — Espirito-Santo—Recorrente, Antonio Ferrer o Bento; recorrido, D. Maria Joanna Rodrigues. — Ao Sr. ministro Muniz Barreto.

N. 717 — Capital Federal — Recorrente, a Fazenda Municipal; recorridos D. Mariana Ayrosa Botelho Barboza e José Botelho Ayrosa de Carvalho. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 718 — S. Paulo—Recorrente, a Camara Municipal de Cravinhos; recorridos, Dr. Thomaz Gomes Viegas e sua mulher. — Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

N. 719 — Capital Federal—Recorrente, Antonio Izidro Gonçalves; recorrida, The Leopoldina Railway Company, Limited. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 720 — Capital Federal—Recorrente, os syndicos da liquidação forçada, da Companhia União Sorecabana e Ituana; recorrido, Antonio Nunes Pires. — Ao Sr. ministro Epitácio Pessoa.

N. 721 — Capital Federal—Recorrente, The London Brazilian Bank, Limited; recorrido, Banque Française du Brésil. — Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 722 — S. Paulo — Recorrentes, desembargadores Miguel Godoy Moreira da Costa e outros; recorrida, a Fazenda do Estado. — Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 723 — Pará — Recorrente, Miguel Milerio de Vasconcellos; recorrido, José de Souza Teixeira. — Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 724 — Bahia—Recorrente, The Bahia Tramway Light and Power Co. Lt. recorrida, a Companhia Linha Circular de Carris da Bahia. — Ao Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 725 — S. Paulo—Recorrente, Dr. Raphael Archanjo Gurgel; recorrida, a Camara Municipal da Capital. — Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

Audiencia em 26 de abril de 1911

JUIZ SEMANARIO O EXM. SR. MINISTRO. Aberta a audiencia foram publicados os seguintes feitos:

Revisão criminal

N. 1.471 — Capital Federal—Peticionario, José Antonio da Costa Braga. — Não houve-se o processo e a sentença nos termos do art. 74 § 6º da lei n. 221 de 20 de novembro de 1894.

Requerimentos

Em seguida, compareceu o solicitador da Fazenda, Dr. Hedefonso de Azevedo, e requereu a assignação do prazo legal, sob prégão, a Santos A. Figueira para virem, e m a sustentação dos embargos que oppuzeram ao accordão proferido nos autos da appellação civil n. 1.303, sob pena de revelia e lançamento. — Deferido; apregado, não compareceu.

Requerreu, mais, a assignação do prazo legal, sob prégão, a Alduino da Silva Borges para vir transitar em julgado o accordão proferido nos autos de appellação criminal n. 439, sob pena de lançamento. — Deferido; apregado, não compareceu.

Requerreu, mais, a assignação do prazo legal, sob prégão, a Pedro Amaro, para vir transitar em julgado o accordão proferido nos autos de appellação criminal n. 461, sob pena de lançamento. — Deferido; apregado, não compareceu.

Requerreu, finalmente, a assignação do prazo legal, sob prégão, a Sabino José de Oliveira, para arrazoar na appellação criminal, n. 475, sob pena de revelia e lançamento. — Deferido; apregado, não compareceu.

Compareceu, depois, o advogado Dr. Francisco Leite-Bastos Junior e por parte de D. Leopoldo Gianelli e outros, requereu a assignação á Companhia Cantareira e Vição Fluminense do prazo legal para vir passar em julgado o accordão proferido nos autos de aggravo n. 1.315. — Deferido; apregado, não compareceu. — O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 27 de abril de 1911

Presidência do Sr. desembargador Enéas Galvão — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Ataulpho de Paiva, Moura Carrijo e Diogo de Andrada; esteve presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus (preventivo)

N. 883 — Relator, o Sr. desembargador Moura Carrijo; paciente, Paulo Menali. — Concedeu-se, por unanimidade, prestando esla-recimento o Sr. Dr. chefe de Policia, na proxima sessão.

Recurso crime

N. 347 — Relator, o Sr. desembargador Moura Carrijo; recorrente, José Manoel da Motta; recorrido, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Criminal. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 354 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; recorrente, Domingos Caruzo; recorrida, a Justiça — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 2.315 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; agravante, capitão João da Costa Ferreira; agravado, Ephigenio Vieira de Souza Braga. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.321 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; agravantes, F. Pareto & Comp.; agravada, a Fazenda Municipal. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.322 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; agravante, Companhia Cervejaria Brahma; agravados, Dias Fernandes & Comp. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

N. 811 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; appellante, Henrique da Silva Basto; appellada, a Justiça. — Negou-se provimento, unanimemente.

Faço publico que os julgamentos das appellações: crime n. 780, appellante, a Justiça; appellado, Christiano Velloso de Faria; commercial, n. 1.350, appellantes, Alexandre Pereira de Figueiredo Tondella e sua mulher; appellado, Francisco Xavier Martins Varanda, terão lugar na sessão da primeira camara no dia 1 de maio proximo futuro, ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação. 27 de abril de 1911. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

SORTEIO

Recurso crime

N. 352 — Ao Sr. desembargador Ataulpho.

Aggravo de instrumento

N. 295 — Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

Aggravo de petição

N. 2.325 — Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

EM MESA

Aggravo de petição

N. 2.330.

Recurso crime

N. 357.

PUBLICAÇÃO

Recurso crime

N. 347.

Aggravos de petição

Ns. 2.312, 2.315, 2.316 e 2.322.

DISTRIBUIÇÃO

Pelo Sr. desembargador presidente interno da Corte de Appellação foram distribuídos os seguintes feitos:

A^a PRIMEIRA CAMARA

Recurso crime

N. 352.

Aggravo de petição

N. 2.330.

A^a SEGUNDA CAMARA

Recurso crime

N. 353.

Aggravos de petição

Ns. 2.323 e 2.337.

Appellação civil

N. 1.553 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellação commercial

N. 1.539 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações crimes

Ns. 797, 809, 817 e 806 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 819 — Ao Sr. desembargador Ataulpho.
Ns. 805, 825, 831 e 839 — Ao Sr. desembargador Carijó.

Appellações civis

N. 1.465 — Ao Sr. desembargador Ataulpho.

N. 1.502 — Ao Sr. desembargador Carijó.

Embargos de nullidade

Ns. 390 e 421 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 1.019 e 889 — Ao Sr. desembargador Carijó.

Appellação commercial

N. 2.913 — Ao Sr. desembargador Carijó.

COM DIA

Appellação crime

N. 789.

Appellação commercial

N. 1.350.

ACORDÃO PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 796, 825, 836, 837, 838 e 811.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

JUIZ, DR. ABELARDO BUENO DE CARVALHO

Despachos

Des dias

Autor, José Antunes da Silva; réo, tenente coronel Eduardo Luiz Franco de Sá. — Condenado o réo a pagar ao autor o pedido, juros e custas.

Penhoras executivas

Autor, Hermenegildo Corrêa de Sá; réo, Antonio Pinto Ribeiro. — Julgada subsistente a penhora.

Autor, Manoel Garcia; réo, Avelino Monteiro. — Idem.

Execução

Exequente, Silvano Alves de Figueiredo; executado, Alexandre Pereira da Costa. — Recebidos os embargos.

Juizo da Decima Quarta Pretoria

Despachos de 24 de abril de 1911

Crime

Inqueritos em que é autora a justiça; réos, Pedro Candido da Silva, Manoel Pinto da Silva, João Candido Alves e Malvino da Silva. — Archivem-se.

Autora, a justiça; réo, Francisco Nunes da Silva, art. 303. — Prosiga-se servindo de curador Manoel Alves da Fonseca Almeida.

Autora, a justiça; réo, Laureano Ramos, art. 124. — Vista ao Dr. promotor publico 6º adjunto.

Autora, a justiça; réos, Laureano Ramos e Antonio Baptista. — Prosiga-se.

EDITAIS

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

Com o prazo de 20 dias

O Dr. Virgílio de Sá Pereira, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes da cidade do Rio de Janeiro, Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que o presente edital do praça, com o prazo de 20 dias, virem ou d'elle conhecimento tiverem, que o porteiro deste juizo trará a publico preção de venda e arrematação no dia 28 do corrente mez, depois da audiência do estume, á rua dos Invalidos n. 152, ás 12 horas da manhã, a vigesima quarta parte do immovel á rua Jardim Botânico ns. 4 e 6, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação que abaixo transcrevo: immovel á rua Jardim Botânico ns. 4 e 6: consta esse immovel de um terreno que mede 327m,50, de frente por 576m,40 de fundos; pelo lado esquerdo e 220 metros de fundos pelo lado direito, (ambos os lados escusos, indo os fundos de todo terreno até ás vertentes do morro nelle existente e tendo uma área de 171m,270². Nesse terreno ha duas casas: uma, a que tem o n. 4, com dous pavimentos, construída de pedra e cal, com diversas dependencias internas e externas, está em máo estado de conservação; a outra, a do n. 6, está em ruínas, constando de tres paredes apenas, feitas também de pedra e cal, tudo avaliado em 1:000\$. E quem a mesma fracção do immovel pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima mencionados. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dous do igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao 5 de abril de 1911. Eu, Guilherme Ramosy de Macedo, escrivão interino, subscrevi. — Virgílio de Sá Pereira.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Fallencia de José Lopes Gonçalves

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante José Lopes Gonçalves, estabelecido com casa de pasto á rua do Riachuelo n. 419, na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara Commercial, desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do Dr. Francisco de Assis Carvalho, devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante José Lopes Gonçalves, estabelecido á rua do Riachuelo n. 419, por sentença deste Juizo de 29 de março de 1911, ás 3 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 11 de fevereiro de 1910. Foi nomeado syndico o credor Dr. Francisco de Assis Carvalho, residente á rua 1º de Março n. 89, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentar ao syndico

O Dr. Manoel Dias da Aquino e Castro, juiz federal nesta secção de S. Paulo, etc.: Faz saber aos que o presente edital virem, e delle tiverem conhecimento que, por parte de D. Maria Elisa Ulbrich, lhe foi dirigida, a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz seccional de S. Paulo: Maria Elisa Ulbrich, domiciliada nesta cidade, casou-se em Jollanken em 9 do outubro de 1895, com Franz Paul Ulbrich, empregado natural de Königsberg, Alemanha, e chegou a S. Paulo com companhia de seu marido em 19 de novembro de 1901. Em 16 de julho de 1902 ausentou-se o marido da supplicante desta capital para o Rio de Janeiro, e de lá para lugar incerto e não sabido, não tendo dado noticias de si até a presente data. Nos termos do art. 1.597. 2º, alinea do Código Civil Alemão que é corollario do disposto no art. 82 § 3º, do decreto n. 181 de 21 de janeiro de 1890, quer a supplicante propôr contra o seu marido a competente acção de divórcio, pelo que requer a V. Ex. se digne mandar que, justificada a ausencia do sup. citado, se expedam, e lites a fim de ser o mesmo citado para a primeira audiecia e se julgo, após a citação, assistirá a propositura de uma acção orlinary de divórcio e acorralha até finalis de bono de revelia e lançamento. A supplicante protesta exhibir libello na audiecia em que accusar a citacão. D. e A. pede que V. Ex. se digne assim deferir. E. R. M. S. Paulo, 11 de abril de 1911. Os advogados, G. L. de Almeida Nogueira e Guilherme Fischer Junior. Testem. Ubaldino, Alvaro de Carvalho, 2º, Saturnino de Carvalho. Em termo: Para os effeitos da taxa dá-se a present: causa o valor de 2:000:000. Era u. supra. Guilherme Fischer Junior. (Estava colada uma esampilha federal do valor de trezentos réis devidamente inutilizada). Despacho: D. 2º esc. A designo o dia 17 do corrente ao meio dia, S. Paulo, 11 de abril de 1911. — Aquino e Castro. Etendo a supplicante justificada com a prova testemunhal e o affirmado na sua petição e tendo a sido por todos os autos, nelles pr ferri a decisão seguinte: Em vista da prova produzida, pissen e lites requerido no prazo da lei e nomeo a sup. citada ausente o Dr. Alberto Cavalheiro de S. Paulo, 22 de abril de 1911. — Manoel Dias da Aquino e Castro. Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios desta juizo que cite e chame a este meu juizo, pelo prazo de 30 dias, a supplicante Franz Paul Ulbrich, de accordo com o art. 43, lettra c do decreto n. 3.084 de 5 de novembro de 1898, a fim de assistir o seguimento da acção de divórcio até final, tudo conforme a petição neste trascripto, sob pena de revelia e lançamento. E quem do mesmo souber e tiver noticia dará sciencia a este juizo, cujas audiencias são dadas todas as quintas-feiras uteis, ao meio dia, no edificio onde funcioa a rua de S. Bento n. 31 (sôbrado). E, para que chegue ao conhecimento de todos e a quem mais possa interessar, mandei expedir o presente edital, que será affixado no lugar do costume, enviando-se outro de igual teor para ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, em 24 de abril de 1911. Eu, José Eudoxio de Mattos, escrivente juramentado, o escrevi. E eu, Mario Motta, 2º escrivão, subscreevi — Manoel Dias da Aquino e Castro. Achavam-se quatro esampilhas federaes do valor de 300 réis cada uma, devidamente inutilizadas com os seguintes dizeres: S. Paulo, 24 de abril de 1911. — O 2º e cripturario, Marino Motta.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.467

Certifico que a marca Clark League & Olympic, para artigos de sport, foot-ball e lawn tennis, registrada na Junta Commercial de S. Paulo em 27 de março ultimo, sob n. 1.467, foi depositada nesta junta em 24 do corrente, com o *Diário Oficial* de São Paulo, em que foi publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de abril de 1911. — O director, *Fabio Leal*. (Estavam colladas e inutilizadas estampilhas no valor de 13109). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 5.933

Simões & Pereira, estabelecidos nesta praça, á rua da Alfandega n. 87, antigo 81, apresentaram a marca acima collada, para distinguir vassouras, escovas e artigos congêneres de sua fabricação e commercio, consistente de uma Ferradura sobre um pinguelim com cabeça de cavallo, transversalmente acompanhada das palavras Registrada Garantida. A referida marca poderá variar de cores e dimensões e será também usada em cartões, facturas, annuncios etc. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1908. — Simões & Pereira, (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 4 de dezembro de 1908. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.933, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$5000 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1908. O secretario, *Fabio Leal*. Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 5.933 a transferencia da marca de Simões & Pereira para seus successores Simões, Pereira & Comp. Rio de Janeiro, 30 de março de 1911. — O director, *Fabio Leal*. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.193

A. Cardoso de Gouvêa & Comp., estabelecidos á rua do Senado n. 230, com fabrica de licores, xaropes e cerveja, apresentam a marca supra para distinguir o vinho de canna de sua fabricação, consistente em um rotulo branco guarnecido de filetes dourados, tendo-se no centro em sentido transversal, em cor vermelha, a palavra «Delicioso» sobre um traço calligraphico. Na parte superior vê-se a marca geral dos supplicantes, já registrada e o dizer «Vinho» e na inferior «De Canna» e uma roseta contendo o monogramma com as letras A. C. G. & C., separadamente os dizeres. «Engarrafados por A. Cardoso de Gouvêa & Comp., rua do Senado n. 230. Rio de Janeiro». Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada em garrafas e recipientes que contiverem o vinho de sua fabricação. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1911. A. Cardoso de Gouvêa & Comp., sobre uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 12 horas do 19 de abril de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.193, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. — Pagou no primeiro exemplar \$5000, de sellos. Rio de Janeiro 20 de abril de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

N. 7.193

A. Cardoso de Gouvêa & Comp., estabelecidos á rua do Senado n. 230, com fabrica de licores, xaropes e cerveja, apresentam a marca supra para distinguir o aniz de sua fabricação, consistente em um rotulo representando um desenho de ornato guarnecido de linhas, formando diversas faixas; no centro um quadro de paisagem representando a bahia de Guanabara e um trecho da cidade do Rio de Janeiro. Na parte superior do rotulo vê-se a marca geral dos supplicantes, já registrada, e em seguida, em uma faixa, a palavra Aniz; e na inferior um ornato, contendo a cópia da escultura e o nome de D. Pedro I. Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada em garrafas e recipientes que contiverem o aniz de sua fabricação. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1911. — A. Cardoso de Gouvêa & Comp., sobre uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas da 19 de abril de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 7.193, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar \$5000 de sellos. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1911. — O director, *Fabio Leal*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 27 de abril de 1911:

Em ouro....	181:826141	
Em papel....	273:214933	455:081574

Renda arrecadada de 1 a 27 de abril de 1911.....	8.107:888337
Em igual periodo de 1910..	6.541:708316
Diferença a maior em 1911	1.666:180121

RECEDEORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Renda do dia 27 de abril de 1911

Ordinaria.....	25:656154
----------------	-----------

Consumo:

Fumo.....	1:074500	
Bebidas.....	1:414500	
Calçados.....	1:625000	
Velas.....	1:500000	
Perfumarias..	230000	
E. pharmaceuticas.....	2:578000	
Vinagre.....	29000	
Conservas....	1:770000	
Chapéus.....	1:336000	
Tecidos.....	10:266000	
Registro.....	830000	22:727800

Rendas patrimoniaes.....	500000	
Extraordinaria.....	8:068732	
Deposito.....	40000	
Renda com applicação especial.....	21:181542	
	78:180628	

Renda de 1 a 26 de abril de 1911.....	1.917:694103
---------------------------------------	--------------

	2.025:284731
--	--------------

Em igual periodo de 1910...	1.852:906744
-----------------------------	--------------

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

NOVA CONCURRENCIA PARA OS REPAROS DE QUE CARECE O PREDIO ONDE FUNCIONA O PRIMEIRO TRIBUNAL DO JURY, A RUA DA RELACAO

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado das obras deste ministerio, faço publico que, no dia 29 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, na Directoria de Contabilidade do ministerio, serão recebidas propostas para os reparos de que carece o predio onde funciona o primeiro tribunal do Jury, á rua da Relação, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, sob as seguintes clausulas:

1.ª A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e preço.

2.ª A questão de idoneidade do proponente será julgada antes da abertura das propostas.

3.ª Os proponentes deverão comparecer na mesma Secretaria de Estado, no dia e hora acima designados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar sua idoneidade.

4.ª As propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, sendo nellas declarados, sem emendas ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra e o de unidade.

Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envelopo lavrado, sobre o qual o proponente escreverá:

Proposta de F... (nome do proponente).

5.ª Cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela referida directoria e que se dará somente até a véspera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a caução de 1:000, em moeda corrente ou apolices da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido recusar-se a assignal-o.

6.ª O deposito constante da clausula 5.ª será elevado a 2:200, para garantia e fiel execução do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado, sem apresentação do respectivo certificado.

7.ª As propostas não poderão conter se não uma formula de complet submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a propostas mais barato.

8.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia 29 do corrente mez, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas do dia anterior, (28 de abril).

9.ª A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barato, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

10. O contracto iniciará os trabalhos, que constam do presente edital, dentro do espaço de 24 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua resisão, com perda total da caução, se exceder ao prazo estipulado nesta clausula.

11. O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários, si exceder ao prazo de 35 dias uteis, estipulado para a conclusão das obras.

12. No caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração.

13. O material a empregar nas referidas obras será de 1ª qualidade, a juizo do engenheiro do ministerio.

14. As propostas serão publicadas na internetra.

15. O preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de réis 11.000\$000.

Especificações:

a) renovação de todos os soalhos, barrotes e entulhos nos compartimentos a serem impermeabilizados;

b) o solo a ser impermeabilizado será feito com uma camada de cimento de 0,20 de espessura e na dosagem 1:3:5;

c) assentamento do ladrilho de ceramica, com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1:3, sendo as paredes rematadas com rolapes de ladrilho na área central e archivo, e na área lateral e cartorios; sendo os desenhos do ladrilho a empregar nesses compartimentos, escolhidos pelo engenheiro do ministerio, mediante amostras;

d) pintura a oleo de todas as paredes, com as mãos de tinta que forem necessarias, a juizo do engenheiro do ministerio, para sua boa conservação;

e) pintura a oleo de todos os tectos, portas, e guarnições, nas condições da letra anterior;

f) execução de todos os concertos de carpinteiro e pedreiro nos tectos, portas, rodapés e, bem assim, substituição de ferragens estragadas e vidros quebrados;

g) execução dos concertos necessarios no portão da entrada lateral;

h) abertura de uma janella e uma porta, incluindo todo o madeiramento e ferragens e bem assim o fornecimento e collocação de uma grade de ferro no cartorio e archivo;

i) reparos geraes nos encanamentos de agua e gaz, substituindo todas as peças que que não estiverem em perfeito estado, inclusive aparelhos hygienicos e sanitarios;

j) fornecimento e assentamento de um lavatorio de ferro esmaltado, com bacia de louça e respectivos encanamentos, na sala do juiz;

k) todo o vigamento será de madeira de lei, sendo os soalhos de peroba e guarabú, em frizos de 1 1/2 pollegadas, de um frizo, alternados;

16. Caso necessitem os pretendentes de mais circumstanciadas explicações, lhes serão prestadas neste escriptorio, á Avenida Gomes Freire n. 137.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 19 de abril de 1911. — O escriptuario, *Loureiro Mayor*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA REPAROS NO INSTITUTO ELECTRO-TECNICO

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado das obras deste ministerio, faço publico que, no dia 29 do corrente mez, na Directoria da Contabilidade do ministerio, serão recebidas propostas para os reparos a fazer-se no Instituto Electro-Technico, de accordo com as especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade das obras;

3ª, os proponentes deverão comparecer na mesma Secretaria de Estado, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

4ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo, somente, uma das vias estampilhada, todas datadas e assignadas, sendo nellas declarado, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra.

Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:

Proposta de F. . . . (nome do proponente).

5ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela dita directoria e que se dará somente até a véspera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 171\$, em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que revertirá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido recusar-se a assinalo;

6ª, o deposito constante da clausula 5ª será elevado a 342\$, para garantir a fidejussão do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

7ª, as propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offerta de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barato;

8ª, as propostas serão recebidas e abertas diante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde do dia 29 do corrente, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 28;

9ª, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barato, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

10, o preço maximo acima do qual não será aceita nenhuma proposta é de réis 3:415\$500.

11, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do prazo de 48 horas depois da a signatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

12, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários, si exceder ao prazo de 40 dias uteis estipulados para a conclusão das obras;

13, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

14, o material a empregar-se será de 1ª qualidade, podendo ser rejeitado em qualquer momento o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição;

15, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Descrição dos trabalhos:

1.º Reparação geral de todas as calhas e conductores do telhado, dando o declive necessario.

2.º Concertos na cupula, substituindo o que estiver estragado, dando ás calhas a inclinação necessaria ao facil escoamento das aguas.

3.º Reparação completa de todos os terraços.

4.º Concertos geraes no telhado.

5.º Serviços de carpinteiro nas portas e substituição de todas as ferragens estragadas.

6.º Serviços de pedreiro.

7.º Collocação de vidros rainados na cobertura da varanda do pateo central, substituindo todos os que estiverem quebrados.

8.º Abertura de rasgos nas soleiras das sacadas e collocação de pingadeiras, para evitar que as aguas da chuva penetrem no edificio.

9.º Concerto de todas as caixas de agua do pavimento terreo e torreão.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 18 de abril de 1911. — O escriptuario, *Loureiro Mayor*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

ESCRITORIO DAS OBRAS

De ordem do 1º engenheiro chefe, convidado aos Srs. Dodsworth & Comp., cuja proposta foi aceita na concorrência publica effectuada a 10 do corrente mez, a comparecerem dentro do prazo de cinco dias, a contar da data deste escriptorio do de obras, á Avenida Gomes Freire n. 137, para, nos termos da clausula 11ª do edital da concorrência, procederem á assignatura do respectivo contracto.

Escriptorio das Obras, 27 de abril de 1911. — O escriptuario, *Loureiro Mayor*.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional do Capital Federal

ORDEN DO DIA N. 17, EM 25 DE ABRIL DE 1911

Publico de ordem do Sr. marechal commandante superior as seguintes disposições e occurências para conhecimento da Guarda Nacional desta Capital e devidos effectos.

Promoções

Por decreto de 19 do corrente mez foram promovidos:

2º batalhão de infantaria

2ª companhia — A capitão, o tenente Francisco Guerra.

1º regimento de cavallaria

Estado-maior — A major fiscal, o capitão Francisco de Paula Littuca;

A capitão ajudante, o tenente Basilio Emygdio de Almeida.

1º esquadrão — A tenente, o alferes Antonio Joaquim da Cunha;

A alferes, os sargentos Damasio Francisco da Costa e Manoel Fernandes Fam.

2º esquadrão — a alferes, os sargentos Alberto Candido de Freitas e José Nunes Ramalho.

3º esquadrão — a alferes, o sargento Guilherme Asthon.

4º esquadrão — a alferes, os sargentos José Peres e José Marques Pires Vaz.

2º regimento de cavallaria

Estado maior — a capitão-ajudante, o tenente Americo Euclides de Sá.

Nomeações

Por decreto de 19 do corrente mez foram nomeados:

1º regimento de cavallaria

Estado-Maior — Quartel mestre, o tenente Ernesto Damiani.

1º esquadrão — commandante, o capitão Alfredo Corrêa Medina.

Aggregações

Por decreto de 19 do corrente mez, foram mandados aggregar:

Ao estado-maior da 1ª brigada de infantaria, o tenente-coronel commandante do 1º batalhão da mesma arma, Francisco Augusto de Mello Sampaio.

Ao estado-maior da 2ª brigada de infantaria, o capitão desta milícia Rodrigo Alfredo Smith da Vasconcellos.

Ao 3º batalhão de infantaria, o capitão desta milícia José Pereira Machado.

Ao 1º batalhão de artilharia de posição, o 2º tenente desta milícia Antonio Thomaz Cavalcanti, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro.

Decreto sem effeito

Por decreto de 19 do corrente mez foi declarado sem effeito o decreto de 5 de maio do anno proximo findo, na parte em que promoveu ao posto de capitão da 4ª bateria do 1º batalhão de artilharia de posição o 1º tenente da 3ª bateria do regimento de artilharia de campanha, Lourenço Martins Vieira, ficando aggregado áquelle batalhão.

Apresentações

Apresentaram-se a este quartel general nesta data o tenente da 2ª companhia do 10º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital do Estado da Bahia, Raul da Silva Moreira, e o tenente quartel-mestre do 2º regimento de cavallaria da Guarda Nacional da capital do Estado de S. Paulo, Joaquim Castro do Nascimento, ambos por terem obtido guias de mudança para esta Capital. — Coronel Josino do Nascimento Ferreira e Silva, chefe do Estado-maior interino.

Força Policial do Distrito Federal**ASSISTENCIA DO MATERIAL**

Previne-se aos interessados que, na officina competente, na segunda feira, 1º de maio vindouro, ás 12 horas do dia, serão distribuidas peças de fardamento para a respectiva manufactura ás costureiras matriculadas de ns. 1 a 100.

Em 27 de abril de 1911. — O major assistente, Odilio Barcelar R. de Mello.

Força Policial do Distrito Federal**ASSISTENCIA DO MATERIAL**

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 8 de maio vindouro, á 1 hora da tarde, serão recebidas, na secretaria desta Força, propostas para o fornecimento de 180 cavallos de sella.

Os cavallos deverão ter o pelo zaino, escuro, tordilho negro ou castanho, de 4 a 6 annos de idade e 1m,48 de altura, no minimo, contados das cruces á raiz do casco.

Os animaes escolhidos só serão definitivamente acceitos depois de permanecerem durante cinco dias em logar designado pelo commandante da Força, para conhecer-se da sua qualidade e condições de saúde, correndo as despesas de alimentação por conta do fornecedor. Também ficarão a cargo do fornecedor todas as despesas de transporte e desembarque. A entrega poderá realizar-se de uma só vez ou por partes, não excedendo, porém, do prazo de 90 dias, após a assignatura do contracto, salvo caso provado do força maior.

As propostas deverão ser entregues meia hora antes, em envoltorio fechado e lacrado, em duas vias, estando a primeira selada devidamente, ambas sem emendas nem rasuras, datadas e assignadas, e serão acompanhadas de documento que prove o depósito de 500\$, em moeda corrente, na Conta-

doria da Força, na fôrma do art. 282 do regulamento em vigor.

Outras explicações de que precisarem os Srs. concorrentes, serão dadas pessoalmente nesta assistencia.

Odilio Barcelar R. de Mello, major assistente.

Força Policial do Distrito Federal**CONTADORIA — CAIXA BENEFICENTE**

Do conformidade com o que dispõe o art. 423 do regulamento da Força se previne aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação, abaixo mencionados, em atraso de suas contribuições, que perderão o direito de contribuir para a mesma e as quotas já pagas, caso não se quitem até o dia 31 de maio do corrente anno, nos termos do alludido art. 423, a saber:

Ex-soldado Jo é Nonato da Fonseca.
Ex-soldado Benedito Gomes de Araujo.
Ex-cabo de esquadra Carlos Ferreira Jardim.

Ex-soldado Julio Rodrigues Bernardes.
Ex-soldado Jayme Moreira de Figueiredo.
Ex-soldado Esperidião Florentino da Silva.
Ex-cabo de esquadra Felipe Albano de Campos.

Ex-soldado José de Oliveira Lima.
Ex-cabo de esquadra Domenciano Martins Vieira.

Ex-soldado José Saturnino Pimentel.
Ex-soldado José Ferreira da Hora.
Ex-tambor Ignacio Antonio do Valle.
Ex-cabo de esquadra Antonio Ricardo da Silva.

Ex-soldado Francisco Accioly de Oliveira.
Ex-ansepeçada Arthur Dias Machado.
Ex-ansepeçada Francisco Rodrigues de Carvalho.

Ex-soldado João Christovão de Moura.
Ex-soldado Jacintho Vianna da Silva.
Ex-cabo de esquadra Alberto Moreira de Mattos.

Ex-cabo de esquadra José Joaquim de Sant'Anna.
Ex-ansepeçada Pedro Pereira de Souza (1º).
Ex-ansepeçada Manoel Florencio dos Reis.

Ex-2º sargento Accacio Gentil de Figueiredo.
Ex-2º sargento José Antonio dos Passos Gouvêa.

Ex-soldado Francisco Pereira Alves.
Ex-musico Gabriel Alvarez.
Ex-musico José Ribeiro Guimarães.

Ex-soldado Newton de Almeida Nelson.
Ex-soldado Norberto Rodrigues de Azevedo.

Ex-soldado Adolpho Gonçalves Vivos.
Ex-soldado Manoel Francisco da Silva.
Ex-ansepeçada Jo é Florentino Cavalcante.

Ex-ansepeçada José Pedro Ivo.
Ex-soldado Antonio Francisco de Oliveira.
Ex-cabo de esquadra José de Almeida Sardinha.

Ex-soldado Theodoro Augusto Ramos.
Ex-soldado Joaquim Alves da Silva.
Ex-ansepeçada Joaquim Barbosa Ferreira.

Ex-ansepeçada Joaquim Americo Brasileiro.
Ex-cabo de esquadra Antonio Alves da Silva.

Ex-soldado Juvenal Bispo dos Santos.
Ex-soldado Joaquim Borges Monteiro.
Ex-soldado Augusto dos Santos Guimarães.

Ex-soldado Oscar de Araujo Lima.
Ex-soldado Victor José de Carvalho.
Ex-soldado Jo é Leal Baptista Pinto.

Ex-cabo de esquadra Conceição Pereira da Cruz.
Bem como a contribuinte externa D. Guilhermina Alves da Cruz.
Contadoria da Força, em 26 de abril de 1911. — Antonio Bernardino da Silva Junior, alferes.

Externato do Collegio Pedro II**EXAMES DE ADMISSÃO**

Sabbado, 29 de corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a provas graphicas de desenho todos os candidatos á matricula no 2º, 3º e 4º annos.

Secretaria do Collegio Pedro II, 27 do abril de 1911.

EXAMES DE MADUREZA

Sabbado, 29 do corrente, ao meio dia, serão chamados a provas orais de linguas vivas: Godofredo Albertino Franco de Faria, Henrique Rodrigues da Rocha, Gilberto da Silva Porto e Horacio Marques de Carvalho Braga.

Turma supplementar — Francisco Gonçalves do Couto e Americo Gonçalves Ferreira.

Secretaria do Collegio Pedro II, 27 do abril de 1911. — Paulo Tavares, secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto**EDITAL N. 236**

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, fizo constar que, por não haver se inscripto candidato algum ao concurso para o provimento effectivo do logar de lente substituto da setima secção do curso desta escola, a Congregação, de conformidade com o art. 69 do Código de Ensino, resolveu espaçar o prazo para a inscripção por mais tres mezes, contados a partir de 31 de março e, como esse prazo irá expirar dentro do periodo das ferias, a inscripção, de accordo com o artigo 55 do Código, se conservará aterta nos tres dias uteis que se seguirem ao termo das ferias, isto é, nos dias 16, 17 e 18 de agosto futuro.

Compõe-se a setima secção das seguintes materias: *Grapho-estatica, resistencia dos materiais, estabilidade das construccões, estudo dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do construtor, mecanico, hydraulica (líquidos e gases), machinas operativas, machinas hydraulicas, abastecimento de aguas, esgotos, hydraulica agricola, thermo-dynamica e motores thermal.* (Artigo 7º do Reg. que baixou com o decreto n. 8.039 de 23 de maio de 1910).

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do Código de Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de abril de 1911. — O secretario, J. S. Brandão.

Directoria Geral de Saude Publica**CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE TRES VAGAS DE ALUNOS INTERNOS DO HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, durante oito dias, será aberta nesta secretaria a inscripção para o preenchimento de tres vagas de alumnos internos do Hospital de S. Sebastião.

Os Srs. candidatos a inscripção deverão dirigir um requerimento ao Sr. Dr. director geral, juntando ao mesmo um documento que prove haverem sido approvados nas materias do 4º anno do curso medico.

O concurso constará de provas escripta e pratica-oral e versará sobre pathologia me-

dica, especialmente tropical, propedéutica e particularmente microscopia clínica.

A inscrição será encerrada no dia 29 do corrente às 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saúde Publica, 21 de abril de 1911. — O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE DESENHO E MODELAGEM

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste instituto, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscrição para o concurso da cadeira de desenho e modelagem.

Para que possa inscrever-se, deverá o candidato apresentar documento de ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida de seu procedimento, passada pela autoridade competente.

Serão tres as provas do concurso :

1ª, prova escripta ;

2ª, prova oral ;

3ª, prova pratica.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 3 de fevereiro de 1911. — O 1º escripturario, Manoel Joaquim de Menezes Amorim.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apólices da divida publica fundada, do valor de 1:000\$, ns. 138.551 a 138.561 e 138.568 a 138.598, uniformizadas, de juro de 5 %, papel, vão ser expedidos nove títulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 24 de abril de 1911. — O inspector, M. C. de Leão.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apólices da divida publica fundada, de 1:000\$ cada uma, ns. 706 a 711, emitidas em 1909 para a construção de estradas de ferro, e de juro de 5 %, papel, vão ser expedidos nove títulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 25 de abril de 1911. — O inspector, M. C. de Leão.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES SUPPLENTES EXTRAORDINARIOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados, que se acham aberta na Secretaria deste estabelecimento, a inscrição dos candidatos aos logares de conferentes supplentes extraordinarios do «Diário Official» durante os trabalhos do Congresso.

Os candidatos deverão provar que são brasileiros e contem menos de 45 annos de idade, bem como apresentar folha corrida, passada pela delegacia districtal.

O concurso versará sobre pratica de — correção de provas, em que os candidatos mostrarão conhecer bem os idiomas portuguez e francez.

O prazo da inscrição terminará a 5 de maio proximo. Quaesquer outras informações poderão ser prestadas na referida secretaria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Secção Central da Imprensa Nacional, 27 de abril de 1911. — O chefe interino, Silvino E Carneiro da Cunha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EXAME DE HABILITAÇÃO PARA O LOGAR DE GUARDA

De ordem do Sr. presidente, convido os candidatos abaixo mencionados a comparecer no edificio da Guardamaria, no dia 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de embarcarem para Ilha Fiscal, onde se realizará a prova escripta de portuguez do exame de habilitação para logares de guarda des alfandega.

4.ª turma:

João Eduardo de Campos, Francisco Lopes Guimarães, Attila Gilah de Azeu, Raul Pinto Palhares, Arthur Vasco Ferreira Borges, Velasco José Fernandes, Romen da Fonseca Silveira, Octavio da Silva Balthazar Brites, Salvador da Costa Bastos, Djelma do Jesus, Wigand Eugenio Isenro, Florestan Gonçalves Maia, Manoel Xavier da Silva, Horacio de Carvalho, Victor Hugo de Miranda, Bernardino Olina da Fonseca Filho, Manoel Manoel Motta, João Antonio de Oliveira, Alberto Macedo Galdo, Manoel José Soares, Lemiro M. L. as, Miguel Roza Junior, Rubem dos Santos Lima, Adhemar Burity, Alfredo Luiz de Almeida, Juvenal de Oliveira Santos, Raul Augusto da Silveira, Olavo Antonio Gama, Caio de Medeiros, Antenor Gonçalves Fernandes Pires, Ruben da Silva Florião, Theodoro Campos Rocha, Alvaro Fonseca da Cunha, Antonio Gomes Pedroza, Belmiro B. P. de Faria, Alarico Soares, João Gomes, Manoel da Costa Lobo, José do Nascimento, Godofredo de Mello Barreto Amorim, João de Oliveira Santos, José de Oliveira Santos, José da Rocha Baptista, Aristides Soares de Araújo, Cesar Fagundes, Gastão Santos, João Maltinhas Martins, João de Mattos Gonçalves, Joaquim Pereira de Abreu, João Carlos Pereira do Lago, Amador Rodrigues da Costa.

Turma supplementar

Arthur Bráulio de Oliveira, Numa Leão Leim, Zoroastro de Mello, Carlos José Vieira, Eugenio Nery de Faria, José Camarinho Junior, Pedro Amibal da Paixão, Carlos Barcellos Leal, Alvaro Antonio da Rocha, Pedro do Nascimento Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presente edital são intimados o capitão do vapor nacional *Catalão* Luiz Duarte Valente, o immediato Juan Bosch Coquina e o piloto Viriato Soares a comparecer, no dia 29, deste mez, á 1 hora da tarde, nesta repartição, afim de depor em sobre os salvados do allu lido vapor, naufragado nas costas de Santa Catharina, em março ultimo e a que se refere a portaria da inspecção, s/n. 72, de 24, também deste mez. — Miguel Fernandes Barros, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 11

Primeira praça

Pela Inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que no trapiche da ordem e nos outros abaixo indicados, nos dias 2, 4 e 6 do maio de 1911, ás meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

TRAPICHE DA ORDEM

Lote n. 1

GZC: Um barril de quinto vasio, sem numero, vindo do Havre e escalas no vapor *A. Fronde*, descarregado em 4 de fevereiro de 1910, consignado ao agente geral da Char-geurs Reunis.

Lote n. 2

MRPS: Dous barris de quinto vasio, sem numeros, vindos do Havre e escalas no vapor *A. Fronde*, descarregados em 4 de fevereiro de 1910, consignados a Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Lote n. 3

CD: Dous barris de quinto vasio, sem numeros, vindos de Buenos Aires no vapor *Amstelland*, descarregados em 7 de fevereiro de 1910, consignados a Corrêa Dutra.

Lote n. 4

GMP: Dous barris de quinto vasio, sem numeros, vindos de Buenos Aires no vapor *Amstelland*, descarregados em 7 de fevereiro de 1910, consignados a Alvaro Barroso & C.

Lote n. 5

TBC: Dois barris de quinto vasio, sem numero, vindos de Buenos Aires no vapor *Amstelland*, descarregados em 7 de fevereiro de 1910 e consignados a Teixeira Borges & Comp.

Lote n. 6

AD: Uma bordaleza vasia, sem numero, vinda de Genova e escalas no vapor *Barcelona*, descarregada em 21 de fevereiro de 1910 e consigna a Fratelli Martinelli & Comp.

Lote n. 7

PCC: Quinze barris de quinto vasio, sem numero.

Idem: Trinta e tres barris de quinto, sem numero, pesando bruto 1.974 kilos, contendo vinho não especificado até 14 graus de força, pesando liquido 1.314 kilos, vindos de Atuerpia e escalas no vapor *Rodacy*, descarregados em 12 de fevereiro de 1910 e consignados a Pereira da Costa & Comp.

Lote n. 8

CIC: Vinte e um barris de quinto, vasio, sem numero.

Idem: Trinta e dois barris de quinto, pesando bruto 1.411 kilos, contendo vinho não especificado até 14 graus de força, pesando o real 770 kilos, vindos do Havre e escalas no vapor *Ceylan*, descarregados em 25 de fevereiro de 1910 e consignados a Carlos Taveira & Comp.

TRAPICHE DA ORDEM

Lote n. 9

MC: Um sacco sem numero, contendo rollas de cortica, pesando bruto 23 kilos, vindo de Fiume no vapor *Stefania*, descarregado em 15 de março de 1909.

Lote n. 10

OK: Uma caixa, contendo garraão com solução medicinal de qualquer qualidade, pesando liquido 45 kilos, decisão da Commissão de Tarifa n. 416 de 25 de junho de 1910; vinda de Marsella no vapor *Aquitaine*, descarregada em 7 de novembro de 1909.

Lote n. 11

LC: Trinta e nove barris de quinto contendo vinho não especificado até 14º, pesando bruto 2.107 e liquido legal 1.687 kilos, vindos do Porto no vapor *Cap Verde*, descarregados em 4 de dezembro de 1908.

Lote n. 12

ENSR: Quarenta barricas, contendo carbonato de soda pura, pesando liquido 6.096 kilos, volumes removidos do Trapiche Saúde; vindos do Liverpool no vapor *Tinto-recto* e descarregados em 7 de março de 1907.

Lote n. 13

Sem marca: Cinco tóros de madeira, sem numero, medindo meio metro cubico, vindos de Hamburgo no vapor *Halle* e descarregados em 26 de fevereiro de 1909.

Lote n. 14

TW—Carioca: Tres mil barricas contendo cimento em pó, pesando 403.460 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Etruria*, entrado em 11 de janeiro de 1909, consignadas a Theodor Wille & Comp.

Lote n. 15

MI—V: Mil barricas contendo cimento em pó, pesando 17.833 kilos e liquido legal 16.651 kilos, vindas de Marselha no vapor *Mont Ventoux*, entrado em 6 de março de 1909, consignadas a ordem.

Lote n. 16

TM&C: Conto e quarenta e tres amarrados ns. 1/143, com aço em barra peso liquido 9.650 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Calderon*, descarregados em 21 de dezembro de 1909, consignados a ordem.

Lote n. 17

AV: Cento e vinte e um amarrados sem numero, de aço em barras, pesando liquido real 7.937 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Sarmiento*, descarregados em 13 de março de 1908 e consignados a Araujo Vianna & Comp.

Lote n. 18

120: Quarenta e oito amarrados sem numero, de aço em barras, pesando liquido real 3.300 kilos, vindos de Glasgow, no vapor *Corcovado*, descarregados em 7 de maio de 1908 e consignados a ordem.

Lote n. 19

ESC—Rio: Vinte e sete caixas ns. 67, 110/115, 122/134, 140/143, 146, 158/159, pesando bruto 5.098 kilos, contendo ladrilhos de louça medindo 210 metros quadrados, vindas do Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 23 de junho de 1908 e consignadas a Elias Sellis Couto.

Lote n. 20

ES: ns. 100 a 200, cem barris de quinto, pesando bruto 7.450 kilos, contendo vinho não especificado, até grãos de força alcoolica, pesando liquido real 5.100 kilos, vindo de Genova no vapor *Valbanera*, descarregados em 1 de julho de 1908, e consignados a Elias Sellis Couto.

Lote n. 21

ES: ns. 201 a 230, oitenta barris de quinto pesando bruto 6.409 kilos, contendo vinho não especificado até grãos de força alcoolica, pesando liquido real 4.300 kilos, vindos de Genova, no vapor *Valbanera*, descarregados em 1 de julho de 1908, e consignados a Elias Sellis Couto.

Lote n. 22

ES: sem numero, 367 caixas, pesando bruto 10.500 kilos, contendo ladrilhos de barro simples, medindo 300 metros quadrados, vindos de Genova no vapor *Valbanera*, descarregadas em 1 de julho de 1908 e consignadas a Elias Sellis Couto.

Lote n. 23

ES: Sem numero, três pipas pesando bruto 1.509 kilos contendo azeitonas pesando liquido real 1.100 kilos vindas de Genova no vapor *Valbanera* descarregadas em 1 de julho de 1908 e consignadas a Elias Sellis Couto.

Lote n. 24

ESC: Ns. 148, 169/171, quatro caixas pesando bruto 780 kilos contendo ladrilhos de louça, medindo 32 metros quadrados vindas de Hamburgo no vapor *Etruria* descarregadas em 22 de setembro de 1908 e consignadas a Elias Sellis Couto.

Lote n. 25

S Rio: Sem numero, 392 toros de madeira medindo 76 metros cubicos vindos de Bremen no vapor *Erlangen* descarregados em 12 de novembro de 1908 e consignados a ordem.

TRAPICHE DO CAS NACIOAES

Lote n. 26

JPG: Sem numero, um barril vasio.
Fernandes Mourão: Sem numero, deus barris vazios.
GAC: Sem numero um barril vazio.
JFC: Sem numero um barril vazio.
Figueiredo Antunes: Sem numero cinco barris vazios, total 16 barris vazios, vindos de Hamburgo e Liverpool nos vapores *Navano* e *Tilian* descarregados em 22 e 28 de Janeiro de 1910 consignados a diversos.

Lote n. 27

AI: Sem numero, um barril vasio, vindo de Barcelona no vapor *Juan Forgas*, descarregado em 5 de março de 1910, consignado a Antunes & Irmão.

Lote n. 28

VTC: Sem numero, 50 quintos com vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido 3.008 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregado em 16 de março de 1910, consignados a Vicente Teixeira & Comp.

Lote n. 29

CTC: Sem numero, 50 quintos com vinho não especificado até 14° de alcool absoluto, pesando liquido 1.144 kilos.

Lote n. 30

Ferreira Cabral: Sem numero, 2 barris vazios vindos de Hamburgo no vapor *Habsburgo*, descarregado em 26 de março de 1910, consignados a Carlos Taveira & Comp. e Ferreira Cabral & Comp.

Lote n. 31

Fernandes Mourão & Comp.: Sem numeros. 19 barris de quinto contendo vinho não especificado, até 14° pesando bruto 1.500 kilos, tara de 20 %, liquido legal 1.200 kilos.
Idem: 81 barris inteiros, vazios e armados vindos de Bremen no vapor *Halle*, descarregados em 21 de fevereiro de 1911, consignados a Fernandes Mourão & Comp.

DOCAS NACIONAES

Lote n. 32

TH: Vinto saccos sem numero, contendo 800 kilos de productos chimicos não especificados ad valorem, vindos de Hull no vapor *Hierusia* e descarregados em 9 de fevereiro de 1909.

Lote n. 33

AG: Quinze bordalesas contendo vinho não especificado até 14° pesando liquido legal 2.040 kilos, vindas do Genova no vapor *Minas*, descarregadas em 3 de fevereiro de 1908.

Lote n. 34

LC: Nove quartóias contendo vinho não especificado até 14° pesando liquido legal 691 kilos, vindas de Bordeaux no vapor *Sinai*, descarregadas em 12 de janeiro de 1908.

Lote n. 35

NPC: Quatro barris de quinto contendo vinho não especificado até 14° pesando liquido legal 290 kilos, vindos de Genova no vapor *Re Umberto*, descarregados em 12 de março de 1908.

Lote n. 36

MVC ou Letreiro: Um barril de quinto vasio, vindo de Bremen no vapor *Wurzburg*.
AAM: Oito barris de quinto vasis vindos do Porto no vapor *Felisberta*.
Angelino Simões: Um barril de quinto vindo de Hamburgo no vapor *Asuncion*.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostas, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigir-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.
Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.
Alfandega do Rio de Janeiro. ... de abril de 1911. — Pelo inspector, M. F. Barro, ajudante.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 27

Extinção definitiva da luz do poste das Canhanhas, na bahia do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que no dia 6 de maio proximo vindouro, será extinta definitivamente a luz do poste das «Canhanhas», o qual vac ser transferido para os «Itapacyrs», devendo opportunamente avisar-se a inauguração dessa luz e a retirada da boia dos «Trinta Réis».

Directoria de Pharoes, 25 de abril de 1911.—Raymundo Frederico Klappe da Costa Rubin, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURSO NA SECÇÃO DE OBRAS HYDRAULICAS

De ordem do Sr. inspector, faço publico que desta data até 9 do mez vindouro, nesta inspectoria, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas p. m., estará aberta a inscripção para o concurso a que se refere o art. 11 do regulamento do Corpo de Engenheiros Navaes approved pelo decreto n. 6.865, de 27 de fevereiro de 1908, para ulterior preenchimento de uma vaga de engenheiro estagiario na Secção de Obras Hydraulicas do mesmo corpo, ficando desde já á disposiçõ dos candidatos os programas approved para esse concurso.

Inspectoria de Engenharia Naval, 23 de abril de 1911.—Albino da Silva Maia, capitão de corveta adjuncto,

Estado Maior da Armada

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado-Maior da Armada, determino ao 2º tenente-commissario Eduardo Duarte de Albuquerque Figueiredo que compareça com urgencia a esta repartição, para objecto do serviço.

Estado-Maior da Armada, 27 de abril de 1911.—Estevo Adelino Martins, capitão de mar e guerra, sub-chefe do Estado-Maior da Armada.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, devem comparecer nesta Escola, com suas respectivas bagagens, os guardas-marinha e aspirantes dos dous cursos, no proximo dia 29 do corrente mez, ao meio dia; havendo para condução das bagagens um batelão, que estará a racado no caes do Arsenal, ás 11 horas do referido dia.

Escola Naval, 25 de abril de 1911. — *I. de Araujo e Silva*, sub-secretario.

Deposito Naval**SECÇÃO DE COSTURAS**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previno ás Sras. costureiras matriculadas na 4ª categoria de n. 61 a fim e as da 5ª categoria de ns. 1 a 71, que serão distribuidas costuras sabbado, 29 do corrente. Outrosim, previno ás Sras. costureiras que o recebimento das matriculas é feito somente até ás 2 horas da tarde, afim de ser feita a distribuição dentro das horas do expediente.

Secção de fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro em 27 de abril de 1911. — O encarregado, *Julio Queiroz de Seixas*, 1º tenente, commissario.

Deposito Naval do Rio de Janeiro**PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição das artigos abaixo mencionados, todos de 1ª qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção até 1 hora da tarde de 29 de abril de 1911, sabbado, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os negociantes preferidos ficam obrigados a entregar á repartição os objectos preferidos, dentro de 24 horas, sob pena de suspensão.

- Baldes de ferro zincado de 14", um.
- Tijolão inglez, um.
- Pilhas secas Hellescus, typo V, n. 5, de 0,055 x 0,140 x 0,140, uma.
- Candeeiro de cobre, um.
- Folha de ferro zincado e corrogado de 2,60 x 0,70, uma.
- Ripas de pinho de riga de 6,00 x 0,076 x 0,015, uma.

Deposito Naval, 28 de abril de 1911. — *Dario Paes Leme de Castro*, capitão-tenente, secretario.

Ministerio da Guerra**DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

De ordem do Sr. coronel chefe do departamento faço publico que a comissão de compras recebe propostas no dia 9 do mez de maio futuro, até meio-dia, para o serviço de transportes maritimos e terrestres durante o corrente anno.

Para aceitação das propostas relativas ao serviço terrestre, torna-se necessario os concorrentes declararem qual a capacidade dos caminhões ou auto-caminhões e o peso maximo dos volumes por elles comportado e permitido pela Prefeitura Municipal, e bem assim o preço de cada carreio, quando feito desta repartição para o novo e velho Arsenal de Guerra, estações da Praia Formosa, S. Diogo, Maritima, Central, Lloyd Brasileiro e vice-versa.

Nas propostas dos transportes maritimos deve ser declarado que cada embarcação carrega de 50 a 100 toneladas metricas de

mercadoria, e outrosim o preço da diaria das mesmas, enquanto estiverem carregadas por conta deste departamento.

As propostas são em duplicata, sem rasuras ou alterações, sellada a primeira via, e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da abertura das propostas.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem a prévia habilitação do proponente que, para tal fim, deve requerer ao Sr. coronel chefe desta repartição, provando, por meio de documentos, estar em condições de ser futuro contractante.

Na occasião da abertura das propostas, cada proponente exhibirá o recibo da caução de 100\$, para o serviço terrestre, e o da de 200\$, relativo ao transporte maritimo, cauções feitas na Contabilidade da Guerra, logo após a apresentação dos requerimentos neste departamento, os quaes serão recebidos sómente até o dia 6 do futuro mez de maio.

Para outras explicações, afim de serem evitadas duvidas sobre a licitação, podem os proponentes dirigir-se a esta divisão.

Quarta Divisão do D. A., 27 de abril de 1911. — Tenente-coronel, *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Ministerio da Guerra**1º regimento de cavallaria do Exercito**

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acceita proposta, até o dia 29 do corrente, em que serão vendidos 25 cavallos imprimeaveis para o serviço do Exercito, devendo os Srs. proponentes mencionar o preço de cada cavallo ou a importancia total.

As propostas serão apresentadas na secretaria do regimento até ás 12 horas do referido dia, competentemente selladas, fechadas e em duas vias, sendo abertas em presença dos interessados.

Quartel em S. Christovam, 20 de abril de 1911. — *Antonio Monteiro Meirelles*, 1.º tenente intendente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Comissão de Saneamento e de Desobstrução dos rios que desaguam na bahia do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta comissão e para os effeitos do decreto n. 8.313 de 20 de outubro de 1910 e instruções que baixaram com a portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas de 26 de fevereiro de 1910, convido os Srs. proprietarios por dominio directo ou de senhorio, dominio util, foreiro ou emphyteutico e sub-emphyteutico dos terrenos e benefitorias já desapropriadas por aquelle decreto e banhados pelas bacias dos rios Piranga, Guia de Pacobihyba, Mauá, S. Francisco do Cruará e Surubhy com todas as ramificações, inclusive os antigos canais ou valias, estendendo-se até a raiz das serras na cota de 30 metros acima do nivel das maiores marés na bahia do Rio de Janeiro, a apresentarem os seus titulos, devidamente legalizados, no escriptorio desta comissão, até o dia 15 do maio do corrente anno, afim de que por elles possa ser feita a respectiva avaliação na forma da legislação em vigor. Outrosim, previne-se aos Srs. proprietarios que, si dos titulos apresentados não for possivel encontrar-se no terreno vestígios dos marcos ou signaes das linhas divisorias entre confinantes, a demarcação será feita pela comissão e a despeza realizada será descontada da importancia por que for feita a respectiva avaliação.

Serão igualmente avaliados os terrenos desapropriados para os quaes não foram apresentados titulos devidamente legalizados, correndo o processo á revelia dos respectivos proprietarios, considerados como ausentes.

No escriptorio desta comissão á rua da Assembleia n. 12, sobrado, serão prestadas aos Srs. proprietarios todas as informações de que possam carecer.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1911. — *A. Miranda Freitas*, chefe de secção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro****CONSTRUÇÃO DE DUAS COBERTURAS METALLICAS DE 52^m x 35^m ENTRE OS ARMAZENS NS. 3 E 4 E NS. 4 E 5, PARA AS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO**

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 10 de junho, ao meio-dia, no escriptorio da 1ª secção, 2ª divisão desta comissão fiscal, serão recebidas e abertas propostas para a construção de duas coberturas metallicas de 52^m x 35^m entre os armazens ns. 3 e 4 e ns. 4 e 5, para as Obras do Porto do Rio de Janeiro, sob as seguintes condições:

1.ª As coberturas serão construidas de inteiro accordo com o plano organizado pela Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, estando no escriptorio da mesma, á Avenida Central n. 52, á disposição dos concorrentes, os respectivos desenhos e especificações.

2.ª O preço total não poderá exceder de 138:498\$060, não sendo tomadas em consideração as propostas de preço superior.

3.ª A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes a sua execução.

A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante, que terá a liberdade de empregar osapparehos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, o plano approvedo, as especificações e demais condições do contracto.

4.ª O prazo marcado para a conclusão das aberturas será de oito mezes, contados da data da assignatura do contracto, sendo incluido neste periodo o prazo necessario para o contractante apparellhar-se e instalar o serviço.

5.ª Fica reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos approvedos as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia.

Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia, e, na falta de accordo, por arbitramento.

6.ª Correrão por conta da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro os direitos aduaneiros do material importado, devendo os conhecimentos ser consignados á mesma e entregues no seu escriptorio.

7.ª No contracto serão estabelecidas as penas pelo não cumprimento das clausulas, em

fôrma de multa ou rescisão, e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

8.ª

Os pagamentos serão effectuados por medições provisórias feitas, mensalmente, nas obras executadas, de accordo com os preços de unidade da proposta aceita.

9.ª

O Governo entregará, livre e desembaraçada, ao contractante, a área precisa para a execução das obras previstas neste edital.

10.ª

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e o preço da construção. O concorrente deverá apresentar documentos provando já ter executado construções semelhantes.

11.ª

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do deposito na thesauraria desta comissão da quantia de 5.000\$, que reverterá para os cofres da União caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a aceitação da sua proposta.

12.ª

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidades, constantes da relação dos respectivos volumes, que os proponentes encontrarão no escriptorio desta comissão, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo a proposta conter condição alguma fora deste edital.

Cada proposta, assim organizada, o devidamente sellada, será fechada em sobre-carta lacrada, sobre a qual o proponente escreverá: proposta de F..... (nome do proponente).

A essa sobre-carta reunirá as provas que puder apresentar da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição 11.ª.

Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobre-carta igualmente lacrada, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas todas as sobre-cartas, retirando-se dellas os documentos comprobatorios de idoneidade e reunindo-se as sobre-cartas com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em uma mesma sobre-carta, que, depois de lacrada e rubricada pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositada nesta comissão fiscal, sob a guarda do chefe interino da 1.ª secção.

Dentro de oito dias serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas, como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annular a presente concorrência, si achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

13.ª

O deposito constante da clausula 11.ª será elevado a 10.000\$, em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para a garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que for

lavrado do accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado a vista de competente recibo apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da União.

14.ª

Todos os documentos referentes ao alludido projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados, no escriptorio da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, estabelecido á Avenida Central n. 52, onde lhes serão também prestados quaesquer esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

15.ª

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção. Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figuram na relação impressa, de que trata a condição 12.ª, pelos preços de unidade apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados.

Esta somma será o preço da construção, para o effecto da comparação das propostas.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços de unidades, segundo as medidas definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1911.—*José Americo dos Santos*, director tecnico.

ESPECIFICAÇÕES

As coberturas projectadas, cujos planos constam dos desenhos annexos, são identicas, e comprehendendo cada uma cinco corpos com telhado de duas aguas, fazendo frente de um lado para o cáes e do outro para a avenida do cáes. Ellas tem por fim abrigar as áreas correspondentes aos intervallos entre os armazens ns. 3 e 4 e os armazens ns. 4 e 5, áreas que medem, cada uma, 52m x 35m.

As frentes dessas coberturas serão protegidas por cortinas de ferro corrugado galvanizado.

Os diversos trabalhos a executar discriminar-se da seguinte forma:

I

EMBAZAMENTO DAS COLUMNAS

Este embasamento será de concreto de 1 x 3 x 6 com o volume de 1m,6 x 1m,6 x 1m,0.

As sapatas das columnas serão presas por parafusos immersos no massigo do concreto.

II.

COLUMNAS

As columnas serão de aço, com o pé direito de 6m,43 e secção constituida por elementos com o perfil de 7 ou outro qualquer perfil, de modo a poder supportar a carga de 18 toneladas.

III

VIGAS DE TRELIÇA

Essas vigas assentam sobre as columnas de que fazem o travejamento, teem 0,80 de altura e são constituidas com montantes verticaes, contra-fichas em diagonal e mesas inferior e superior de aço, sendo o vão do 11m,443. Essas vigas supportam as tesouras do telhado.

Os detalhes constam dos desenhos.

IV

TESOURAS

As tesouras serão de aço, do typo Polonceau, espaçadas de 2m,80 e calculadas para um vão de 10m,40 com carga uniforme de 3.600 kilogrammas.

V

RIPAS

As ripas serão de aço com o peso de 5k,14 por m. e. e secção em fôrma de 7 ou outro qualquer perfil, assentando directamente sobre as asnas das tesouras.

VI

TELHADO

O telhado será de telhas francezas.

VII

CALHAS E CONDUCTORES

As calhas serão de ferro galvanizado e os conductores de ferro fundido, com as dimensões constantes dos desenhos.

VIII

MANILHAS

A ligação dos conductores com as galerias de aguas pluvias será feita por manilhas de barro de 0m,15 de diametro.

IX

CORTINAS

As cortinas serão de ferro galvanizado com a fôrma constante dos desenhos.

X

PINTURA

A pintura será a oleo com tres mãos de tinta em toda parte metallica.

XI

GENERALIDADES

Todo o material deverá ser de primeira qualidade, a juizo da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, a cargo de quem ficará a fiscalização dos trabalhos.

O terreno será entregue livre e desembaraçado.

Escriptorio Technico da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1911.—*Manoel da Silva Couto*, chefe interino da 1.ª secção.

ESPECIES E QUANTIDADE DE TRABALHO A QUE SE REFERE O EDITAL

Ns.	Especificações	Unidade	Quantidade des de trabalho
1.	Embasamento de concreto de 1 x 3 x 6 para columnas....	M³	130,000
2.	Columnas de aço de 6m,43 de pé direito com sapatas.....	K	26,928
3.	Vigas de tralça de aço.....	K	36,000
4.	Tesouras Polonceau de 10m de vão....	K	62,000
5.	Ripas metallicas de aço de 5k,14 por m. e.....	K	78,000
6.	Telhado de telhas francezas.....	M²	3,850
7.	Calhas de ferro galvanizado.....	M	420
8.	Conductor de ferro galvanizado.....	M	176
9.	Manilhas de barro...	M	340
10.	Cortina de ferro zincado.....	M²	320
11.	Pintura a oleo em tres mãos.....	M²	3,608

Escriptorio Technico da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio Janeiro, 12 de abril de 1911.—*Manoel da Silva Couto*, chefe interino da 1.ª secção. {

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Geral de Navegação

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAZONAS E TERRITÓRIO DO ACRE

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação fez publico que receberá propostas para o contracto do serviço de navegação fluvial dos Estados do Pará e Amazonas e Territorio do Acre, no dia 30 do junho de 1911, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

I

A sede da empresa contractante será em Belém, no Pará.

II

O serviço de navegação constará das seguintes linhas e viagens:

Linha de Manáos—Uma viagem mensal, do porto de Belém, no Estado do Pará, ao de Manáos, no Estado do Amazonas, com escalas pelos portos de Breves, Gurupá, Porto da Mar, Prainha, Monte Alegre, Santarém, Alemquer, Obidos, Parintins, Urucuritubá, Uruará, Silves e Itacoatiara.

Linha de Baião—Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Baião, no rio Tocantins, com escalas pelos portos de Abacé, Trapiche Hypelito, Cametá e Morajuba.

Linha de Mazagão—Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Mazagão, com escala pelos portos de Ponta de Pedra, Muana, Boa Vista, Oeiras, Antonio Lemos, Bocca do Rio Macacos, Mapuá, Aaajá, Affuá e Macipá.

Linha de Iquitos—Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Iquitos, na Republica do Perú, com escala pelos portos de Manáos, Manacapurú, Godajaz, Coary, Tefé, Caicara, Fonte Boa, Tocantins, S. Paulo de Olivença, Tabatinga, Loreto e Caballo Cocho.

Linha do Purús-Acre—Uma viagem mensal, do Porto de Belém ao de Senna Madureira, no Alto Purús, e ao de Xapury, no Acre, com escalas por Manáos, Manacapurú, Bocca do Purús, Berury, Guajaratuba, Piranhas, Itatuba, Arimá, Tanariá, Jaburú, Bocca do Tapauá, Caratá, Canutama, Bella Vista, Axioma, Assalytuba, Labrea, Providencia, Sepatiny, Hyutanahan e Cachocira, continuando no rio Purús até Senna Madureira e no rio Acre até Xapury, com escala pelos portos das margens dos respectivos rios.

Durante a estiagem, a linha Purús-Acre terminará na Cachocira, sem prejuizo da subvencão normal.

Linha do Madeira—Uma viagem mensal, do Porto de Belém ao de Santo Antonio, no rio Madeira, com escala pelos portos de Manáos, Bocca do Cahumã, Borba, Vista Alegre, Bocca do Aripuanã, Santa Rosa, Manicoré, Bom Futuro, Bocca do Carapanatuba, Bocca das Tres Casas, Cintra, Humaythá, Missão de S. Francisco, Boa Ilora e Bocca do Javary.

Linha do Juruá—Uma viagem mensal, do porto de Belém ao de Cruzeiro do Sul, com escala pelos portos de Manáos, Tefé, Bocca do Juruá, Murary e S. Felipe.

Na época da vasante os navios, quando não possam seguir até Cruzeiro do Sul, terminarão a linha em S. Felipe, sem prejuizo da subvencão normal.

Linha do Rio Negro—Uma viagem mensal, do porto de Manáos ao de Santa Isabel, no rio Negro, com escala pelos portos de Tanapessassú, Agrão, Moura, Carvoeiro, Barcellos, Moreira e Thomaz.

Nesta linha serão feitas mais seis viagens anuaes, com as mesmas escalas, na época das cheias.

Linha do Oyapock—Duas viagens mensaes, do porto de Belém, sendo:

Primeira viagem, com escala por Chaves, Bailique, rio Araguary, Montenegro, Calsuene, Cunany e Oyapock, e na volta tocando nos mesmos portos, apenas substituindo o de Araguary pelo de Affuá;

Segunda viagem, com escala por Affuá, Chaves, Foz do Orapiny, Ganhuão, Mitiana (fazenda Nazareth), Bailique, Montenegro, Calsuene e Cunany.

As viagens em cada uma das linhas serão feitas com partidas fixas, ficando, porém, estabelecido que, além das viagens aqui determinadas para cada linha, poderá o contractante fazer viagens extraordinarias segundo os interesses do commercio e, bem assim, que, além dos portos de escala marcados para cada linha, poderá o Governo, de accordo com o contractante, estabelecer outros portos, supprimir ou substituir os que ficam mencionados por outros que mais convenham aos interesses geraes, com tanto que, no primeiro caso, não haja augmento de despeza para os cofres publicos, no segundo, si a extensão da linha for diminuida, haja uma redução proporcional na respectiva subvencão.

III

De conformidade com os dados conhecidos, fica officialmente fixada a extensão em milhas para cada uma das seguintes linhas:

	Milhas
Linha de Manáos, 12 viagens por anno	22.200
Linha de Baião, 12 viagens por anno	2.530
Linha de Mazagão, 12 viagens por anno	11.544
Linha de Iquitos, 12 viagens por anno	49.584
Linha de Purús-Acre, 12 viagens por anno	93.278
Linha de Madeira, 12 viagens por anno	38.308
Linha de Juruá, 12 viagens por anno	79.680
Linha de Rio Negro, 18 viagens por anno	15.228
Linha de Oyapock, 24 viagens por anno	35.448

IV

Os vapores empregados nas mencionadas linhas devem satisfazer as seguintes disposições:

a) os destinados á linha de Manáos terão capacidade para transportar de duzentas a quinhentas toneladas de carga, além do combustível, accommodações para sessenta passageiros de camara, em beliches, e alojamento para duzentos de prôa, e marcha média continua de 12 milhas por hora;

b) os destinados ás linhas de Baião, Mazagão, Iquitos, Purús-Acre, Madeira, Juruá e Oyapock terão capacidade para com toneladas de carga, além do combustível, accommodações para trinta passageiros de camara e cinquenta de prôa, e marcha média continua de 10 milhas por hora;

c) os destinados á linha do Rio Negro terão capacidade para oitenta toneladas de carga, além do combustível, accommodações para quinze passageiros de camara e trinta de prôa, e marcha média continua de nove milhas por hora. Todos os vapores serão providos de camaras frigorificas para conservação das victualhas,apparellhos de filtração de agua, ventilação e iluminação electricas, banheiros e sanitarias.

V

Os vapores deverão ser em numero sufficiente para o serviço das linhas e serão examinados pela Inspectoria Geral de Navegação, que para esse fim requisitará os te-

chnicos de que precisar, correndo a despeza por conta do contractante, antes de encetado o serviço desta navegação, e, no caso de serem aceitos, o contractante entregará o documento do custo e o certificado de construção do navio á mesma inspectoria.

Os planos e descrições dos vapores que o contractante tenha que fazer construir serão previamente submettidos á approvação do Governo.

VI

Os vapores deverão ter a bordo os sobressalentes, aprestos e material necessario para os serviços de atracação, carga e descarga, para accidentes da navegação e incendio, objectos de serviço dos passageiros e tripulação e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos da Marinha.

VII

O contractante obrigar-se-ha a montar e manter depositos nos portos a que a navegação attinge em todas as épocas do anno, para receber e acondicionar as mercadorias que não puderem seguir logo para os pontos mais afastados.

VIII

O contractante obrigar-se-ha a não commerciar por sua conta ou por conta de outrem nos mercados comprehendidos nas linhas de navegação de que se incumbir.

IX

O contractante obrigar-se-ha a iniciar o serviço de navegação dentro do prazo maximo de seis mezes, contado da data da assignatura do contracto, e, não o fazendo, será o contracto rescindido, de pleno direito, por decreto do Governo, sem dependencia de interpeilação ou acção judicial, e a caução de que trata a clausula XXIV não lhe será restituída.

X

Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidente, serão substituidos por outros que satisfazam as condições acima, dentro do prazo maximo de 12 mezes. Da época do accidente até a substituição do navio inutilizado ou perdido, poderá ser o serviço feito por navio tomado a frete e aceito pela Inspectoria Geral de Navegação.

XI

Os vapores terão a seu bordo medico e ambulancia para o serviço dos passageiros e da guarnição.

XII

Os vapores gozarão dos privilegios e isenções de pacotes, ficando, porém, sujeitos aos regulamentos de policia, saude, alfandega e capitania do porto.

XIII

Serão isentos de direitos de importação e de expediente os materiaes, machinismos, sobressalentes, comestiveis e mais objectos do uso dos passageiros e do pessoal de bordo; sendo porém a effectividade da isenção de direitos rigorosamente restricta a generos e artigos que não tenham similares na produção do paiz, apresentará o contractante com antecedencia uma relação ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal junto á empresa e organizada de accordo com o consumo médio, verificada pela Inspectoria Geral de Navegação.

XIV

Em qualquer tempo, durante o prazo do contracto, o Governo terá o direito de comprar e tomar a frete compulsoriamente os

vapores do contractante, ficando este obrigado a substituir por outros, nas condições exigidas neste contracto, no prazo de 18 meses, os que forem comprados, e desde logo os fretados.

A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuados mediante prévio accordo sobre o respectivo preço.

Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores, independente de prévio accordo, sendo posteriormente regulada a indemnização.

XV

Os dias de sahida dos vapores em cada uma das linhas da clausula II, a demora delles nos portos de escala e o prazo da viagem redonda serão affixados em tabella organizada pelo contractante, de accordo com o fiscal junto á empresa e sujeita a approvação do ministro da Viação e Obras Publicas, dentro de 90 dias da data do contracto.

Os prazos de demora nos portos contar-se-hão do momento em que os vapores fundearem, quer seja em dia util, quer em dia feriado, entendendo-se que o maximo tempo de demora nos portos não é obrigatorio, devendo as autoridades locais as despachar os vapores antes da terminação desse prazo, sempre que seja possível, logo que esteja concluido o serviço de carga e descarga.

XVI

Quando os portos de Urucará e Silves, nos mezes de setembro a dezembro, se tornarem inacessiveis devido á vassante dos rios, deixarão de ser visitados pelos respectivos vapores, sem prejuizo da subvenção, obrigando-se, porém, o contractante, durante esse tempo, a fazer o serviço de malas, cargas e passageiros do porto de Urucurituba, que fica proximo.

XVII

O contractante se obriga a transportar gratuitamente em seus vapores:

1º, o inspector geral de navegação e os fiscaes, quando viajarem em serviço;

2º, os inspectores do Correio, quando em serviço;

3º, os empregados do Correio, da Alfandega e do Fisco Estadual, quando seguirem em serviço do mesmo vapor, não excedendo, porém, em cada viagem, de um empregado de cada repartição;

4º, dous funcionarios publicos, em serviço, designados pelo governo dos Estado dos Pará, do Amazonas ou do Territorio do Acre, em cada vapor e viagem;

5º, as malas do Correio, que serão entregues e recebidas nas respectivas agencias postaes mediante recibo, sendo que o recebimento dellas terá logar uma hora antes da fixada para partida do vapor, e a entrega quando este chegar ao porto, também uma hora, no maximo, depois de ter fundeado.

A condução das malas de terra para bordo e vice-versa é gratuitamente feita pelo contractante.

6º, os dinheiros ou valores pertencentes ou destinados aos cofres geraes, estaduais, territorial do Acre ou municipaes.

Nas capitães dos Estados do Pará e do Amazonas e das Prefeituras do Territorio do Acre, o contractante receberá o entregará os volumes de dinheiros ou valores, por seus agentes ou prepostos, passando e recebendo quitação, nas competentes repartições; e no interior, os commandantes dos vapores farão a entrega e o recebimento a bordo, não sendo entretanto, quer nas capitães, quer no interior, obrigatoria a verificação das importancias, cessando a responsabilidade do contractante desde que na occasião da entrega se reconhecer acharem-

se intactos os sellos appostos, sem nenhum signal do violação.

7º, os objectos remettidos á Secretaria da Viação e Obras Publicas, ao Museu Nacional do Pará e Amazonas e do Acre;

8º, os objectos destinados ás exposições officiaes ou auxiliares pelo Governo Federal ou dos Estados;

9º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins ou estabelecimentos publicos;

10, animaes reproductores de raça pura, a requisição do Governo Federal, dos Estados ou da Administração do Acre, não excedendo de dous em cada vapor e viagem, correndo o trato pelo requisitante;

11, machinas agricolas e adubos chimicos, a requisição do Governo Federal, dos Estados ou da Administração do Acre, até duas toneladas de peso em cada vapor e viagem;

12, duas toneladas de cargas pertencentes ao Governo Federal, dos Estados ou da Administração do Acre, não incluindo os objectos mencionados nos paragraphos anteriores;

13, um ou dous praticos do Governo que for ou forem encarregados de verificar os canaes.

XVIII

As tarifas de fretes serão confeccionadas com o abatimento médio de 25 % sobre as actuaes tarifas da Amazon Steam Navigation Company, approvadas pelo Governo, e deverão ser apresentadas á approvação do Governo até 90 dias improrogaveis, depois de assignado o contracto; para as tarifas de fretes de mercadorias ou outros transportes por conta do Governo Federal, Estadual ou Administração do Acre, serão feitos nas novas tarifas os abatimentos de 15 %.

As tarifas de passagens não poderão ser maiores do que as actuaes da Amazon Steam Navigation Company, e as passagens por conta do Governo Federal, Estadual ou da Administração do Acre terão o abatimento de 30 %.

As novas tarifas serão postas em vigor desde que sejam approvadas e só poderão ser alteradas de dous em dous annos, pela revisão das mesmas de mutuo accordo.

XIX

O contractante apresentará ao fiscal junto á empresa, segundo os modelos que lhe forem apresentados, a estatística do movimento dos passageiros e cargas, receita e despesa dos vapores, por trimestres, obrigando-se neste particular a ministrar á Inspectoria Geral de Navegação os dados que lhe forem requisitados.

XX

As vistorias a que pelo regulamento das capitães dos portos ficam sujeitos os vapores do contractante, assistirá o fiscal junto á empresa, que será avisado com 24 horas de antecedencia.

Além das vistorias regulamentares, ficam os vapores do contractante sujeitos áquellas que forem julgadas indispensaveis pelo fiscal junto á empresa.

XXI

Para as despesas de fiscalização entrará o contractante para o Thesouro Nacional, por semestres adeantados, com a quantia de doze contos de réis (12:000\$) annuaes.

XXII

Pela inobservancia das clausulas do contracto, si não fór provada causa de força maior, o contractante ficará sujeitos ás seguintes multas:

1ª, de quantia igual á importancia que teria de receber, si deixar de fazer alguma das viagens deste contracto, que será rescindido, si a interrupção exceder do prazo de 90 dias em qualquer linha;

2ª, de 1:000\$ a 2:000\$, si a viagem começada não fór concluida, caso em que não terá direito á respectiva subvenção; si a viagem, porém, fór interrompida por motivo de força maior, julgado pelo Governo, não lhe será imposta a multa, nem deixará de receber a subvenção devida ao numero de milhas navegadas, que será calculado pela derrota entre o ponto inicial da viagem e o logar em que se tiver dado o impedimento;

3ª, de 100\$ a 300\$, por prazo de 12 horas que exceder da hora fixada para a partida do vapor dos portos iniciais e das respectivas escalas.

Esse prazo será contado somente quando a demora fór maior de tres horas.

4ª, de 100\$ a 200\$, por dia de demora na chegada dos vapores;

5ª, de 200 a 400\$, pela demora na entrega das malas postaes ou pelo máo acondicionamento dellas; de 500\$ em caso de extravio;

6ª, de 300\$ a 500\$, pela infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas deste contracto para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto á empresa, com o recurso ao ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas na Delegacia do Thesouro Nacional no Estado do Pará, dentro do prazo de 10 dias, a contar do dia da imposição, ou descontadas da quota da subvenção que o contractante tenha de receber.

XXIII

O contractante poderá receber subvenções e favores dos governos dos Estados do Pará e Amazonas sem prejuizo da subvenção e favores que receba do Governo Federal.

XXIV

O contractante, para execução do contracto, depositará no Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em titulos da União, cincoenta contos de réis (50:000\$), apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

XXV

Em retribuição dos serviços especificados, o contractante receberá uma subvenção annual até quatrocentos e trinta e sete contos cento e vinte um mil e setecentos réis (437:121\$700), paga em prestações mensaes, segundo o numero de milhas effectivamente navegadas, no Thesouro Nacional, mediante requerimento acompanhado dos attestados comprobatorios do serviço, passados pelo fiscal junto á empresa, o em que se determine o numero de milhas navegadas, e visados pelos respectivos governadores dos Estados do Pará e do Amazonas.

XXVI

De conformidade com a subvenção estipulada na clausula anterior, para cada linha, segundo a sua extensão, o preço da milha navegada corresponde a mil duzentos e cincoenta e seis réis e vinte oito centesimos (1\$256,28).

O pagamento da subvenção para cada viagem em cada linha será feito de accordo com o valor da milha multiplicado pelo numero de milhas que o vapor effectivamente percorreu, attendendo ao disposto na clausula II, no que respeita ás linhas Purús, Acre e Jurua.

XXVII

O contractante apresentará, com a proposta para este serviço de navegação, um mappa demonstrativo das distancias em cada linha entre os pontos de partida e das escalas até o respectivo termo, de accordo com o disposto na clausula II da presente concorrência.

XXVIII

O contractante obriga-se a promover o estabelecimento de tráfego nautico com as empresas de navegação que servem os portos de Belém, no Pará, e do Manaus, no Amazonas, e bem assim com as estradas de ferro que venham ter a portos servidos pelo contractante, acatando os interesses fiscaes, na conformidade do que for estabelecido pelo Ministerio da Fazenda.

Os accôrds promovidos pelo contractante serão submettidos á approvação do Governo antes de se tornarem definitivos.

XXIX

O contracto durará pelo prazo de 10 annos, contado da data da assignatura do mesmo.

XXX

Em caso de desintelligencia sobre a intelligencia da clausula do contracto entre o Governo e o contractante, será a questão submettida ao ministro da Viagem e Obras Publicas, que a resolverá com promptidão.

Si o contractante não se conformar em a resolução d'elle, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as formas legais.

Fica entendido que as questões previstas ou resolvidas em clausula do contracto, como as de multa, rescisão e outras, não são comprehendidas na presente clausula.

XXXI

A concorrência para este serviço de navegação versará sob o valor da subvenção por milha navegada, respeitadas os limites fixados para o numero de viagens e importância da subvenção.

O numero total de milhas correspondente ás viagens exigidas durante um anno, segundo a clausula III, é de 347.799 milhas.

XXXII

A preferença será dada ao concorrente que pedir menor subvenção por milha navegada e, no caso de propostas de preços iguaes, a que além disso apresentar maior numero e mais substanciaes provas de estar preparado para iniciar os serviços da navegação antes do prazo determinado na clausula IX.

XXXIII

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade de sua capacidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para a execução do mesmo serviço, e bem assim o documento da caução de que trata a clausula seguinte.

XXXIV

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro Nacional uma caução de dez contos de réis (10:000:000) em moeda corrente, que reverterá para os cofres da União, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de dez dias, contado da data em que pelo *Diario Official* lhe for feita a notificação da aceitação de sua proposta.

XXXV

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição alguma fora deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretenderem para a execução deste serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXXI, fechando-as em envelope lacrado, sobre o qual escreverão—Proposta de... (nome do proponente).

Reunindo a esse envelope as provas de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula XXXIV.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas do preceito, fechados como se acharem, em um mesmo envelope, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viagem e Obras Publicas, sob a guarda do inspector geral de Navegação.

Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diario Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 27 de abril de 1911.— Manoel Ignacio Belford Vieira, inspector geral de Navegação.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

Terceira divisão

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 30.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI PARA A ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO, DURANTE O ANNO DE 1911

De ordem do Sr. Dr. director geral, fica publico que, no dia 18 de maio do corrente anno, ao meio dia, na sede da repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, serão abertas as propostas que até esta data tenham sido recebidas na secção de Contabilidade, para o fornecimento, durante o anno de 1911, de 30.000 dormentes de madeira de lei para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

A concorrência terá logar mediante as seguintes condições:

1ª

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados, em duas vias, sellada devidamente a primeira, ambas sem emendas nem rasuras, datadas e assignadas, rubricadas em cada pagina pelo concorrente, e serão acompanhadas do conhecimento do deposito da quantia de 1:000\$ em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional mediante guia expedida pela secção de Contabilidade da repartição.

Essa quantia servirá de caução para garantia de execução do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado e para pagamento das multas a que o dito contracto der logar.

2ª

No caso de não se apresentar o concorrente preferido a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferença, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos.

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-ão restituídos.

3ª

Deverão as propostas indicar os preços, com a obrigação da entrega dos dormentes á margem da linha da Estrada de Ferro do Rio do Ouro ou nas pontes de desembarques da Penha ou Ponta do Cajú.

4ª

Em envelope separado, também fechado e lacrado, que será entregue até ao meio dia da véspera da entrega dos envelopes que contiverem as propostas, reunirá a cada concorrente todas as provas que puder

apresentar de sua idoneidade, documentos provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão.

5ª

Os envelopes contendo os documentos relativos á idoneidade serão abertos em presença dos concorrentes ou dos seus prepostos na véspera do dia acima indicado, isto é, no dia 17 de maio proximo, ao meio dia, e a idoneidade será immediatamente julgada pela commissão de funcionarios da repartição que o Sr. director geral tiver nomeado.

No dia seguinte, ao meio dia, pela mesma commissão e deante dos ditos concorrentes ou prepostos, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, rubricando cada um delles, ou o seu preposto, as propostas de todos os outros, a cada pagina.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos ellos ao acto de abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo neste ultimo caso ser cada uma das ditas propostas rubricada, a cada pagina, por todos os membros da commissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

As propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

6ª

A repartição se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pódidos em todas as propostas sejam mais elevados do que os preços correntes do mercado da cidade do Rio de Janeiro, dos mesmos materiaes.

7ª

A concorrência versará exclusivamente sobre o preço da unidade, devendo ser os preços escriptos sem emendas nem rasuras em cada uma das propostas.

8ª

Será preferido o concorrente que propuzer o preço mais barato.

9ª

No caso de absoluta igualdade do preço entre dois ou mais concorrentes, será preferido o concorrente que já tenha sido, por contracto, fornecedor á repartição.

10

O fornecimento dos dormentes será feito na seguinte proporção:

Tres mil dormentes durante os primeiros trinta dias a contar da data da assignatura do contracto e os restantes vinte e sete mil dormentes serão fornecidos mensalmente, em quantidades, o quanto possível, iguaes, de modo que o ultimo fornecimento mensal seja feito até 31 de dezembro de 1911.

11

No caso de não ser satisfeito pelo fornecedor qualquer um dos prazos indicados na condição anterior, fica o mesmo fornecedor sujeito á multa de 30% sobre a importância do fornecimento atrasado, imposta pelo Sr. Dr. director geral, sob proposta do Sr. chefe da 3ª divisão, podendo a repartição mandar comprar, independente do contracto, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues dentro dos mesmos prazos estipulados.

12

A differença de preços dos dormentes comparados, conforme estabelece a condição anterior, a maior do que os preços estipulados no contracto, correrá por conta do fornecedor, sendo essa differença deduzida da primeira conta que desse fornecedor haja de ser processada cu da caução do contracto.

cto, no caso de não haver mais conta do referido fornecedor a processar.

13

O contracto do fornecedor que incidir nas penalidades constantes da condição 11, em dois fornecimentos mensaes successivos, poderá ser rescindido pelo Sr. Dr. director geral, revertendo a respectiva caução á Fazenda Nacional.

Essa rescisão ainda será levada a effeito por fallencia ou morte do fornecedor ou por cessão do contracto sem prévia autorização da administração.

14

A secção transversal dos dormentes será rectangular, tendo os topos serrados ou cortados em esquadria, quinas vivas, perfeitamente sãos e isentos do branco da madeira, broas, ventos, nós e outros defeitos. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

15

As dimensões serão: comprimento, 1^m,85; largura, 0^m,20, e altura ou espessura, 0^m,14.

16

A secção transversal poderá ser trapezoidal não tendo, porém, neste caso, a menor base do trapezio dimensão inferior a 0^m,20.

17

A repartição não fica obrigada a comprar todos os trinta mil dormentes da presente concorrência, podendo comprar menor numero, si assim o entender.

18

O exame dos dormentes será feito por pessoa de confiança do engenheiro chefe da 3^a divisão.

19

Será considerado como tolerancia no fornecimento o seguinte:

As faces verticaes podem ter uma curvatura, cuja flexa não deverá ter mais de 0^m,07.

20

O comprimento poderá variar para mais ou menos até o limite de 0^m,10.

As tolerancias não poderão exceder de 10 % da totalidade.

21

Em cada fornecimento só serão acceptos, no maximo, 25 % de dormentes de 2^a classe, contados sobre a totalidade do fornecimento.

22

Ao fornecedor será mensalmente entregue o pedido dos dormentes que tiver de fornecer no mez seguinte, marcando o engenheiro chefe da 3^a divisão o dia para o recebimento.

23

Verificando-se não existir, no ponto indicado pelo fornecedor, o numero de dormentes constante do pedido de que trata a condição anterior, a importância despendida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento, como deslocação do pessoal, trem, etc., será indemnizada pelo fornecedor.

24

O exame dos dormentes e sua marcação, que devem preceder ao recebimento, serão feitos por um empregado designado pelo engenheiro chefe da 3^a divisão.

25

Só existirão duas classes de dormentes, de 1^a e 2^a, sendo considerados de 1^a classe os dormentes das seguintes madeiras:

Pão Brazil, Canella capitão-mór, Canella prego, Canella preta, Canella sassafráz, Canella tapinhoam, Graúna preta, Graúna preta, Ipê tabaco, Jacarandá rosa, Jacarandá roxo, Jacarandá tan, Jacarandá cabiuna, Oleo pardo, Oleo vermelho, Peroba rosa, Sapucaia vermelha, Sapucaia amarella, Sapucaia preta, Tapinhoam, Ubatum vermelho, Urucurana, Sobrali e Aroeira do sertão, e de 2^a classe, os das seguintes:

Angelim poira, Arapoca amarella, Araribá rosa, Ipê uaa, Jatobá roxo, Canellá amarella, Canella preta, Cangerana, Cipobano, Jibatão, Garapa amarella, Grossahy azeite, Mangalô, Massaranduba vermelha, Mirindiba, Oity, Oleo jatohy, Peroba amarella, Sapucaia vermelho e Tambu ou Ipoquê.

26

Os dormentes rejeitados serão marcados com dois golpes de enxó, feitos em cruz em uma das faces proximas ao topo. Estes rejeitos serão retirados pelo fornecedor do recinto da estrada dentro do prazo de trinta dias, a contar da data em que forem rejeitados. Findo esse prazo, a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo lançar mão delles, quer para empregal-os, quer para indemnizar-se da referida armazenagem.

27

Findo o prazo estipulado no contracto, para cada fornecimento de dormentes, e não sendo este satisfeito em parte, dentro dos trinta dias seguintes, será imposto ao fornecedor a multa de 50% por centum ou fracção de centum do atraso.

28

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem pela unidade de dormente de primeira e de segunda classe.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas ou vantagens não previstas no presente edital e em as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, 26 de abril de 1911. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario. (

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 130.000 METROS CUBICOS DE CASCALHO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 28 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 130.000 metros cubicos de cascalho para o serviço desta estrada.

O cascalho será todo de primeira qualidade, não podendo conter mais de 10 % de areia, e as pedras maiores deverão passar por anel de 50 millimetros de diametro interno.

O cascalho será fornecido do seguinte modo:

10.000^m,000 depositados na estação de Barbacena;

10.000^m,000 depositados na estação de Hiermillo;

20.000^m,000 depositados na estação de Christiano;

30.000^m,000 depositados na estação de Cordisburgo;

30.000^m,000 depositados na estação de Curralinho;

30.000^m,000 depositados na estação de Lassance.

O preço do cascalho collocado nas estações de Barbacena, Hiermillo e Christiano não poderá exceder de 3\$ por metro cubico, sendo o material procedente das fazendas de Sabará e outras daquela região, e nesse preço está incluída a despesa com a baldeação por conta do fornecedor.

Para o cascalho entregue nas outras estações, o preço por metro cubico não poderá exceder de 2\$200.

Não se acceptará o quartzo proveniente da zona comprehendida entre as estações de Sitio e Burnier.

Os proponentes deverão apresentar, oito dias antes da concorrência, amostras do material para serem examinadas no laboratorio da 5^a divisão.

O contractante ficará autorizado a abrir a cerca da estrada nos pontos em que for isso necessario para o deposito de cascalho, obrigando-se a tomar as providencias necessarias para impedir a entrada do gado na linha.

A medição correrá por conta da estrada, que fornecerá o pessoal necessario para isso.

Ao fornecedor será concedido um passe livre em 1^a classe, valido durante a vigencia do contracto, para seu uso exclusivo, entre as estações relativas.

A concorrência versará sobre o prazo e o preço, em moeda nacional, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envoltorio fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes. Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicas.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 26 de abril de 1911. — O secretario, *Manuel Fernandes Pinguira*. (

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. Dr. director geral e em obediência ao disposto no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, faço publico, para conhecimento dos interessados, o quadro comparativo dos preços constantes das propostas que foram apresentadas no dia 23 de abril corrente, para fornecimento do material do grupo B (bandeiras, pannos e artigos semelhantes) a esta repartição, durante o anno de 1911.

Secretaria da Repartição Geral dos Telegraphos, 27 de abril de 1911.—Eduardo Delduque, secretario.

Grupo B

BANDEIRAS, PANNOS E ARTIGOS SEMELHANTES

Proponentes

Numero do artigo — Designação dos artigos
— Especie da unidade

Vital Baptista
& Comp.

Rodrigo Vianna

1. Algodão nacional, enfiado (amostra), metro.....	1\$610	1\$880
2. Anilagem de 90 centímetros de largura, metro.....	\$490	\$575
3. Assento de couro forrado, n. 1, para cadeira (amostra), um.....	9\$600	8\$500
4. Assento de couro forrado, n. 2, para cadeira (amostra), um.....	8\$500	8\$000
5. Assento de couro furado, n. 1, para cadeira (amostra), um.....	5\$950	5\$000
6. Assento de couro furado, n. 2, para cadeira (amostra), um.....	5\$950	5\$500
7. Assento de linho branco, n. 1, para cadeira (amostra), um.....	10\$900	9\$500
8. Assento de linho branco, n. 2, para cadeira (amostra), um.....	10\$900	9\$500
9. Bieta encarnada, encorpada (amostra), metro.....	3\$800	4\$400
Bandeiras:		
10. DoCodigo Internacional, de 5 pannos (desenho e amostra) metro quadrado.....	2\$900	2\$440
11. DoCodigo Internacional, de 6 pannos (desenho e amostra) metro quadrado.....	2\$900	2\$300
12. Nacional, de 2 pannos (amostra) metro quadrado.....	12\$500	6\$900
13. Nacional, de 3 pannos (amostra) metro quadrado.....	8\$900	4\$100
14. Nacional, de 4 pannos (amostra) metro quadrado.....	6\$700	3\$600
15. Nacional, de 5 pannos (amostra) metro quadrado.....	7\$000	3\$300
16. Nacional, de 6 pannos (amostra) metro quadrado.....	8\$000	3\$150
17. Nacional, de 8 pannos (amostra) metro quadrado.....	9\$000	3\$000
18. De signal, do Castello, de seis pannos (desenho e amostra), metro quadrado.....	2\$900	2\$300
19. De signal, das estações da costa, de quatro pannos (desenho e amostra), metro quadrado.....	2\$900	4\$300
20. De signal, das estações da costa, de seis pannos (desenho e amostra), metro quadrado.....	2\$000	2\$500
21. Barraca de lona impermeavel, completa, de 2m,70x1m,80x1m,80x0m,90 de altura da parede, para tres homens (amostra de lona), uma.....	150\$000	175\$000

Numero do artigo — Designação dos artigos
— Especie da unidade

Bandeiras:

22. Barraca de lona impermeavel, completa, de 3m,60x3m,60x2m,40x3m,90 de altura da parede, para seis homens (amostra de lona), uma.....	217\$000	285\$00
23. Bolsa para cobrir aparelho Baudet (amostra), uma.....	8\$400	8\$800
24. Brim de algodão, de 1m,40 de largura (amostra), metro.....	1\$900	1\$850
25. Calção de algodão, de tres centímetros, metro.....	\$300	\$480
26. Cama de campanha, de 1m,93 de comprimento, 0m,75 de largura e 0m,59 de altura, com sacco para condução, uma.....	42\$000	35\$500
27. Encerra-lo nacional, metro quadrado.....	12\$000	15\$000
28. Feltro fino, de cinco milímetros de espessura, metro.....	31\$000	34\$000
29. Filete para bandeira, de diversas cores, de 0m,45 de largura (amostra), metro.....	1\$100	\$240
30. Fita de oleado, com distico «Telegrapho Nacional», (amostra), uma.....	2\$200	2\$200
31. Fita de seda, com distico em letras de ouro «Telegrapho Nacional» (amostra), uma.....	3\$000	2\$900

Galhardetes:

32. DoCodigo Internacional, de cinco pannos (desenho e amostra), metro quadrado.....	2\$000	2\$700
33. DoCodigo Internacional, de seis pannos (desenho e amostra), metro quadrado.....	2\$000	2\$950
34. De tres pannos, com o distico «Telegrapho» (desenho e amostra), metro quadrado.....	4\$500	6\$800
35. De signal, do Castello, de seis pannos (desenho e amostra), metro quadrado.....	2\$900	3\$150
36. De signal, das estações da costa, de quatro pannos (desenho e amostra), metro quadrado.....	2\$000	3\$950
37. De signal, das estações da costa, de seis pannos (desenho e amostra), metro quadrado.....	2\$900	2\$800
38. Linha crua, meada.....	3\$500	5\$000
39. Lona americana, de 0m,60 de largura (amostra), metro.....	2\$800	2\$900
40. Lona impermeavel (amostra), metro quadrado.....	4\$900	4\$800
41. Mala de couro para ferramenta (amostra), um.....	15\$400	14\$700
42. Morim nacional (amostra), metro.....	\$900	\$850
43. Oleado de cores lisas, de 1m,25 de largura (amostra), metro.....	7\$820	7\$900
44. Oleado estampado, de 1m,25 de largura (amostra), metro.....	12\$500	8\$000
45. Panno netim, verde, para cobrir aparelho, de 1m,80x0m,90, com bainha, um.....	4\$300	4\$400
46. Reposteiro do ramo verde, com emblema da repartição, um.....	80\$000	110\$000
47. Sacco de anilagem, de 1m,30x0m,70, um.....	1\$300	1\$700
48. Sacco de panno verde, para condução de expediente, com as iniciais R. G. T. bordadas, de 0m,60x0m,70, um.....	53\$500	54\$500
49. Setineta, metro.....	1\$980	1\$150

Proponentes

Vital Baptista
& Comp.

Rodrigo Vianna

Inspectoria de Obras Contra as Secas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SANT'ANNA, NO MUNICIPIO DE PÃO DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 25 de maio, na sede da 2ª seção, em Natal, e até 14 de junho, na secretaria desta inspectoría, onde serão abertas, se recebem propostas para a construção do açude acima mencionado.

nado, cujo projecto, caderno de encargos, orçamento e demais peças podem ser examinados nos locais referidos. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

As obras constarão da elevação da barragem de terra, ora existente com 8m,50 de altura, até a altura de 11m,80, mas de modo a ficar com 45m,30 de largura na base e quatro no corcamento, e da construção de uma barragem-vertedor de alvenaria ordinaria

de pedra de 3m,50 de altura acima do sólo e argamassa de cimento e areia, traço 1:3. O acrescimo da barragem de terra cuba 23.740m³, incluido os alicerces e a barragem-vertedor de alvenaria cuba 1.793m³.

II

Os materiais a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer às indicações technicas constantes do orçamento e do caderno de encargos que acompanham os planos.

III

As obras estão orçadas em oitenta e seis contos setecentos e oitenta e um mil cento e setenta e seis réis (86:781\$176), não estando incluído neste orçamento o cimento para a construção da barragem-vertedor que será fornecido pela inspectoría. O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá do doze (12) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica effectiva e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal de Natal, no valor de um conto setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e tres réis (1:735\$523), isto é, dous por cento (2 %) da importancia total do orçamento.

VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas gerais de contractos, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offercimento de uma redução sobre o proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo egualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

XII

O arrematante gosará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para as materias de construção que importar, e terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude de Sant'Anna.

XIII

Os pagamentos serão feitos na Delegacia Fiscal, em Natal, ou no Thesouro Federal, contra a propozar ou concorrente e sempre em prestações mensaes mediante exame e medição feita por engenheiro da inspectoría.

XIV

Ao assignar o contracto, fôr o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a quatro contos trescentos e trinta e nove mil e cincoenta e oito réis (4:339\$558) cinco por cento (5 %) do valor total da obra, e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de dez por cento (10 %) da importancia respectiva. Es e deposito ficará retido nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalcada a caução por motivo de multa ou por qualquer outra circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.

XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cações, o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, suspensão sem motivo justificado por espaço de mais de trinta (30) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, por omissão da inobservancia das indicações tecnicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspectoría, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, com a firma competente-mente reconhecida e escriptas sobre aquelle as inlições necessarias a não se poderem confundir. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1911. — Miguel Arrojado Lisboa.

Inspectoría de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CANINDÉ, MUNICIPIO DO MESMO NOME, NO LOCAL DENOMINADO «SALÃO», ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que até 29 do corrente, ao meio dia, se recebem, na sede da 1ª secção, em Fortaleza, e na secretaria desta inspectoría, onde serão abertas, propostas para a construção do açude acima referido, cujo projecto, approvado por aviso n. 10, de 22 de outubro de 1910, pôde ser examinado, com o caderno de encargos, memoria descriptiva e orçamento, nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

O açude em questão será formado por duas barragens de terras e provido de dous sangradores, em parte caçados a pedras, cujas soleiras serão abertas na cota de 11 metros acima do fundo da bacia receptora, no local a barrar. A barragem levará terra e galeria de tomada de agua, construídas com alvenaria de tijolos e dotadas de comportas de bronze com os respectivos apparelos de manobra.

II

Os materiais a empregar-se e o modo da execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento, da memoria descriptiva e do caderno de encargos, que acompanham os planos.

III

As obras estão orçadas em cento e quatro contos oitocentos e vinte e um mil e sessenta e dous réis (104:821\$062). O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de dozeit, (18) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

V

Para serem admittidos á adjudicação deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica effectiva e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal de Fortaleza no valor de dous contos e noventa e se mil quatrocentos e vinte e um réis (2:096\$421), isto é, dous por cento (2 %) da importancia total do orçamento.

VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feitos sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas gerais de contractos, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

IX

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem offercimento de uma redução sobre o proposta mais barata.

X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposa mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas prox milades do local da obra.

XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude e gosará, durante o tempo dos serviços, de isenção do direitos

para as materias de construcção que importar.

XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentar as na Delegacia Fiscal de Fortaleza, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição feitos por engenheiros da inspeccoria.

XIV

Ao assignar o contracto, fica o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a cinco contos quarenta e um mil e cincoenta e tres réis (5:041\$053), cinco por cento (5 %) do orçamento total e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de dez por cento (10 %) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

XV

Uma vez desfalçada a caução, por motivo de multa ou por outra qualquer circunstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber a notificação para o fazer.

XVI

São causas da caducidade do contracto e perda das cauções o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço de mais de trinta (30) dias e, finalmente, vícios e defeitos na construcção provenientes da inobservancia das indicações technicas.

XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeccoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

XVIII

As propostas serão enviadas em involucro fechado e lacrado, com a firma competente, mento reconhecida e escripta sobre aquelle as indicações necessarias a não se poderem confundir. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente selados.

Inspeccoria de Obras Contra as Secas, 10 de abril de 1911. — Miguel Arrojado Lisboa, inspector.

Junta Commercial

SESSÃO EM 30 DE MARÇO DE 1911

Presidente, Torres; director, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Guimarães, Lyra e Goulart, o supplemte Marinho Prado e o director da secretaria, Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Aviso n. 26, de 23 do corrente, do Sr. ministro da Agricultura, mandando sustar a exigencia da classificacão das marcas de fabrica e commercio de accordo com o estabelecido pelo Bureau de Berna, até que a esse respeito se tome deliberacão.—Mandou-se cumprir o aviso.

Officio n. 43, de 28 do corrente, do director geral da Directoria Geral de Industria e Commercio da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, remetendo, com a notificacão n. 758, os documentos referentes ás 44 marcas de ns. 10.395 a 10.438, registradas e enviadas pelo Bureau International de la Propriété Industrielle de Berna.—Mandou-se archivar.

Officio n. 557, de 16 do corrente, do juiz da 2ª Vara Commercial, communicando a rehabilitacão do comerciante fallido José Antunes Sampaio Guimarães.—Mandou-se anotar a cessacão dos effeitos da fallencia.

Officio n. 62, de 16 do corrente, do mesmo, communicando a homologacão por sentença da concordata feita pelo fallido J. P. Domingues da Silva, cessando portanto os effeitos da sentença declaratoria da fallencia do mesmo.—Mandou-se anotar a cessacão dos effeitos da fallencia.

Officio n. 550, do juiz de direito da 1ª Vara Commercial, communicando do ter sido julgada extincta a fiança do finado corrector de navio W. R. Mac Niven.—Interada; mandou-se dar sciencia á Junta dos Corretores de Mercadorias.

Officio da Associação Commercial da Bahia, de 8 de março corrente, communicando a posse da sua nova directoria.—A junta ficou inteirada e agradece.

Requerimentos:

De Domingos Lourenço Lacombe, para ser nomeado traductor publico das linguas franceza, allemã e italiana e bem assim interprete commercial e traductor publico da lingua ingleza.

De Carlos B. von Schwerin, para ser nomeado traductor publico e interprete commercial das linguas franceza e ingleza.—Passe-se titulo para as linguas franceza e ingleza.

De Luiz Carlos de Moura, para ser nomeado traductor publico das linguas hespanhola, italiana, franceza e ingleza.—Passe-se titulo para as linguas hespanhola e italiana e aguarde vaga para as outras.

De Moura Pacheco, para ser nomeado traductor publico das linguas allemã, ingleza e franceza, além das linguas hespanhola e italiana para que já foi nomeado.—Passe-se titulo para a lingua allemã e continue a aguardar vaga para a franceza e ingleza.

De Leopoldo Guaraná, para ser nomeado traductor publico das linguas franceza, ingleza e allemã.—Passe-se titulo para as linguas ingleza e allemã e aguarde vaga para a franceza.

De A. Poixoto & Irmão, para o registro da marca «Armazem do Pov» para distinguir bebidas, licores e comestiveis de seu commercio.—Deferido.

De Paulo Zsigmondy, para o registro da marca «Lexisen», que distingue preparações chemicas e pharmaceuticas de seu commercio.—Deferido.

De Sotto Mayor & Comp., para o registro da marca «Personalidades celebres da Inglaterra» para distinguir diversos tecidos de seu commercio.—Deferido.

De Manoel Fernandes Joaquim Pereira, para o registro da marca «Café Perceirinha», que distingue o café moído de sua fabricacão.—Deferido.

De Alberto Antonio de Araújo, para o registro da marca «A Bota Fluminense», que distingue o calçado de sua fabricacão.—Deferido.

De Cazeaux & Comp., para o registro da marca «Negrita», que distingue perfumarias, navalhas, pontes, escovas, etc, de sua fabricacão.—Deferido.

De Ch. Lorilloux & Comp., para o registro da marca que distingue tintas,apparehos, vernizes e seccativos de sua fabricacão.—Deferido.

De The Gaurock Ropework Export Co. Limited, para o registro da marca «Ferro Carr», que distingue lonas de linho, de algodão, impermeaveis, etc, de seu commercio.—Deferido.

De A. Kauf, para o registro da marca «Lola», que distingue conservas, melões, fructas em frascos, etc, de seu commercio.—Deferido.

De Lucas & Comp., para o registro da marca «Virol Klain», que distingue um xaropo de seu commercio.—Deferido.

De Mathéis & Comp., para o registro da marca «Cobra», que distingue agulhas, augeis, etc, de seu commercio.—Deferido.

De Gonçalves White & Comp., para o registro da marca «Nosso Milkman», que distingue o leite condensado de seu commercio.—Deferido.

De Cazeaux & Comp., para o registro da marca que distingue perfumarias de seu commercio.—Deferido.

De G. Affonso & Comp., para o registro das marcas «Gladiator» e «S. João», que distinguem vinhos do seu commercio.—Indefido quanto á marca «S. João», por imitar a de n. 88, registrada nesta junta, e deferido quanto a «Gladiator».

De Fabrique d'horlogerie des heretiers J. Rauschubach, James Magnus & Comp., Zifferino José da Costa & Comp., Antonio Vianna & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob n. 2.819, 7.036 e 7.037, 7.046 e 7.048.—Deferidos.

De Rosin Truvisan & Comp., para o deposito do sua marca registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.413.—Deferido.

De Antonio da Costa Theophilo, para o deposito de suas marcas registradas na Junta Commercial do Ceará sob ns. 104 e 105.—Deferido.

De Manoel de Macedo, para o deposito do sua marca registrada na Junta Commercial do Paraná sob n. 949.—Deferido.

De A. Villar & Comp., para o deposito de suas marcas registradas na Junta Commercial do Paraná sob ns. 965 a 969.—Indefido por não ter nenhuma destas marcas o distinctivo exigido por lei, usando de denominações vulgares, art. 2º do decreto n. 1.236 de 24 de setembro de 1904.

De Simões, Pereira & Comp., para transferencia a elles peticionarios da marca n. 5.533 pertencente á extincta firma Simões & Pereira de quem são successores.—Deferidos.

De A. S. Cameron Steam Pump Works, para o archivamento da folha do *Diário Official* que traz a publicacão da certidão de transferencia da marca n. 1.144.—Deferido.

De Zerenner Bulow & Comp. e Martins & Alveiro, para o archivamento das folhas do *Diário Official*, que trazem a publicacão das certidões de deposito das marcas n. 1.453 de S. Paulo e n. 1 do Pará.—Deferidos.

De A. Araújo & Ferreira e G. W. Bley, para o cancelamento das marcas ns. 3.747 desta Capital e 66, 67 e 71 da Bahia.—Deferidos.

De Karl Julius Ottors, para o deposito de suas marcas registradas na Junta Commercial da Bahia sob ns. 30 a 33, visto pertencerem ellas actualmente ao peticionario.—Deferido.

Da Companhia Brasileira, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos referentes á sua constituição.—Deferido.

Da Companhia Industrial do Cellulose, para o archivamento da alteracão de seus estatutos e demais documentos referentes á sua constituição.—Deferido.

De Silva, Bastos & Comp., Fernandes, Carreira & Comp., A. Martins & Teixeira, Vasconcellos & Comp., Marinho, Pinto & Comp., Gomes & Ayres, Abel Ramos & Sgarbi, Alves Mandim & Comp., Sauto Mayor & Sendas, Santos Pereira & Comp., Lopes Fernandes & Comp., Eduardo Clerc & Comp., Daniel Guimarães & Marques e Lindalva Cunha & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais.—Deferidos.

De Lebre Sobrinho & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Deferido; cancelando-se a firma existente dos mesmos.

De Ferreira & Gonçalves, para o archiva-mento do seu contracto social.—Modifiquem a firma por existir igual registrada.

De M. A. de Souza & Comp., para o archi-vamento do seu contracto social.—Decla-rando o estado da socia commanditaria, deferido.

De Figueiredo & Comp., para o archiva-mento da alteração de seu contracto social.—Deferido.

De Almeida Siemann & Comp., para o archi-vamento da alter.ção do seu contracto social.—Deferido, anotando-se no registro da firma a entrada dos socios de industria.

De William & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social.—Deferido, fazendo o registro supplementar da firma pela entrada de novo socio.

De Costa, Gaspar & Comp., para o archi-vamento da alteração de seu contracto social.—Deferido, fazendo o registro comple-mentar da firma por passar a solidario o socio commanditario.

De Porto & Cruz, Marinho, Pinto & Comp., Vasconcellos & Comp., Porto & Caldas, Pe-reira, Maciel & Comp. e Rodrigues, Ferreira & Comp., para o archivamento de seus dis-tractos sociaes.—Deferidos.

De Vieira, Nunes & Comp., para o archi-vamento de seu distracto social.—Façam averbar na 2ª via o sello das lettras.

De Justin Elie Vayssière, Eduardo Clerc & Comp., M. Ferreira & Irmão, Madureira, Monteiro & Comp., M. Thomé & Comp., Costa & Carvalho, Francisco Micelli, Vasconcellos & Comp., A.B. Pereira Gomes, A. Fer-reira Carvalho & Fernandes, A. G. de Carva-lho Junior & Comp., R. Rebecchi & Comp., Adelino Ribeiro Baldeira & Comp., Carlos A. de Miranda Jordão & Comp., Lebre So-brinho & Comp., Pinheiro Fernandes & Comp., Silva Reis & Comp., Bragança Cid & Comp., Ferreira Pinto & Comp. e Silveira Andrade & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De A. Azevedo & Comp., para o registro de sua firma commercial.—Deferido, fazendo o cancelamento da firma anterior.

De Ladislão Dias da Cunha, para o can-cellamento de sua firma registrada nesta junta sob n. 11.543.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Ca-pital Federal, 20 de abril de 1911.—Honorio de Campos, 1º official.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corre-tores de Fundos Publicos da Capital Federal

TAXAS A QUE OS BANCOS REALIZARAM HOJE OPERAÇÕES DE CAMBIO A 90 DIAS DE VISTA

Banco do Brazil	16 ^a 5/32 e 16 ^a 3/16
London and Bra-zilian	16 ^a 5/32
The British Bank	16 ^a 1/8, e 16 ^a 5/32
London and Ri-ver Plate	16 ^a 1/8 e 16 ^a 3/16
Française et Ita-lienne	16 ^a 1/16
Brasilianische Bank	16 ^a 1/16 e 16 ^a 3/16
Español del Rio de la Plata	—

Cotação official do cambio hoje, 16^a 1/8 a 90 dias, 15^a 31/32 á vista.

Secretaria da Camara Syndical, 27 de abril de 1911.—A. Simonsen, syndico.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

METALLICA		
Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	16 1/8	15 31/32
» Pariz	\$591	\$597
» Hamburgo	\$729	\$737
» Italia	—	\$799
» Portugal	—	316 %
» Nova York	—	38093
Libra esterlina em moeda	15\$ 50	
Ouro nacional em vales, por 1\$000.	—	1\$687

MOVIMENTO DA BOLSA		
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %, 27 a.	1:016\$000	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %, 22 a.	1:017\$000	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1909, nom., 15 a.	1:009\$000	
Apolices do Empréstimo Nacional de 1909, nom., 55 até 10 de maio m/m, a.	1:000\$000	
Apolices do Empréstimo Municip-al de 1908, port., 272 a.	195\$000	
Apolices do Estado de Minas Ge-raes de 500\$, 5 %, nom., 5 a.	435\$000	
Apolices do Estado de Minas Ge-raes de 1:000\$, 5 %, nom., 109 a.	916\$000	
Apolices do Estado do Rio de Ja-neiro, de 100\$, 5 %, port., 55 a	93\$000	
Apolices do Estado do Rio de Ja-neiro, de 100\$, 4 %, port., 31 a	93\$000	
Banco do Brazil, 5 a.	216\$000	
Banco do Brazil, 30 a.	217\$000	
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, nom., 200 a.	23\$000	
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, port., 100 a.	23\$500	
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, port., 550 a.	24\$000	
Companhia Cessionaria das Doc-as do Porto da Bahia, 500 v/o até 30 dias, a.	39\$000	
Companhia de Tecidos S. Pedro de Alcantara, 42 a.	190\$000	
Companhia de Tecidos Corco-vado, 25 a.	215\$000	
Companhia de Tecidos Confiança Industrial, 50 a.	215\$000	
Companhia Docas de Santos, port., 25 a.	370\$000	
Debentures da Companhia Jornal do Brazil, 150 a.	192\$000	
Debentures da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico 1ª serie, port., 10 a.	203\$000	
Debentures da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie, nom., 142 a.	203\$000	
Consolidados da Penitencia, 50 a.	216\$000	
Consolidados da Penitencia, 90 a.	217\$000	

VENDA POR ALVARA' DE JUIZO		
21 Apolices geraes de 1:000\$, 5 %, a.	1:017\$000	
N. B. — A ultima cotação das apolices feioraes de 3 % é do dia 31 de março, a 700\$000.		
Secretaria da Camara Syndical, 25 de abril de 1911.—A. Simonsen, syndico.		

Camara Syndical dos Corretores

Convido os Srs. corretores de fundos pu-blicos desta praça a se reunirem em assem-blea geral, no dia 1 de maio proximo, ao meio dia, na secretaria desta Camara, afim de procederem á eleição da administração no periodo de 1911 a 1912, nos termos do ar-tigo 64 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de abril de 1911.—A. Simonsen, syndico.

Informações

Pela estação Marítima foram importadas 2.231.592 kilogrammas de mercadorias e carvão (a Estrada e do particular, tendo sido exportados 419.253 kilogrammas de mercadorias diversas, minério e café.

A ficia de este ultimo producto foi de 2.350 saccas pesando 142.952 kilogrammas.

O rendimento dos despachos paços e a pa-gar no dia anterior foi de 33:476\$499.

A estação de S. Dogo importou e ex-portou 592.466 kil grammas de merca-darias, materiaes, carnes verdes e encom-mendas.

A renda do dia 24 foi de 1:45\$020.

O movimento de gado nas estações foi o seguinte:

Santa Cruz, recebidas 657 rezes;
Mata ouro, abatidas, 521 rezes;
Cruzeiro, embarcadas, 160 rezes, stock nenhum;
Bemfica, embarcadas, nenhuma, stock 700 rezes;
Sit o, embarcadas, 153 rezes, stock 273 rezes.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de S. Christovão

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Temos a satisfação de levar a vosso conhecimento que se acham concluidos os trabalhos de electrificação de no-sas linhas, dentro dos prazos e condições estabelecidos no nosso contracto municipal de uniificação, e de accordo com o contracto que para este e outros fins celebramos, me-diante vossa autorização, com a The R o de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited.

O primeiro periodo deste contracto ter-minou em 1 de janeiro de 1911, e em vir-tude da disposição expressa do mesmo, a companhia Light & Power optou pela sua prorrogação por mais 10 annos, prorogação esta que foi ajustada e feita pela directoria, com algumas modificações que submette-mos a vossa approvação na presente re-união ordinária da assembleia geral, e que importam na suspensão da distribuição de dividendos até segunda deliberação.

Cabe-nos commendar, como facto digno de nota, durante o periodo social a que se refere este relatório, a transferencia feita pelo Governo federal, para a jurisdição da Prefeitura, da no-sa concessão e contractos sobre a Estrada de Ferro da Tijuca, em vir-tude do decreto federal n. 7.842, de 31 de janeiro de 1910 e do termo de contracto la-vrado com a Prefeitura em 9 de fevereiro de 1910.

Todos os nossos serviços correm com per-feita normalidade. De accordo com os esta-tutos sociaes, tereis de proceder nesta re-união á eleição da directoria, do conselho fiscal e supplementes.

Junto encontrareis o balanço das contas encerradas em 31 de dezembro de 1910 e o parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1911.—A Directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia de São Christovão, tendo examinado o balanço e contas encerrados em 31 de dezembro de 1910, é de parecer que devem ser appro-vados, visto estarem de accordo com os laçamentos apresentados, todos na melhor forma.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1911.—Charles N. Ryan.—A. F. de Avila.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

Activo	
Capital empregado, material fixo, terrenos e edificios, privilegios, machinismos, concessões, etc...	19.260.690\$428
Apoícos..... 208.701\$000	
Menos:	
Apoícos depositadas como garantia do contracto...	25.000\$000
Depósitos:	
Caução á Prefeitura.....	20.000\$000
Depósitos judiciais.....	1.413\$330
Caução da directoria.....	70.000\$000
Almoxarifado.....	117.582\$430
	19.053.418\$078
Passivo	
Capital.....	12.000.000\$000
Fundo de reconstituição.....	439.032\$800
Fundo especial.....	383.100\$000
Lucros fundidos.....	600.000\$000
Fundo de beneficencia.....	99.078\$000
Ações em caução.....	70.000\$000
Diversos credores.....	9.173\$270
Conta de reconstrução.....	3.800.910\$745
Diversas contas.....	2.271.527\$263
	19.053.418\$078

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910.—S. Crowther-Smith, presidente.—Ed. Paim Pamplona, guarda-livros.

Companhia Ferro-Carril da Villa Izabel

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Temos a satisfação de levar a vosso conhecimento que, durante o periodo social findo em 31 de dezembro de 1910, todos os nossos serviços correram com a maior regularidade, sob o regimen do contracto de arrendamento, que com vossa autorização celebramos com a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited.

O prazo inicial deste contracto terminou em 1 de janeiro de 1911, e em virtude de disposição expressa do mesmo, a companhia Light and Power optou pela sua prorrogação por mais dous annos, prorrogação esta que foi ajustada e feita pela directoria, com algumas modificações que submettemos agora a vossa apreciação e approvação e que importam na suspensão da distribuição de dividendos até segunda deliberação.

De accordo com os estatutos sociaes, te-reis de eleger na presente reunião a directoria, o conselho fiscal e os respectivos sup-
pientes.

Acompanham o presente relatorio o balanço até 31 de dezembro de 1910, e bem assim o parecer do conselho fiscal relativo ao mesmo periodo.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1911.—A Directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Ferro-Carril Villa Izabel, tendo examinado o balanço e contas encerrados em 31 de dezembro de 1910, é do parecer que devem ser approvados, visto estarem de accordo com os lançamentos apresentados, todos na melhor ordem.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1911.—Chs. W. Patrick.—Charles Ryan.—F. Dobbert.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

Activo	
Capital empregado em terrenos e edificios, machinismos, linhas e concessões, etc., (excluidas as despesas de electrificação das linhas, ainda dependentes do ajuste).....	8.586.119\$060
Caução á Prefeitura.....	18.900\$000
Caução da directoria.....	40.000\$000
Almoxarifado.....	94.939\$300
Bras. Elektrizitäts Gesellschaft.....	688.721\$034
	9.428.680\$033
Passivo	
Capital subscripto 15.000 ações de 200\$000.....	3.000.000\$000
Fundo de reserva.....	1.657.512\$015
Fundo de beneficencia.....	1.772\$650
Ações em caução.....	40.000\$000
Contas de reconstrução.....	1.717.033\$461
Diversas contas.....	3.012.355\$877
	9.428.680\$033

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910.—S. Crowther-Smith, presidente.—Ed. Paim Pamplona, guarda-livros.

Companhia Carris Urbanos

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Temos a satisfação de levar a vosso conhecimento que, durante o periodo social findo em 31 de dezembro de 1910, todos os nossos serviços correram com a maior regularidade, sob o regimen do contracto de arrendamento que, com vossa autorização, celebramos com a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited.

O prazo inicial deste contracto terminou em 1 de janeiro de 1911, e em virtude de disposição expressa do mesmo, a companhia Light & Power optou pela sua prorrogação por mais dous annos, prorrogação esta que foi ajustada e feita pela directoria, com algumas modificações que submettemos agora a vossa approvação, e que importam na suspensão da distribuição de dividendos até segunda deliberação e outras medidas de ordem economica.

De accordo com os estatutos sociaes, te-reis de eleger na presente reunião a directoria, o conselho fiscal e os respectivos sup-
pientes.

Acompanham o presente relatorio o balanço até 31 de dezembro de 1910 e bem assim o parecer do conselho fiscal relativo ao mesmo periodo.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1911.—A Directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Carris Urbanos, tendo examinado o balanço e contas encerrados em 31 de dezembro de 1910, é do parecer que devem ser approvados, visto estarem de accordo com os lançamentos apresentados, todos na melhor ordem.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1911.—Charles W. Patrick.—Charles N. Ryan.—F. Dobbert.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

Activo	
Terrenos, predios, via permanente, material rodante, machinas, utensilios, concessões, privilegios, etc.....	17.896.190\$732
Caução á municipalidade.....	20.000\$000
Caução da directoria.....	180.000\$000
Apoícos municipais.....	1.500\$000
Almoxarifado.....	104.980\$050
	18.202.670\$782
Passivo	
Capital.....	6.000.000\$000
Debetures	
1ª serie 6 %.....	500.000\$000
2ª serie 7 %.....	835.000\$000
3ª serie 7 %.....	5.000.000\$000
	6.335.000\$000
Menos:	
Amortizado.....	1.093.400\$000
Fundo para amortização de debetures.....	1.660.190\$720
Fundo de reserva.....	241.097\$892
Ações em caução.....	180.000\$000
Diversos credores.....	20.470\$660
Juras de debetures a pagar.....	192.596\$330
Conta de reconstrução.....	3.938.849\$110
Diversas contas.....	710.969\$170
	18.202.670\$782

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910.—S. Crowther Smith, presidente.—J. Glech, guarda-livros.

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM 17 DE ABRIL DE 1911

As 2 e 30 da tarde, no dia 17 de abril de 1911, reuniram-se no predio á rua Primeiro de Março n. 118, 2º andar, Rio de Janeiro, em sessão geral ordinaria, accionistas representando 4.478 ações com 439 votos.

Estando presente mais do que o numero preciso de accionistas para a sessão ordinaria poder funcionar, o director, Sr. Frederick Burrows declarou aberta a sessão, propondo para presidência o accionista Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, que foi unanimemente acolhido, assumindo a presidência da mesa.

Depois de agradecer aos Srs. accionistas, o Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco convidou para secretarios os accionistas Srs. Ed. L. Lynch e H. A. Livings.

Em seguida o Sr. Ed. L. Lynch leu as actas das sessões anteriores, as quaes, depois de postas em discussão, foram approvadas unanimemente.

Declarou então o presidente da assemblea ser o fim da convocação apresentação do relatorio da directoria, do anno de 1910, com o parecer do conselho fiscal, e a eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o anno de 1911.

Por proposta do presidente da assemblea foi dispensada a leitura do relatorio, por já ter sido impresso e distribuido aos senhores accionistas presentes; passando a ler o parecer do conselho fiscal o membro do mesmo conselho Sr. James Kidd.

Em seguida foram postos em discussão e ninguém pedindo a palavra, foram appro-

vados unanimemente. Os Srs. directores e membros do conselho fiscal abstiveram-se de votar.

Declarando então o Sr. presidente que na assembleia deve-se tratar da eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o anno de 1911, pediu aos Srs. accionistas que se munissem da scedulas precisas.

Foram recebidas as cedulas, que apuradas, apresentaram o seguinte resultado:

Conselho fiscal:	Votos
Dr. Arthur Indio do Brasil.....	425
H. A. Livings.....	424
Ed. L. Lynch.....	413
e outros menos votados.	

Suplentes:	Votos
Cecil E. Hogg.....	420
A. Mariano de Medeiros.....	413
J. Merritt Fordham.....	396

e outros menos votados.

Foram declarados eleitos os tres mais votados em cada uma das classes.

Declarou o Sr. presidente que a assembleia deve votar os honorarios e porcentagens dos directores para o anno de 1911. O Sr. Dr. Arthur Indio do Brasil propoz que esses fossem os mesmos do anterior, cuja proposta foi approvada unanimemente.

O Sr. presidente encerrou a sessão geral ordinaria ás 2 e 50 da tarde.

João Brasileiro de Toledo Franco, presidente.—Edmund L. Lynch, 1º secretario.—H. A. Livings, 2º secretario.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS, EM 17 DE ABRIL DE 1911

A's 2 e 50 da tarde e ori seguida da sessão geral ordinaria, reuniram-se no 2º andar do predio n. 118, na rua Primeiro do Marco, Rio de Janeiro, em sessão geral extraordinaria, accionistas representando 4.463 accções com 438 votos.

Estando presentes mais de dous terços do capital da companhia e portanto mais que sufficiente para a assembleia geral extraordinaria poder funcionar, o director, Sr. Ernest W. Gepp, propoz que a mesa fosse a mesma que dirigiu a sessão geral ordinaria, que foi accetida unanimemente.

O Sr. presidente, Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, em seguida expoz o objecto da assembleia extraordinaria e leu uma proposta feita pela directoria que motivou essa assembleia, a qual é do teor seguinte:

«Na assembleia geral extraordinaria effectuada em 11 de abril de 1910, o art. n. 23, capitulo V dos nossos estatutos, ficou alterado para o seguinte: Os lucros liquidos resultantes das operações da companhia, em cada semestre, depois das deducções a que se referem os artigos precedentes, serão distribuidos entre os accionistas, semestralmente até um dividendo correspondente a 10 % ao anno, sendo o excesso levado a um fundo especial, destinado á construção de um reservat rio e aos machinismos para augmentar a força motriz da fabrica.

Este fundo será empregado em apolices da divida federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, com accumulção dos juros respectivos, os quaes deverão ser empregados nessa mesma especie até perfazer a quantia necessaria para esso fim.»

Quando a directoria pediu essa modificação, tinha o proposito de augmentar a sua força hydraulica afim de produzir electricidade sufficiente para a força motriz das suas fabricas, mas teve de desistir desse proposito em vista da grande somma de dinheiro que seria necessario empaar para consaguar a, e em substituição decidiu collocar nas fabricas motores a gaz pobre e portanto desaparecer a necessidade para accumular o referido fundo especial.

Vem agora a directoria pedir aos Srs. accionistas para lhe votar a seguinte modificação do art. n. 23 capitulo V:

«Os lucros liquidos resultantes das operações da companhia em cada semestre, depois das deducções a que se referem os artigos precedentes, serão distribuidos entre os accionistas, semestralmente até um dividendo correspondente a 12 % ao anno, sendo qualquer excesso empregado durante o semestre seguinte, em primeiro lugar, para liquidar qualquer divida que houver por conta do augmento e reforma da fabrica e, em segundo lugar, no resgate dos debentures da companhia, além da quota fixada na escriptura do emprestimo.»

Somos com alta estima do VV. SS. amigos, obrigados e creados. — Os directores, Fred. Burroues.—Ernest W. Gepp.»

Posta esta proposta em discussão e ninguém pedindo a palavra, foi a mesma approvada unanimemente.

O accionista Sr. Frank Edwards propoz um voto de agradecimento ao Sr. presidente das duas assembleas, o Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco, o qual foi unanimemente approvado.

O Sr. Dr. Arthur Indio do Brasil propoz um voto de louvor aos Srs. directores da companhia, felicitando-lhes pelo exito dos seus trabalhos no anno de 1910, que foi também unanimemente approvado.

O Sr. presidente encerrou a sessão ás 3 horas da tarde.

João Brasileiro de Toledo Franco, presidente.—Edmund L. Lynch, 1º secretario.—H. A. Livings, 2º secretario.—James Kidd.—Gepp. Edwards & Comp., por si e por procuração de Arthur D. M. Edwards, Alfred H. Edwards, Cecil E. Hogg, Carl Hugo Gaischagen, Cyril Edwards, Clara Jane Halt, Dorothy Margaret Edwards, Edith Louisa Gepp, Emily Halt, Eric Nelson Halt, Elizabeth Sarah Brewster, Elizabeth Mary Gepp, P. R. A. Wright, George Halden, E. Helen Edwards, José Gaspar Ribeiro, John M. Morrill, James L. Lawson, James William Applein, James Henry Halt, J. Merritt Fordham, Mary Isabel Morant, Mand Louisa Edwards, Mary Jane Halt, Robert Henry Alexander Edwards, Sarah Annie Halt, William F. Gepp, William Edwards, Walter Edwards e Winifred Edwards.—Frank Edwards.—Francis H. Gepp.—Ernest W. Gepp.—Fred. Burroues.—John A. Pintay.—Seraphim Clure.—A. Miller, por si e por procuração de A. M. Miller.—Samuel Shall.—A. Indio do Brasil.—Alfred M. Oliver.—Venancio de Souza Pinto.

Companhia de Cordoaria e Cellulose

Aos 27 dias do mez de março de 1911, á rua do Rosario n. 60, ás duas horas da tarde, reunidos os abaixo assignados, pelo Sr. Manoel José Dias da Silva, foi dito: que elle e o Sr. Adelino Ferreira Baltar haviam constituido nesta Capital uma sociedade em commandita, sob a firma Silva, Baltar & Comp., e com o capital de 100:000\$000 e da qual eram os socios solidarios, para o fim de montarem uma fabrica de cordas, barbantes e productos similares.

Que effectivamente, para consecução desse fim, comprou a firma Silva, Baltar & Comp. o terreno á rua Gonzaga Bastos ns. 143 a 151, nesta Capital, e nelle construiu e installou os predios e machinas ali ora existentes.

O capital da sociedade foi, porém, insufficiente para a completa montagem da fabrica, sendo assim que não só já se acha exgotado, como oneram a firma Silva, Baltar & Comp. compromissos que sobem a 85:000\$000.

Por outro lado, é da maior conveniencia que se alargue a esphera de accção da fabrica, desenvolvendo e completando as suas installações.

Nestas condições, lembraram-se, elle orador e seu co-socio solidario Sr. Adelino Ferreira Baltar, de orzanizar uma sociedade anonyma, com o capital de 250:000\$000, que chamando a si o activo e passivo da firma Silva, Baltar & Comp. desse maior incremento á futura empreza.

Pela cessão das suas propriedades, receberá a firma Silva, Baltar & Comp. 590 accções de 200\$000, integralizadas, da nova companhia, que assumirá, também, a responsabilidade do passivo da mesma firma na importância de 85:000\$000 do capital projectado o serão subscriptos pelas pessoas presentes, cujo concurso pedira e desio já agradece.

Para maior facilidade na organização da companhia, com os prospectes, fizera distribuir um projecto de estatutos, cuja leitura, esperava tivesse sido feita.

Por ultimo, o no caso de ser accetita a sua idea da organização da sociedade anonyma, pedia aos presentes que indicassem tres pessoas que avaliassem os immoveis que entrariam para o activo da companhia projectada.

Pelo Sr. José Marcos Nunes Belfort foram indicados para peritos avaliadores os Srs. Dr. Herman Fleiuss, José Victor da Rocha Miranda e Vezio Chifanti, indicação esta que foi unanimemente approvada.

Deliberou-se, por fim, que fosse convocada nova reunião logo que estivesse lavrado o laudo dos avaliadores e subscripto o capital bem como assignado o projecto de estatutos.

Foi em seguida lavrada a presente acta, que vac por todos assignada.

Rio de janeiro 27 de março de 1911.—M. J. Dias da Silva.—A. F. Baltar.—Candido Torres de Guimarães.—Dr. Vicente de Toledo de Ouro Preto.—Noemy de Toledo Ouro Preto.—Pela Companhia Edificadora, Gastão J. Chaves de Faria.—Augusto Moitinho dos Reis.—J. M. N. Belfort.

A data e as duas primeiras assignaturas, inutilizam uma estampilha federal de 300 reis.

Aos 19 dias do mez de abril de 1911, á rua do Rosario n. 60, ás duas horas da tarde, presentes os abaixo assignados, foi pelo Sr. Manoel José Dias da Silva aberta a sessão e convidado para servir de secretario o Sr. tenente Candido Torres de Guimarães.

E pelo Sr. presidente foi dito que, na forma do resolvido na reunião preliminar de 27 de março proximo findo, convocara a presente reunião por lhe terem chegado ás mãos o laudo dos peritos avaliadores, a lista dos subscriptores do capital e o projecto dos estatutos, todos devidamente assignados, pelo que fez o deposito legal correspondente ao capital em dinheiro, como fazem fé os recibos que exhibe e ficam fazendo parte integrante desta acta, bem como os tres documentos acima mencionados.

Nestas e ndições ia fazer preceder á leitura dos mencionados documentos, á fim de que approvados elles, ficasse constituida a Companhia Cordoaria e Cellulose.

Usando da palavra o Sr. José Marcos Nunes Belfort, pediu que fosse dispensada a leitura de taes documentos, já conhecidos dos presentes.

Approvada a dispensa, o Sr. presidente sujeitou á votação successivamente o laudo dos peritos e os estatutos, sendo ambos approvados unanimemente. Em seguida disse o Sr. presidente que estando approvados os estatutos, e, portanto, constituida a Companhia de Cordoaria e Cellulose, a declarava installada, convidando a tomar

põe o cargo de presidente da companhia pelo prazo de cinco annos, por força do art. 10 dos estatutos, ao Dr. Vicente Toledo de Ouro Preto. O Dr. Vicente de Toledo Ouro Preto assumindo a presidencia agradeceu a sua eleição, empossou, pelo prazo de cinco annos, nos cargos de thesoureiro e director tecnico, aos Srs. Manoel José Dias da Silva e Adelino Ferreira Baltar, e convidando para escrutadores aos Srs. José Marcos Nunes Belfort e Gastão Jopper Chaves de Faria, annunciou a eleição dos membros e supplentes do conselho fiscal.

Recolhidas cédulas cujo numero coincidia com o de acções, verificou-se ter sido unanimemente eleitos os Srs. Candido Torres de Guimarães, Companhia Edificadora, Urbano de Moraes, Antonio Borlido Maia, Antonio Gomes Vieira de Castro e Charles Hue, os tres primeiros membros effectivos e os ultimos supplentes do conselho fiscal.

Em seguida o Sr. presidente disse que, estando organizada a companhia, era do mister que a assembleia autorizasse a directoria a praticar os actos indispensaveis á sua legislação, como pagamento do imposto de constituição, registro na Junta Commercial, Camara Syndical dos Corretores, etc. Por outro lado a entrada dos accionistas Silva Baltar & Comp. é constituida por bens, cuja avaliação já foi approvada e dividas passivas, entre as quaes uma hypothecaria, cuja responsabilidade a companhia assume; assim é necessario que a assembleia não só approve essa forma de pagamento das acções subscriptas pela alludida firma, como autorize o presidente a aceitar a escriptura de transferencia para a companhia do activo e passivo de Silva Baltar & Comp., cujos socios solidarios Srs. Manoel José Dias da Silva e Adelino Ferreira Baltar já receberam dos seus commanditarios os poderes necessarios para se lavrar tal escriptura.

Será conveniente, tambem, que desde já ficasse dada á directoria a faculdade de contrahir os emprestimos necessarios para unificar as dividas sociaes, desenvolver a sua instalação, etc., podendo dar em garantia hypothecaria o activo social.

Sobre estas propostas, daria a palavra a quem quizesse, submettendo-as em seguinte a votação.

Ninguém pedindo a palavra, foram em seguida unanimemente approvadas.

E como, nada mais houvesse, foi lavrada a presente acta de instalação da Companhia de Cordoaria e Cellulose, que vai por todos assignada.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1911. — Dr. Vicente de Toledo de Ouro Preto. — Candido Torres de Guimarães. — Noemy de Toledo Ouro Preto. — Silva, Baltar & Comp. — Pela Companhia Edificadora, Gastão J. Chaves de Faria. — Augusto Moutinho dos Reis. — J. M. N. Belfort.

A data e as duas primeiras assignaturas inutilizam duas estampilhas federaes de 300 réis cada uma.

Nos abaixo assignados, peritos avaliadores nomeados na assembleia preliminar de organização da Companhia de Cordoaria e Cellulose realizada a 27 de março de 1911, para o fim especial de avaliarmos os bens constantes do activo da firma Silva Baltar & Comp., bens estes que passarão a fazer parte do capital da alludida companhia, vimos pelo presente laudo nos desempenhar do encargo a nós incumbido. Depois de devidamente examinados os terrenos, predios, machinas e instalações electricas existentes á rua Gonzaga Bastos ns. 143 e 151, damos a esses bens os valores seguintes:

Terrenos, aterrados, medindo cinco mil e quatro centos

metros quadrados (5.400 ^{m²}) com gradil de ferro na frente na extensão de cincoenta e quatro metros (54 m.)...	40:000\$000
Edifícios.....	80:000\$000
Machinas de Lousou e de outros para o fabrico de cordas, cordeis e barbantes instaladas em dous predios..	60:000\$000
Caldeira a vapor e sua instalação fóra da fabrica.....	5:000\$000
Instalação electrica inclusive para-raio.....	12:000\$060
Diversos utensilios e sobresselentes.....	3.000\$000
Total.....	200:000\$000

E assim sendo lavramos o presente laudo, por um de nós escripto e por todos assignados.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1911. — Engenheiro, José Victor da Rocha Miranda. — Hermano Fleisros, engenheiro civil. — Vestio Chifauts.

A data e a primeira assignatura inutilizam uma estampilha federal de 300 réis.

Estatutos

CAPITAL — 200:000\$000

Dividido em 1.000 acções de 20\$, cada uma

Art. 1º. Sob a denominação de Companhia de Cordoaria e Cellulose, fica constituida, com séde na cidade do Rio de Janeiro, uma sociedade anonyma cujos fins, capital e modo de se reger são os em seguida especificados.

Art. 2º. Constitue objecto da companhia o fabrico de cordas, cordeis, barbantes e productos similares, bem como o preparo de celluloso para os misteres a que se preste.

Art. 3º. Para a concessão de taes fins, explorará ella as fabricas sitas á rua Gonzaga Bastos ns. 143 a 151, desta cidade, desenvolvendo-as, ou estabelecendo outras, conforme exigir o progresso dos negocios sociaes.

Art. 4º. O capital da companhia é fixado em 200:000\$, dividido em 1.000 acções de 200\$ cada uma, nominativas, ou ao portador.

Paragrapho unico. Este capital poderá ser elevado.

Art. 5º. A companhia será dirigida por tres directores: um presidente, um thesoureiro e um director tecnico, eleitos por tres annos, salvo o disposto no art. 10, pela assembleia geral dos accionistas e susceptiveis de reeleição.

§ 1º. Ao presidente, além das attribuições proprias ás suas funções, cabe a representação judicial e extrajudicial da companhia.

§ 2º. Aos demais directores incumbem os deveres inherentes aos seus cargos.

§ 3º. A directoria reunir-se-ha uma vez cada semana, e mais tantas vezes quantas forem necessarias.

§ 4º. As deliberações da directoria serão tomadas por maior a de votos, sendo o presidente o incumbido de fazel-as executar.

§ 5º. Nenhum documento que envolva responsabilidade pecuniaria para a companhia, será válido si não tiver a assignatura de dous directores.

§ 6º. No impedimento de qualquer director, por prazo maior de dous mezes, os directores em exercicio convidarão á um accionista para substitui-lo.

§ 7º. No caso de vaga, será convocada, no prazo de 15 dias, a assembleia geral dos accionistas, para eleição de quem preencha o restante do mandato.

§ 8º. O thesoureiro é o substituto do presidente em seus impedimentos.

§ 9º. Cada director encucionará á companhia 25 acções, para garantia de sua gestão, e perceberá o vencimento mensal de 800\$ (oitocentos mil réis) independente do disposto no art. 8º.

Art. 6º. Haverá um conselho fiscal, organizado e funcioando de accôrdo com a lei das sociedades anonymas.

Paragrapho unico. Os membros do conselho fiscal perceberão 100\$ (cem mil réis) por sessão em que funcioarem.

Art. 7º. O anno social confunde-se com o civil, e no mez de fevereiro de cada anno reunir-se-ha a assembleia geral ordinaria dos accionistas da companhia, á qual serão presentes o relatorio do presidente e os balanços do thesoureiro, relativos ao anno anterior.

§ 1º. As deliberações da assembleia serão tomadas por maioria de votos dos accionistas presentes, valendo cada acção por um voto.

As acções não integralizadas serão contadas para a votação, proporcionalmente ás entradas feitas.

§ 2º. Além da assembleia geral ordinaria, realizar-se-hão as extraordinarias que forem convocadas pela directoria, ou requeridas por accionistas que representem 1/3 (um terço) do capital social, ou pelo conselho fiscal.

§ 3º. As convocações precederão as formalidades estabelecidas em lei.

Art. 8º. Os lucros líquidos apurados semestralmente, terão a seguinte applicação:

5 % (cinco por cento) para o fundo de reserva;

5 % (cinco por cento) para o fundo de deterioração do material;

15 % (quinze por cento) para gratificação adicional aos directores, independente dos vencimentos mensaes estabelecidos no art. 5º

§ 9º. 75 % (setenta e cinco por cento) para serem distribuidos como dividendo das acções.

Paragrapho unico. No caso de dissolução da companhia, e além das hypothesees legais, ella se dará no prazo de 30 annos, si este não fór prorogado pela assembleia geral dos accionistas, o activo social será dividido proporcionalmente ás acções.

Art. 9º. Os casos omissoes serão regidos pela lei das sociedades anonymas.

Art. 10. A primeira directoria, cujo mandato durará cinco annos, será composta dos Srs. Dr. Vicente de Toledo de Ouro Preto, presidente, Manoel José Dias da Silva, thesoureiro, e Adelino Ferreira Baltar, director tecnico.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1911. — Silva, Baltar & Comp. — Candido Torres de Guimarães. — Dr. Vicente de Toledo de Ouro Preto. — Noemy de Toledo Ouro Preto. — Pela Companhia Edificadora, Gastão J. Chaves de Faria. — J. M. N. Belfort. — Augusto Moutinho dos Reis.

Subscriptores de acções da Companhia de Cordoaria e Cellulose, em organização.

Acções de 20\$000 cada uma.

Nomes	Acções	Capital
Companhia Edificadora..	71	14 200\$000
Silva, Baltar & Comp.	500	100:000\$000
J. M. N. Belfort.....	5	1:000\$000
C. Torres de Guimarães..	25	5:000\$000
Augusto Moutinho dos Reis.....	10	2:000\$000
Noemy de Toledo Ouro Preto.....	15	3:000\$000
Dr. Vicente de Toledo de Ouro Preto.....	374	74:800\$000
	1.000	200:000\$000

Com uma estampilha federal de 800 réis, inutilizada pela data e assignatura do Dr. Vicente de Toledo de Ouro Preto.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma «O Paiz»

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, na séde social, na Avenida Central ns. 123 a 132, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio, 21 de abril de 1911. — A direc-toria.

BEBAM

CAXAMBU'

A Praça

Jorge & Oliveira, socios commanditarios da firma Pinho & Comp., estabelecida á rua da Alfandega n. 172, declaram a esta praça e a quem possa interessar que, de accôrdo com a escriptura particular assignada em 11 do corrente, venderam á D. Sylvia Guimarães Pinho, socia igualmente da referida firma Pinho & Comp., a quota de capital e lucros que tinham na sociedade, assumindo esta senhora com toda a responsabilidade do activo e passivo da extinta firma, da qual os retirantes ficaram desligados.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1911. — Jorge & Oliveira, por procuração de Sylvia Guimarães Pinho, Antonio Martins Pinho.

Apolices da Divida Publica

Perderam-se duas apolices da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma, de juros de 5%, esob os ns. 170.016 e 170.017, emittidas no anno de 1869, pertencentes ao commandador Joaquim José de Souza Breves (fallecido).

O inventariante do espolio. — J. Streva. (.

BALLISTOL

Óleo para destruição e preservação da ferrugem, lubrificante para machinas de precisão, costura e de escrever, bicycletas, mancas e caixas de esferas de autos, motores, objectos nickelados, moveis, etc.

Cada tubo 1\$000.

SEVERO DANTAS & C.

RUA SETE DE SETEMBRO, 41

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

CHAMADA DE CAPITAL

Os Srs. accionistas são convidados a realisar em 22 de maio proximo a 5ª entrada de 10 %, ou 20\$ por acção, na thesouraria deste Banco, nas agencias do Banco do Brazil em Manaus, B. G. n. e Santos, e na séde e agencias do banco do Crédito Real de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1911. — João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de proceder-se á venda em leilão, no dia 10 de maio proximo, dos penhores correspondentes ás cautelas de ns. 3.506 a 6.967, extrahidas de 16 de fevereiro até 31 de março de 1910, previne-se aos mutuarios, afim de resgatarem os respectivos penhores ou renovarem seus contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Não se attenderá a reclamação alguma, referente ás cautelas, depois do iniciado o leilão.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1911. — O ajudante, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda, na Thesouraria desta repartição, as seguintes obras :

Ante-projecto da nova edição official do Código Criminal de 1830 e pareceres relativos — Um volume brochado 3\$000

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M)..... 2\$500

Idem idem de 1896 (M)..... 4\$000

Idem idem de 1897 (M)..... 6\$000

Idem idem de 1898 (M) 8\$000

Idem idem de 1899 (M)..... 9\$00

Idem idem de 1900 (M)..... 9\$000

Idem idem de 1901 (M)..... 10\$000

Constituição da Republica do Brazil..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º..... 2\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional..... \$200

Consolidação das Leis da Justiça Federal.. 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º..... 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º..... 4\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º..... 2\$000

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º..... 2\$00

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal..... \$500

Constituições e Leis Organicas da Republica..... 5\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º..... 2\$000

Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 795 pags. em 8º..... 5\$000

Lei do Orcamento—1907..... 1\$500

Lei da receita e despesa para 1908..... 1\$000

Lei do orçamento para 1909... 1\$000

Leis de 1808 a 1809..... 2\$500

Leis de 1810 a 1811..... 2\$500

Leis de 1812 a 1815..... 2\$000

Leis de 1816 a 1817..... 2\$000

Leis de 1818 a 1819..... 2\$000

Leis de 1820..... 2\$000

Leis de 1821..... 2\$000

Leis de 1822..... 2\$000

Lei Torrens..... \$500

Lei sobre fallencias..... 1\$000

Leis de 1823..... 2\$000

Leis de 1824..... 2\$000

Leis de 1825..... 2\$000

Leis de 1826..... 1\$500

Leis de 1827..... 2\$000

Leis de 1829..... 3\$000

Leis de 1830..... 2\$200

Leis de 1831—2 volumes..... 3\$200

Leis de 1832..... 4\$000

Leis de 1833..... 4\$000

Leis de 1834..... 3\$200

Leis de 1835, 2 volumes..... 4\$000

Leis de 1836.....	3\$600
Leis de 1837.....	3\$000
Leis de 1838.....	2\$300
Leis de 1839.....	1\$400
Leis de 1840.....	2\$000
Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000
Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000
Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000
Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1884, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1886, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1887, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000
Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000
Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$000
Leis de 1892.....	12\$000
Leis de 1893.....	8\$500
Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1895.....	8\$000
Leis de 1896.....	8\$500
Leis de 1897.....	10\$000
Leis de 1898, 2 volumes.....	16\$000
Leis de 1899, 2 volumes.....	14\$000
Leis de 1900, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1901, 2 volumes.....	14\$000
Leis de 1902, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1903.....	10\$00
Leis de 1904.....	13\$600
Lei n. 1.782 — Peculato e moeda falsa.....	\$500
Lei n. 2.083, de 30 de julho de 1909, reformando o Thesouro Federal.....	\$500
Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officinas, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
Lista de eleitores do 1º districto.....	3\$000
Idem idem do 2º districto.....	1\$000

Letra de Cambio (Dec. n. 2.044 de 81 de dezembro de 1908, define a letra de cambio e a nota promissoria e regula as operações cambiais.....)	1\$000
La Politique Monétaire du Brésil, de Dr. J. P. Calogeras—1 vol.....	6\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 2º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 3º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 4º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 5º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 6º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 7º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 8º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 9º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 10º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 11º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 12º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 13º).....	3\$00

Mangueira

Exigir esta marca para obter um chapéo duravel e distincto.
A venda em todo o Brazil e nos depósitos da fabrica: Carioca 40 e Marechal Floriano 131—Rio.

BEBAM
CAXAMBU'

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraahy n. 45

HOJE

202 — 15ª

20:000\$000

Por 1\$500

AMANHÃ

A's 3 horas da tarde

209 — 6ª

50:000\$000

Por 3\$750

Sabbado, 20 de maio

208 — 3ª

100:000\$000

Por 6\$000

Grande e extraordinaria loteria para S. JOÃO

Em 23 e 24 de Junho

213 — 1ª

EM TRES SORTEIOS

1º sorteio 100:000\$

2º sorteio 100:000\$

3º sorteio 200:000\$

Preço do bilhete com direito aos tres sorteios 7\$300 em decimos.

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geracs NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.